



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS – BA



INSTITUIÇÃO: INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA – IRSEBA

CNPJ: 07.706.254/0002-50

TERMO DE FOMENTO Nº: 005/2020

VALOR GLOBAL R\$: 464.387,00 (em 11 parcelas de R\$ 42.217,00)

VIGÊNCIA: 01/02/2020 à 31/12/2020

UNIDADE/ELEMENTO: FMAS/SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

PARCELA: 02

VALOR R\$: 42.217,00

PERÍODO: 25/04/2020 à 19/06/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER PARCIAL Nº 032/2020.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Federal nº 4.320/64, Leis Complementares nº 006/1991 e nº 101/2000, Resolução do TCM nº 627/2002, Resolução nº 1381/2018, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 245/2017, Lei Municipal nº 1063/2014 e outras regulamentações, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da IRSEBA-Instituto de Referência do Estado da Bahia- CNPJ Nº 07.706.254/0002-50, exercício financeiro de 2020, prestação de contas referente a 2ª(segunda) parcela do Termo de Fomento Nº 00005/2020, cujo “objeto é proporcionar capacitação dos trabalhadores no exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS” , foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados a 231(duzentos e trinta e um) atendimentos no período 25-04-2020 à 19-06-2020.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária do IRSEBA –Instituto de Referência Social da Bahia– foi realizada na íntegra pela equipe de gestão do Instituto de acordo Relatório de Cumprimento do Objeto e Relatório fotográficos(anexo) e coordenadoria de Controle Interno deste Município , resultando desse exame o Relatório, que registra a existência do pagamento da referida entidade, mesmo com a suspensão de certas atividades presenciais em virtude do enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19 e obedecendo as regras da OMS-Organização Mundial de Saúde. Todavia , mantém –se o funcionamento dos serviços essenciais como : serviços administrativos, manutenção predial, justificando assim os custos com a folha de pagamento e faturas de água e energia e 04(quatro) cursos de capacitação -Jovem Aprendiz, Manicure, Pedicure, Informática Básica , com 147(cento e quarenta e sete) concluintes . Portanto , os resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos , atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho.

O Município de Barreiras-BA repassou o IRSEBA-Instituto de Referência Social da Bahia a 2ª(segunda) parcela no montante R\$42.217,00 (quarenta dois mil e duzentos dezessete reais), recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, Fonte 00, Exercício 2020, de acordo a parcela supra e conforme cronograma de desembolso.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária pelo seu valor líquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão

Barreiras-Ba, em 13 de novembro 2020.

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Geral do Município

Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE



EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 300

DATA: 13/05/2020

CREDOR: INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA

VALOR BRUTO R\$ 42.217,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 42.217,00

DOTAÇÃO: 031251 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2103 GERENCIAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL FMAS
335043000000 Subvenções Sociais
0100 Recursos Ordinários

| BANCO | N. CONTA | NOME DA CONTA | DOCMTO | VALOR |
|---------------------|------------|----------------------------|--------|-----------|
| BANCO DO BRASIL SA. | 63234 - 1C | FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. | 59570 | 42.217,00 |

Empenho / Sub-Empenho: 227 / 2



FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BARREIRAS



AV. CLERISTON ANDRADE, 229
 CENTRO
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 13.250.888/0001-02

NOTA DE SUBEMPENHO

| | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Proc. Adm: | Empenho: 227 / 2 | Exerc.: 2020 | Tipo: GLOBAL | Crédito: Orçamentário e Suplementar |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | DADOS COMPLEMENTARES | |
| Unidade: 031251 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 012 - BARREIRAS CIDADE SOCIAL Ação: 2103 - GERENCIAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL FMAS Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 0100 - Recursos Ordinários | | | Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: FMAS TF 005/2020 - TF 005/2020 Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal: | |



| | | |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| CREDOR | | |
| R.Social/Nome: 2429 - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA | Endereço: Rua Marechal Deodoro, 303 | |
| C.N.P.J/CPF: 07.706.254/0002-50 | R.G.: | Bairro: Centro |
| I.M.: | I.E.: | Cidade/UF: BARREIRAS / BA |
| Banco: | Agência: | Conta: |

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 REFERENTE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020, TEM COMO OBJETO A CAPACITAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA DE TRABALHADORES E ESTUDANTES PARA O EXERCÍCIO DAS SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DENTRO DAS DIRETRIZES DO PROJETO "CAPACITA BARREIRAS", PARA ATÉ 550 PESSOAS BENEFICIADAS. 2ª PARCELA/2020

| Itens do Empenho | | | | | | |
|------------------|--------|-----------|---------|------------|-------------|-------------|
| Item | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Único | Valor Total |

Data do Empenho: 11/05/2020

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 02/03/2020</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">KARLÚCIA CRISÓSTOMO MACÉDO Portaria n°43 Secretária Assistência Social</p> | <p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 11/05/2020</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">MAGDA MARIA CAVALCANTE Mat.6130 Servidor</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BARREIRAS

AV. CLERISTON ANDRADE, 229

CENTRO

BARREIRAS - BA

CNPJ: 13.250.888/0001-62

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------|
| Proc. Adm: | Empenho: 227 / 2 | Liq: 36257 | Exerc.: 2020 | Tipo: Global | Crédito: Orçamentário e Suplementar |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | DADOS COMPLEMENTARES | | |
| Unidade: 031251 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 012 - BARREIRAS CIDADE SOCIAL Ação: 2103 - GERENCIAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL FMAS Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 0100 - Recursos Ordinários | | | Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal: | | |



CREADOR

R.Social/Nome: 2429 - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - Endereço: Rua Marechal Deodoro, 303

IRSEBA

C.N.P./CPF: 07.706.254/0002-50

R.G.:

Bairro: Centro

I.M.:

I.E.:

Cidade/UF: BARREIRAS / BA

Banco:

Agência:

Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020, TEM COMO OBJETO A CAPACITAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA DE TRABALHADORES E ESTUDANTES PARA O EXERCÍCIO DAS SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DENTRO DAS DIRETRIZES DO PROJETO "CAPACITA BARREIRAS", PARA ATÉ 550 PESSOAS BENEFICIADAS. 2ª PARCELA/2020

Data do Empenho: 02/03/2020

Data do Sub Empenho: 11/05/2020

Data da Liquidação: 11/05/2020



RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

Número do Documento: 02/11 - Matrícula: - Data de Emissão: 08/05/2020

42.217,00

Total do Documento:

42.217,00

Valor Líquido: 42.217,00 (Quarenta e Dois Mil Duzentos e Dezessete Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

KARLÚCIA CRISÓSTOMO MACÊDO
 Portaria nº43
 Secretária Assistência Social

ERICA SILVA COSTA
 Servidor

63.234-1

Empenho: 227 /

ALCIR JOEL RESMIN
 Controlador Geral
 Matrícula nº 888.7017



FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BARREIRAS

AV. CLERISTON ANDRADE, 229
 CENTRO
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 13.250.888/0001-62

NOTA DE PAGAMENTO

| | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Proc. Adm: | Empenho: 227 / 2 | Exerc.: 2020 | Tipo: Global | Crédito: Orçamentário e Suplementar |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | DADOS COMPLEMENTARES | |
| Unidade: 031251 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 012 - BARREIRAS CIDADE SOCIAL Ação: 2103 - GERENCIAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL FMAS Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 0100 - Recursos Ordinários | | | Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: FMAS TF 005/2020 - TF 005/2020 Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Passoal: | |

CREADOR

R.Social/Nome: 2429 - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA Endereço: Rua Marechal Deodoro, 303
 C.N.P.J/CPF: 07.706.254/0002-50 R.G.: Bairro: Centro
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
 Banco: Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020, TEM COMO OBJETO A CAPACITAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA DE TRABALHADORES E ESTUDANTES PARA O EXERCÍCIO DAS SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DENTRO DAS DIRETRIZES DO PROJETO "CAPACITA BARREIRAS", PARA ATÉ 550 PESSOAS BENEFICIADAS. 2ª PARCELA/2020

DATA EMPENHO: 02/03/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 11/05/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 11/05/2020 DATA PAGAMENTO: 13/05/2020

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

| CÓDIGO | BANCO | AGÊNCIA | CONTA | DOCUMENTO | FONTES | VALOR |
|--------|---------------------|---------|---------------------------------------------------------|-----------|--------|-----------|
| 001 | BANCO DO BRASIL SA. | 02313 - | 63234-1C - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS C/C | 59570 | 0100 | 42.217,00 |

Total Pago: 42.217,00

Pague-se a quantia de R\$ 42.217,00 (Quarenta e Dois Mil Duzentos e Dezesete Reais)

KARLÚCIA CRISÓSTOMO MACÊDO
 Portaria nº43
 Secretária Assistência Social

Foi paga a importância autorizada

MAGDA MARIA CAVALCANTE
 Mat. 6130
 Servidor

Empenho: 227 / 2



Estado da Bahia
PREFEITURA DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

1ª VIA - Destinatário
2ª VIA - SEMAST



Processo: 13531e20 - Doc: 71 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 01/07/2020 08:54:15
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epr/validaDoc.seam> Código do documento: faaf6be7-87ae-49ff-9aa2-812cb33e179c

Ofício nº 301/2020 – SEMAST
Barreiras, 08 de maio de 2020.

A
Ilma. Sra.
MAGDA MARIA CAVALCANTE
Matricula - 6130
Prefeitura Municipal de Barreiras – Bahia


Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO – TERMO DE FOMENTO FMAS 005/2020
– 2ª Parcela

Prezada Senhora,

Segue em anexo a solicitação de pagamento de referente ao seguinte Termo de Fomento:

- 1) Termo de Fomento FMAS nº 005/2020 – IRSEBA – Instituto de Referência Social do Estado da Bahia

Atenciosamente,


Fabricio Dias Menezes
Coordenador de Convênios – SEMAST
Matr. 58.349

Solicitado por:


KARLÚCIA CRISÓSTOMO MACÊDO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Karlúcia Crisóstomo Macêdo
Sec. de Assistência Social Trabalho
Port. Nº 43/2018



Processo: 13531e20 - Doc: 71 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 01/07/2020 08:54:15
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc
Código do documento: 491f-9aa2-812cb-3427



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Gestão de Convênios - SEMAST

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

- 1. Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
- 2. Nº do Termo de Fomento: **FMAS 005/2020, de 01/02/2020**
- 3. Credor: **INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA**
- 4. CNPJ/CPF: **07.706.254/0002-50**
- 5. End. Completo: **Rua Marechal Deodoro, nº 303, Centro, Barreiras - BA**
- 6. Local da Execução: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| 7. ITEM | 8. UNID. | 9. ELEMENTO | 10. FONTE | 11. RECURSOS FINANCEIROS | |
|---------|----------|--------------------|-----------|--------------------------|---------------|
| | | | | 12. PARCELA | 13. VALOR R\$ |
| 1 | FMAS | SUBVENÇÕES SOCIAIS | FONTE 00 | 2 de 11 | 42.217,00 |

- 14. Justificativa: **PAGAMENTO REFERENTE A 2ª PARCELA**
- 15. Dados Bancários: **BANCO DO BRASIL - AG: 1223-8 - C/C: 59570-5**

- 16. Solicitado por: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
- 17. Condição de Pagamento: **À VISTA**
- 18. Secretaria Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Barreiras - BA, 11 de maio de 2020

Atenciosamente,

Fabricio Dias Menezes
Coordenador de Contratos e Convênios – SEMAST
Matr. 58.349

Autorizado por:

Karluia Crisóstomo Macêdo
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Karluia Crisóstomo Macêdo
Sec. de Assistência Social Trabalho
Port. Nº 43/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 07.706.254/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:33:53 do dia 04/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2020.

Código de controle da certidão: **E8C4.1EEB.042E.6E9F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201307450

| | |
|------------------------------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA B | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| | 07.706.254/0002-50 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95



Processo: 13531e20 - Doc: 71 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 01/07/2020 08:54:15
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fa16be7-87ae-447f09a2-812cb32e79c

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000680/2020.E

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50**
Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 16/04/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **15/07/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **9700004668200001191765090000680202004160**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 16/04/2020 às 15:58
**CONFERE COM
O ORIGINAL**



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3163 - 27 de Março de 2020 - ANO 14

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 005/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 327/2019, torna pública para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico - Nº 005/2020**. Objeto: Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso do Sistema de Gestão Escolar, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, requisitante, tendo em vista os Decretos Municipais nº 052, 053 e 55. André Avelino de Oliveira Neto – Pregoeiro. Barreiras/BA, 27 de março de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO FMAS Nº 006/2020

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS – BA (CNPJ 13.654.405/0001-95).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA (CNPJ nº 07.708.254/0002-50).

DO OBJETO: capacitação e intermediação de mão de obra qualificada de trabalhadores e estudantes para o exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS de forma a atender as competências exigidas pelos diversos ambientes organizacionais no mundo do trabalho, beneficiando até 550 (quinhentos e cinquenta) pessoas, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal.

DO VALOR: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do Termo de Fomento é de R\$ 464.367,00 (quatrocentos sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais), a serem pagos em 11 (onze) parcelas de R\$ 42.217,00 (quarenta e dois mil e duzentos e dezessete reais), de acordo com o Plano de Trabalho do Projeto Capacita Barreiras, apresentado para este fim e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barreiras/BA.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará a partir de 01 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DATA E ASSINATURAS: 01 de fevereiro de 2020 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito Municipal de Barreiras), Karliúcia Crisóstomo Macêdo (Secretária Mun. de Assistência Social e Trabalho) e Vanusa Santos Xavier (Procuradora do IRSEBA – Instituto de referência Social do Estado da Bahia).

**CONFERE COM
O ORIGINAL**





DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3163 - 27 de Março de 2020 - ANO 14

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria N° 327/2019, torna pública para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico - Nº 005/2020**, Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso do Sistema de Gestão Escolar, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista os Decretos Municipais nº 052, 053 e 55. André Avelino de Oliveira Neto – Pregoeiro. Barreiras/Ba, 27 de março de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO FMS Nº 005/2020

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS – BA (CNPJ 13.654.405/0001-95).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA (CNPJ nº 07.706.254/0002-50).

DO OBJETO: capacitação e intermediação de mão de obra qualificada de trabalhadores e estudantes para o exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS de forma a atender as competências exigidas pelos diversos ambientes organizacionais no mundo do trabalho, beneficiando até 550 (quinhentos e cinquenta) pessoas, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal.

DO VALOR: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do Termo de Fomento é de R\$ 484.387,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais), a serem pagos em 11 (onze) parcelas de R\$ 42.217,00 (quarenta e dois mil e duzentos e dezessete reais), de acordo com o Plano de Trabalho do Projeto Capacita Barreiras, apresentado para este fim e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barreiras/BA.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará a partir de 01 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DATA E ASSINATURAS: 01 de fevereiro de 2020 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito Municipal de Barreiras), Karfúcia Cristóvão Macêdo (Secretária Mun. de Assistência Social e Trabalho) e Vanusa Santos Xavier (Procuradora do IRSEBA – Instituto de referência Social do Estado da Bahia).

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Processo: 13531e20 - Doc: 71 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 01/07/2020 08:54:15
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/cp/validaDoc.seam> Código do documento: fea0be7-87ae-49ff-9aa2-812cb32af79c

13/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:20:00
023100231 SEGUNDA VIA 0007
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMB FUNDO M A SOCIAL
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.234-1
=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 13/05/2020 |
| NR. DOCUMENTO | 551.223.000.059.570 |
| VALOR TOTAL | 42.217,00 |

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.234
=====





| | |
|------------------|-----------------------|
| NR. AUTENTICACAO | 8.0EB.590.857.74B.701 |
|------------------|-----------------------|

Transação efetuada com sucesso por: JC254734 KARLUCIA M ANTONIO.







INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

ANEXO II

| RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidade: IRSEBA | CNPJ: 07.706.254/0002-50 | Termo de Fomento nº 005/2020 Vigência: 01/02/2020 à 31/12/2020 |
| Recursos Transf. pelo Município (R\$) 42.217,00 | Recursos da Entidade (R\$) 0 | Recursos de Aplic. Financeira (R\$) 0 |
| Objeto Realizado: Capacitação e intermediação de mão de obra qualificada de trabalhadores e estudantes para o exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS de forma a atender as competências exigidas pelos diversos ambientes organizacionais no mundo do trabalho, beneficiando até 50 atendimentos por mês, totalizando até 550 pessoas no cômputo geral. | | |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS | | |
| Tipo de PC: PARCIAL nº 002 | Período de: 25/04/2020 à 19/06/2020, referente a 2ª parcela | |
| RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO | | |
| Ações Programadas: Planejamento estratégico e operacional para a divulgação, logística, mobilização de alunos e articulação de parceiros, bem como inscrições para os cursos, acompanhamento e orientação pedagógica. Administração das aulas, atendimentos ao público através da Agência Gratuita de Empregos, com encaminhamentos ao mercado de trabalho, bem como a certificação, monitorias e pagamento de pessoal, e transferência dos recursos financeiros em consonância com a legislação vigente, formalizando as prestações de contas parciais dos valores recebidos através do termo de fomento. | | |
| Ações Executadas: <i>Todas as ações programadas foram devidamente executadas com êxito, tendo um aumento de 100 para 231 atendimentos neste período, o que corresponde a um aumento de 131,0% sob a meta pactuada (CONFORME OS RELATÓRIOS DE ATENDIMENTOS EM ANEXO). Através desse projeto 77 pessoas foram encaminhadas ao mercado de trabalho e 30 delas obtiveram êxito em suas entrevistas e estão empregadas, o que corresponde a 38,96% de taxa de empregabilidade (CONFORME AS LISTAGENS DE ENCAMINHADOS AO MERCADO DE TRABALHO E REGISTRO FOTOGRÁFICO DESSES ENCAMINHAMENTOS EM ANEXO). As demais ações também foram executadas com sucesso, como a seleção e contratação dos coordenadores do projeto, inscrições dos interessados, reuniões e realização dos pagamentos diversos, divulgação dos cursos e execução dos mesmos, visitas técnicas, certificações etc.</i> | | |
| Benefícios Alcançados: Além dos 231 atendimentos e 77 encaminhamentos ao mercado de trabalho, este projeto ofertou mais 04 (quatro) cursos (JOVEM APRENDIZ, MANICURE E PEDICURE, INFORMÁTICA BÁSICA e ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) totalizando 242 inscrições, sendo que 147 desses alunos obtiveram êxito e concluíram seus cursos, recebendo os certificados em solenidades de entrega dos mesmos, o que corresponde a 60,74% de participação percentual (CONFORME RELATÓRIO PEDAGÓGICO EM ANEXO). Outros benefícios: Melhoria da qualidade do serviço ofertado. Atendimento as necessidades básicas do projeto CAPACITA BARREIRAS. Manutenção das atividades oferecidas pelos cursos. Garantia de atendimento qualificado aos beneficiários. Promoção e ampla divulgação dos serviços ofertados. Dentre outros. <u>SEGUE AINDA EM ANEXO O RELATÓRIO DOS REGISTROS FOTOGRÁFICOS EM REDES SOCIAIS (INSTAGRAM/FACEBOOK).</u> | | |
| Dificuldades Encontradas: Atender a demanda e seu enorme crescimento. Alinhar os moldes teóricos às práticas exercidas nos cursos, de maneira que se busque sempre a eficácia no mercado profissional. Apoios institucionais. Ampliação física. | | |
| RESPONSÁVEL | | |
|  IRSEBA <small>INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA</small> <small>UNIDADE DE BARREIRAS</small> | Barreiras, 19 de junho de 2020  Vanusa Santos Xavier Administradora do IRSEBA |  EMPRESC <small>ASSESSORIA CONTÁBIL & GESTÃO PÚBLICA</small> |
|  WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA Contador - CRC/BA 041088/O-7 CPF: 826.420.444-91 | | |

INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

ANEXO III

| DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidade: IRSEBA | | Termo de Fomento nº: 005/2020 | |
| Prestação de Contas: PARCIAL nº 002 | | Período: 25/04/2020 à 19/06/2020, referente a 2ª parcela | |
| RECEITA | | DESPESA | |
| SALDO ANTERIOR | | DESPESAS | |
| Conta Corrente..... R\$ | 25,39 | Com recursos do Termo..... R\$ | 42.221,96 |
| Aplicação..... R\$ | - | A serem ressarcidas..... R\$ | 13,71 |
| TOTAL..... R\$ | 25,39 | TOTAL..... R\$ | 42.235,67 |
| TRANSF. DO MUNICÍPIO..... R\$ | 42.217,00 | DEVOLUÇÃO DE SALDO..... R\$ | - |
| CONTRAPARTIDA/REC.PRÓPRIOS..... R\$ | 13,71 | | |
| Juros/Multa conta-energia COELBA..... R\$ | 7,65 | | |
| Juros/Multa conta-internet Oi..... R\$ | 6,06 | | |
| REND. DE APLIC. FINANCEIRAS..... R\$ | - | SALDO ATUAL | |
| | | Conta Corrente..... R\$ | 20,43 |
| | | Aplicação..... R\$ | - |
| | | TOTAL..... R\$ | 20,43 |
| TOTAL DA RECEITA | R\$ 42.256,10 | TOTAL DA DESPESA | 42.256,10 |
| RESPONSÁVEIS | | | |
| Responsável pela Execução dos Recursos | | Responsável pela Prestação de Contas | |
|  IRSEBA <small>INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA</small> |  Vanusa Santos Xavier Administradora do IRSEBA |  EMPRESCA <small>ASSESSORIA CONTÁBIL & GESTÃO PÚBLICA</small> |  WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA Contador - CRC/BA 041088/0-7 CPF: 826.420.444-91 |

INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

| | | |
|----------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Entidade: IRSEBA | Termo de Fomento nº: 005/2020 | Vigência: 01/02/2020 até 31/12/2020 |
|----------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|

| | |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo de PC: PARCIAL nº 002 | Período da Prestação de Contas : 25/04/2020 à 19/06/2020, referente a 2ª parcela |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|

FÍSICO

| META | ETAPA FASE | DESCRIÇÃO | UNIDADE | NO PERÍODO | |
|--------------|---------------|----------------------------------------|------------|------------|------------|
| | | | | PROG. | EXEC. |
| 1 | 1 | Atendimentos | peçoas | 100 | 231 |
| 1 | 1 | Encaminhamentos ao Mercado de Trabalho | peçoas | 30 | 77 |
| 1 | 1 | Implementação dos cursos | quantidade | 2 | 4 |
| 1 | 1 | Inscrições | alunos | 100 | 242 |
| 1 | 1 | Certificações/conclusão do curso | alunos | 50 | 147 |
| TOTAL | | | | 282 | 701 |

FINANCEIRO (R\$)

| META | ETAPA FASE | REALIZADO NO PERÍODO | | | | REALIZADO ATÉ O PERÍODO | | | |
|--------------|---------------|----------------------|------------|-----------|------------------|-------------------------|------------|-----------|------------------|
| | | CONCEDENTE | PROPONENTE | OUTROS/AF | TOTAL | CONCEDENTE | PROPONENTE | OUTROS/AF | TOTAL |
| 1 | 1 | 42.217,00 | - | - | 42.217,00 | 84.434,00 | - | - | 84.434,00 |
| TOTAL | | 42.217,00 | - | - | 42.217,00 | 84.434,00 | - | - | 84.434,00 |

RESPONSÁVEIS

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Responsável pela Execução dos Recursos</p>  <p><i>Vanusa Santos Xavier</i> Administradora do IRSEBA</p> | <p>Responsável pela Prestação de Contas</p>  <p><i>William James F. de Oliveira</i> Contador - CRC/BA 041088/0-7 CPF: 826.420.444-91</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

ANEXO V

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.

| | |
|----------------------------|-----------------------------|
| Entidade: IRSEBA | Termo N. 005/2020 |
|----------------------------|-----------------------------|

PRESTAÇÃO DE CONTAS

| | |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Tipo de PC: PARCIAL 1 a 2 | Período de: 01/02/2020 à 19/06/2020, referente as parcelas 1 e 2 |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|

| RECEITAS | | DESPESAS | |
|-------------------------------|------------------|------------------------------------------------------------------|------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR R\$ | NATUREZA DAS DESPESAS | VALOR R\$ |
| RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS | | DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS | |
| RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS | | DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS | |
| RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS | 84.434,00 | DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS | 84.416,77 |
| RECURSOS DE DOAÇÕES | | DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES | |
| CONTRAPARTIDA ENTIDADE | | DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE | |
| OUTRAS FONTES DE RECURSOS | 3,20 | DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES | |
| TOTAL | 84.437,20 | TOTAL | 84.416,77 |





| | |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE | 100,0% |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|

RESPONSÁVEL

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Responsável pela Execução dos Recursos   Vanusa Santos Xavier Administradora do IRSEBA | Responsável pela Prestação de Contas   WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA Contador - CRC/BA 041088/0-7 CPE: 826.420.444-91 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

ANEXO VI

| DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA | | | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------|
| Entidade: IRSEBA | | | | | Termo N.: 005/2020 | |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS | | | | | | |
| Prestação de Contas: PARCIAL nº 002 | | | | Período de: 25/04/2020 à 19/06/2020, referente a 2ª parcela | | |
| DADOS BANCÁRIOS | | | | | | |
| Banco BANCO DO BRASIL | | | | Agência 1223-8 | | |
| Conta-Corrente nº 59570-5 | | | | Tipo de Aplicação BB RENDA FIXA 500 + BB RF SIMPLES | | |
| MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA | | | | | | |
| | | | | | SALDO ANTERIOR | R\$ - |
| TIPO DE APLICAÇÃO | DATA | VALORES (R\$) | | | | |
| | | APLICADO | RENDIMENTO | RESGATADO | SALDO | |
| BB RENDA FIXA | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| BB RF SIMPLES | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| TOTAL | | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| RENDIMENTO TOTAL | | | R\$ - | Posição em: 19/06/2020 | | |
| RESPONSÁVEIS | | | | | | |
| Responsável pela Execução dos Recursos | | | | Responsável pela Prestação de Contas | | |
|  <p>IRSEBA INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA CIDADE DE BARREIRAS</p> | |  Vanusa Santos Xavier Administradora - IRSEBA | |  <p>EMPRESA ASSESSORIA CONTÁBIL & GESTÃO PÚBLICA</p> | | |
| | | | |  WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA Contador - CRC/BA 041088/0-7 CPF: 826.420.444-91 | | |

INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

| | |
|---------------------------|-----------------------------------------|
| Entidade IRSEBA | Termo de Fomento nº: 005/2020 |
|---------------------------|-----------------------------------------|

PRESTAÇÃO DE CONTAS

| | | |
|------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Prestação de Contas : | PARCIAL nº 002 | Período de: 25/04/2020 à 19/06/2020, referente a 2ª parcela |
|------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------|



DADOS BANCÁRIOS

| | | |
|-----------------------|----------------|--------------------------|
| Banco | Agência | Conta-Corrente nº |
| 001 - BANCO DO BRASIL | 1223-8 | 59570-5 |

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR | SALDO |
|------------------------------------------------------------------|-------|--------------|
| (+) Saldo do Extrato Bancário em: 19/06/2020 | | 20,43 |
| (+) Saldo das Aplicações em: 19/06/2020 | | 0,00 |
| (+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas | 0,00 | 0,00 |
| (-) Pagamentos emitidos e não compensados pelo banco: | 0,00 | 0,00 |
| (+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo | 0,00 | 0,00 |
| SALDO DISPONÍVEL (Contábil) | | 20,43 |

RESPONSÁVEIS

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Responsável pela Execução dos Recursos</p>  <p><i>Vanusa Santos Xavier</i> Administradora - IRSEBA</p> | <p>Responsável pela Prestação de Contas</p>  <p><i>William James F. de Oliveira</i> Contador - CRC/BA 041088/0-7 CPF: 826.420.444-91</p> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

ANEXO VIII

RELACIONAMENTO DE PAGAMENTOS

| | | | | | | | |
|-----------|--------|----------------------|----------|------------------------------|----------------|-------------|----------------------------------------------------|
| Entidade: | IRSEBA | Termo de fomento nº: | 005/2020 | Tipo de Prestação de Contas: | PARCIAL nº 002 | Período de: | 25/04/2020 à 19/06/2020, referente a 2ª parcela |
|-----------|--------|----------------------|----------|------------------------------|----------------|-------------|----------------------------------------------------|


PROGRAMA DE TRABALHO

| REC | ITEM | CREDOR | CNPJ/CPF | TED/OB | DATA DE PAGAM. | TIT. CRÉDITO | DATA DE EMISSÃO | MÊS DE REFERÊNCIA | VALOR (R\$ 1,00) |
|--------------|------|-----------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------|---------------------|-----------------|-------------------|------------------|
| 1 | 1 | ROSÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA | 270.358.425-49 | TRANSF. 550.231.000.035.245 | 15/05/2020 | CONTR. 002/2020 | 01/02/2020 | ABR/2020 | 2.500,00 |
| 1 | 2 | VANUSA SANTOS XAVIER | 013.051.525-65 | TRANSF. 550.231.000.049.478 | 15/05/2020 | NFSE 4082 | 14/05/2020 | MAR/2020 | 2.500,00 |
| 1 | 3 | WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA | 826.420.444-91 | TRANSF. 551.444.000.010.241 | 15/05/2020 | NFSE 3911 | 04/05/2020 | ABR/2020 | 1.700,00 |
| 1 | 4 | WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA | 826.420.444-91 | TRANSF. 551.444.000.010.241 | 15/05/2020 | NFSE 4086 | 14/05/2020 | MAI/2020 | 1.700,00 |
| 1 | 5 | COELBA | 15.139.629/0001-94 | PAGAM. 51501 | 15/05/2020 | NF 434396698 | 26/03/2020 | MAR/2020 | 339,09 |
| 1 | 6 | COELBA | 15.139.629/0001-94 | PAGAM. 51502 | 15/05/2020 | NF 440922976 | 28/04/2020 | ABR/2020 | 128,20 |
| 1 | 7 | OI MÓVEL S.A. | 05.423.963/0001-11 | PAGAM. 51503 | 15/05/2020 | NF 323746/NF 491259 | 25/04/2020 | ABR/2020 | 125,97 |
| 1 | 8 | LILIAN PATRICIA A. DA CAMARA | 957.330.195-49 | TED 51504 | 15/05/2020 | NFSE 4097 | 14/05/2020 | 02/03 à 21/03/20 | 2.376,00 |
| 1 | 9 | LIDIANE DE LIMA COSTA | 005.578.415-18 | TRANSF. 550.231.000.056.206 | 18/05/2020 | NFSE 4089 | 14/05/2020 | MAR/2020 | 2.000,00 |
| 1 | 10 | TÂNIA REGINA DOS SANTOS SEME | 027.912.435-00 | TRANSF. 552.526.000.011.434 | 18/05/2020 | NFSE 4091 | 14/05/2020 | MAR/2020 | 2.000,00 |
| 1 | 11 | VINICIUS L. DOS SANTOS GONÇALVES | 044.683.475-03 | TRANSF. 555.746.000.006.147 | 18/05/2020 | NFSE 4095 | 14/05/2020 | MAR/2020 | 1.100,00 |
| 1 | 12 | LUCAS DE SOUZA CEZAR | 057.101.485-20 | TRANSF. 555.746.000.008.898 | 18/05/2020 | NFSE 4093 | 14/05/2020 | 16/03 à 21/03/20 | 1.400,00 |
| 1 | 13 | REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS | 084.354.535-61 | TED 51802 | 18/05/2020 | NFSE 4090 | 14/05/2020 | MAR/2020 | 1.100,00 |
| 1 | 14 | ERIDAN RODRIGUES SOUSA | 868.474.575-20 | TED 51803 | 18/05/2020 | NFSE 4088 | 14/05/2020 | MAR/2020 | 1.600,00 |
| 1 | 15 | LUIZA SOARES SILVA | 072.981.305-36 | TED 51804 | 18/05/2020 | NFSE 4094 | 14/05/2020 | MAR/2020 | 1.600,00 |
| 1 | 16 | WANEZA CLECIA S. XAVIER | 026.740.875-79 | TED 51805 | 18/05/2020 | NFSE 4096 | 14/05/2020 | 02/03 à 21/03/20 | 2.800,00 |
| 1 | 17 | GILMAR TAVARES DA CRUZ | 757.162.915-20 | TED 51806 | 18/05/2020 | NFSE 4092 | 14/05/2020 | 02/03 à 21/03/20 | 2.800,00 |
| 1 | 18 | JEFFERSON ALEXANDER O. DA SILVA | 034.156.385-45 | TRANSF. 550.231.000.062.862 | 20/05/2020 | NFSE 4133 | 18/05/2020 | MAR/2020 | 1.100,00 |
| 1 | 19 | EXPRESS CARTUCHO LTDA | 33.770.862/0001-52 | TRANSF. 553.338.000.026.367 | 20/05/2020 | NF 0537 | 19/05/2020 | MAR/2020 | 2.300,00 |
| 1 | 20 | ANDREA GARCIA DE L. BRITTO | 507.491.535-04 | TED 60101 | 01/06/2020 | CONTR. 001/2020 | 01/03/2020 | MAR/2020 | 3.000,00 |
| 1 | 21 | PAULO STEFANO M. DE ALENCAR & CIA | 16.398.794/0001-23 | TRANSF. 553.338.000.004.968 | 08/06/2020 | NF 10292 | 15/05/2020 | MAR/2020 | 252,70 |
| 1 | 22 | AILTON JORGE DA SILVA PAIVA | 686.335.135-87 | TED 60801 | 08/06/2020 | NFSE 4341 | 04/06/2020 | MAR/2020 | 1.100,00 |
| 1 | 23 | LUCIETE MATOS DE SOUZA | 639.595.165-72 | TED 61701 | 17/06/2020 | NFSE 4386 | 08/06/2020 | MAR/2020 | 1.100,00 |
| 1 | 24 | JANAINA FERREIRA COSTA | 058.486.095-19 | TRANSF. 551.223.000.059.861 | 19/06/2020 | NFSE 4488 | 17/06/2020 | 03/02 à 29/02/20 | 5.600,00 |
| TOTAL | | | | | | | | | 42.221,96 |

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS RECURSOS



IRSEBA
INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA




Vanusa Santos Xavier
Administradora - IRSEBA

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS



EMPRESA
ASSESSORIA CONTÁBIL & GESTÃO PÚBLICA



WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA
Contador - CRCBA 0410880-7
CPF: 826.420.444-91



G3330112447472371
01/06/2020 12:51:16

Cliente - Conta atual

Agência 1223-8
Conta corrente 59570-5 IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
Período do extrato 05 / 2020


Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|----------------------------------------|---------------------|-------------|-------------|
| 24/04/2020 | | 0000 | 00000 000 Saldo Anterior | | | 25,39 C |
| 13/05/2020 | | 0231 | 99015 870 Transfer?ncia recebida | 550.231.000.063.234 | 42.217,00 C | 42.242,39 C |
| | | | 13/05 0231 63234-1 PMB FUNDO M A | | | |
| 15/05/2020 | | 1223 | 99015 470 Transfer?ncia enviada | 550.231.000.035.245 | 2.500,00 D | |
| | | | 15/05 0231 35245-4 ROSALIA FERREI | | | |
| 15/05/2020 | | 1223 | 99015 470 Transfer?ncia enviada | 550.231.000.049.478 | 2.500,00 D | |
| | | | 15/05 0231 49478-X VANUSA SANTOS | | | |
| 15/05/2020 | | 1223 | 99015 470 Transfer?ncia enviada | 551.444.000.010.241 | 1.700,00 D | |
| | | | 15/05 1444 10241-5 WILLIAM JAMES | | | |
| 15/05/2020 | | 1223 | 99015 470 Transfer?ncia enviada | 551.444.000.010.241 | 1.700,00 D | |
| | | | 15/05 1444 10241-5 WILLIAM JAMES | | | |
| 15/05/2020 | | 0000 | 13105 362 Pagamento conta luz | 51.501 | 339,09 D | |
| | | | COELBA | | | |
| 15/05/2020 | | 0000 | 13105 362 Pagamento conta luz | 51.502 | 128,20 D | |
| | | | COELBA | | | |
| 15/05/2020 | | 0000 | 13105 363 Pagto conta telefone | 51.503 | 125,97 D | |
| | | | OI MOVEL | | | |
| 15/05/2020 | | 0000 | 13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 51.504 | 2.376,00 D | 30.873,13 C |
| | | | 104 3795 95733019549 LILIAN PATRICIA A | | | |
| 18/05/2020 | | 1223 | 99015 470 Transfer?ncia enviada | 550.231.000.056.206 | 2.000,00 D | |
| | | | 18/05 0231 56206-8 LIDIANE DE LIM | | | |
| 18/05/2020 | | 1223 | 99015 470 Transfer?ncia enviada | 552.526.000.011.434 | 2.000,00 D | |
| | | | 18/05 2526 11434-0 TANIA REGINA D | | | |
| 18/05/2020 | | 1223 | 99015 470 Transfer?ncia enviada | 555.746.000.006.147 | 1.100,00 D | |
| | | | 18/05 5746 6147-6 VINICIUS L S G | | | |
| 18/05/2020 | | 1223 | 99015 470 Transfer?ncia enviada | 555.746.000.008.898 | 1.400,00 D | |
| | | | 18/05 5746 8898-6 LUCAS DE SOUZA | | | |
| 18/05/2020 | | 0000 | 13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 51.802 | 1.100,00 D | |
| | | | 341 1010 08435453561 REGINA GABRIELA L | | | |
| 18/05/2020 | | 0000 | 13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 51.803 | 1.600,00 D | |
| | | | 104 0783 86847457520 ERIDAN RODRIGUES | | | |
| 18/05/2020 | | 0000 | 13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 51.804 | 1.600,00 D | |
| | | | 237 0973 07298130536 LUIZA SOARES SILV | | | |
| 18/05/2020 | | 0000 | 13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 51.805 | 2.800,00 D | |
| | | | 104 0783 02674087579 WANEZA CLECIA SAN | | | |
| 18/05/2020 | | 0000 | 13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv | 51.806 | 2.800,00 D | 14.473,13 C |
| | | | 104 0783 75716291520 GILMAR TAVARES DA | | | |
| 20/05/2020 | | 1223 | 99015 470 Transfer?ncia enviada | 550.231.000.062.862 | 1.100,00 D | |
| | | | 20/05 0231 62862-X JEFFERSON A O | | | |
| 20/05/2020 | | 1223 | 99015 470 Transfer?ncia enviada | 553.338.000.026.367 | 2.300,00 D | 11.073,13 C |
| | | | 20/05 3338 26367-2 EXPRESS CARTUC | | | |
| 31/05/2020 | | 0000 | 00000 999 S A L D O | | | 11.073,13 C |

SALDO


WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA
Contador - CRC/BA 041088/0-7
CPF: 826.420.444-91

Transação efetuada com sucesso por: JC516523 VANUSA S XAVIER.


CONFIRMADO
CONTABIL



Cliente - Conta atual

Agência 1223-8
Conta corrente 59570-5 IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
Período do extrato Mês atual


Lançamentos

| Data | Código | Descrição | Valor R\$ | Saldo |
|--------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|
| 20/05/2020 | 0000 | 00000 000 Saldo Anterior | | 11.073,13 C |
| 31/06/2020 | 0000 | 13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0973 50749153504 ANDREA GARCIA DE | 60.101 3.000,00 D | 8.073,13 C |
| 08/06/2020 | 1223 | 99015 470 Transfer?ncia enviada 08/06 3338 4968-9 PAULO S M ALEN | 553.338.000.004.968 252,70 D | |
| 08/06/2020 | 0000 | 13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0783 68633513587 AILTON JORGE DA S | 60.801 1.100,00 D | 6.720,43 C |
| 10/06/2020 | 0000 | 14175 983 TED Devoivida AG OU CNT DEST DO CRED INVAI | 400.015 1.100,00 C | |
| 10/06/2020 | 0000 | 13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0973 63959216572 LUCIETE MATOS DE | 61.001 1.100,00 D | 6.720,43 C |
| 17/06/2020 | 0000 | 13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0973 63959216572 LUCIETE MATOS DE | 61.701 1.100,00 D | 5.620,43 C |
| 19/06/2020 | 1223 | 01223 144 Transfer?ncia enviada 19/06 1223 59861-5 JANAINA FERREI | 551.223.000.059.861 5.600,00 D | |
| 19/06/2020 | 0000 | 00000 999 S A L D O | | 20,43 C |
| Saldo | | | | 20,43 C |
| Juros | | | | 0,00 |
| Data de Debito de Juros | | | | 30/06/2020 |
| IOF | | | | 0,00 |
| Data de Debito de IOF | | | | 01/07/2020 |

Transação efetuada com sucesso por: JC516523 VANUSA S XAVIER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088


WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA
Contador - CRC/BA 041088/0-7
CPF: 826.420.444-91



INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

ANEXO IX

| DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidade: IRSEBA | Termo de Fomento nº: 005/2020 |
| Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL nº 002 | Período de: 25/04/2020 à 19/06/2020, referente a 2ª parcela |
| Declaração Declaramos para os devidos fins de direito que a DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020 (2ª PARCELA) , entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS, conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade. | |
| Barreiras (BA), 19 de junho de 2020 | |
|  |  <i>Vanusa Santos Xavier</i> Administradora - IRSEBA |
|  |  WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA Contador - CRC/BA 041088/0-7 CPF: 826.420.444-91 |

15/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:13:23
122301223 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5
=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 15/05/2020 |
| NR. DOCUMENTO | 550.231.000.035.245 |
| VALOR TOTAL | 2.500,00 |

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ROSALIA FERREIRA OLIVEIRA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 35.245-4
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570
=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 4.C23.38B.245.F32.905 |
|-----------------|-----------------------|


CONFERE COM
O ORIGINAL

RECIBO Nº 003

Mês: ABRIL/2020

Objeto: Locação de veículo

Valor: R\$ 2.500,00

Em consonância com o Termo de Fomento nº 005/2020 e conforme o Contrato de Locação firmado, declaro que recebi do IRSEBA unidade Barreiras, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) referente a locação do veículo RENAULT KWID 2019/2020 PLACA QTY7H45 referente ao mês de **ABRIL de 2020**.

Barreiras, 15 de maio de 2020



ROSÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Proprietária


**CONFERE COM
O ORIGINAL**



DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS E BENEFICIADOS

Mês: ABRIL/2020

Objeto: Locação de veículo

O IRSEBA BARREIRAS, inscrito no CNPJ nº 07.706.254/0002-50, por meio de sua representante legal, Sra. Vanusa Santos Xavier, portadora da Carteira de Identidade nº 1176974513 SSP-BA e do CPF nº 013.051.525-65, DECLARA para os fins que se fizerem necessários, que o veículo RENAULT KWID 2019/2020 PLACA QTY7H45 prestou serviços no transporte de nossa equipe administrativa objetivando divulgação de cursos e captação de vagas de emprego ofertadas por este instituto no período de 01/04/2020 à 30/04/2020, em consonância com o Termo de Fomento nº 005/2020, conforme as diversas listagens e relatórios anexados na prestação de contas e relação de transportados a seguir.

RELAÇÃO DE EQUIPE TRANSPORTADA:

VANUSA SANTOS XAVIER – CPF: 013.051.525-65 – COORDENADORA GERAL
TÂNIA REGINA DOS SANTOS SENE – CPF: 027.912.435-00 – COORDENADORA PEDAGÓGICA
LIDIANE DE LIMA COSTA – CPF: 005.578.415-18 – COORDENADORA ADMINISTRATIVA
AILTON JORGE DA SILVA PAIVA – CPF: 686.335.135-87 – AUXILIAR DE MONITORIA
LUIZA SOARES SILVA – CPF: 072.981.305-36 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS – CPF: 084.354.535-61 – AUXILIAR DE MONITORIA
VINICIUS L. DOS S. GONÇALVES – CPF: 044.683.475-03 – AUXILIAR DE MONITORIA
JEFFERSON ALEXANDER OLIVEIRA DA SILVA – CPF: 034.156.385-45 – AUXILIAR DE MONITORIA

Barreiras, 30 de abril de 2020

Vanusa Xavier
Coordenadora Geral
IRSEBA-BA

Vanusa Santos Xavier
Coordenadora Geral

CONFERE COM
O ORIGINAL



CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2020

LOCADORA: ROSÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº 220.358.425-49 e RG nº 0278194265 SSP-BA, situado na Rua Ibicaraí, 68, Rio Grande, Barreiras - BA.

LOCATÁRIO: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel RENAULT KWID INTENSE, ANO/MOD: 2019/2020, PLACA: QTY7H45, COR: BRANCA, de propriedade da LOCADORA, que visa atender exclusivamente ao PROJETO CAPACITA BARREIRAS, através do Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado pelo LOCATÁRIO, no período compreendido das atividades do projeto, de acordo com a demanda, sendo os gastos com combustível de responsabilidade do LOCADOR.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 3ª. O LOCATÁRIO deverá utilizar o automóvel e devolver à LOCADORA nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

DO PRAZO E DO VALOR

Cláusula 4ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 11 (onze) meses, com validade no período compreendido entre 01/02/2020 à 31/12/2020, data na qual o automóvel deverá ser devolvido ou não, podendo ser prorrogado se assim for decidido entre as partes.

CONFERE COM
O ORIGINAL



Cláusula 5ª. Se o **LOCATÁRIO** não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel que a **LOCADORA** arbitrar, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso fortuito.

Cláusula 6ª. O pagamento será mensal no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo efetuado mensalmente através de depósito/transferência bancária no BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA: 0231-3 – CONTA CORRENTE: 35245-4.

DA RESCISÃO

Cláusula 7ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 30 dias.

Cláusula 8ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DO FORO

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Barreiras – BA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.

IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
LOCATÁRIO

ROSÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA
LOCADOR

Testemunhas:

Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91

Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

CONFERE COM
ORIGINAL

ORÇAMENTO

Interessado: INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

CNPJ: 07.706.254/0002-50

Objeto: Locação de um automóvel motor 1.0 com ar condicionado

Marca/Modelo: Renault Kwid 2019/2020 branco

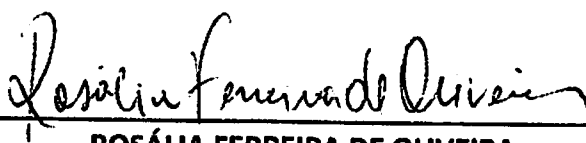
Período: 11 (onze) meses

Valor Mensal: R\$ 2.500,00

Valor Total: R\$ 27.500,00

Este orçamento tem validade de 10 dias e já está incluso combustível no valor da locação.

Barreiras (BA), 01 de fevereiro de 2020



ROSÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA

220.358.425-49

Proprietária


CONFERE COM
O ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INDUSTRIA E REESTRUTURA

DETRAN - BA
 Nº 015591248935
 CERTIFICADO DE REGISTRO E CANCELAMENTO DE VEICULO
 VIA COD. RENAVAM CNTRC EXERCICIO
 01 01222906039 2020

ROSALEIA FEMREIRA DE OLIVEIRA
 MOTOR 2000 425749
 FLACA ANTI/UF QTY7H45
 CHASSI 93YRB800LJ313044
 COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

PAS/AUTOMOVEL
 MARCA/MODELO RENAULT/KWID INTENS 10MT
 ANO FAB 2019 ANO MOD 2020
 CATEGORIA CORP/PRIV/CIIL PARTIC BRANCA

VEIC. COTA UNICA 1* ** ** **
 ENFA TRVA PARCELAMENTO COTAS 2* ** ** **
 COTA UNICA 3* ** ** **

PREMIO TARIFARIO (R\$) 0,43
 VALOR MID TOTAL (R\$) 0,02
 DATA DE PAGAMENTO

SEGURO BRIGATORIA PAGO
 OBSERVAÇÕES
 AL FID BANCAR RLT BRASIL SP
 DOCUMENTO DE GARANTIA CILINDRICO
 NÃO VÁLIDO PARA TRANSFERIR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO. SEGURO DPVAT

BA Nº 015591248935 BILHETE DE SEGURO DPVAT
 ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
 WWW.seguradoralider.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCICIO 2020 DATA EMISSAO 17/02/2020
 VIA 01 CPF/CNPJ 220.358.425-49 PLACA QTY7H45

RENDAVAM 01222906039 MARCA/MODELO RENAULT/KWID INTENS 10
 ANO FAB 2019 CAT. BRIG 01 Nº CHASSI 93YRB800LJ313044

PREMIO TARIFARIO
 RNS (R\$) 0,43 DEVATAN (R\$) 0,04 CUSTO DO SEGURO (R\$) 0,50
 CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 (R\$) 0,02
 DATA FIM DO SEGURO 15/12/2020

COMUNICA PAGAMENTO PARCELADO
 DATA DE PAGAMENTO 17/02/2020

SEGURO BRIGATORIA PAGO

ORÇAMENTO

Interessado: INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA
CNPJ: 07.706.254/0002-50

Objeto: Locação de um automóvel motor 1.0 com ar condicionado
Marca/Modelo: VW NOVO GOL CITY 2013/2014

Período: 11 (onze) meses

Valor Mensal: R\$ 2.700,00

Valor Total: R\$ 29.700,00

Este orçamento tem validade de 10 dias e já está incluso combustível no valor da locação.

Barreiras (BA), 01 de fevereiro de 2020


ZILMAR SANTOS XAVIER
418.726.495-72
Proprietária

CONFERE COM
O ORIGINAL

ORÇAMENTO

Interessado: **INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA**

CNPJ: 07.706.254/0002-50

Objeto: **Locação de um automóvel motor 1.0 com ar condicionado**

Marca/Modelo: NISSAN MARCH 2014/2015

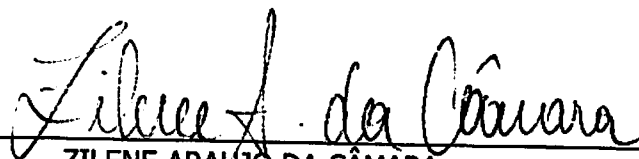
Período: **11 (onze) meses**

Valor Mensal: **R\$ 2.650,00**

Valor Total: **R\$ 29.150,00**

Este orçamento tem validade de 10 dias e já está incluso combustível no valor da locação.

Barreiras (BA), 01 de fevereiro de 2020

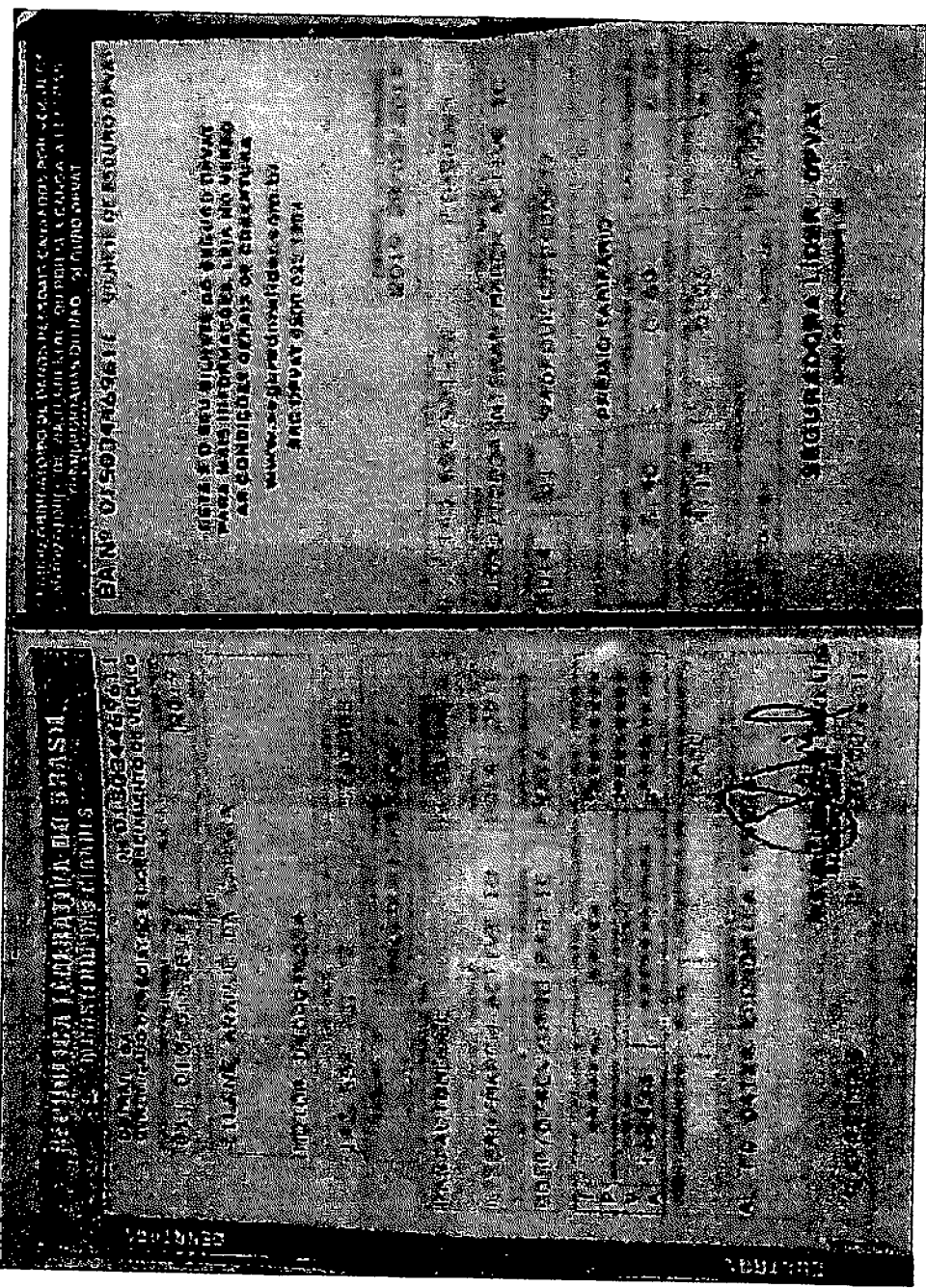


ZILENE ARAÚJO DA CÂMARA

143.554.931-72

Proprietária

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



CONFERE COM
O ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSALIA FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 220.358.425-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

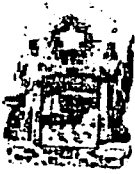
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:37:36 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **178E.1E25.81A0.2517**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201075963

| | |
|------------------------------|----------------|
| NOME | |
| ROSALIA FERREIRA DE OLIVEIRA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CPF |
| | 220.358.425-49 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3814-7100 CNP/JMF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000461/2020

Nome/Razão Social: **ROSÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA**

Nome Fantasia:

Código Contribuinte: **10063382**

CPF/CNPJ: **220.358.425/49**

Endereço:

RUA IBICARAI, 68 CASA
RIO GRANDE BARREIRAS - BA - CEP: 47800-584

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 16/04/2020 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **15/07/2020**

Código de controle da certidão: **4100166406**



Emissor: IVAN

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSALIA FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 220.358.425-49

Certidão nº: 8780328/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:04:51

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSALIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **220.358.425-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

15/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:12:50
122301223 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA

AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

DATA DA TRANSFERENCIA 15/05/2020

NR. DOCUMENTO 550.231.000.049.478 ✓

VALOR TOTAL 2.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: VANUSA SANTOS XAVIER

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 49.478-X

NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570 ✓

NR.AUTENTICACAO F.366.47D.934.B5E.A9D


CONFERE COM
O ORIGINAL

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00004082**
Data e Hora de Emissão **14/05/2020 15:50:29**
Data do Fato Gerador **14/05/2020**
Código de Verificação
AEACESIR-EPACGO

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **VANUSA SANTOS XAVIER**
Nome Fantasia:
Endereço: **Rua Barão de Cotequipe, 1505
Vila Regina BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**
CPF/CNPJ: **013.051.525-65** Insc. Municipal: **A00212**
Telefone: **(77) 8836-1780** E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços como Coordenadora Geral 03/2020, em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.

Pago com Recursos
do Termo de Fomento
005/2020

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os
matrículas foram recebidos.
Em 14/05/2020
Presidente IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

| | | | | | | | |
|------------------------|----------|---------------|-------|-------------------------|------|-----------------------|----------|
| Valor do(s) Serviço(s) | 2.500,00 | Valor Dedução | 0,00 | Desconto Incondicionado | 0,00 | Base de Cálculo ISS | 2.500,00 |
| Alíquota ISS (%) | 3,00 | Valor do ISS | 75,00 | Valor ISS Retido | 0,00 | Desconto Condicionado | 0,00 |

Retenções Federais

| | | | | | | | | | | | |
|------------------|------|-----|------|--------|------|------|------|------|------|------------------|------|
| Imposto de Renda | 0,00 | PIS | 0,00 | COFINS | 0,00 | CSLL | 0,00 | INSS | 0,00 | Outras Retenções | 0,00 |
|------------------|------|-----|------|--------|------|------|------|------|------|------------------|------|

Total

| | | | |
|------------------------|----------|---------------|----------|
| Total do(s) Serviço(s) | 2.500,00 | Total Líquido | 2.500,00 |
|------------------------|----------|---------------|----------|

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 571442



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VANUSA SANTOS XAVIER
CPF: 013.051.525-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:01:08 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: 6868.7424.5059.EFEC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201075976

| | |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|
| NOME | |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CPF |
| | 013.051.525-65 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000771/2020.E

Nome/Razão Social: **VANUSA SANTOS XAVIER**
CPF/CNPJ: **013.051.525-65**
Endereço: **RUA CORONEL FRANCISCO JOAQUIM DA ROCHA, 673**
SÃO PAULO BARREIRAS - BA CEP: 47807-020

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

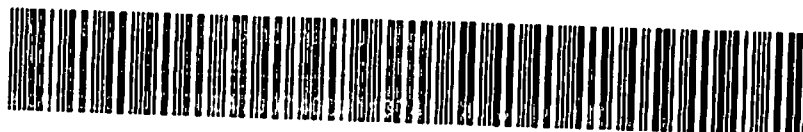
Observação:

Esta certidão foi emitida em 07/05/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/08/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **0700004700740001137435090000771202005070**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANUSA SANTOS XAVIER

CPF: 013.051.525-65

Certidão nº: 8780174/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:03:37

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANUSA SANTOS XAVIER**, inscrito(a) no CPF sob o nº 013.051.525-65, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: VANUSA SANTOS XAVIER, brasileira, união estável, bacharel em administração com ênfase em marketing, pós graduada em administração pública e MBA em marketing e recursos humanos, inscrita no CPF nº 013.051.525-05 e RG nº 1176974513 SSP-BA, situada na Rua Barão de Cotegipe nº 1505, Aptº 03, Centro, Barreiras - BA, CEP 47806-102.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como **COORDENADORA GERAL**, que visa atender exclusivamente ao **Termo de Fomento nº 005/2020** celebrado entre o IRSEBA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**.

Condições gerais:

O pagamento será mensal no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, sendo efetuado mensalmente através de depósito/transferência bancária no **BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 0231 – CONTA CORRENTE 49478-X**, sempre subsequente à competência, mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao **CONTRATADO**, por culpa exclusiva do **CONTRATANTE**, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O **CONTRATANTE** fornecerá as ferramentas e o material necessário, e o **CONTRATADO** responsabilizará, pela limpeza, zelo e guarda dos mesmos.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



O prazo desta prestação de serviço tem duração de **11 (onze) meses, a contar desta data e até 31/12/2020**. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

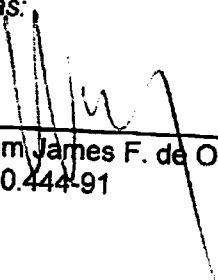
Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.




IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA

VANUSA SANTOS XAVIER – ADMINISTRADORA

Testemunhas:



Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91



Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.580.215-91

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL UNYAHNA
 INSTITUTOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR UNYAHNA

UNYAHNA
 Institutos de Educação Superior

Certificamos que

Vânusa Santos Xavier

natural do Estado da Bahia, nascida em 30 de dezembro de 1983, filha de Zilmar Santos Xavier e Ademias Xavier dos Santos, concluiu, de acordo com a Resolução nº 1 CNE/CES de 3 de abril de 2001, o Curso de Especialização *lato-sensu* - MBA em MARKETING E RECURSOS HUMANOS, realizado no Instituto de Educação Superior UNYAHNA de Barreiras - IESUB, autorizado a funcionar de acordo com a Portaria Ministerial nº 2.249 de 19 de dezembro de 2007, no período de maio de 2006 a abril de 2008, integralizando 500 horas-aula, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas legais.

Salvador, 14 de maio de 2015.

Vânusa Santos Xavier

Concluente - RG nº 11769745-13 SSP/BA

Uzêda
 Mirella Uzêda Jacques
 Diretora Acadêmica

Dilza Coelho Mendes
 Diretora pro-tempore IESUB

Confere com o original

O ORIGINAL

Vanessa Ramos Xavier
Graduação: Administração

HISTÓRICO ESCOLAR

| Disciplina | Professor | Titulação | Carga Horária | Nota |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|---------------|------|
| Marketing Avançado e de Relacionamento | Marco Antônio Sena de Souza | Mestre | 20 | 8,0 |
| Administração de Conflitos | Susy Vieira Parrine Sant'Ana | Mestre | 40 | 10,0 |
| Empreendedorismo | Douglas Evangelista Neto | Mestre | 40 | 10,0 |
| Planejamento Estratégico de Negócios | Gustavo Abib | Mestre | 40 | 9,5 |
| Metodologia do Ensino Superior | Cláudia de Fátima Ribeiro Basso | Mestre | 40 | 10,0 |
| Métodos e Técnicas de Pesquisa | Daniel Mello | Doutor | 40 | 9,5 |
| Sistemas de Informação Gerenciais | Daniel Mello | Doutor | 40 | 9,5 |
| Aspectos Humanos da Gestão | Martha Deborah Cabral de Souza | Mestre | 40 | 10,0 |
| Psicologia de Marketing | Solange Lucie Machado | Mestre | 40 | 10,0 |
| Comunicação de Marketing | Miréia Zugliani | Mestre | 20 | 10,0 |
| Marketing de Serviços | Guivanna Alexia Meireles | Mestre | 40 | 8,0 |
| Educação Corporativa e Gestão do Conhecimento | Prudente Pereira de Almeida Neto | Mestre | 40 | 7,5 |
| Recursos Humanos, Avaliação e Desenvolvimento | Clairton Quinteiro Soares | Doutor | 40 | 9,0 |
| Manipulação nas Relações Profissionais | Clairton Quinteiro Soares | Doutor | 40 | 9,0 |
| A nota mínima para aprovação em uma disciplina é 7,0 (sete) e a frequência mínima é 75% (setenta e cinco por cento). | | | 20 | 9,0 |
| Tema do Trabalho de Conclusão do Curso | Professor Orientador | Titulação do Professor Orientador | | Nota |
| O Grau de Satisfação dos Clientes Internos em Pequenas e Médias Empresas de Yarejo na Cidade de Barreiras / BA | Cláudio Garcia Durna Alvarez | Mestre | | 9,5 |

Diploma ou Certificado Registrado à
folha nº 02 Sob o nº 02 do Livro nº G-11
Salvador, 14 de maio de 2015.

Erso
Benjamim Ramos Sobrinho / Mariângela Silva Anunciação
Secretaria de Organização e Registro

CONFERE COM
O ORIGINAL



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL UNYAHNA
INSTITUTOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR UNYAHNA

UNYAHNA
Institutos de Educação Superior

Certificamos que

Vanusa Santos Xavier

natural do Estado da Bahia, nascido(a) em 30 de dezembro de 1983, filho(a) de Zilmar Santos Xavier e Ademias Xavier dos Santos concluiu, de acordo com a Resolução nº 1 CNE/CES de 8 de junho de 2007, neste Instituto de Educação Superior UNYAHNA de Barreiras - IESUB, o Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação *lato-sensu*, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no período de novembro de 2009 a agosto de 2011, com 460 horas, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas legais.

Salvador, 4 de novembro de 2017.

Concluente - RG nº 11769745-13 SSP/BA

Joaquim de Alcinda Mendes
Diretor Presidente

Mirella Uzêda Jacques
Diretora Acadêmica

Confira com o original

CONFIRME COM
O ORIGINAL

Nome: Vanessa Santos Xavier
Graduação: Administração com Ênfase em Marketing

HISTÓRICO ESCOLAR

| Disciplina | Professor | Título do Professor | Carga Horária | Nota |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------|----------------------|
| Administração Pública e Estrutura de Desenvolvimento - As estruturas municipais nos municípios brasileiros e as necessidades municipais para o setor público: (focando em a missão do Estado e com o foco no cliente. Políticas Públicas, Planejamento e Controle; Formas de Gestão Pública; Reforma do Estado e Gestão Pública; Estratégias de Gestão Pública e Processo de Desenvolvimento; Gestão de Políticas Públicas; Gestão de Recursos Humanos; Novo perfil da administração de pessoal. Processo de reconstrução. Ambiente. Estudo sobre a administração humana no trabalho no setor público. | Luiz Fernando Ferraz de Souza | Mestre | 40 | 9,0 |
| Transferências de Renda e Políticas Públicas (TRF) - Análises sobre o Estado e suas transformações recentes, sobre o processo de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas e sobre a emergência de novas formas de provisão e gestão de serviços públicos. | Auto Tavares da Câmara Júnior | Mestre | 20 | 9,5 |
| Empreendedorismo Governamental e Novas Tecnologias - O estudo: Suas concepções e suas relações com a sociedade. A dinâmica do estudo: o processo de formulação e avaliação de Políticas Públicas. A gestão do estudo: o empreendedorismo governamental: a dinâmica possível na administração pública. | Paulo Sérgio Franco | Mestre | 20 | 9,0 |
| Desenvolvimento Regional - Espaço e Região, Economia Regional, Técnicas de Regionalização, Crescimento Regional, Desenvolvimento Industrial e Crescimento Regional. Teoria da Localização Regional, Assentamentos Industriais, Expansões de Desenvolvimento Regional. | Jorge Luis Tesch Santos | Especialista | 40 | 9,0 |
| Métodos e Técnicas de Pesquisa - A pesquisa em ciências sociais. Elaboração e análise de projetos de pesquisa. Estruturação e apresentação de trabalhos científicos. | Paulo Eduardo de Oliveira | Doutor | 40 | 9,5 |
| Metodologia do Ensino Superior - O processo de comunicação: conceitos e métodos. Relações entre educação e treinamento. Técnicas básicas de comunicação verbal e não verbal. | Baltazar Profeta Guimarães Marta Maria Santos de Jesus Andrade | Especialista Mestre Mestre | 40 40 40 | 10,0 10,0 10,0 |
| Gestão Financeira e Orçamentária no Setor Público - Orçamento e Planejamento. O surgimento do orçamento nas administrações públicas. A importância do orçamento no quadro de estabilização econômica. O planejamento dos gastos nas esferas públicas. Previsão orçamentária e execução financeira. Gestão financeira. Métodos de previsão das receitas e das despesas. Controle e método gerencial. Alunado sobre receitas e despesas. Contingenciamento de gastos. Prestação de Contas. A Lei de Responsabilidade Fiscal para Municípios. | Vitor Maciel dos Santos | Mestre | 40 | 10,0 |
| Atribuição Fiscal e Financiamento Municipal - Introdução. Contexto, STN, CTN, Autonomia Financeira. Classificação dos tributos municipais. Recotas Públicas Municipais. Principais espécies de tributos municipais. Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria. Outros espécies de receitas municipais. Administração tributária. Remuneração de receita. Princípios constitucionais tributários. ARO. Receitas Fiscais e extra fiscais. | Daniel Gomes Arruda | Mestre | 20 | 8,0 |
| Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - LC 101/2000 - LRF. Objeto Gestão Pública. Aspectos Orçamentários. Aspectos Financeiros. Execução orçamentária e cumprimento dos meios. Transportes. Punições fiscais e penalidades pelo descumprimento da lei. A LRF e a instituição. Previsão e arrecadação da receita municipal. A sociedade como titular da Gestão Pública. | Erress Vieira da Costa | Especialista | 20 | 9,0 |
| Função de Rendas Municipais - Função de provisão e desenvolvimento. Os municípios frente às questões previdenciárias. Relato das situações dos institutos de Previdência dos Municípios. Alternativas para os Fundos de Previdência dos Municípios. | Adriano Gomes Guimarães | Especialista | 20 | 9,0 |
| Licitações Públicas e Contratos - Da licitação - do contrato administrativo. Princípios e pressupostos da licitação. Objeto licitável inextinguível. Modalidades de licitação. Fases da licitação: instrumento convocatório. Habilitação, classificação, homologação. Adjudicação. Tipos de licitação. Contratos administrativos: características, cláusulas econômico-financeira, cláusulas esorbitantes. Teoria da impenhorabilidade. Teoria do fim do princípio. Cláusulas penais de licitação. Revogação e anulação da licitação. Arrecadação e Finanças Públicas - Orçamento e planejamento. O surgimento do orçamento nas administrações públicas. A importância do orçamento no quadro de estabilização econômica. O planejamento dos gastos nas esferas públicas. Previsão orçamentária e execução financeira. Gestão financeira. Método de previsão das receitas e despesas. Contabilidade Pública - Normas e aspectos gerais da contabilidade pública. Regimes contábeis. Vantagens patrimoniais. Sistemas orçamentários, financeiros, patrimoniais e de compensação. Orçamento Público. | Rangel Vilas Boas | Especialista | 20 | 8,0 |
| Instrumentos de Desenvolvimento Urbano - Gestão urbana e planejamento: mecanismo de controle da organização territorial. Métodos de elaboração de planos urbanísticos. Planos de intervenção urbanística local. | Bárbara Leora Souza de Miranda | Mestre | 40 | 9,0 |
| | Daniel Gomes Arruda | Mestre | 40 | 9,0 |
| | Ana Paula Arruda de Almeida Garcia | Mestre | 20 | 8,0 |

Temas do Trabalho de Conclusão do Curso
Previsões e Desafios da Gestão Pública Contemporânea

O Instituto de Educação Superior UNYAHINA de Garretas - IESUB foi autorizado a funcionar pela Portaria Ministerial n. 2.213 de 19 de dezembro de 1997, publicada em: D.O.U. de 22 de dezembro de 1997 - Seção 1 página 8

Diploma ou Certificado Registrado à
folha n. 40 Sub o n. 40 do Livro n. G-13
Salvador, 4 de novembro de 2016

Benjamim Rubeis Sobrinho, Marilene Silveira Almeida
Secretaria de Organização e Registro

CONFERE COM
O ORIGINAL

15/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:13:42
122301223 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 15/05/2020 |
| NR. DOCUMENTO | 551.444.000.010.241 |
| VALOR TOTAL | 1.700,00 |

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: WILLIAM JAMES F OLIVEIRA
AGENCIA: 1444-3 CONTA: 10.241-5
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570

=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 6.D24.56F.E7F.93C.E7C |
|-----------------|-----------------------|

CONFERE COM
O ORIGINAL

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00003911**
 Data e Hora de Emissão **04/05/2020 09:54:42**
 Data do Fato Gerador **04/05/2020**
 Código de Verificação **ADKMESAL-CKACGJ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

| | | |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|
| Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível | Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL | Local da Incidência BARREIRAS/BA |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA EDGAR DE DEUS PITTA, 722
 ARATU BARREIRAS - BA CEP: 47806-146**
 CPF/CNPJ: **826.420.444-91** Insc. Municipal: **A00207**
 Telefone: **(77) 9996-3735** E-mail: **william.empresc@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Serviços contábeis e de prestações de contas 04/2020, conforme Termo de Fomento nº 005/2020.

Pago com Recursos
 do Termo de Fomento
 005/2020

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os
 materiais foram recebidos.
 Em 04/05/2020
 Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

| | | | |
|---------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|
| Valor do(s) Serviço(s) | Valor Dedução | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo ISS |
| 1.700,00 | 0,00 | 0,00 | 1.700,00 |
| Alíquota ISS (%) | Valor do ISS | Valor ISS Retido | Desconto Condicionado |
| 3,00 | 51,00 | 0,00 | 0,00 |
| Retenções Federais | | | |
| Imposto de Renda | PIS | COFINS | CSLL |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | INSS |
| | | | 0,00 |
| Total | | | |
| Total do(s) Serviço(s) | | | Total Líquido |
| 1.700,00 | | | 1.700,00 |

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 568964

15/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:14:05
122301223 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5
=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 15/05/2020 |
| NR. DOCUMENTO | 551.444.000.010.241 |
| VALOR TOTAL | 1.700,00 |

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: WILLIAM JAMES F OLIVEIRA
AGENCIA: 1444-3 CONTA: 10.241-5
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570
=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 0.12A.6D4.A3D.95C.875 |
|-----------------|-----------------------|

Transação efetuada com sucesso por: JC516523 VANUSA S XAVIER.

CONFERE COM
O ORIGINAL

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00004086**
 Data e Hora de Emissão **14/05/2020 17:39:47**
 Data do Fato Gerador **14/05/2020**
 Código de Verificação **AEAFESIV-CKACGJ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** **Local da Incidência**
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA EDGAR DE DEUS PITTA, 722**
ARATU BARREIRAS - BA CEP: 47806-146
 CPF/CNPJ: **826.420.444-91** Insc. Municipal: **A00207**
 Telefone: **(77) 9996-3735** E-mail: **william.empresc@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Serviços contábeis e de prestações de contas 005/2020, conforme Termo de Fomento nº 005/2020.

Pago com Recursos
do Termo de Fomento

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os
materiais foram recebidos.
Em 14/05/2020
Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

| | | | |
|------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|
| Valor do(s) Serviço(s) | Valor Dedução | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo ISS |
| 1.700,00 | 0,00 | 0,00 | 1.700,00 |
| Alíquota ISS (%) | Valor do ISS | Valor ISS Retido | Desconto Condicionado |
| 3,00 | 51,00 | 0,00 | 0,00 |

Retenções Federais

| | | | | | |
|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------------|
| Imposto de Renda | PIS | COFINS | CSLL | INSS | Outras Retenções |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total

| | |
|------------------------|-----------------|
| Total do(s) Serviço(s) | Total Líquido |
| 1.700,00 | 1.700,00 |

Outras informações

ISS pago através do DAM nº 571461



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|--------------------------------------|
| NOME..... | : WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA |
| REGISTRO..... | : BA-041088/O-7 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : 826.420.444-91 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 02/04/2020 as 18:11:57.

Válido até: 01/07/2020.

Código de Controle: 329520.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000621/2020.E

Nome/Razão Social: WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 826.420.444-91
Endereço: RUA DOM PEDRO II, 472
SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-012

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERICAMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

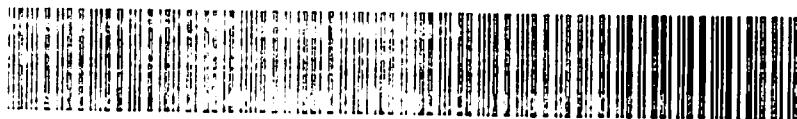
Observação:

Esta certidão foi emitida em 06/04/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 05/07/2020

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: 1700004649550001150808090000621202004069



Certidão emitida eletronicamente via Internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
[https://barreiras.saatri.com.br/Contribuintes/Citros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade](https://barreiras.saatri.com.br/Contribuintes/Citros/-Certidão%20Negativa-Verificar%20Autenticidade)

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201302294

| | |
|------------------------------------|----------------|
| NOME | |
| WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CPF |
| | 826.420.444-91 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 826.420.444-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:05 do dia 09/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2020.

Código de controle da certidão: 41EF.FBD1.40CA.896A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 826.420.444-91
Certidão nº: 5865771/2020
Expedição: 04/03/2020, às 17:00:24
Validade: 30/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 826.420.444-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Contrato de Prestação de Serviços Profissionais

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado, IRSEBA – INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, com sede na RUA MARECHAL DEODORO Nº 303, CENTRO, CEP 47800-200, BARREIRAS, BA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.706.254/0002-50, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sua administradora, VANUSA SANTOS XAVIER, brasileira, nascida em 30/12/1983, inscrita no CPF/MF nº 013.051.525-65, carteira de identidade nº 11.769.745-13/SSP-BA, residente e domiciliada na RUA CEL FRANCISCO JOAQUIM DA ROCHA, 673, SÃO PAULO, BARREIRAS, BA, CEP 47807-020, e o profissional da Contabilidade, WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA, com escritório na RUA DOM PEDRO I, Nº 472, SANDRA REGINA, CEP 47802-012, BARREIRAS, BA, inscrito CPF n.º 826.420.444-91, registrado no CRC-BA n.º 041088/O-7, doravante **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O profissional contratado obriga-se a prestar seus serviços profissionais ao contratante, nas seguintes áreas:

1. CONTABILIDADE

- 1.1. Elaboração da Contabilidade de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.
- 1.2. Emissão de balancetes.
- 1.3. Elaboração de Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis obrigatórias.

2. OBRIGAÇÕES FISCAIS

- 2.1. Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais.
- 2.2. Elaboração dos registros fiscais obrigatórios, eletrônicos ou não, perante os órgãos municipais, estaduais e federais, bem como as demais obrigações que se fizerem necessárias.
- 2.3. Atendimento às demais exigências previstas na legislação, bem como aos eventuais procedimentos fiscais.

3. DEPARTAMENTO DE PESSOAL

- 3.1. Registros de empregados e serviços correlatos.
- 3.2. Elaboração da folha de pagamento dos empregados e de pró-labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.
- 3.3. Elaboração, orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social e de outros aplicáveis às relações de trabalho mantidas pela contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA. O contratado assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos a que se obrigou, assim como pelas orientações que prestar.

CLÁUSULA TERCEIRA. A contratante se obriga a preparar, mensalmente, toda a documentação fisco-contábil e de pessoal, que deverá ser disponibilizada ao contratado em tempo hábil, conforme cronograma pactuado entre as partes, a fim de que possa executar seus serviços na conformidade com o citado neste instrumento.

CONFIRMAÇÃO COM
06/11/2011



PARÁGRAFO PRIMEIRO. Responsabilizar-se-á o contratado por todos os documentos a ele entregue pela contratante, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, salvo comprovados casos fortuitos e motivos de força maior.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Contratante tem ciência da Lei 9.613/98, alterada pela Lei 12.683/2012, especificamente no que trata da lavagem de dinheiro, regulamentada pela Resolução CFC n.º 1.445/13 do Conselho Federal de Contabilidade.

CLÁUSULA QUARTA. A contratante se obriga, antes do encerramento do exercício social, a fornecer ao contratado a Carta de Responsabilidade da Administração.

CLÁUSULA QUINTA. As orientações dadas pelo contratado deverão ser seguidas pela contratante, eximindo-se o primeiro das consequências da não observância do seu cumprimento.

CLÁUSULA SEXTA. O contratado se obriga a entregar ao contratante, mediante protocolo, com tempo hábil, os balancetes, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis, documentos necessários para que este efetue os devidos pagamentos e recolhimentos obrigatórios, bem como comprovante de entrega das obrigações acessórias.

PARÁGRAFO ÚNICO. As multas decorrentes da entrega fora do prazo contratado das obrigações previstas no *caput* deste artigo, ou que forem decorrentes da imperfeição ou inexecução dos serviços por parte do contratado, serão de sua responsabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA. O contratante pagará ao contratado pelos serviços prestados os honorários mensais de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), com vencimento todo dia 01 de cada mês.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os honorários serão reajustados anualmente em comum acordo entre as partes ou quando houver aumento dos serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA. No mês de dezembro de cada ano, será cobrado o equivalente a 1 (um) honorário mensal, a ser pago até o dia 20 daquele mês por conta do Encerramento do Balanço Patrimonial e demais obrigações anuais.

CLÁUSULA NONA. Todos os serviços extraordinários não contratados que forem necessários ou solicitados pelo contratante serão cobrados à parte, com preços previamente convencionados.

CLÁUSULA DÉCIMA. No caso de atraso no pagamento dos honorários, incidirá multa de 10 % (Dez por cento). Persistindo o atraso, por período de 3 (três) meses, o contratado(a) poderá rescindir o contrato, por motivo justificado, eximindo-se de qualquer responsabilidade a partir da data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Este instrumento inicia-se em 01/02/2020 e vencimento em 31/12/2020, podendo ser rescindido em qualquer época, por qualquer uma das partes, mediante Aviso Prévio de 30 (Trinta) dias, por escrito.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



PARÁGRAFO PRIMEIRO. A parte que não comunicar por escrito a intenção de rescindir o contrato ou efetuar a de forma sumária fica obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de uma parcela mensal dos honorários vigentes à época.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O rompimento do vínculo contratual obriga as partes à celebração de distrato com a especificação da cessação das responsabilidades dos contratantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O contratado obriga-se a entregar os documentos, Livros Contábeis e Fiscais e/ou arquivos eletrônicos ao contratante ou a outro profissional da Contabilidade por ele indicado, após a assinatura do distrato entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em caso de impasse, as partes submeterão a solução do conflito a procedimento arbitral nos termos da Lei n.º 9.307/96.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Barreiras, BA, 01 de fevereiro de 2020.

 IRSEBA – INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
 Vanusa Santos Xavier – Administradora

 WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA
 Contador – CRC/BA 041988/O-7
 EMPRESC Assessoria Contábil

**CONFERE COM
 O ORIGINAL**



Extrato de pagamentos / transferências

G3381514508297771
15/05/2020 15:19:16

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.19.12
1223801223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5
=====

| | | | |
|-------------------|---------------|---------------|--|
| Convenio | COELBA | | |
| Codigo de Barras | 83860000003-4 | 39090030007-2 | |
| | 05163863222-0 | 00340606203-4 | |
| Data do pagamento | | 15/05/2020 | |
| Valor Total | | 339,09 | |

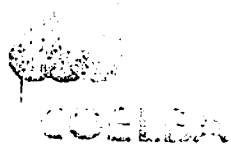
DOCUMENTO: 051501
AUTENTICACAO SISBB: 4.06C.CE4.E45.55A.770

~~CONFERE COM~~
O ORIGINAL

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DO ESTADO DA BAHIA

AV. EDGARD SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-999
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00479656MC



Tarifa Sobst de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 28/04/02
COELBA 118
Atendimento ao deficiente auditivo
ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria: 0800 074 7676 / SMS Faltas de Energia: 28560
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligarão Gratuita de telefones fixos e móveis

| | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| DADOS DO CLIENTE! IRSEBA INSTITUTO DE R. S. E. BAHIA | DATA DE VENCIMENTO 11/05/2020 | DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 26/03/2020 | CONTA CONTRATO 7051638632 |
| ENDEREÇO RUA MARECHAL DEODORO 303 - CENTRO-BARREIRAS/BARREIRAS -47800-200 BARREIRAS BA - | TOTAL A PAGAR R\$ 339,09 | DATA DA APRESENTAÇÃO 26/03/2020 | CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL Trifásico B3 |
| NÚMERO DA NOTA FISCAL 434396698 | | | |

| | |
|---------------------------------------------------|-----------------------|
| PERÍODO CONSUMO 27/02/2020 a 26/03/2020 | CONSUMO 377 |
|---------------------------------------------------|-----------------------|

ICMS - BASE DE CÁLCULO R\$ 0,00 Alíquota 27,00 valor do imposto R\$ 83,45

| | |
|------------------------------|---------------------------|
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA | VIA PARA PAGAMENTO |
|------------------------------|---------------------------|

Destaque aqui

| | | | | |
|-------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTA CONTRATO 7051638632 | MÊS/ANO 03/2020 | TOTAL A PAGAR R\$ 339,09 | VENCIMENTO 11/05/2020 | TALÃO DE PAGAMENTO Evite dobrar e perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica. |
|-------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

838600000034 390900300072 051638632220 003-06062034



| |
|------------------------------|
| AUTENTICAÇÃO MECÂNICA |
|------------------------------|

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.16.52
1223801223 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====
Convenio COELBA
Codigo de Barras 83860000001-8 28200030007-9
05163863210-7 09818063343-1
Data do pagamento 15/05/2020
Valor Total 128,20

DOCUMENTO: 051502
AUTENTICACAO SISBB: 9.FDE.092.BC8.8CD.C6C


CONFERE COM
O ORIGINAL

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.16.52
1223801223 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

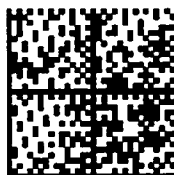
=====
Convenio OI MOVEL
Codigo de Barras 84640000001-0 25970113600-6
11728990426-2 00066200100-7
Data do pagamento 15/05/2020
Valor Total 125,97
=====

DOCUMENTO: 051503
AUTENTICACAO SISBB: D.2FC.8AA.38A.073.2E9


CONFERE COM
O ORIGINAL

**IRSEBA**

CHEGOU SUA FATURA DA OI.

FATURA DE
ABR/2020VENCIMENTO
13/05/2020PAGAR (R\$)
125,97Emissão em 25/04/2020
Período de 23/03/2020 a 23/04/2020CTCE SALVADOR BA PL6
IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO
RUA MAL DEODORO 515
VL DULCE
47800-272 - BARREIRAS - BA

AD: 00011888

7200039896 00000 00000000000 10 250420

**DÉBITO
AUTOMÁTICO
É SÓ
VANTAGEM.**Coloque a sua conta
em débito automático.
É mais simples, mais
prático e mais seguro.**LIGUE 106 31
E PEÇA AGORA MESMO.**

SERVIÇOS UTILIZADOS

PACOTE - FIBRA 119,91

INTERNET

FIXO

+ Serviços Adicionais 0,00

TOTAL DE MENSALIDADES 119,91

SUBTOTAL 119,91

Multas e juros 6,06

TOTAL DA SUA FATURA 125,97IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAH
CNPJ: 07.706.254/0002-50
NÚMERO DO CLIENTE: 6001172899
NÚMERO DA FATURA: 426000662
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 991611330665**PRECISA DE AJUDA?**www.oi.com.brConfira outros serviços para sua empresa
no nosso site.**ENTENDA SEU CONSUMO**

O valor da sua fatura nos últimos meses

| Mês | Valor |
|----------|--------|
| Abr 2020 | 125,97 |
| Mar 2020 | 119,91 |
| Fev 2020 | 123,20 |
| Jan 2020 | 122,73 |
| Dez 2019 | 119,91 |
| Nov 2019 | 121,50 |

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite: Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata dia. Suspensão do serviço: Parcial, 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. Durante o período de Bloqueio Parcial, a assinatura de sua linha será cobrada normalmente de acordo com os valores contratados, pois ela continua apta a receber chamadas. Cancelamento e inclusão nos órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

| CLIENTE | FATURA DE | VENCIMENTO | VALOR |
|--------------------------------------------------------|-----------|------------|--------|
| IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAH | ABR/2020 | 13/05/2020 | 125,97 |

**DÉBITO AUTOMÁTICO
991611330665****OI MÓVEL S.A.**St Setor Comercial Norte S/N - Asa
Norte
Brasília - DF - CEP 70719-900
CNPJ: 05.423.963/0001-11
Inscrição Estadual: 07.441.356/00193
Inscrição Municipal:**OI MÓVEL S.A.**Av Antônio Carlos Magalhães 881 -
Itagara
Salvador - BA - CEP 41825-000
CNPJ: 05.423.963/0153-05
Inscrição Estadual: 105634920
Inscrição Municipal: 442.643/001-51

84640000001-0 25970113600-6 11728990426-2 00066200100-7



Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vésper SA, 89 Vésper SP, 91IPcorp, 85 Teleccm 65.

Contribuições para o FUST (1%) e FUNTEL (0.5%) sobre o valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Telefones de contato com a Oi

Fixo e Velox TV
103 31 Empresarial 0800 031 0800
de qualquer telefone Corporativo 0800 031 9031
Móvel
*144 do seu Oi Móvel
1057 do seu fixo
Contato Anatel: 1331

Mensagem para você

Clientes que possuem o Serviço Oi Leitura desfrutam de acesso à conteúdos editoriais como jornais e revistas digitais. Consulte os serviços incluídos em seu pacote na central de atendimento.

A Oi informa que, por decisão estratégica da empresa Crackle Latin America, Inc, o serviço de vídeo on demand Crackle será descontinuado em toda a América Latina em 30 de abril de 2019. Por conta disso, a partir desta data o conteúdo Crackle deixará de ser disponibilizado aos assinantes.

A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeito à cobrança.

IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAH

CNPJ 07.708.254/0002-50

RUA MAL DEODORO 515

REF: CASA DO TRABALHADOR

VL DULCE - BARREIRAS

47800-272 - BA

| Resumo dos Tributos Incidentes | | | | |
|--------------------------------|--------------|-------------|-------------|--------------|
| Receitas (R\$) | Valor ICMS | Valor ISS | Valor PIS | Valor COFINS |
| Serviço Telecom | 26,14 | 0,00 | 0,61 | 2,80 |
| Serviço Não Telecom | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 | 0,03 | 0,18 |
| Total Tributos | 26,14 | 0,00 | 0,64 | 2,98 |

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014

| Resumo de tributos | ICMS |
|------------------------------------|-------|
| Serviço Telecom (Base de Cálculo) | 93,36 |
| Alíquota | 28% |
| Serviço Não Telecom | 6,00 |
| Valor Assinatura Serviços Digitais | 0 |
| Alíquota | |

| Resumo de Tributos - ISS TV e Banda Larga N° 0 | |
|------------------------------------------------|------|
| Base de Cálculo | 0,00 |
| Alíquota | 0% |
| Valor | 0,00 |
| Resumo de Tributos - ISS Fixo Fibra N° 0 | |
| Base de Cálculo | 0,00 |
| Alíquota | 0% |
| Valor | 0,00 |

Resumo de serviços

Serviços de terceiros Oi Internet S/A: Oi Leitura 20,55 Demais serviços 99,38

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 323746 SÉRIE: B SUB-SÉRIE: 13

OI MÓVEL S.A.
CNPJ 05.423.963/0153-05
INSC. ESTADUAL: 125634920 INSC. MUNICIPAL: 442.643/001-51
Av Antônio Carlos Magalhães 881 10º Andar - Itaquara - Salvador - BA - 41825-000
Regime Especial: 001854/2002-7 VIA: Única CFOP: 5305
Natureza da Operação: Serviço de Comunicações

| RESUMO DOS TRIBUTOS | ICMS |
|---------------------|-------|
| Base de Cálculo | 79,36 |
| Alíquota | 28% |
| Valor | 22,22 |

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) | ICMS(%) |
|------------------------|-------------|---------|
| Assinatura Banda Larga | 79,36 | 28 |

RESERVADO AO FISCO

1677.DC2C.E4D3.F073.E56D.2D05.D464.E872

Total nota fiscal 79,36

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 4912592 SÉRIE: 4 SUB-SÉRIE:

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ 33.000.119/0005-00
INSC. ESTADUAL: 0015742
Antônio Carlos Magalhães 881 Nul - Itaquara - Salvador - BA - 41825-000
Regime Especial: 001854/2002-7 VIA: Única CFOP: 5305
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

| RESUMO DOS TRIBUTOS | ICMS |
|---------------------|-------|
| Base de Cálculo | 14,00 |
| Alíquota | 28% |
| Valor | 3,92 |

| DESCRIÇÃO | VALOR (R\$) | ICMS(%) |
|---------------------------|-------------|---------|
| Franquias do Seu Plano Oi | 14,00 | 28 |

RESERVADO AO FISCO

9B79.3A91.DF83.B69D.F79C.6192.7A6D.6B65

Total nota fiscal 14,00

CONFERE COM
O ORIGINAL

PACOTE - FIBRA

| | | | |
|----------|-----------------|-----------------------------------------------|---------------|
| PROMOÇÃO | 000000001 | Oi Fixo | 14,00 |
| | | Assinatura Oi Fixo Sem Limites | |
| | 000000002 | Pacote Digital do Oi Fixo | 6,00 |
| | | Identificador de Chamadas e Chamada em Espera | |
| | 000000003 | Oi Internet | 79,36 |
| | | Mensalidade Banda Larga 200Mbps | |
| | 000000004 | Oi Internet | 20,55 |
| | | Oi Leitura | |
| | SUBTOTAL | | 119,91 |

Voz e Dados

| | | | |
|---------------------|-----------|---------------------------------------------------|------|
| PACOTES CONTRATADOS | 000000005 | Pacote Fixo Móvel (VC1) - Ilimitado (PROMOCIONAL) | 0,00 |
| | 000000006 | Pacote F-F LD Ilimitado | 0,00 |

TOTAL DO PLANO**119,91**

Multa e juros

6,06

Confira o sequencial para entender os itens acima

TOTAL DA FATURA**125,97****LIGAÇÕES LOCAIS**

| Data | Hora | Telefone | Origem | Destino | Duração | Horário | Valor (R\$) |
|--------------------------------------------------|------------|----------|-------------|-----------|-----------------|------------------|-------------|
| Ligações Locais Oi fixo: 77 3613 2571 | | | | | | | |
| Ligações de Oi Fixo pra Oi Móvel | | | | | | | |
| 000000007 | 16/04/2020 | 15:09:42 | 77988521494 | BARREIRAS | BA COD AREA 77 | 00:00:30 2ª a 6ª | 0,00 |
| 000000008 | 16/04/2020 | 15:14:18 | 77988521492 | BARREIRAS | BA COD AREA 77 | 00:00:30 2ª a 6ª | 0,00 |
| Duração Total | | | | | 00:01:00 | | |
| Ligações de Oi Fixo para outros celulares | | | | | | | |
| 000000009 | 01/04/2020 | 17:13:57 | 77998316754 | BARREIRAS | BA COD AREA 77 | 00:00:36 2ª a 6ª | 0,00 |
| 000000010 | 01/04/2020 | 17:14:55 | 77999274342 | BARREIRAS | BA COD AREA 77 | 00:00:42 2ª a 6ª | 0,00 |
| 000000011 | 01/04/2020 | 17:16:43 | 77998258586 | BARREIRAS | BA COD AREA 77 | 00:00:30 2ª a 6ª | 0,00 |
| 000000012 | 01/04/2020 | 17:28:25 | 77999741224 | BARREIRAS | BA COD AREA 77 | 00:00:30 2ª a 6ª | 0,00 |
| 000000013 | 02/04/2020 | 10:16:39 | 77999274342 | BARREIRAS | BA COD AREA 77 | 00:01:18 2ª a 6ª | 0,00 |
| 000000014 | 02/04/2020 | 10:19:09 | 77999711431 | BARREIRAS | BA COD AREA 77 | 00:00:30 2ª a 6ª | 0,00 |
| 000000015 | 02/04/2020 | 10:24:17 | 77999711431 | BARREIRAS | BA COD AREA 77 | 00:00:30 2ª a 6ª | 0,00 |
| 000000016 | 02/04/2020 | 17:27:14 | 77998074475 | BARREIRAS | BA COD AREA 77 | 00:00:54 2ª a 6ª | 0,00 |
| 000000017 | 16/04/2020 | 16:19:47 | 77999249500 | BARREIRAS | BA COD AREA 77 | 00:00:30 2ª a 6ª | 0,00 |
| 000000018 | 16/04/2020 | 16:20:38 | 77999249500 | BARREIRAS | BA COD AREA 77 | 00:02:06 2ª a 6ª | 0,00 |
| 000000019 | 16/04/2020 | 16:30:08 | 77998408264 | BARREIRAS | BA COD AREA 77 | 00:01:24 2ª a 6ª | 0,00 |
| 000000020 | 16/04/2020 | 16:32:15 | 77998417866 | BARREIRAS | BA COD AREA 77 | 00:00:48 2ª a 6ª | 0,00 |
| 000000021 | 16/04/2020 | 16:33:48 | 77999361633 | BARREIRAS | BA COD AREA 77 | 00:00:42 2ª a 6ª | 0,00 |
| 000000022 | 17/04/2020 | 14:32:11 | 77998668413 | BARREIRAS | BA COD AREA 77 | 00:00:42 2ª a 6ª | 0,00 |
| 000000023 | 17/04/2020 | 14:50:39 | 77999269412 | BARREIRAS | BA COD AREA 77 | 00:06:36 2ª a 6ª | 0,00 |
| 000000024 | 17/04/2020 | 15:31:45 | 77999269412 | BARREIRAS | BA COD AREA 77 | 00:02:00 2ª a 6ª | 0,00 |
| 000000025 | 20/04/2020 | 09:51:18 | 77981240399 | BARREIRAS | BA COD AREA 77 | 00:00:30 2ª a 6ª | 0,00 |
| 000000026 | 20/04/2020 | 16:16:14 | 77998633421 | BARREIRAS | BA COD AREA 77 | 00:01:48 2ª a 6ª | 0,00 |
| 000000027 | 22/04/2020 | 16:54:44 | 77998601459 | BARREIRAS | BA COD AREA 77 | 00:02:06 2ª a 6ª | 0,00 |
| 000000028 | 22/04/2020 | 16:58:05 | 77999194732 | BARREIRAS | BA COD AREA 77 | 00:00:30 2ª a 6ª | 0,00 |
| 000000029 | 22/04/2020 | 17:00:46 | 77998668413 | BARREIRAS | BA COD AREA 77 | 00:02:30 2ª a 6ª | 0,00 |
| 000000030 | 23/04/2020 | 09:25:21 | 77999378896 | BARREIRAS | BA COD AREA 77 | 00:00:42 2ª a 6ª | 0,00 |
| 000000031 | 23/04/2020 | 16:46:43 | 77998491658 | BARREIRAS | BA COD AREA 77 | 00:00:48 2ª a 6ª | 0,00 |
| 000000032 | 23/04/2020 | 16:49:22 | 77998491658 | BARREIRAS | BA COD AREA 77 | 00:00:36 2ª a 6ª | 0,00 |
| 000000033 | 23/04/2020 | 16:54:36 | 77998491658 | BARREIRAS | BA COD AREA 77 | 00:03:12 2ª a 6ª | 0,00 |
| 000000034 | 23/04/2020 | 17:02:54 | 77998655740 | BARREIRAS | BA COD AREA 77 | 00:00:48 2ª a 6ª | 0,00 |
| Duração Total | | | | | 00:33:48 | | |
| Tudo que você usou em Ligações Locais | | | | | | | 0,00 |

LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA

| Data | Hora | Telefone | Origem | Destino | Duração | Horário | Valor (R\$) |
|--------------------------------------------------------------|------------|----------|-------------|-----------|-----------------|-----------------|-------------|
| Ligações originadas no fixo usando a Oi: 77 3613 2571 | | | | | | | |
| Ligações que você fez | | | | | | | |
| 000000035 | 16/04/2020 | 16:26:04 | 75998265970 | BARREIRAS | BA COD AREA 75 | 00:00:30 Normal | 0,00 |
| 000000036 | 16/04/2020 | 16:26:31 | 75998265970 | BARREIRAS | BA COD AREA 75 | 00:01:36 Normal | 0,00 |
| 000000037 | 16/04/2020 | 16:55:27 | 7734239800 | BARREIRAS | BA VIT CONQUIS | 00:01:36 Normal | 0,00 |
| Duração Total | | | | | 00:03:42 | | |
| Total de ligações feitas | | | | | | | 0,00 |
| Total de Ligações Longa Distância Utilizando a Oi | | | | | | | 0,00 |
| Total de Ligações de Longa Distância | | | | | | | 0,00 |

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Fim do demonstrativo Oi: 77 3613 2571

0,00

MULTAS E JUROS

| | Data | Identificação | Descrição | Valor (R\$) |
|--------------|-------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------|
| 0000000038 | 14/04/2020 | Fatura vencida em 13/04/2020 | Oi Comunicações - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PGTO TLM | 0,02 |
| 0000000039 | 14/04/2020 | Fatura vencida em 13/04/2020 | Oi Internet SVAI - MULTA ATRASO DE PGTO | 0,41 |
| 0000000040 | 14/04/2020 | Fatura vencida em 13/03/2020 | Oi Internet SVAI - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PGTO TLM | 0,21 |
| 0000000041 | 14/04/2020 | Fatura vencida em 13/04/2020 | Oi Comunicações - MULTA ATRASO DE PGTO TLM | 1,58 |
| 0000000042 | 14/04/2020 | Fatura vencida em 13/03/2020 | Telemar Norte Leste S/A - MULTA ATRASO DE PGTO | 0,40 |
| 0000000043 | 14/04/2020 | Fatura vencida em 13/03/2020 | Telemar Norte Leste S/A - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PAGTO | 0,21 |
| 0000000044 | 14/04/2020 | Fatura vencida em 13/03/2020 | Oi Internet SVAI - MULTA ATRASO DE PGTO | 0,41 |
| 0000000045 | 14/04/2020 | Fatura vencida em 13/03/2020 | Oi Comunicações - MULTA ATRASO DE PGTO TLM | 1,58 |
| 0000000046 | 14/04/2020 | Fatura vencida em 13/04/2020 | Telemar Norte Leste S/A - MULTA ATRASO DE PGTO | 0,40 |
| 0000000047 | 14/04/2020 | Fatura vencida em 13/03/2020 | Oi Comunicações - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PGTO TLM | 0,84 |
| Total | | | | 6,06 |

Total a pagar Oi

125,97

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

03/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:21:52
176411954 0244
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

| | |
|----------------|--------------------|
| DATA | 03/11/2020 |
| NR. DOCUMENTO | 87.641.195.400.244 |
| VALOR DINHEIRO | 13,71 |
| VALOR TOTAL | 13,71 |

NR. AUTENTICACAO D.A04.0C1.DF3.3A5.50A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.


WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA
Contador - CRC/BA 041088/0-7
CPF: 826.420.444-91

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.19.12
1223801223 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES
REMETENTE : IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 3795-8 - RIO DE ONDAS
CONTA: 3.824-9

FAVORECIDO: LILIAN PATRICIA ARAUJO DA CAMARA
CPF/CNPJ: 957.330.195-49
VALOR: R\$ 2.376,00
DEBITO EM: 15/05/2020

=====

DOCUMENTO: 051504
AUTENTICACAO SISBB: 6.B45.2A6.2CA.FDE.0DE

CONFERE COM
O ORIGINAL

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00004097**
Data e Hora de Emissão **14/05/2020 18:51:15**
Data do Fato Gerador **14/05/2020**
Código de Verificação **AEAAESKO-IZAECO**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LILIAN PATRÍCIA DA CAMARA**
Nome Fantasia:
Endereço: **RUA SILVA JARDIM, 320**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-028
CPF/CNPJ: **957.330.195-49** Insc. Municipal: **A00216**
Telefone: **(77) 7.7777-7777** E-mail: **lilian.patricia@yahoo.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238
CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Buffet para alunos dos cursos do IRSEBA (matutino, vespertino e noturno) no período entre 02/03/2020 à 21/03/2020, em consonância com o Termo de Fomento 005/2020.

Pago com Recursos do Termo de Fomento
Atesto que os serviços prestados e/ou os materiais foram recebidos
Em 14/05/2020
Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.11 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

| | | | | | | | | |
|---------------------------|----------|---------------|-------|-------------------------|------|-----------------------|---------------|----------|
| Valor do(s) Serviço(s) | 2.376,00 | Valor Dedução | 0,00 | Desconto Incondicionado | 0,00 | Base de Cálculo ISS | 2.376,00 | |
| Alíquota ISS (%) | 3,00 | Valor do ISS | 71,28 | Valor ISS Retido | 0,00 | Desconto Condicionado | 0,00 | |
| Retenções Federais | | | | | | | | |
| Imposto de Renda | 0,00 | PIS | 0,00 | COFINS | 0,00 | CSLL | 0,00 | |
| | | | | INSS | 0,00 | Outras Retenções | 0,00 | |
| Total | | | | | | | | |
| Total do(s) Serviço(s) | | | | | | 2.376,00 | Total Líquido | 2.376,00 |

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 571477



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LILIAN PATRICIA ARAUJO DA CAMARA
CPF: 957.330.195-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:31:56 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: 27C2.85AD.DCBA.A931

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201075988

| | |
|-----------------------------------|----------------|
| NOME | |
| LILIAN PATRICIA DA CAMARA MARMORI | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CPF |
| | 957.330.195-49 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.854.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000669/2020.E

Nome/Razão Social: **LILIAN PATRICIA DA CAMARA**
CPF/CNPJ: **957.330.195-49**
Endereço: **RUA SILVA JARDIM, 320**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-028

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

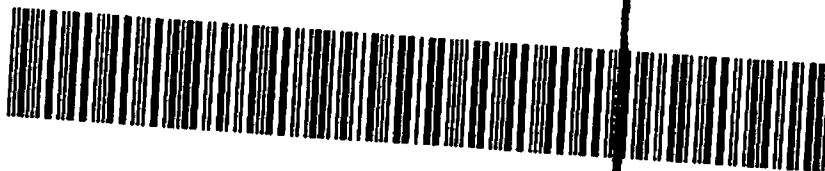
Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/04/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **13/07/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **170000466419000120746509000066920004149**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LILIAN PATRICIA ARAUJO DA CAMARA
CPF: 957.330.195-49
Certidão nº: 8780225/2020
Expedição: 14/04/2020, às 22:09:09
Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LILIAN PATRICIA ARAUJO DA CAMARA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **957.330.195-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – BUFFET/LANCHES

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: LILIAN PATRICIA ARAUJO DA CÂMARA, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº 957.330.195-49, situada na Rua Silva Jardim nº 320, Centro, Barreiras – BA, CEP 47800-028.

Objeto: Este contrato é referente aos serviços de Buffet ao custo unitário de R\$ 4,00 para os alunos do IRSEBA Unidade Barreiras, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento total será no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), sendo efetuado mediante apresentações das notas fiscais de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O período de vigência desta prestação de serviço será até 31/12/2020, podendo ser prorrogado em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.


Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.



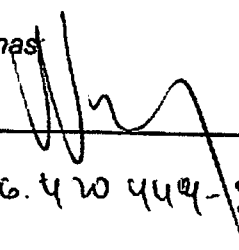
IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 07.706.254/0002-50

LILIAN PATRÍCIA ARAUJO DA CÂMARA
CPF: 957.330.195-49

Testemunhas


Nome:

CPF:

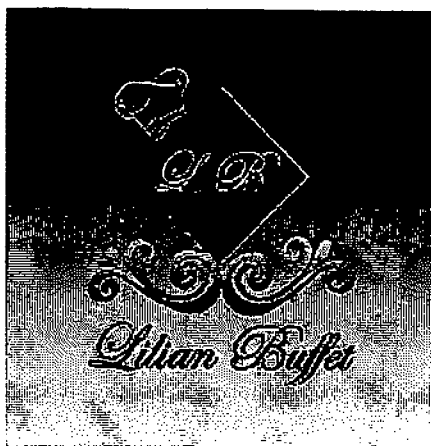

026.420.444-31

Nome:

CPF:


480.580.215-31

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



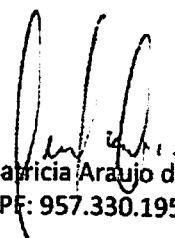
ORÇAMENTO

Interessado: IRSEBA – UNIDADE BARREIRAS
CNPJ: 07.706.254/0002-50

Objeto: Serviços de buffet para alunos do IRSEBA
Quantidade: 4000 unidades
Valor Unitário: R\$ 4,00
Valor Total: R\$ 16.000,00

Este orçamento tem validade de 10 dias.

Barreiras (BA), 01/02/2020


Lilian Patricia Araujo da Câmara
CPF: 957.330.195-49

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

COMPANHIA DO SALGADO

Rua São Paulo s/n – Barreirinhas – Barreiras – BA

99870-6356

ORÇAMENTO

Cliente: IRSEBA – UNIDADE BARREIRAS

CNPJ: 07.706.254/0002-50

Objeto: Serviços de Buffet para alunos do IRSEBA BARREIRAS

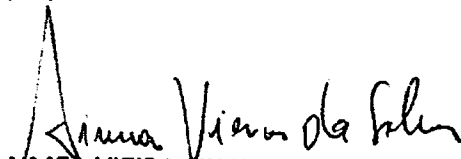
Quantidade: 4000 unidades

Valor Unitário: R\$ 4,80

Valor Total: R\$ 19.200,00

Este orçamento tem validade de 15 dias.

Barreiras (BA), 01 de fevereiro de 2020


AÍMEA VIEIRA SILVA
CPF: 338.415.355-34

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

REI DOS SALGADOS

Rua Marechal Hermes, 88 – Centro – Barreiras – BA

ORÇAMENTO

Para o: IRSEBA – UNIDADE BARREIRAS
CNPJ: 07.706.254/0002-50

Objeto: Serviços de Buffet para alunos

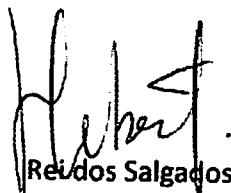
Quantidade: 4000 unidades

Valor Unitário: R\$ 5,00

Valor Total: R\$ 20.000,00

Este orçamento tem validade de 5 dias.

Barreiras (BA), 01 de fevereiro de 2020


Rei dos Salgados

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

IRSEBA BARREIRAS - LANCHE



**CONFERE COM
O ORIGINAL**

18/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:42:08
122301223 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 18/05/2020 |
| NR. DOCUMENTO | 550.231.000.056.206 |
| VALOR TOTAL | 2.000,00 |

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LIDIANE DE LIMA COSTA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 56.206-8

NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570

=====

NR.AUTENTICACAO 5.334.86B.E93.4D8.286

CONFERE COM
O ORIGINAL

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00004089**
 Data e Hora de Emissão **14/05/2020 18:03:41**
 Data do Fato Gerador **14/05/2020**
 Código de Verificação **AEAIESIY-EZACGI**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Local da Prestação Local da Incidência
 Exlg/ível BARREIRAS/BA - BRASIL BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LIDIANE DE LIMA COSTA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA C, 143**
VILA DOS FUNCIONÁRIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-442
 CPF/CNPJ: **005.578.415-18** Insc. Municipal: **A00200**
 Telefone: **(77) 8816-1414** E-mail: **gugicosta@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços como Coordenadora Administrativa ref. 03/2020, em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.

Pago com Recursos
 do Termo de Fomento
 005/2020

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os
 materiais foram recebidos.

Em 14/05/2020
 Presidente IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

| | | | | | |
|---------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|------|------------------|
| Valor do(s) Serviço(s) | Valor Dedução | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo ISS | | |
| 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 | | |
| Alíquota ISS (%) | Valor do ISS | Valor ISS Retido | Desconto Condicionado | | |
| 3,00 | 60,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Retenções Federais | | | | | |
| Imposto de Renda | PIS | COFINS | CSLL | INSS | Outras Retenções |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | Total do(s) Serviço(s) | Total Líquido | | |
| | | 2.000,00 | 2.000,00 | | |

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 571465



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIDIANE DE LIMA COSTA
CPF: 005.578.415-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:07:00 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **BE23.F4BF.DF4E.A62A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000526/2020

Nome/Razão Social: **LIDIANE DE LIMA COSTA**
CPF/CNPJ: **005.578.415-18**
Endereço: **RUA C, 143**
VILA DOS FUNCIONÁRIOS - BARREIRAS - BA 47800000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 07/05/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/08/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **8100167991**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDIANE DE LIMA COSTA

CPF: 005.578.415-18

Certidão nº: 8779984/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:00:56

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDIANE DE LIMA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **005.578.415-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



O prazo desta prestação de serviço tem duração de 11 (onze) meses, a contar desta data e com entrega prevista em 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.

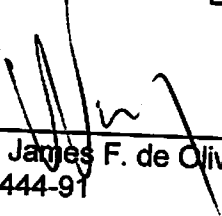


IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA




LIDIANE DE LIMA COSTA - MONITORA

Testemunhas:



Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91




Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o acadêmica **LIDIANE DE LIMA COSTA**, CPF nº 005.578.415-18 encontra-se matriculada com o número de matrícula 201820048 na modalidade **EAD**, na Faculdade Dom Pedro II – Unidade Barreiras-Bahia no Curso Tecnologia em Recursos Humanos, cursando o 4º semestre.

Barreiras, 25 de novembro de 2019.


Faculdade Dom Pedro II – Unidade Barreiras-BA



**INSTITUIÇÃO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE DOM PEDRO II
CERTIFICADO**



Certificamos que **Lidiane de Lima Costa** participou do
"Curso de Autorresponsabilidade, Gerenciando Sua Vida", com a
Coach **Adna Christstoma** promovido pela Faculdade Dom Pedro II de
Barreiras/Unidom nos dias **15 a 17 de Outubro de 2019**, totalizando
12 (doze) horas.

Barreiras - Bahia, 25 de Outubro de 2019.


Adna Christstoma

Coordenadora Núcleo de Apoio Pedagógico e Extensão.



**CONFERE COM
O ORIGINAL**



**INSTITUIÇÃO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE DOM PEDRO II**

CERTIFICADO

Certificamos que Lidiiane de Lima Costa participou do "Curso de Autoestima, a melhor versão de si mesmo", com a Coach Adna Christóstomo promovido pela Faculdade Dom Pedro II de Barreiras/Unidom nos dias 16 a 17 de julho de 2019, totalizando 08 (oito) horas.

Barreiras - Bahia, 23 de julho de 2019.

Adna Christóstomo

Coordenadora Núcleo de Ação Pedagógica e Extensão.



**CONFERE COM
O ORIGINAL**

CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras/BA confere a

Lidiane de Lima Costa

o presente certificado, referente a conclusão do curso de

RECEPCIONISTA

com carga horária de 60hs, realizado no mês 09/2019.

Beul

TAURIA SENE
COORD. FOMENTO



CASA DO
TRABALHADOR
Um espaço para projetos de vida.

[Signature]

IVANILIA XAVIER
COORD. GERAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

CERTIFICADO

A casa do Trabalhador – Unidade Barreiras/BA confere a

Lidiane de Lima Costa

o presente certificado, referente a conclusão do curso de

ASSISTENTE CONTÁBIL

realizado no mês de Fevereiro de 2020.

Beul

TANCI ESTE
COORD. PEDAGÓGICA

[Signature]

Vanessa Xavier
COORD. GERAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras/BA confere a

Alviane de Lima Costa

o presente certificado, referente a conclusão do curso de

IMAGEM PESSOAL E PROFISSIONAL

realizado no mês 10/2019.

Beul

TANIA SENE
COORD. PEDAGÓGICA



CASA DO
TRABALHADOR
Um espaço para profiles de vida

Vanusa Xavier

VANUSA XAVIER
COORD. GERAL

CONFERE COM
O ORIGINAL



CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras-Ba confere a

Lidiane de Lima Costa

o presente certificado referente a conclusão do curso

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

realizado no mês de fevereiro de 2020.

Beul

LANDA SENE
COORD. PEDAGOGICA

[Signature]

Vandusa Xavier
Coord. Geral

CONFERE COM
O ORIGINAL

CERTIFICADO

O NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL - NTE 08 confere a
IANE DE LIMA COSTA certificado de participação no curso
MÁTICA & EDUCAÇÃO: redimensionando a prática pedagógica
realizado no período de 18 a 20/03/2002 com carga horária de 20 horas.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Barreiras, 25 de março de 2002.


Rosângela Marmorim Lima
Diretora


Maria Selma Barrocas Laranjeira
Diretora

CURSO

INFORMÁTICA & EDUCAÇÃO
redimensionando a prática pedagógica

Conteúdo

Carga Horária

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 1. Trabalho no laboratório: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Informática na Educação x Educação na Informática. | 4 horas |
| 2. Manuseio da máquina: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Conhecimento das funções técnicas do computador ◦ Desenho no Microsoft Paint | 4 horas |
| 1. Trabalhando com o Microsoft Word: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Informática na Educação ◦ Inserção de figuras ◦ Digitação e Formatação | 4 horas |
| 1. Uso do Excel: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Construção de tabelas e gráficos envolvendo notas de alunos | 4 horas |
| 2. Manuseio de softwares educativos: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Software Pro-Educar ◦ Apresentação de softwares demonstrativos | 4 horas |
| 1. Internet: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Demonstração do browser Internet Explorer ◦ Navegação e Pesquisa nas áreas específicas de atuação do professor ◦ Copiar e colar textos / figuras da Internet | 4 horas |
| 2. E-mail: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Cadastro de e-mail grátis e envio de mensagens | 4 horas |
| 1. Micro aulas: <ul style="list-style-type: none"> ◦ Planejamento micro aulas ◦ Elaboração de micro aulas no Power Point ◦ Apresentação micro aulas | 4 horas |
| Total | 20 horas |

RETO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nº de Registro: 000224

[Assinatura]

CONFERE COM
O ORIGINAL

18/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:42:32
122301223 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 18/05/2020 |
| NR. DOCUMENTO | 552.526.000.011.434 |
| VALOR TOTAL | 2.000,00 |

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TANIA REGINA DOS SANTOS
AGENCIA: 2526-7 CONTA: 11.434-0

NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570

=====

NR.AUTENTICACAO 4.59F.010.A49.C58.031

CONFERE COM
O ORIGINAL



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00004091**
 Data e Hora de Emissão **14/05/2020 18:08:22**
 Data do Fato Gerador **14/05/2020**
 Código de Verificação **AEAFESKI-EPACGI**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **TANIA REGINA DOS SANTOS SENE**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA PÉROLA, 54 ATRAZ DO SENAI...
 BELA VISTA BARREIRAS - BA CEP: 47811-054**
 CPF/CNPJ: **027.912.435-00** Insc. Municipal: **A00199**
 Telefone: **(77) 9.9998-6901** E-mail: **ts74142@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLD DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços como Coordenadora Pedagógica ref. 03/2020, em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.

Pago com Recursos
 do Termo de Fomento
 005/2020

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os
 materiais foram adquiridos
 Em 14/05/2020
 Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

| | | | | | | | |
|---------------------------|----------|---------------|-------|-------------------------|------|-----------------------|----------|
| Valor do(s) Serviço(s) | 2.000,00 | Valor Dedução | 0,00 | Desconto Incondicionado | 0,00 | Base de Cálculo ISS | 2.000,00 |
| Alíquota ISS (%) | 3,00 | Valor do ISS | 60,00 | Valor ISS Retido | 0,00 | Desconto Condicionado | 0,00 |
| Retenções Federais | | | | | | | |
| Imposto de Renda | 0,00 | PIS | 0,00 | COFINS | 0,00 | CSLL | 0,00 |
| | | | | INSS | 0,00 | Outras Retenções | 0,00 |
| Total | | | | | | | |
| Total do(s) Serviço(s) | | | | 2.000,00 | | Total Líquido | |
| | | | | | | 2.000,00 | |

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 571468



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TANIA REGINA DOS SANTOS SENE
CPF: 027.912.435-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:49:18 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **C19E.E939.9036.FB21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201075974

| | |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|
| NOME | |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CPF |
| | 027.912.435-00 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000533/2020

Nome/Razão Social: **TANIA REGINA DOS SANTOS SENE**
CPF/CNPJ: **027.912.435-00**
Endereço: **RUA PÉROLA, 54 CASA**
BELA VISTA - BARREIRAS - BA 47800000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 08/05/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **06/08/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **1100168119**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TANIA REGINA DOS SANTOS SENE
CPF: 027.912.435-00
Certidão nº: 8780144/2020
Expedição: 14/04/2020, às 22:03:01
Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TANIA REGINA DOS SANTOS SENE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **027.912.435-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: TÂNIA REGINA DOS SANTOS SENE, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF nº 027.912.435-00 e RG nº 15.321.969-62 SSP-BA, situada na Rua Pérola nº 54, Bela Vista, Barreiras - BA, CEP 47800-000.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como Coordenadora Pedagógica, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento será mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo efetuado mensalmente através de depósito/transferência bancária no BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 2526 – CONTA CORRENTE 11434-0, sempre subsequente à competência, mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O CONTRATANTE fornecerá as ferramentas e o material necessário, e o CONTRATADO responsabilizará, pela limpeza, zelo e guarda dos mesmos.

CONFERE COM
O ORIGINAL



O prazo desta prestação de serviço tem duração de 11 (onze) meses, a contar desta data e com término em 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.

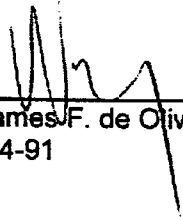


IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA

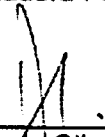


TÂNIA REGINA DOS SANTOS SENE – Coordenadora Pedagógica

Testemunhas:

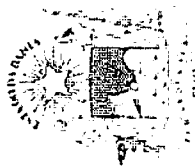


Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91



Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

O Reitor da Universidade do Estado da Bahia,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 17 de dezembro de 2009
do Curso de Pedagogia - Licenciatura,
confere o título de

Licenciada em Pedagogia

a

Tania Regina dos Santos

brasileira, natural do Distrito Federal, nascida em 19 de fevereiro de 1987, filha de
Leonidas Pereira dos Santos e Suelly Batista dos Santos
e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os
direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 16 de setembro de 2015

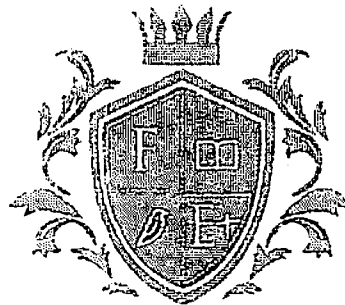
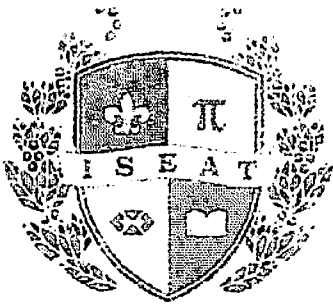
Mariade Queiroz Guedes
Diretora do DCH IX

Tania Regina dos Santos
Diplomada
RG 1532190962 SSP-BA

José Eures de Carvalho
Reitor



**CONFERE COM
O ORIGINAL**



DECLARAÇÃO DE CURSANDO

Declaramos que **TANIA REGINA DOS SANTOS SENE**, nascido(a) no dia 19/02/1987, portador(a) do RG **1532196962** está devidamente matriculado(a) e cursando a **PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu em PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL** com carga horária de 580.00 hora/aula, ofertada pela Faculdade Educamais, credenciada pela Portaria MEC nº 1.168 - DOU de 09/11/2018 conveniada e cooperada ao ISEAT - Instituto Superior de Ensino Ateneu, com o qual mantém **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E CULTURAL**.

VILA VELHA, 20 de Abril de 2019

33AAD531C1FA2E66DA956E6F0B63ED0E
ASSINATURA DIGITAL

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



I COLÓQUIO DE EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

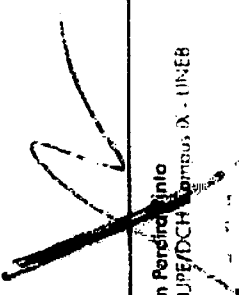
Paralelas às atividades de curso de graduação em Pedagogia e Pós-Graduação em Pedagogia


CERTIFICADO

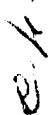
Certificamos que Tânia Regina dos Santos participou do I

Colóquio de Educação Contemporânea, uma iniciativa da disciplina Educação do Campo do Curso de Pedagogia e do Núcleo de Ética e Cidadania (NUEC), do DCH/Campus IX - Barreiras, da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, realizado no período de 02 a 05 de agosto de 2006, totalizando 30 horas.

Barreiras, 05 de agosto de 2006.


Ailton Pereira Brito
Coordenador do NUPE/DCH - Campus IX - UNEB


Sandra Regina M. de Araújo e Edson Carvalho de S. Santana
Coordenadores da Coláquia


Cosma Wilson da Carvalho
Diretor do DCH - Campus IX - UNEB

CONFERE COM
O ORIGINAL



CERTIFICADO

Certificamos que **TÂNIA REGINA DOS SANTOS**, concluiu o curso de **Oratória**, no período de 18/07/2006 a 10/08/2006 com uma carga horária de 8 horas.

Barreiras/BA, 30 de Agosto de 2006

Balhazar Profeta Guimarães
Ministrante

Renan Felipe Kuhn
Diretor

CONFERE COM
O ORIGINAL

CONCLUÍDO

O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, certifica que.....*Fânia Regina dos Santos*.....

MEC
Ministério da
Educação
Secretaria do Educação Especial

participou do Seminário Regional de Formação de Gestores e Educadores - Educação Inclusiva: direito à diversidade, de 14 a 18 de agosto, com carga horária de 40 horas.

SECRETARIA DE
BARREIRAS
Cidade Bem com você

Barreiras-BA, 18 de agosto de 2006

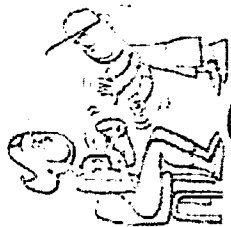
**Secretaria de
Educação, Esporte,
Cultura e Lazer**



Marina Castro
Secretária de Educação

M^{te}. Pia dos S. S. Barbosa
Coordenadora do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade

CONFERE COM
O ORIGINAL



CERTIFICADO

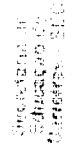
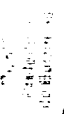
Certificamos que Tânia Regina dos Santos Bispo participou na condição de cursista do II Curso de Extensão Universitária "O atendimento educacional comum e especializado ao aluno com Surdez", realizado pelo Departamento de Ciências Humanas - Campus IX da UNEB, em parceria com a Secretaria de Educação de Barreiras, no período de 06/05/2009 a 29/07/2009, com carga horária de 40 horas.

Joaquim Pedro Soares Neto
Diretor do DCH - Campus IX

Maria do Carmo Gomes Ferraz
Secretaria de Educação de Barreiras

Cristina de Araujo Ramos Reis
Profª. Educação Especial

Fábio Del Monte Coccozza
Coordenador do NUPE



REALIZAÇÃO

APOIO

CONFERE COM
O ORIGINAL



CERTIFICADO

Emitido em conformidade com a Lei 9394/96, regulamentada, pelo Decreto-Lei 2208/97 (art. 10) da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Certificamos que **Tamara Santana dos Santos**
código **2906501**
concluiu o curso **Inglês**
constituídos pelos módulos
Book 1, Book 2

no período de **17/03/2015** a **17/03/2015** com carga horária de **80** horas.

Data de Emissão: **19 de junho de 2015**

Procurador
Francisco França

Governador
Presidente

Título do Certificado

NR-3570807



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

18/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:43:01
122301223 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5
=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 18/05/2020 |
| NR. DOCUMENTO | 555.746.000.006.147 |
| VALOR TOTAL | 1.100,00 |

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: VINICIUS L S GONCALVES
AGENCIA: 5746-0 CONTA: 6.147-6
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570
=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 6.258.415.ABC.22F.73F |
|-----------------|-----------------------|

CONFERE COM
O ORIGINAL



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00004095**
 Data e Hora de Emissão **14/05/2020 18:31:37**
 Data do Fato Gerador **14/05/2020**
 Código de Verificação **AEAGETKM-IZAIIZ**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONCALVES**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA 2 DE JULHO, 405
 JK BARREIRAS - BA CEP: 47800-376**
 CPF/CNPJ: **044.683.475-03** Insc. Municipal: **A00425**
 Telefone: **(77) 9202-4768** E-mail: **soleminik@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLD DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

08.02 - auxiliar de monitoria ref. 03/2020, em consonância ao Termo de Fomento 005/2020.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Alesto que os serviços foram prestados e/ou os
materiais foram recebidos

Em **14/05/2020**

Presidente do IRSEBA

Pago com Recursos
do Termo de Fomento
005/2020

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

| | | | |
|------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|
| Valor do(s) Serviço(s) | Valor Dedução | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo ISS |
| 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 1.100,00 |
| Alíquota ISS (%) | Valor do ISS | Valor ISS Retido | Desconto Condicionado |
| 3,00 | 33,00 | 0,00 | 0,00 |

Retenções Federais

| | | | | | |
|------------------|------|--------|------|------|------------------|
| Imposto de Renda | PIS | COFINS | CSLL | INSS | Outras Retenções |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total

| | |
|------------------------|---------------|
| Total do(s) Serviço(s) | Total Líquido |
| 1.100,00 | 1.100,00 |

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 571474



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONCALVES
CPF: 044.683.475-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:20:52 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: D8CE.4D87.6FFA.D7E8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201075982

| | |
|----------------------------------------|----------------|
| NOME | |
| VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONCALVES | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CPF |
| | 044.683.475-03 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000554/2020

Nome/Razão Social: **VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONÇALVES**

Nome Fantasia:

Código Contribuinte: **10064305**

CPF/CNPJ: **044.683.475/03**

Endereço:

RUA 02 DE JULHO, 405
JK BARREIRAS - BA - CEP: 47800-304

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 12/05/2020 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **10/08/2020**

Código de controle da certidão: **2100168398**



Emissor/IVAN

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONCALVES

CPF: 044.683.475-03

Certidão nº: 8780393/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:05:36

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONCALVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **044.683.475-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: VINICIUS L. DOS SANTOS GONÇALVES, brasileiro, inscrito no CPF nº 044.683.475-03 e RG nº 1422121992 SSP-BA, situado na Rua 02 de Julho, 405, JK, Barreiras – BA.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como AUXILIAR DE MONITORIA, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento será mensal no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), sendo efetuado mensalmente através de depósito/transferência bancária no BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA 5747-0 – CONTA CORRENTE 6147-6, sempre subsequente à competência, mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O CONTRATANTE fornecerá as ferramentas e o material necessário, e o CONTRATADO responsabilizará, pela limpeza, zelo e guarda dos mesmos.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



O prazo desta prestação de serviço tem duração de 11 (onze) meses, a contar desta data e término em 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

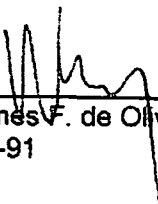
Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.




IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA

VINICIUS L. DOS SANTOS GONÇALVES

Testemunhas:

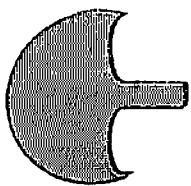


Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91



Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



**Faculdade
São Francisco
de Barreiras**

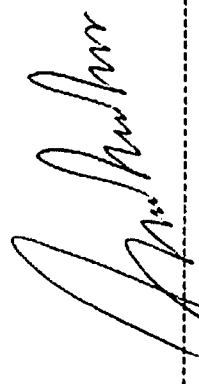
**INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS - IAESB
FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS - FASB**


Autorizada pela Portaria Ministerial nº 497 de 13/03/1999, publicada no D.O.U. de 15/03/1999.
Coordenação de Pós-Graduação

Certificado

O Diretor Acadêmico confere a **VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONÇALVES**, cédula de identidade nº **1422121992 SSP-BA**, o certificado de Conclusão de Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Exercício Físico, Saúde e Qualidade de Vida**, nos termos da Resolução nº. 001/2007 do CES-CNE e aprovado pelo Conselho Administrativo Superior da FASB, realizado no período de outubro de 2014 a novembro de 2015, com duração de 360h (trezentos e sessenta) horas/aula.

Barreiras-BA, 27 de julho de 2017.


João Bosco Pavão
Coordenador de Pós-Graduação
Portaria nº. 03/10


Roberto Marden Lucena
Diretor Acadêmico
Portaria nº. 01/IAESB/2012

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Claretiano



CENTRO UNIVERSITÁRIO


Recreio dos Santos, s/nº, Caixa Postal nº 518, de 07 de maio de 2012.
C.O.U. de 10 de maio de 2012, Seção I, vol. 21.

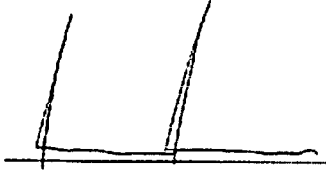
O Reitor do Claretiano – Centro Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física (Bacharelado) em 07/07/2018, confere o Título de Bacharel a

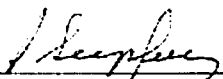
Vinicius Lawrence dos Santos Gonçalves

portador da Cédula de Identidade nº 14.221.219-92/BA, de nacionalidade brasileira, nascido em 03 de setembro de 1990, natural de Barreiras, Estado da Bahia e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Barreiras, 19 de setembro de 2018.


Lcia Mara Leles Dal Picolo Bugni
R.G. 17.065.999-9 - Secretária Geral


Diplomado


Dr. Pe Sérgio Isamar Piva
R.G. 9.442.672 - Reitor

CONFERE COM
O ORIGINAL



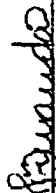
FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS

O Diretor da Faculdade São Francisco de Barreiras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA em 16 de agosto de 2013, confere o título de LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA a

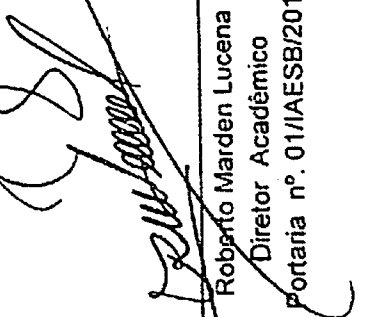
Vinicius Lawrence dos Santos Gonçalves

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido em 3 de setembro de 1990, filho de Edvaldo Bispo Gonçalves e Janete Rosa dos Santos, cédula de identidade nº 1422121992 - SSP-BA, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

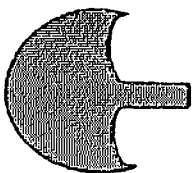
Barreiras, 31 de janeiro de 2017.


Julianne Ribeiro da Silva Brandão
Secretária Geral
Portaria nº.01/14

Diplomado(a)


Roberto Marden Lucena
Diretor Acadêmico
Portaria nº. 01/AESB/2012

CONFERE COM
O ORIGINAL



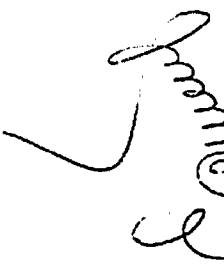
Faculdade
São Francisco
de Barreiras

INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS - IAESB
FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS - FASB

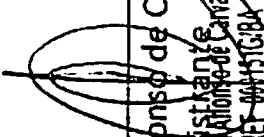
Certificado

Conferido a **VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONÇALVES** pela participação no CURSO
PERSONAL TRAINING, ministrado pelo professor **Marcelo Affonso de Carvalho (CREF -**
000151G/BA), promovido pela Faculdade São Francisco de Barreiras – FASB, no período março a
junho de 2016, com carga horária de 60 horas.

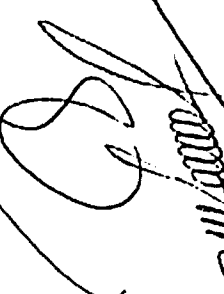
Barreiras-BA, 27 de junho de 2016.



Emília Karla de Araújo Amaral Pignata
Coord. de Pesquisa e Extensão
Port. Nº 19/2013



Marcelo Affonso de Carvalho
Mímistrante
da Faculdade São Francisco de Barreiras
CREF - 000151G/BA



Roberto Marden Lucena
Diretor Acadêmico
Port. Nº 01/IAESB/2012

CONFERE COM
O ORIGINAL

CERTIFICADO

BSB

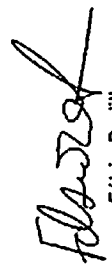
BRASILIA CAPITAL FITNESS

Certificamos que **VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONCALVES**

participou do Brasília Capital Fitness realizado entre 8 a 11 de Setembro de 2016, no Centro de Convenções

Ulysses Guimarães, perfazendo um total de **24** horas / aulas nos seguintes cursos:
INTRODUÇÃO TREINAMENTO FUNCIONAL NA PRÁTICA COM ESTAÇÃO MOVEMENT/CORE 360
MUSCULAÇÃO CLÍNICA
TREINAMENTO DE FORÇA

Brasília-DF, setembro de 2016.



Fábio Padilha
PRESIDENTE DA BSB FITNESS



Patrick Novaes Aguiar
PRESIDENTE DO CREF 7

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



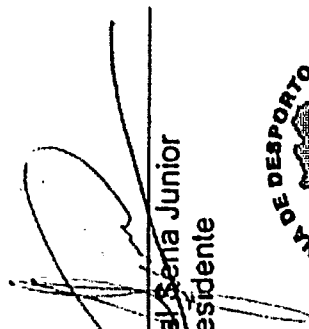
CERTIFICADO

Certifico que


VINICIUS LAWRENCE DOS S. GONÇALVES

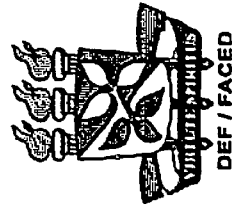
Participou da Clínica de Esporte Adaptado com a
Carga horária de 20 horas aulas
ATLETISMO E HANDEBOL

BARREIRAS, 19 de JUNHO de 2015


Adival Senna Junior
Presidente

CONFERE COM
O ORIGINAL


Palestrante



18/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:43:31
122301223 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5
=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 18/05/2020 |
| NR. DOCUMENTO | 555.746.000.008.898 |
| VALOR TOTAL | 1.400,00 |

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LUCAS DE SOUZA CEZAR
AGENCIA: 5746-0 CONTA: 8.898-6
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570
=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 9.453.B0F.007.A50.89A |
|-----------------|-----------------------|

Transação efetuada com sucesso por: JC516523 VANUSA S XAVIER.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota

00004093

Data e Hora de Emissão

14/05/2020 18:26:13

Data do Fato Gerador

14/05/2020

Código de Verificação

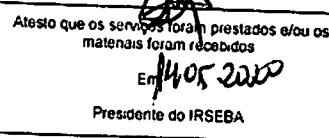
AEAHTKK-EZABES**Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
ExigívelLocal da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASILLocal da Incidência
BARREIRAS/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **LUCAS DE SOUZA CEZAR**

Nome Fantasia:

Endereço: **Rua Mal Deodoro, 624
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-200**CPF/CNPJ: **057.101.485-20** Insc. Municipal: **A00221**Telefone: **(77) 9.8137-0436** E-mail: **lucasx11@hotmail.com****Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**Endereço: **RUA AROLD DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com****Discriminação do(s) Serviço(s)**

Instrutor dos cursos de Informática 40h no período de 16/03/2020 a 21/03/2020 (matutino, vespertino e noturno), em consonância ao Termo de Fomento 005/2020.

Pago com Recursos
do Termo de Fomento



Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

| | | | | | | | | |
|---------------------------|----------|---------------|-------|-------------------------|---------------|-----------------------|----------|----------|
| Valor do(s) Serviço(s) | 1.400,00 | Valor Dedução | 0,00 | Desconto Incondicionado | 0,00 | Base de Cálculo ISS | 1.400,00 | |
| Alíquota ISS (%) | 3,00 | Valor do ISS | 42,00 | Valor ISS Retido | 0,00 | Desconto Condicionado | 0,00 | |
| Retenções Federais | | | | | | | | |
| Imposto de Renda | 0,00 | PIS | 0,00 | COFINS | 0,00 | CSLL | 0,00 | |
| | | | | INSS | 0,00 | Outras Retenções | 0,00 | |
| Total | | | | | | | | |
| Total do(s) Serviço(s) | | | | 1.400,00 | Total Líquido | | | 1.400,00 |

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 571472



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCAS DE SOUZA CEZAR
CPF: 057.101.485-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:29:24 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **BBE9.46E0.71BA.20EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000668/2020.E

Nome/Razão Social: **LUCAS DE SOUZA CEZAR**
CPF/CNPJ: **057.101.485-20**
Endereço: **Rua Mal Deodoro, 624**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-200

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/04/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **13/07/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **0700004664180001208699090000668202004140**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS DE SOUZA CEZAR

CPF: 057.101.485-20

Certidão nº: 8780598/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:08:35

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS DE SOUZA CEZAR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **057.101.485-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PRONATEC

PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO
CURSO TÉCNICO E EMPREGO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CERTIFICADO

O Centro de Educação da Web Ouro certifica para os devidos fins que,

LUCAS DE SOUZA CÉZAR

Portador do CPF: 057.101.485-20, concluiu com êxito nesta Instituição o curso de MONTAGEM, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES, realizado no período de 02/02/2017 a 26/08/2017, com carga horária de 160 Horas.



Professor

Paulo S. Ferreira



Diretor

Ângelo D. Soares

CONFERE COM
O ORIGINAL

Centro de Educação Web Ouro Comunicações Online SP Formação CNPJ 09500912000105 BOOD COMUNICACOES ON LINE E INFORMATICA.

CERTIFICADO

DE CONCLUSÃO DE CURSO

CERTIFICAMOS QUE O ALUNO

LUCAS DE SOUZA CÉZAR

**CONCLUIU O CURSO DE INFORMÁTICA AVANÇADA, MINISTRADO
PELA CERTIFICADO CURSOS ONLINE.**

(EMPRESA ASSOCIADA À ABED - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA).

CARGA HORÁRIA: 55 HORAS

DATA DE INÍCIO: 19/07/2015

DATA DE CONCLUSÃO: 23/09/2015



ABED

MAIKEL JANDREI

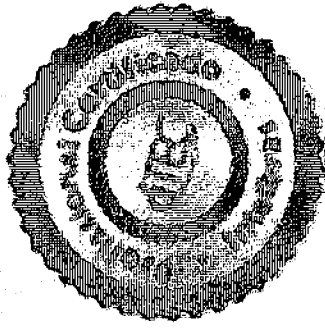
DIRETOR

CNPJ: 29.191.067/0001-32

WWW.CERTIFICADOCURSOSONLINE.COM.BR

PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIFICADO DE SE
SOMENTE CERTIFICADO CURSOS ONLINE COM VERIFICAÇÃO DE
E TÍTULO O CDD-02

ITEC



Certificado

A Intelbras reconhece C.A.S

LUCAS DE SOUZA CÉZAR

Portador do CPF: 057.101.485-20, concluiu o CURSO TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES E CÂMERAS DE SEGURANÇA(CFTV), no período de 12/Fevereiro de 2019 à 20/Abril de 2019, com carga horária de 30 horas.

São Paulo - 25 de Abril de 2019

Intelbras

Luciana A. Diabelli

CPF: 057.101.485-20

**CONFERE COM
O ORIGINAL**




INSTITUIÇÃO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA
FACULDADE DOM PEDRO II – BARREIRAS-BA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizer necessário, que LUCAS DE SOUZA CEZAR, portador do RG: 1279409797 SSP-BA, matrícula nº 201710100 está regularmente matriculado no curso de ADMINISTRAÇÃO, em 2019.2, no 6º semestre, nessa Instituição Baiana de Ensino Superior LTDA - Barreiras-BA.

Declaramos ainda, que o curso está devidamente Reconhecido pela Portaria nº 2004 de 11/09/2001 do MEC, publicada no D.O.U de 17 de outubro de 2004 e reconhecido pela Portaria nº 3.745.

Barreiras, 06 de dezembro de 2019.


Elisângela Souza Trindade dos Santos
Secretária Acadêmica
FACULDADE DOM PEDRO II
Elisângela Souza Trindade dos Santos
Secretária Acadêmica

CONFERE COM
O ORIGINAL

SEG 16H



CURSO DE INFORMÁTICA

| | | |
|----|------------------------------------|--------------------------------|
| 1. | Elaine Maira Nunes Marques | |
| 2. | Fabiola Ana | |
| 3. | Kethelly Lorrany dos Santos Arruda | |
| 4. | Raquel Ana | |
| 5. | Rosângela C. dos Santos | |
| 6. | Tatiane Rodrigues Lima | <i>Rosângela C. dos Santos</i> |
| 7. | Vanessa de Souza Silva | |
| | <i>Vanessa de Souza Barreto</i> | <i>Vanessa de Souza Silva</i> |

- Endereço dos Santos morada Assunção
Endereço dos Santos morada Assunção


CONFERE COM
O ORIGINAL

CURSO DE INFORMATICA - 16H SEGUNDA

| | |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| ELAINE MAIRA NUNES MARQUES | |
| FABIOLA ANA | |
| KHELLY LORRANY DOS SANTOS ARRUDA | <i>Kethelly Lorrany Dos S. Arruda</i> |
| RAQUEL ANA | |
| ROSANGELA C. DOS SANTOS | <i>Rosangela C. dos Santos</i> |
| TATIANE RODRIGUES LIMA | |
| VANESSA DE SOUZA SILVA | <i>Vanessa de Souza Silva</i> |

Andressa dos Santos Moura Assumpção

Diana Souza Barros

Andressa dos Santos Moura Assumpção


CONFERE COM
O ORIGINAL

INFORMATICA BASICA 10H

| | |
|--------------------------------------|-------------------------------|
| ELAINE MAIRA NUNES MARQUES | |
| FABIOLA ALVES | |
| KTHELLY LORRANY DOS SANTOS ARRUDA | |
| RAQUEL ANA | |
| ROSANGELA C. DOS SANTOS | |
| TATIANE RODRIGUES LIMA | <i>Rosanyk C. Santos</i> |
| VANESSA DE SOUZA SILVA | <i>Vanessa de Souza Silva</i> |

Diana Souza Barros

Andressa dos Santos Moreira Assunção


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

INFORMATICA BASICA 10H

| | |
|---------------------------------------|--------------------------------|
| ELAINE MAIRA NUNES MARQUES | |
| FABIOLA ALVES | |
| KETHELLY LORRANY DOS SANTOS ARRUDA | |
| RAQUEL ANA | |
| ROSANGELA C. DOS SANTOS | |
| TATIANE RODRIGUES LIMA | <i>Rosângela C. dos Santos</i> |
| VANESSA DE SOUZA SILVA | <i>Vanessa de Souza Silva</i> |

Diana Souza Barros

Andressa dos Santos morada Assunção


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

INFORMATICA BASICA 10H

| | |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| ELAINE MAIRA NUNES MARQUES | |
| FABIOLA ALVES | |
| KHELLY LORRANY DOS SANTOS ARRUDA | |
| RAQUEL ANA | |
| ROSANGELA C. DOS SANTOS | |
| TATIANE RODRIGUES LIMA | <i>Rosângela C. dos Santos</i> |
| VANESSA DE SOUZA SILVA | <i>Vanessa de Souza Silva</i> |

*Diana Souza Barro
Andressa dos Santos Moreira Assunção*


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

INFORMATICA BASICA 10H

| | |
|---------------------------------------|--------------------------------|
| ELAINE MAIRA NUNES MARQUES | |
| FABIOLA ALVES | |
| KETHELLY LORRANY DOS SANTOS ARRUDA | |
| RAQUEL ANA | |
| ROSANGELA C. DOS SANTOS | |
| TATIANE RODRIGUES LIMA | <i>Rosângela C. dos Santos</i> |
| VANESSA DE SOUZA SILVA | <i>Vanessa de Souza Silva</i> |

Diana Souza Barros
Andressa dos Santos Moura Assumpção

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

JEG 154



CURSO DE INFORMÁTICA

| | | |
|----|---------------------------------|----------------------------|
| 1. | Durismar Santos de Souza | |
| 2. | Edinei Macedo da Silva | |
| 3. | Edinelia Macedo da Silva | Edinei macedo da silva |
| 4. | Jakeline Kauane Santana Andrade | Edinelia macedo da silva |
| 5. | Lucas Gomes da Silva | Jakeline kauane S. Andrade |
| 6. | Nadiane Dias Santos | Lucas gomes da silva |
| 7. | Natália Matias de Oliveira | Nadiane Dias Santos |
| | | Natália Matias de Oliveira |

~~Sendo assim, a mesma pessoa da mesma~~

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

INFORMATICA BASICA 16H QUARTA

| | |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| ANA CLAUDIOA LIMA BARBOSA | <i>Ana Claudioa Lima Barbosa</i> |
| DIANA SOUZA BARROS | |
| FRANCISCA CLEUMA DE SUNHA SANTOS | <i>Francisca Cleuma da Cunha</i> |
| RAQUEL DA CUNHA SANTOS | |
| SARAH SAMYELLE RODRIGUES DE BRITO | |
| TAMIRES ALVES BISPO | <i>Tamires Alves Bispo</i> |
| THIERRY FERREIRA DOS SANTOS | |

CONFERE COM
O ORIGINAL

INFORMATICA BASICA 16H QUARTA

| | |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| ANA CLAUDIOA LIMA BARBOSA | <i>Ana claudioa Lima Barbosa</i> |
| DIANA SOUZA BARROS | |
| FRANCISCA CLEUMA DE SUNHA SANTOS | <i>Francisca Cleuma Cunha</i> |
| RAQUEL DA CUNHA SANTOS | |
| SARAH SAMYELLE RODRIGUES DE BRITO | |
| TAMIRES ALVES BISPO | <i>Tamires Alves Bispo</i> |
| THIERRY FERREIRA DOS SANTOS | |

CONFERE COM
O ORIGINAL

INFORMATICA BASICA 16H QUARTA

| | |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| ANA CLAUDIOA LIMA BARBOSA | <i>Ana Claudioa Lima Barbosa</i> |
| DIANA SOUZA BARROS | |
| FRANCISCA CLEUMA DE SUNHA SANTOS | <i>Francisca Cleuma da Cunha</i> |
| RAQUEL DA CUNHA SANTOS | |
| SARAH SAMYELLE RODRIGUES DE BRITO | |
| TAMIRES ALVES BISPO | <i>Tamires Alves Bispo</i> |
| THIERRY FERREIRA DOS SANTOS | |

CONFERE COM
O ORIGINAL

INFORMATICA BASICA 16H QUARTA

| | |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| ANA CLAUDIOA LIMA BARBOSA | <i>Ana claudioa Lima Barbosa</i> |
| DIANA SOUZA BARROS | |
| FRANCISCA CLEUMA DE SUNHA SANTOS | <i>Francisca Cleuma da Cunha</i> |
| RAQUEL DA CUNHA SANTOS | |
| SARAH SAMYELLE RODRIGUES DE BRITO | |
| TAMIRES ALVES BISPO | <i>Tamires Alves Bispo</i> |
| THIERRY FERREIRA DOS SANTOS | |

CONFERE COM
O ORIGINAL

INFORMATICA BASICA 16H QUARTA

| | |
|-----------------------------------|----------------------------------|
| ANA CLAUDIOA LIMA BARBOSA | <i>Ana Claudioa Lima Barbosa</i> |
| DIANA SOUZA BARROS | |
| FRANCISCA CLEUMA DE SUNHA SANTOS | <i>Francisca Cleuma de Cunha</i> |
| RAQUEL DA CUNHA SANTOS | |
| SARAH SAMYELLE RODRIGUES DE BRITO | |
| TAMIRES ALVES BISPO | <i>Tamires Alves Bispo</i> |
| THIERRY FERREIRA DOS SANTOS | |

CONFERE COM
O ORIGINAL

Quarta
15/11

CURSO DE INFORMÁTICA

| | | |
|----|---------------------------------------|---------------------------------|
| 1. | Adriana Almeida de Abreu | |
| 2. | Anna Carolina dos Santos Silva | |
| 3. | Eduardo Lopes dos Santos | <i>Eduardo Lopes dos Santos</i> |
| 4. | Fabrcia Alves da Silva | <i>Fabrcia Alves da Silva</i> |
| 5. | Laiane dos Santos de Sousa | <i>Laiane dos Santos</i> |
| 6. | Michelle de Assis | <i>Michelle de Assis</i> |
| 7. | Sandra Maria Pereira da Rocha | |

8- Thiago Cooper Santiago

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

INFORMATICA BASICA 15H QUARTA

| | |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| ADRIANA ALMEIDA DE ABREU | |
| ANNA CAROLINA DOS SANTOS SILVA | |
| EDUARDO LOPES DOS SANTOS | <i>Eduardo Lopes dos Santos</i> |
| FABRICIA ALVES DA SILVA | <i>Fabricia Alves da Silva</i> |
| LAIANE DOS SANTOS DE SOUSA | <i>Laiane dos Santos de Sousa</i> |
| MICHELLE DE ASSIS | <i>Michelle de Assis</i> |
| SANDRA MARIA PEREIRA DA ROCHA | |

Thiago Lopes Santiago

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

INFORMATICA BASICA 15H QUARTA

| | |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| ADRIANA ALMEIDA DE ABREU | |
| ANNA CAROLINA DOS SANTOS SILVA | |
| EDUARDO LOPES DOS SANTOS | <i>Eduardo Lopes dos Santos</i> |
| FABRICIA ALVES DA SILVA | <i>Fabricia Alves da Silva</i> |
| LAIANE DOS SANTOS DE SOUSA | <i>Laiane dos Santos de Sousa</i> |
| MICHELLE DE ASSIS | <i>Michelle de Assis</i> |
| SANDRA MARIA PEREIRA DA ROCHA | |

Thiago Leaper Santiago

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

INFORMATICA BASICA 15H QUARTA

| | |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| ADRIANA ALMEIDA DE ABREU | |
| ANNA CAROLINA DOS SANTOS SILVA | |
| EDUARDO LOPES DOS SANTOS | <i>Eduardo Lopes dos Santos</i> |
| FABRICIA ALVES DA SILVA | <i>Fabricia Alves da Silva</i> |
| LAIANE DOS SANTOS DE SOUSA | <i>Laiane dos Santos de Sousa</i> |
| MICHELLE DE ASSIS | <i>Michelle de Assis</i> |
| SANDRA MARIA PEREIRA DA ROCHA | |

Thiago Lopes Santiago

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

INFORMATICA BASICA 15H QUARTA

| | |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| ADRIANA ALMEIDA DE ABREU | |
| ANNA CAROLINA DOS SANTOS SILVA | |
| EDUARDO LOPES DOS SANTOS | <i>Eduardo Lopes dos Santos</i> |
| FABRICIA ALVES DA SILVA | <i>Fabrcia Alves da Silva</i> |
| LAIANE DOS SANTOS DE SOUSA | <i>Laiane dos Santos de Sousa</i> |
| MICHELLE DE ASSIS | <i>Michelle de Assis</i> |
| SANDRA MARIA PEREIRA DA ROCHA | |

Thiágo Lopes Santiago

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

INFORMATICA BASICA 15H QUARTA

| | |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| ADRIANA ALMEIDA DE ABREU | |
| ANNA CAROLINA DOS SANTOS SILVA | |
| EDUARDO LOPES DOS SANTOS | <i>Eduardo Lopes dos Santos</i> |
| FABRICIA ALVES DA SILVA | <i>Fabricia Alves da Silva</i> |
| LAIANE DOS SANTOS DE SOUSA | <i>Laiane dos Santos de Sousa</i> |
| MICHELLE DE ASSIS | <i>Michelle de Assis</i> |
| SANDRA MARIA PEREIRA DA ROCHA | |

Thiágo Soares Santiago

CONFERE COM
O ORIGINAL



Extrato de pagamentos / transferências

G3331816341107811
18/05/2020 16:45:42

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.45.34
1223801223 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA

AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS

REMETENTE : IRSEBA I R S ESTADO BAHIA

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 1010-3 - BARREIRAS BA

CONTA: 38.573-8

FAVORECIDO: REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 084.354.535-61

VALOR: R\$ 1.100,00

DEBITO EM: 18/05/2020

=====

DOCUMENTO: 051802

AUTENTICACAO SISBB: F.8DD.E27.AD1.208.A95

CONFERE COM
O ORIGINAL

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00004090**
 Data e Hora de Emissão **14/05/2020 18:06:11**
 Data do Fato Gerador **14/05/2020**
 Código de Verificação
AEEAETIZ-GNAIEV

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA DAS PALMEIRAS, 25
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-013**
 CPF/CNPJ: **084.354.535-61** Insc. Municipal: **A00409**
 Telefone: **(77) 9922-3779** E-mail: **gabrielaregina852@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços como auxiliar de monitoria ref. 03/2020, em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.

Pago com Recursos
 do Termo de Fomento
 003

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os
 materiais foram recebidos.
 Em 14/05/2020
 Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

| | | | | | |
|---------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|------|------------------|
| Valor do(s) Serviço(s) | Valor Dedução | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo ISS | | |
| 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 1.100,00 | | |
| Alíquota ISS (%) | Valor do ISS | Valor ISS Retido | Desconto Condicionado | | |
| 3,00 | 33,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Retenções Federais | | | | | |
| Imposto de Renda | PIS | COFINS | CSLL | INSS | Outras Retenções |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | | | | |
| Total do(s) Serviço(s) | | | Total Líquido | | |
| 1.100,00 | | | 1.100,00 | | |

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 571467



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS
CPF: 084.354.535-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:56:33 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: 6CA1.A517.01C2.1139

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000665/2020.E

Nome/Razão Social: **REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS**
CPF/CNPJ: **084.354.535-61**
Endereço: **RUA DAS PALMEIRAS, 25**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-013

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/04/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 13/07/2020

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: 3700004664150001209594090000665202004147



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS

CPF: 084.354.535-61

Certidão nº: 8780095/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:02:16

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **084.354.535-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 084.354.535-61 e RG nº 2246286077 SSP-BA, situada na Rua das Palmeiras nº 25, Centro, Barreiras - BA.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como AUXILIAR DE MONITORIA, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento será no valor de 1.100,00 (mil e cem reais), sendo efetuado mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O período de vigência desta prestação de serviço será de 01/02/2020 à 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado

Regina Gabriela Lima dos Santos

CONFERE COM
O ORIGINAL



ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.

IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 07.706.254/0002-50

REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS
CPF: 084.354.535-61

Testemunhas:

Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91

Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

CERTIFICADO


A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras-Ba confere a

Regina Gabriela Lima dos Santos

o presente certificado referente a conclusão do curso

SECRETARIADO JURÍDICO

realizado no mês de Janeiro de 2020.


Almano Costa
Coord. Administrativo


Vainice Xavier
Coord. Geral

CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras/BA confere a

Regina Gabriela Lima dos Santos

o presente certificado, referente a conclusão do curso de

IMAGEM PESSOAL E PROFISSIONAL

realizado no mês 10/2019.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Beul

TANIA SENE
COORD. PEDAGÓGICA



CASA DO
TRABALHADOR

Um espaço para profiles de vida

Vandusa Xavier

VANDUSA XAVIER
COORD. GERAL

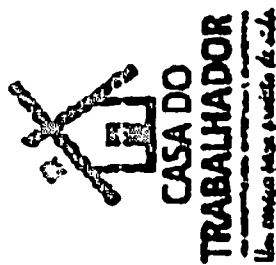
CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras/BA confere a
Regime Gabriel Saines dos Santos
o presente certificado, referente a conclusão do curso de

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

realizado no mês 12/2019.

CONFERE COM
O ORIGINAL



Beul

LANA SOUZA
COORD. PEDAGÓGICA

Vanessa Xavier
COORD. GERAL

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.45.34
1223801223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0783-8 - BARREIRAS
CONTA: 151.692-2

FAVORECIDO: ERIDAN RODRIGUES SOUSA
CPF/CNPJ: 868.474.575-20
VALOR: R\$ 1.600,00
DEBITO EM: 18/05/2020

=====

DOCUMENTO: 051803
AUTENTICACAO SISBB: 2.935.47E.876.C2B.A12

CONFERE COM
O ORIGINAL

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00004088**
Data e Hora de Emissão **14/05/2020 18:00:14**
Data do Fato Gerador **14/05/2020**
Código de Verificação **AEAJESIX-GNACGI**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ERIDAN RODRIGUES SOUSA**
Nome Fantasia:
Endereço: **RUA WILSON PORTO, 647 VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-500**
CPF/CNPJ: **868.474.575-20** Insc. Municipal: **A00201**
Telefone: **(77) 9826-0099** E-mail: **eridanrs1@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
Endereço: **RUA AROLD DE ANDRADE, 435 HOTEL SER CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços como assistente administrativo ref. 03/2020, em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.

Pago com Recursos do Termo de Fomento 005/2020
Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
Em 14/05/2020
Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

| | | | | | |
|---------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|------|------------------|
| Valor do(s) Serviço(s) | Valor Dedução | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo ISS | | |
| 1.600,00 | 0,00 | 0,00 | 1.600,00 | | |
| Alíquota ISS (%) | Valor do ISS | Valor ISS Retido | Desconto Condicionado | | |
| 3,00 | 48,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Retenções Federais | | | | | |
| Imposto de Renda | PIS | COFINS | CSLL | INSS | Outras Retenções |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | Total do(s) Serviço(s) | Total Líquido | | |
| | | 1.600,00 | 1.600,00 | | |

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 571464



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ERIDAN RODRIGUES SOUSA
CPF: 868.474.575-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:25:16 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **09D6.1289.CB07.509A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201075965

| | |
|------------------------|----------------|
| NOME | |
| ERIDAN RODRIGUES SOUSA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CPF |
| | 868.474.575-20 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000789/2020.E

Nome/Razão Social: **ERIDAN RODRIGUES SOUSA**
CPF/CNPJ: **868.474.575-20**
Endereço: **RUA WILSON PORTO, 647**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/05/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 12/08/2020

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: 7700004712230001158430090000789202005142



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERIDAN RODRIGUES SOUSA

CPF: 868.474.575-20

Certidão nº: 8779891/2020

Expedição: 14/04/2020, às 21:59:46

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERIDAN RODRIGUES SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **868.474.575-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.45.34
1223801223 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0973-3 - BARREIRAS-CENTRO
CONTA: 59.347-8

FAVORECIDO: LUIZA SOARES SILVA
CPF/CNPJ: 072.981.305-36
VALOR: R\$ 1.600,00
DEBITO EM: 18/05/2020

=====

DOCUMENTO: 051804
AUTENTICACAO SISBB: B.1E9.1CB.E71.D3C.7D2

CONFERE COM
O ORIGINAL



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00004094**
 Data e Hora de Emissão **14/05/2020 18:29:19**
 Data do Fato Gerador **14/05/2020**
 Código de Verificação **AEEAETKL-GXAIIZ**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LUIZA SOARES SILVA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA JURACE, 1040
 CIDADE NOVA BARREIRAS - BA CEP: 47804-214**
 CPF/CNPJ: **072.981.305-36** Insc. Municipal: **A00424**
 Telefone: **(77) 9987-5634** E-mail: **luizasoa113@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

17.03 - Assistente Administrativo ref. a 03/2020, em consonância ao Termo de Fomento 005/2020.

Pago com Recursos
 do Termo de Fomento
 005/2020
 Atesto que os serviços foram prestados e/ou os
 materiais foram recebidos.
 Em 14/05/2020
 Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

| | | | | | |
|---------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|------|------------------|
| Valor do(s) Serviço(s) | Valor Dedução | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo ISS | | |
| 1.600,00 | 0,00 | 0,00 | 1.600,00 | | |
| Alíquota ISS (%) | Valor do ISS | Valor ISS Retido | Desconto Condicionado | | |
| 3,00 | 48,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Retenções Federais | | | | | |
| Imposto de Renda | PIS | COFINS | CSLL | INSS | Outras Retenções |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | | | | |
| Total do(s) Serviço(s) | | | Total Líquido | | |
| 1.600,00 | | | 1.600,00 | | |

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 571473



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZA SOARES SILVA
CPF: 072.981.305-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:22:49 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: 0088.7A55.AF43.9291

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201075983

| | |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|
| NOME | |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CPF |
| | 072.981.305-36 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000666/2020.E

Nome/Razão Social: **LUIZA SOARES SILVA**
CPF/CNPJ: **072.981.305-36**
Endereço: **RUA JURACE, 1040**
CIDADE NOVA BARREIRAS - BA CEP: 47804-214

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/04/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **13/07/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **7700004664160001209720090000666202004142**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZA SOARES SILVA

CPF: 072.981.305-36

Certidão nº: 8780444/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:06:24

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e L U I Z A S O A R E S S I L V A
, inscrito(a) no CPF sob o nº 072.981.305-36, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: LUIZA SOARES SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 072.981.305-36 e RG nº 2102498387 SSP-BA, situada na Rua Juracê nº 1040, Cidade Nova, Barreiras - BA.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento será no valor de 1.600,00 (mil e seiscentos reais), sendo efetuado mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O período de vigência desta prestação de serviço será de 01/02/2020 à 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado

CONFERE COM
O ORIGINAL

Luiza S. Silva



ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.

IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 07.706.254/0002-50

LUIZA SOARES SILVA

CPF: 072.981.305-36

Testemunhas:

Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91

Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Colégio Estadual Prisco Viana

Nome de Estabelecimento

Endereço: Rua Pedro Duarte S/Nº Forno, 3A. Cidade: Barreiras Estado Bahia
Mantido pelo Governo do Estado, criado pela Portaria nº 4823 D.O 13/04/93
Curso autorizado na U.E. pela Portaria nº 899 D. O. 17/02/2016

CERTIFICADO

De acordo com o Artigo Lei Federal nº 9.394/96 de 20/12/1996, e das Resoluções do Conselho Estadual de Educação do Estado da

Bahia vigentes, certificamos que: LUIZA SOARES SILVA RG nº 21.024.983-87 SSP/ BA

filho (a) de Luiz Soares da Silva e de Rosilene Lopes da Silva

natural de Correntina BA nascido (a) aos 28 de fevereiro de 1999 concluiu,

no Ano de 2019 o Ensino Médio por ter sido aprovado(a) em Exames Supletivos, com direito a prosseguir estudos em caráter regular.

O presente Certificado tem valor nacional.

Barreiras, 18 de novembro de 2019.

Assinatura do Professor

Responsável pelo órgão expedidor
Cristiane de Carvalho M. Borges

Portaria 518/2019
Colégio Estadual Prisco Viana

CONFERE COM
O ORIGINAL

HISTORICO ESCOLAR

| AREAS | DISCIPLINAS | REALIZACAO DOS EXAMES | | | | | |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------|----------------|-------------------------------|-----------|----|--------|
| | | NOTA | DATA (Mês/ano) | UNIDADE ESCOLAR | CIDADE | UF | NUMERO |
| 1 - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | Língua Portuguesa e Literatura Brasileira | 5,0 | jun/19 | Colégio Estadual Prisco Viana | Barreiras | BA | 769-17 |
| | Língua Estrangeira Moderna (Inglês) | 5,0 | mar/19 | Colégio Estadual Prisco Viana | Barreiras | BA | 769-17 |
| 2 - Ciências | História | 5,0 | jun/17 | Colégio Estadual Prisco Viana | Barreiras | BA | 769-17 |
| | Geografia | 5,0 | mar/19 | Colégio Estadual Prisco Viana | Barreiras | BA | 769-17 |
| Humanas e suas Tecnologias | Filosofia | 5,0 | mar/18 | Colégio Estadual Prisco Viana | Barreiras | BA | 769-17 |
| | Sociologia | 5,0 | mar/18 | Colégio Estadual Prisco Viana | Barreiras | BA | 769-17 |
| 3 - Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias | Matemática | 5,0 | abr/19 | Colégio Estadual Prisco Viana | Barreiras | BA | 769-17 |
| | Física | 5,0 | abr/19 | Colégio Estadual Prisco Viana | Barreiras | BA | 769-17 |
| Matemática e suas Tecnologias | Química | 5,0 | set/18 | Colégio Estadual Prisco Viana | Barreiras | BA | 769-17 |
| | Biologia | 5,0 | nov/18 | Colégio Estadual Prisco Viana | Barreiras | BA | 769-17 |

OBSERVAÇÕES: Resolução CEE Nº239 de 12/12/2011. Publicada no D. O. de 22/03/2012.

CS4823831SS98BA

Apostilamento

Avenida Conselheiro Manoel de Sá, nº 1000
 Centro - Barreiras - Bahia
 Colégio Estadual Prisco Viana

Requerimos para fins de transcrição, que o presente documento e arquivo, e seja apto a produzir os efeitos legais a que se refere

Barreiras, 18 de novembro de 2019

Christiane de Carvalho M. Borges

Christiane de Carvalho M. Borges
 Diretora
 Portaria nº 512/2019
 Colégio Estadual Prisco Viana

Sinisia Macedon dos S. Pinho
 Vice-Diretora
 Portaria nº 1865/2019
 Colégio Estadual Prisco Viana

CONFERE COM
O ORIGINAL

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.45.34
1223801223 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0783-8 - BARREIRAS
CONTA: 158.646-7

FAVORECIDO: WANEZA CLECIA SANTOS XAVIER
CPF/CNPJ: 026.740.875-79
VALOR: R\$ 2.800,00
DEBITO EM: 18/05/2020

=====

DOCUMENTO: 051805
AUTENTICACAO SISBB: 3.2B4.775.4C7.B08.D2A

CONFERE COM
O ORIGINAL



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00004096**
 Data e Hora de Emissão **14/05/2020 18:35:59**
 Data do Fato Gerador **14/05/2020**
 Código de Verificação **AEADESKN-GXAEGK**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **WANEZA CLESIA SANTOS XAVIER**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA CEARA, 261
 VILA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47806-108**
 CPF/CNPJ: **026.740.875-79** Insc. Municipal: **A00219**
 Telefone: **(77) 7.7777-7777** E-mail: **wanezabahia@outlook.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Instrutora do Curso de Manicure 80h. no período entre 02/03/2020 a 21/03/2020, conforme Termo de Fomento 005/2020.

Pago com Recursos
 do Termo de Fomento
 005/2020

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os
 materiais foram recebidos.

Em 14/05/2020

Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

| | | | | | | | |
|---------------------------|----------|---------------|-------|-------------------------------|------|-----------------------|----------|
| Valor do(s) Serviço(s) | 2.800,00 | Valor Dedução | 0,00 | Desconto incondicionado | 0,00 | Base de Cálculo ISS | 2.800,00 |
| Alíquota ISS (%) | 3,00 | Valor do ISS | 84,00 | Valor ISS Retido | 0,00 | Desconto Condicionado | 0,00 |
| Retenções Federais | | | | | | | |
| Imposto de Renda | 0,00 | PIS | 0,00 | COFINS | 0,00 | CSLL | 0,00 |
| | | | | INSS | 0,00 | Outras Retenções | 0,00 |
| Total | | | | Total do(s) Serviço(s) | | Total Líquido | |
| | | | | 2.800,00 | | 2.800,00 | |

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 571475



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WANEZA CLECIA SANTOS XAVIER
CPF: 026.740.875-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:24:12 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: 911F.D39C.8993.E108

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

MARCEL

Certidão Nº: 20201075984

| | |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| NOME XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CPF 026.740.875-79 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.854.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000579/2020

Nome/Razão Social: **WANEZA CLECIA SANTOS XAVIER**
CPF/CNPJ: **026.740.875-79**
Endereço: **RUA MARANHÃO, 673 B**
VILA JURI - BARREIRAS - BA 47809999

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 15/05/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **13/08/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **9100168740**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WANEZA CLECIA SANTOS XAVIER

CPF: 026.740.875-79

Certidão nº: 8780497/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:07:09

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WANEZA CLECIA SANTOS XAVIER**, inscrito(a) no CPF sob o nº **026.740.875-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MICROLINK
Cursos e treinamentos

Certificado

Emiúdo em conformidade com a Lei 5394/95, regulamentado pelo Decreto-Lei 2208/97 (artigo 4º) da Lei de Direitos e Bases da Educação Nacional.

CURSO AVANÇADO MANICURE E PEDICURE

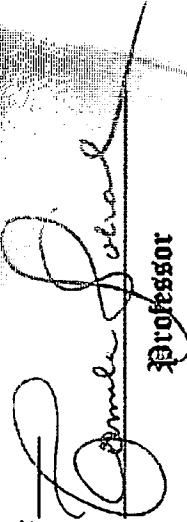
Certifico que Wanêza Celya Santos Cavie

RG 11.76973894 CPF 02674087579 concluiu o Curso de Cuidador de Idosos.

(Maneiras de atender bem ao público, Anatomia da unha, Doenças das unhas e da pele, Corte e Polimento das unhas, Técnicas de higienização e esterilização, Tipos e composição química dos esmaltes Técnicas de esmaltagem, Tratamento dos pés, Unhas decoradas).

no período de 01/01/2018 à 08/06/2018, perfazendo um total de 60 horas.

de _____ de _____


Professor

Aluno

Microlink Treinamentos
GNPV - 70.900.514/0001-57

Valido em todo território Nacional
CONFERE COM
O ORIGINAL





INSTITUIÇÃO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR - FAC. DOM PEDRO II

INSTITUIÇÃO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR - FAC. DOM PEDRO II

HISTÓRICO ESCOLAR

| | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
| MATRÍCULA 200610155 | NOME Wanêza Clécia Santos Xavier | SEXO F | NASCIMENTO 15/05/1985 | IDENTIDADE 1176973894 - SSP/BA |
| DOCUMENTO MILITAR | TÍTULO DE ELEITOR 106843230507 | NATURALIDADE Barreiras | UF BA | NACIONALIDADE Brasileiro |
| FILIAÇÃO - PAI Ademias Xavier dos Santos | FILIAÇÃO - MÃE Zilmar Santos Xavier | ESTADO CIVIL Solteira | | |
| CURSO Administração - Habilitação em Administração Geral (Noturno IESUB) | INÍCIO 19981 | LEGISLAÇÃO Reconhecido através da Portaria Ministerial 3.745, D.O.U. de 17/11/2004 | | |
| ESCOLA ORIGEM Colégio Estadual Antônio Geraldo | CIDADE Barreiras | UF BA | ANO DE CONCLUSÃO 2003 | |
| FORMA-PERÍODO DE INGRESSO Concurso Vestibular - 20061 | TURNO Noturno | VESTIBULAR | DATA DA EMISSÃO 13/02/2020 | |
| FORMA-PERÍODO DE SAÍDA | DATA DA COLAÇÃO DE GRAU | DATA DO ENC/ENADE Compareceu ao exame em 12/11/2006 | | |

| ANO | CÓDIGO | DISCIPLINA | C.H. | Média | Resultado |
|-------|--------|------------------------------------------------|------|-------|-----------|
| 20061 | ----- | Concurso Vestibular | --- | --- | --- |
| 20061 | ADM117 | TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO I | 72 | 6,50 | AP |
| 20061 | CIS065 | FILOSOFIA E ÉTICA PROFISSIONAL | 72 | 7,50 | AM |
| 20061 | CPD023 | INFORMÁTICA | 72 | 8,00 | AM |
| 20061 | CPD026 | INFORMÁTICA (LABORATÓRIO) | 72 | 7,00 | AM |
| 20061 | ECO079 | ECONOMIA I | 72 | 8,00 | AM |
| 20061 | EDC020 | MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA | 72 | 7,50 | AP |
| 20061 | LET036 | COMUNICAÇÃO I | 72 | 7,50 | AM |
| 20062 | ADM118 | TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO II | 72 | 7,00 | AM |
| 20062 | CIS063 | SOCIOLOGIA | 72 | 6,00 | AP |
| 20062 | LET041 | COMUNICAÇÃO II | 72 | 7,50 | AM |
| 20062 | MAT018 | MATEMÁTICA | 72 | 7,00 | AM |
| 20071 | ADM120 | ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS | 72 | 7,50 | AM |
| 20071 | CIS064 | PSICOLOGIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO | 72 | 8,50 | AM |
| 20071 | DIR194 | INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO | 72 | 8,50 | AM |
| 20071 | ECO080 | ECONOMIA II | 72 | 6,00 | AP |
| 20071 | LET037 | LÍNGUA INGLESA | 72 | 7,50 | AM |
| 20071 | MAT020 | MATEMÁTICA FINANCEIRA | 72 | 8,50 | AM |
| 20072 | ADM014 | GESTÃO DE PESSOAS | 72 | 7,50 | AM |
| 20072 | ADM103 | SEMINÁRIOS TEMÁTICOS | 72 | 9,50 | AM |
| 20072 | MAT003 | PESQUISA OPERACIONAL | 72 | 5,00 | AP |
| 20072 | MAT004 | MÉTODOS ESTATÍSTICOS APLICADOS À ADMINISTRAÇÃO | 72 | 6,00 | AP |
| 20081 | ADM048 | LOGÍSTICA E CADEIA DE VALOR | 72 | 7,50 | AM |
| 20081 | ADM049 | ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E OPERAÇÕES I | 72 | 7,00 | AM |
| 20081 | ADM129 | ADMINISTRAÇÃO DE CUSTOS | 72 | 5,50 | AP |
| 20081 | ADM138 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA I | 72 | 5,50 | AP |
| 20081 | ADM170 | PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | 72 | 8,50 | AM |

TOTAL CUMPRIDO: 1872 7,00
EXIGIDO: 3.160



Observações:

CONFERE COM
O ORIGINAL



INSTITUIÇÃO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR - FAC. DOM PEDRO II

INSTITUIÇÃO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR - FAC. DOM PEDRO II

HISTÓRICO ESCOLAR

| MATRÍCULA | NOME | SEXO | NASCIMENTO | IDENTIDADE |
|-----------|-----------------------------|------|------------|---------------------|
| 200610155 | Wanêza Clécia Santos Xavier | F | 15/05/1985 | 1176973894 - SSP/BA |

Legendas:

| | | | | | |
|----|--------------------------|----|-------------------------|----|--------------------------|
| AD | Aprovado por Dependência | AF | Aprovado por Frequência | AM | Aprovado por Média |
| AP | Aprovado | CA | Cancelamento Automático | CP | Cancelamento a Pedido |
| DP | Dispensado | DS | Desistente | EC | Em Curso |
| RF | Reprovado por Frequência | RM | Reprovado por Média | RP | Reprovado na Prova Final |
| SR | Sem Rendimento | TR | Trancamento | TS | Transferido |

(-) DISCIPLINAS QUE EXIGEM O CUMPRIMENTO DE PRÉ-REQUISITO

ATENÇÃO: ESTE HISTÓRICO SOMENTE É VÁLIDO QUANDO CARIMBADO E ASSINADO.

Barreiras, 13 de fevereiro de 2020



**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Wanêza Clécia Santos Xavier

(Administradora)

Informações Estado Civil: Casada

Pessoais

Data de Nascimento: 15/05/1985

Naturalidade: Barreiras – BA

Experiência

Salão Novo Visual
Cargo de Manicure e Pedicure

Brasília D.F

Frigorífico de Barreiras (Fribarreiras)
Cargo: Assistente de Recursos Humanos

Barreiras - Ba

Atribuições:

Apoio ao departamento jurídico e defesas de processos trabalhistas, recrutamento e seleção desde a descrição da vaga a integração dos novos contratados, preparação da base de dados para folha de pagamento, realização de preposto juntos ao sindicato e ministério do trabalho, fechamento de ponto manual e eletrônico, auxílio ao funcionário alocado.

Grupo Claudino (Armazém Paraíba)
Cargo: Auxiliar de Faturamento

Barreiras – BA

Atribuições:

Escaneia documentação da loja, tirar nota fiscais, fazer carnês do clientes, fazer cartão da loja e desbloqueios, arquivamentos, atendimento ao cliente.

Cursos

Adquiridos

- Windows, Word, Excel, Power Point, Internet – PHDC. Barreiras – BA;
- Curso de Digitação - PHDC Informática. Barreiras – BA;
- Curso de como administrar seu dinheiro melhor- SEBRAE- Barreiras-BA;
- Técnica de Vendas - SEBRAE- Barreiras Bahia
- Auxiliar de Administração- Microlins-Barreiras-BA.
- Curso de Manicure e Pedicure - Prime Treinamentos

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

MANICURE E PEDICURE

| | NOME | ASSINATURA |
|-----|----------------------------------------|----------------------------------------|
| 1. | Adriele Oliveira Silva Miranda | <i>Adriele Oliveira Silva Miranda</i> |
| 2. | Alexsandra Barreto Divino Silva | <i>Alexsandra Barreto Divino Silva</i> |
| 3. | DiellenAlcantara Araújo | |
| 4. | Elenice Aires dos Santos Marçal | <i>Elenice Aires dos Santos Marçal</i> |
| 5. | Erica Monique Silva Madureira | |
| 6. | Geisiane Barbosa de Araújo | <i>Geisiane Barbosa de Araújo</i> |
| 7. | Ivani Barros de Jesus de França | <i>Ivani B. de Jesus de França</i> |
| 8. | Janice de Souza Carvalho | |
| 9. | Juliana da Silva de Matos | |
| 10. | Keila dos Santos Oliveira | <i>Keila dos Santos Oliveira</i> |
| 11. | Luciana Claro de Oliveira | <i>Luciana Claro de Oliveira</i> |
| 12. | Michele de Oliveira Matos | |
| 13. | Morgana França Guedes | <i>Morgana França Guedes</i> |
| 14. | Zenaide Alves dos Santos | <i>Zenaide Alves dos Santos</i> |

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

MANICURE E PEDICURE

| | NOME | ASSINATURA |
|-----|----------------------------------------|-----------------------------------------|
| 1. | Adriele Oliveira Silva Miranda | <i>Adriele Oliveira Silva Miranda</i> |
| 2. | Alexsandra Barreto Divino Silva | <i>Alexsandra Barreto D. Silva</i> |
| 3. | DiellenAlcantara Araújo | |
| 4. | Elenice Aires dos Santos Marçal | <i>Elenice Aires dos Santos Marçal</i> |
| 5. | Erica Monique Silva Madureira | <i>Erica monique da Silva madureira</i> |
| 6. | Geisiane Barbosa de Araújo | <i>Geisiane Barbosa de Araújo</i> |
| 7. | Ivani Barros de Jesus de França | <i>Ivani Barros de Jesus de França</i> |
| 8. | Janice de Souza Carvalho | <i>Janice de Souza Carvalho</i> |
| 9. | Juliana da Silva de Matos | |
| 10. | Keila dos Santos Oliveira | <i>Keila dos Santos Oliveira</i> |
| 11. | Luciana Claro de Oliveira | <i>Luciana Claro de Oliveira</i> |
| 12. | Michele de Oliveira Matos | <i>Michele de Oliveira Matos</i> |
| 13. | Morgana França Guedes | <i>Morgana França Guedes</i> |
| 14. | Zenaide Alves dos Santos | |

CONFERE COM O ORIGINAL

MANICURE E PEDICURE

| | NOME | ASSINATURA | TELEFONE |
|-----|----------------------------------------|-------------------------|-----------------|
| 1. | Adriele Oliveira Silva Miranda | <i>Adriele Oliveira</i> | 71 998077497 |
| 2. | Alexsandra Barreto Divino Silva | <i>Alexsandra</i> | (77) 999-008714 |
| 3. | DiellenAlcantara Araújo | | |
| 4. | Elenice Aires dos Santos Marçal | <i>Elenice</i> | (77) 9941-7447 |
| 5. | Erica Monique Silva Madureira | <i>Erica</i> | (77) 99870 1135 |
| 6. | Geisiane Barbosa de Araújo | <i>Geisiane</i> | (77) 99941-1619 |
| 7. | Ivani Barros de Jesus de França | <i>Ivani</i> | (77) 981286999 |
| 8. | Janice de Souza Carvalho | <i>Janice</i> | (77) 98105.6415 |
| 9. | Juliana da Silva de Matos | | |
| 10. | Keila dos Santos Oliveira | <i>Keila</i> | 77.98544.5765 |
| 11. | Luciana Claro de Oliveira | <i>Luciana</i> | (77) 99114.2720 |
| 12. | Michele de Oliveira Matos | | (77) 988666295 |
| 13. | Morgana França Guedes | | (77) 9853-2263 |
| 14. | Zenaide Alves dos Santos | | |

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

MANICURE E PEDICURE

| | NOME | ASSINATURA |
|-----|----------------------------------------|----------------------------------------|
| 1. | Adriele Oliveira Silva Miranda | <i>Adriele Oliveira Silva Miranda</i> |
| 2. | Alexsandra Barreto Divino Silva | <i>Alexsandra Barreto Divino Silva</i> |
| 3. | DiellenAlcantara Araújo | |
| 4. | Elenice Aires dos Santos Marçal | <i>Elenice Aires dos Santos Marçal</i> |
| 5. | Erica Monique Silva Madureira | |
| 6. | Geisiane Barbosa de Araújo | <i>Geisiane Barbosa de Araújo</i> |
| 7. | Ivani Barros de Jesus de França | <i>Ivani B. de Jesus de França</i> |
| 8. | Janice de Souza Carvalho | |
| 9. | Juliana da Silva de Matos | |
| 10. | Keila dos Santos Oliveira | <i>Keila dos Santos Oliveira</i> |
| 11. | Luciana Claro de Oliveira | <i>Luciana Claro de Oliveira</i> |
| 12. | Michele de Oliveira Matos | <i>Michele de Oliveira Matos</i> |
| 13. | Morgana França Guedes | <i>Morgana França Guedes</i> |
| 14. | Zenaide Alves dos Santos | <i>Zenaide Alves dos Santos</i> |

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

MANICURE E PEDICURE

| | NOME | ASSINATURA |
|-----|----------------------------------------|----------------------------------------|
| 1. | Adriele Oliveira Silva Miranda | <i>Adriele Oliveira Silva Miranda</i> |
| 2. | Alexsandra Barreto Divino Silva | <i>Alexsandra Barreto Divino Silva</i> |
| 3. | DiellenAlcantara Araújo | |
| 4. | Elenice Aires dos Santos Marçal | <i>Elenice Aires dos Santos Marçal</i> |
| 5. | Erica Monique Silva Madureira | |
| 6. | Geisiane Barbosa de Araújo | <i>Geisiane Barbosa de Araújo</i> |
| 7. | Ivani Barros de Jesus de França | <i>Ivani B. de Jesus de França</i> |
| 8. | Janice de Souza Carvalho | |
| 9. | Juliana da Silva de Matos | |
| 10. | Keila dos Santos Oliveira | <i>Keila dos Santos Oliveira</i> |
| 11. | Luciana Claro de Oliveira | <i>Luciana Claro de Oliveira</i> |
| 12. | Michele de Oliveira Matos | <i>Michele de Oliveira Matos</i> |
| 13. | Morgana França Guedes | <i>Morgana França Guedes</i> |
| 14. | Zenaide Alves dos Santos | <i>Zenaide Alves dos Santos</i> |

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

MANICURE E PEDICURE

| | NOME | ASSINATURA |
|-----|----------------------------------------|----------------------------------------|
| 1. | Adriele Oliveira Silva Miranda | <i>Adriele Oliveira Silva Miranda</i> |
| 2. | Alexsandra Barreto Divino Silva | <i>Alexsandra Barreto Divino Silva</i> |
| 3. | DiellenAlcantara Araújo | |
| 4. | Elenice Aires dos Santos Marçal | <i>Elenice Aires dos Santos Marçal</i> |
| 5. | Erica Monique Silva Madureira | |
| 6. | Geisiane Barbosa de Araújo | <i>Geisiane Barbosa de Araújo</i> |
| 7. | Ivani Barros de Jesus de França | <i>Ivani Barros de Jesus de França</i> |
| 8. | Janice de Souza Carvalho | <i>Janice de Souza Carvalho</i> |
| 9. | Juliana da Silva de Matos | |
| 10. | Keila dos Santos Oliveira | <i>Keila dos Santos Oliveira</i> |
| 11. | Luciana Claro de Oliveira | <i>Luciana Claro de Oliveira</i> |
| 12. | Michele de Oliveira Matos | |
| 13. | Morgana França Guedes | <i>Morgana França Guedes</i> |
| 14. | Zenaide Alves dos Santos | <i>Zenaide Alves dos Santos</i> |

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

MANICURE E PEDICURE

| | NOME | ASSINATURA |
|-----|----------------------------------------|----------------------------------------|
| 1. | Adriele Oliveira Silva Miranda | <i>Adriele Oliveira Silva Miranda</i> |
| 2. | Alexsandra Barreto Divino Silva | <i>Alexsandra Barreto D. Silva</i> |
| 3. | DiellenAlcantara Araújo | |
| 4. | Elenice Aires dos Santos Marçal | <i>Elenice Aires dos Santos Marçal</i> |
| 5. | Erica Monique Silva Madureira | |
| 6. | Geisiane Barbosa de Araújo | <i>Geisiane Barbosa de Araújo</i> |
| 7. | Ivani Barros de Jesus de França | <i>Ivani Barros de Jesus de França</i> |
| 8. | Janice de Souza Carvalho | <i>Janice de Souza Carvalho</i> |
| 9. | Juliana da Silva de Matos | |
| 10. | Keila dos Santos Oliveira | <i>Keila dos Santos Oliveira</i> |
| 11. | Luciana Claro de Oliveira | <i>Luciana Claro de Oliveira</i> |
| 12. | Michele de Oliveira Matos | |
| 13. | Morgana França Guedes | <i>(17719853-2263)</i> |
| 14. | Zenaide Alves dos Santos | <i>Zenaide Alves dos Santos</i> |

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

MANICURE E PEDICURE

| | NOME | ASSINATURA |
|-----|----------------------------------------|----------------------------------------|
| 1. | Adriele Oliveira Silva Miranda | <i>Adriele Oliveira Silva Miranda</i> |
| 2. | Alexsandra Barreto Divino Silva | <i>Alexsandra Barreto Divino Silva</i> |
| 3. | DiellenAlcantara Araújo | |
| 4. | Elenice Aires dos Santos Marçal | <i>Elenice Aires dos Santos Marçal</i> |
| 5. | Erica Monique Silva Madureira | |
| 6. | Geisiane Barbosa de Araújo | <i>Geisiane Barbosa de Araújo</i> |
| 7. | Ivani Barros de Jesus de França | <i>Ivani B. de Jesus de França</i> |
| 8. | Janice de Souza Carvalho | |
| 9. | Juliana da Silva de Matos | |
| 10. | Keila dos Santos Oliveira | <i>Keila dos Santos Oliveira</i> |
| 11. | Luciana Claro de Oliveira | <i>Luciana Claro de Oliveira</i> |
| 12. | Michele de Oliveira Matos | |
| 13. | Morgana França Guedes | <i>Morgana França Guedes</i> |
| 14. | Zenaide Alves dos Santos | <i>Zenaide Alves dos Santos</i> |

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

MANICURE E PEDICURE

| | NOME | ASSINATURA |
|-----|----------------------------------------|----------------------------------------|
| 1. | Adriele Oliveira Silva Miranda | <i>Adriele Oliveira Silva Miranda</i> |
| 2. | Alexsandra Barreto Divino Silva | <i>Alexsandra Barreto Divino Silva</i> |
| 3. | DiellenAlcantara Araújo | |
| 4. | Elenice Aires dos Santos Marçal | <i>Elenice Aires dos Santos Marçal</i> |
| 5. | Erica Monique Silva Madureira | |
| 6. | Geisiane Barbosa de Araújo | <i>Geisiane Barbosa de Araújo</i> |
| 7. | Ivani Barros de Jesus de França | <i>Ivani Barros de Jesus de França</i> |
| 8. | Janice de Souza Carvalho | |
| 9. | Juliana da Silva de Matos | |
| 10. | Keila dos Santos Oliveira | <i>Keila dos Santos Oliveira</i> |
| 11. | Luciana Claro de Oliveira | <i>Luciana Claro de Oliveira</i> |
| 12. | Michele de Oliveira Matos | <i>Michele de Oliveira Matos</i> |
| 13. | Morgana França Guedes | <i>Morgana França Guedes</i> |
| 14. | Zenaide Alves dos Santos | |

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

MANICURE E PEDICURE

*Entrego
celebrado*

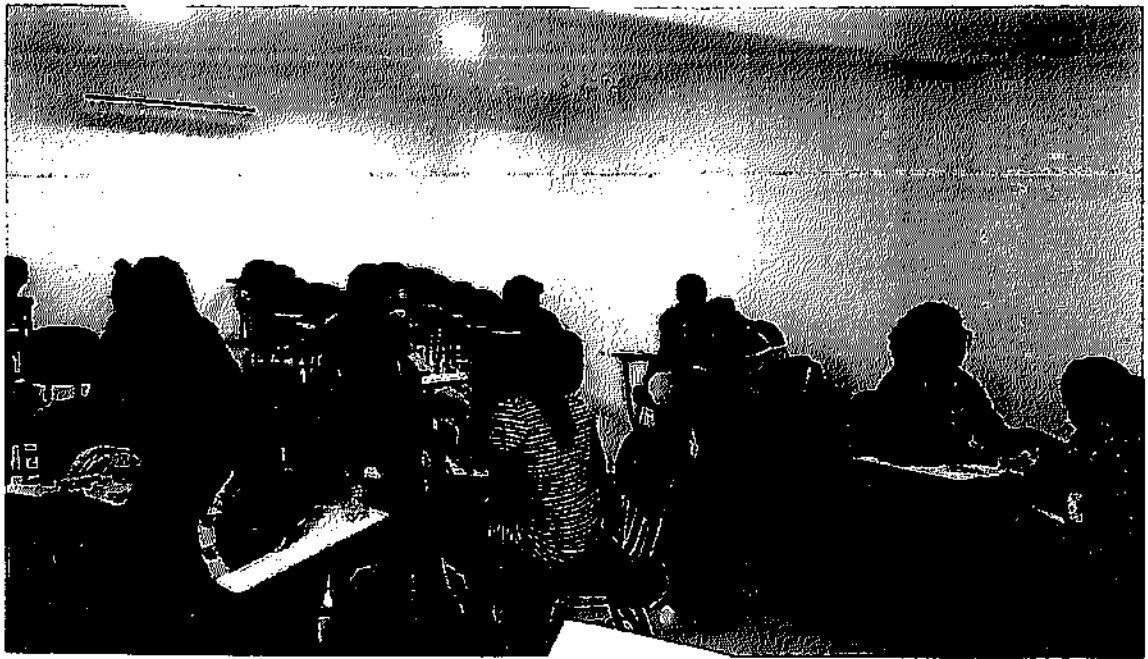
| | NOME | ASSINATURA |
|-----|----------------------------------------|----------------------------------------|
| 1. | Adriele Oliveira Silva Miranda | <i>Adriele Oliveira Silva Miranda</i> |
| 2. | Alexsandra Barreto Divino Silva | <i>Alexsandra Barreto Divino Silva</i> |
| 3. | DiellenAlcantara Araújo | |
| 4. | Elenice Aires dos Santos Marçal | <i>Elenice Aires dos Santos Marçal</i> |
| 5. | Erica Monique Silva Madureira | |
| 6. | Geisiane Barbosa de Araújo | <i>Geisiane Barbosa de Araújo</i> |
| 7. | Ivani Barros de Jesus de França | <i>Ivani Barros de Jesus de França</i> |
| 8. | Janice de Souza Carvalho | |
| 9. | Juliana da Silva de Matos | |
| 10. | Keila dos Santos Oliveira | <i>Keila dos Santos Oliveira</i> |
| 11. | Luciana Claro de Oliveira | <i>Luciana Claro de Oliveira</i> |
| 12. | Michele de Oliveira Matos | <i>Michele de Oliveira Matos</i> |
| 13. | Morgana França Guedes | <i>Morgana França Guedes</i> |
| 14. | Zenaide Alves dos Santos | |

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

CURSO DE MANICURE







CONFERE COM
O ORIGINAL

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/05/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.45.34
1223801223 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0783-8 - BARREIRAS
CONTA: 147.128-7

FAVORECIDO: GILMAR TAVARES DA CRUZ
CPF/CNPJ: 757.162.915-20
VALOR: R\$ 2.800,00
DEBITO EM: 18/05/2020

=====

DOCUMENTO: 051806
AUTENTICACAO SISBB: 5.6A9.EBF.50F.336.E6C

CONFERE COM
O ORIGINAL

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00004092**
 Data e Hora de Emissão **14/05/2020 18:16:17**
 Data do Fato Gerador **14/05/2020**
 Código de Verificação **AEACESKJ-GXAECO**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local de Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **GILMAR TAVARES DA CRUZ**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA 26 DE MAIO, 37**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-061
 CPF/CNPJ: **757.162.915-20** Insc. Municipal: **A00215**
 Telefone: **(77) 8123-4729** E-mail: **gil1.tavarescruz@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Instrutor do Curso de Assistente Administrativo 80h, no período entre 02/03/2020 e 21/03/2020 em consonância com o Termo de Fomento 005/2020.

Pago com Recursos do Termo de Fomento 005/2020

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
 Em 14/05/2020
 Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 118/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

| | | | | | | | |
|---------------------------|----------|---------------|-------|-------------------------|------|-----------------------|----------|
| Valor do(s) Serviço(s) | 2.800,00 | Valor Dedução | 0,00 | Desconto Incondicionado | 0,00 | Base de Cálculo ISS | 2.800,00 |
| Alíquota ISS (%) | 3,00 | Valor do ISS | 84,00 | Valor ISS Retido | 0,00 | Desconto Condicionado | 0,00 |
| Retenções Federais | | | | | | | |
| Imposto de Renda | 0,00 | FIS | 0,00 | COFINS | 0,00 | CSLL | 0,00 |
| | | | | INSS | 0,00 | Outras Retenções | 0,00 |
| Total do(s) Serviço(s) | | | | Total | | Total Líquido | |
| | | | | 2.800,00 | | 2.800,00 | |

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 571471



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILMAR TAVARES DA CRUZ
CPF: 757.162.915-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:26:59 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: EA70.CA1D.8231.CF9F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201075986

| | |
|------------------------|----------------|
| NOME | |
| GILMAR TAVARES DA CRUZ | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CPF |
| | 757.162.915-20 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/04/2020, conforme Portaria nº 918/98, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-85

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000667/2020.E

Nome/Razão Social: **GILMAR TAVARES DA CRUZ**
CPF/CNPJ: **757.162.915-20**
Endereço: **RUA 26 DE MAIO, 37**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-061

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/04/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **13/07/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **9700004664170001207463090000667202004140**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILMAR TAVARES DA CRUZ

CPF: 757.162.915-20

Certidão nº: 8780549/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:07:57

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILMAR TAVARES DA CRUZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº 757.162.915-20, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**

O Reitor da Universidade do Estado da Bahia

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 01 de março de 2016,
do curso de Pedagogia - Licenciatura

confere o título de

Licenciado em Pedagogia

Gilmar Tavares da Cruz

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido em 26 de julho de 1974, filho de

Francisco Alves da Cruz e Irene Maria Tavares

e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 16 de julho de 2016.

CP

Joaquim Pedro Soares Neto

Reitor da UESB

Gilmar Tavares da Cruz

Diplomado

RG 076-772979 SSP-BA

Jose Bites de Carvalho

Jose Bites de Carvalho

Reitor

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MICROLINK
Cursos e Treinamentos

Certificado

Emílio em conformidade com a Lei 8054/86, regulamentado pelo Decreto-Lei 2208/97 (artigo 4º) da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Certifico que Gilmar Soares da Cruz

RG 02.614.729.79 CPF 353.162.915.20 concluiu o Curso de Assistente Administrativo,

(Comportamento Pessoal, Administração Básica, Direito Tributário, Direito Trabalhista,

Recursos Humanos, Juros Simples e Composto, Finanças e Departamento Patrimonial).

no período de 04/03/2019 à 04/06/2019, perfazendo um total de 80 horas

Boneiras de Junho de 2019.

Professor

Aluno

MICROLINK Treinamentos
CNPJ - 10.900.514/0001-57



CONFERE COM
O ORIGINAL em todo território Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MICROLINK
Cursos e Treinamentos

Certificado

Entido em conformidade com a Lei 9.394/96, regulamentado pelo Decreto-Lei 2208/97 (artigo 4º) da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CURSO CUIDADOR DE IDOSOS

Certifico que Gilmar Tavares da Cruz

RG 07.617.729-11 CPF 757.162.915-20 concluiu o Curso de Cuidador de Idosos,

(o processo do envelhecimento e o papel do acompanhante, Cuidados específicos a determinadas doenças, Atribuições do cuidador e aspectos éticos, Medidas gerais de manutenção da saúde, incluindo os cuidados com a saúde oral, primeiros socorros, o corpo humano e o processo biológico do envelhecimento).

no período de 03/07/2017 a 15/12/2017, perfazendo um total de 100 horas.

Bonreiris, 15 de Dez de 2017

Aluno

Microlink Treinamentos
CNPJ - 10.900.514/0001-57

Professor

VALIDO em todo território Nacional
CONFERE COM O ORIGINAL

Conferência Intermunicipal
de Educação

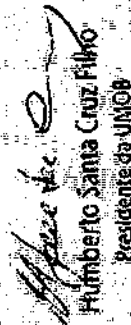
do Território da Bacia do Rio Grande

Certificado

Certificamos que WILMAR TAVARES DA CRUZ

participou da Conferência Intermunicipal de Educação do Território da Bacia do Rio Grande no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), nos dias 14 e 15 de junho de 2013, com a carga horária de 12 horas


Antonio Henrique de Souza
Prefeito de Barreiras


Humberto Santa Cruz Filho
Presidente do UNIOB

Barreiras - Bahia 15 de junho de 2013

CONFÉRE C
O ORIGINAL

CERTIFICADO

Barreiras

Certificamos que GILMAR TAVARES DA CRUZ

participou da I Semana Científica - "Sustentabilidade e Pesquisa: articulação entre formação humana e profissional" -, promovida pelo Departamento de Ciências Humanas da Universidade do Estado da Bahia, campus IX, Barreiras - BA, realizada no período de 10 a 12 de setembro de 2014, com carga horária de 30 horas:

Barreiras, 12 de setembro de 2014.

Mariide Queiroz Guedes

Mariide Queiroz Guedes
Diretora do campus IX - Barreiras

Lu

Luíza Silveira Martins
Coordenadora Geral da Semana Científica

Loyana Dócio Santos

Loyana Dócio Santos
Coordenadora do NUPÉ

CONFERE COM
O ORIGINAL



Certificamos que GILMAR SAVARES DA CRUZ participou do

VI Seminário Regional de Formação de Gestores e Educadores do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, realizado no período 23 a 27 de abril de 2012, com carga horária de 40 horas.

Barreiras-BA, 27 de Abril de 2012



Jusmar Oliveira
Secretaria Municipal de Barreiras - BA



CONFERE COM
O ORIGINAL



Cely Cassiana Lima de Almeida Ribeiro
Coordenadora do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade
Polo Barreiras

Educação
Ministério da Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS QUE APRENDE E SE APRENDE



Jurema Nascimento
Secretaria Municipal de Educação


FINEDE
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
DE BARREIRAS
DO ESTADO DA BAHIA

PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO


Certificado

Certificamos que GUMAR TAVARES DA CRUZ participou do V Seminário Regional de Formação de Gestores e Educadores do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, realizado no período de 26 a 30 de setembro de 2011, com carga horária de 40 horas.

Barréiras BA, 30 de setembro de 2011


Jusmar Oliveira
Diretor Municipal de Educação - BA


Maria do Carmo Soares Ferraz
Secretária Municipal de Educação - BA


Carla Cassiana Lima de Almeida Ribeiro
Tendenciarista em Práticas Educacionais Inovadoras, Diretora de Curso



CONFERE COM O ORIGINAL!

CIVIL AIR TRANSPORTS DA CUBA

100

PROFESSOR BRUNO, U.F. DE SÃO CARLOS

PROFESSOR BRUNO

CONFERE COM O ORIGINAL

tttt

Certificando

Este documento foi emitido por meio do sistema de certificação eletrônica do FNDCE

O Ministério da Educação, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDCE, certifica que

GILMAR TANARES DA CRUZ concluiu o curso FUNDES de Programa Formação pela Escola na cidade de (c) BARRÉIRAS/BA no período de 15 DE JULHO DE 2015 a 28 DE AGOSTO DE 2015, com carga horária de 60 horas.

Brasília, 22 de Fevereiro de 2016.

938065208c99d81b8fca8365c305712
ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALEMGAR
Presidente do FNDCE

CONFERE COM
O ORIGINAL

FNDCE

Ministério da
Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

| | Nome | Assinatura |
|-----|-------------------------------------|---------------------------------|
| 1. | Adriana de Oliveira Moreira | Adriana de O. Moreira |
| 2. | Alessandra Almeida Silva | Alessandra Almeida Silva |
| 3. | Aline dos Santos Lopes | |
| 4. | Bianca Nogueira Soares | Bianca Nogueira Soares |
| 5. | Bruna Costa de Souza | |
| 6. | Carlos Henrique Santos Oliveira | Carlos Henrique Santos Oliveira |
| 7. | Daniele da Cruz de Oliveira | Daniele da Cruz de Oliveira |
| 8. | Débora Rodrigues de Oliveira | |
| 9. | Diona da Silva Braga dos Santos | |
| 10. | Ergila Pereira dos Santos | Ergila Pereira dos Santos |
| 11. | Geiza Silva de Almeida | |
| 12. | Guilherme Santos de Matos | Guilherme Santos de Matos |
| 13. | Janca Nogueira Soares | Janca Nogueira Soares |
| 14. | Iris Macêdo Paranaguá Ribeiro | Iris Macêdo Paranaguá Ribeiro |
| 15. | Jadiel Vitor Santos de Oliveira | Jadiel Vitor Santos de Oliveira |
| 16. | Jaino Moura Moraes | |
| 17. | Jakeline Kauane Santana Andrade | |
| 18. | Jéssica da Silva Maciel | |
| 19. | João Ricardo Sales Martins | |
| 20. | José Felipe Silva Dias | |
| 21. | José Lucas Barbosa dos Santos | José Lucas Barbosa dos Santos |
| 22. | Joseane Mota Barbosa | Joseane Mota Barbosa |
| 23. | Kananda Mirelle dos Santos Marques | Kananda Mirelle dos S. Marques |
| 24. | Kétely Carvalho da Silva | |
| 25. | Lais Gonçalves Carinhonha | |
| 26. | Larissa Oliveira Brito | |
| 27. | Leticia dos Santos Ripp | Leticia dos Santos Ripp |
| 28. | Letícia Joana Araujo da Guarda | Letícia Joana Araujo da Guarda |
| 29. | Lucas Fernandes Cirne | Lucas Fernandes Cirne |
| 30. | Lucas Loiola Teles Filho | |
| 31. | Mara Gomes da Silva | Mara Gomes da Silva |
| 32. | Marcos Vinicius da Cruz Lima | Marcos Vinicius da Cruz Lima |
| 33. | Micaele Santos de Oliveira | Micaele Santos de Oliveira |
| 34. | Pâmela Regis de Melo | Pâmela Regis de Melo |
| 35. | Poliana Gonçalves de Souza | Poliana G. Souza |
| 36. | Simone da Cruz da Silva | Simone da Cruz da Silva |
| 37. | Tielem Vieton Silva Souza | Tielem Vieton Silva Souza |
| 38. | Vitória de Jesus da Silva | Vitória de Jesus da Silva |
| 39. | Wellington Viegas | |
| 40. | Yasmin Ribeiro Guimarães dos Santos | Yasmin Ribeiro G. dos Santos |
| 41. | Yasmin Victória Silva Conegundes | Yasmin Victória S. Conegundes |
| 42. | Kallyane Torres da Silva | |

CONFERE COM
O ORIGINAL

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

| | Nome | Assinatura |
|-----|-------------------------------------|------------------------------------|
| 1. | Adriana de Oliveira Moreira | Adriana de Oliveira Moreira |
| 2. | Alessandra Almeida Silva | Alessandra Almeida Silva |
| 3. | Aline dos Santos Lopes | Aline dos Santos Lopes |
| 4. | Bianca Nogueira Soares | Bianca Nogueira Soares |
| 5. | Bruna Costa de Souza | Bruna Costa de Souza |
| 6. | Carlos Henrique Santos Oliveira | Carlos Henrique Santos Oliveira |
| 7. | Daniele da Cruz de Oliveira | Daniele da Cruz de Oliveira |
| 8. | Débora Rodrigues de Oliveira | Débora Rodrigues de Oliveira |
| 9. | Diona da Silva Braga dos Santos | Diona da Silva Braga dos Santos |
| 10. | Ergila Pereira dos Santos | Ergila Pereira dos Santos |
| 11. | Geiza Silva de Almeida | Geiza Silva de Almeida |
| 12. | Guilherme Santos de Matos | Guilherme Santos de Matos |
| 13. | Ianca Nogueira Soares | Ianca Nogueira Soares |
| 14. | Iris Macêdo Paranaguá Ribeiro | Iris Macêdo Paranaguá Ribeiro |
| 15. | Jadiel Vitor Santos de Oliveira | Jadiel Vitor Santos de Oliveira |
| 16. | Jaino Moura Morais | Jaino Moura Morais |
| 17. | Jakeline Kauane Santana Andrade | Jakeline Kauane Santana Andrade |
| 18. | Jéssica da Silva Maciel | Jéssica da Silva Maciel |
| 19. | João Ricardo Sales Martins | João Ricardo Sales Martins |
| 20. | José Felipe Silva Dias | José Felipe Silva Dias |
| 21. | José Lucas Barbosa dos Santos | José Lucas Barbosa dos Santos |
| 22. | Joseane Mota Barbosa | Joseane Mota Barbosa |
| 23. | Kananda Mirelle dos Santos Marques | Kananda Mirelle dos Santos Marques |
| 24. | Kétely Carvalho da Silva | Kétely Carvalho da Silva |
| 25. | Lais Gonçalves Carinhonha | Lais Gonçalves Carinhonha |
| 26. | Larissa Oliveira Brito | Larissa Oliveira Brito |
| 27. | Letícia dos Santos Ripp | Letícia dos Santos Ripp |
| 28. | Letícia Joana Araujo da Guarda | Letícia Joana Araujo da Guarda |
| 29. | Lucas Fernandes Cirne | Lucas Fernandes Cirne |
| 30. | Lucas Loiola Teles Filho | Lucas Loiola Teles Filho |
| 31. | Mara Gomes da Silva | Mara Gomes da Silva |
| 32. | Marcos Vinícius da Cruz Lima | Marcos Vinícius da Cruz Lima |
| 33. | Micaele Santos de Oliveira | Micaele Santos de Oliveira |
| 34. | Pâmela Regis de Melo | Pâmela Regis de Melo |
| 35. | Pollana Gonçalves de Souza | Pollana Gonçalves de Souza |
| 36. | Simone da Cruz da Silva | Simone da Cruz da Silva |
| 37. | Tielem Vieton Silva Souza | Tielem Vieton Silva Souza |
| 38. | Vitória de Jesus da Silva | Vitória de Jesus da Silva |
| 39. | Wellington Viegas | Wellington Viegas |
| 40. | Yasmin Ribeiro Guimarães dos Santos | Yasmin Ribeiro G. dos Santos |
| 41. | Yasmin Victória Silva Conegundes | Yasmin Victória Silva Conegundes |

CONFERE COM
O ORIGINAL

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

| | Nome | Assinatura |
|-----|-------------------------------------|----------------------------------|
| 1. | Adriana de Oliveira Moreira | Adriana de O. Moreira |
| 2. | Alessandra Almeida Silva | Alessandra Almeida Silva |
| 3. | Aline dos Santos Lopes | Aline dos Santos Lopes |
| 4. | Bianca Nogueira Soares | Bianca Nogueira Soares |
| 5. | Bruna Costa de Souza | Bruna Costa de Souza |
| 6. | Carlos Henrique Santos Oliveira | Carlos Henrique Santos Oliveira |
| 7. | Daniele da Cruz de Oliveira | Daniele da Cruz de Oliveira |
| 8. | Débora Rodrigues de Oliveira | Débora Rodrigues de Oliveira |
| 9. | Diona da Silva Braga dos Santos | Diona da Silva Braga dos Santos |
| 10. | Ergila Pereira dos Santos | Ergila Pereira dos Santos |
| 11. | Geiza Silva de Almeida | Geiza Silva de Almeida |
| 12. | Guilherme Santos de Matos | Guilherme Santos de Matos |
| 13. | Ianca Nogueira Soares | Ianca Nogueira Soares |
| 14. | Iris Macêdo Paranaguá Ribeiro | Iris Macêdo Paranaguá Ribeiro |
| 15. | Jadriel Vitor Santos de Oliveira | Jadriel Vitor Santos de Oliveira |
| 16. | Jaíno Moura Morais | Jaíno Moura Morais |
| 17. | Jakeline Kauane Santana Andrade | Jakeline Kauane Santana Andrade |
| 18. | Jéssica da Silva Maciel | Jéssica da Silva Maciel |
| 19. | João Ricardo Sales Martins | João Ricardo Sales Martins |
| 20. | José Felipe Silva Dias | José Felipe Silva Dias |
| 21. | José Lucas Barbosa dos Santos | José Lucas Barbosa dos Santos |
| 22. | Joseane Mota Barbosa | Joseane Mota Barbosa |
| 23. | Kananda Mirelle dos Santos Marques | Kananda Mirelle dos S. Marques |
| 24. | Kétely Carvalho da Silva | Kétely Carvalho da Silva |
| 25. | Lais Gonçalves Carinhonha | Lais Gonçalves Carinhonha |
| 26. | Larissa Oliveira Brito | Larissa Oliveira Brito |
| 27. | Leticia dos Santos Ripp | Leticia dos Santos Ripp |
| 28. | Leticia Joana Araujo da Guarda | Leticia Joana Araujo da Guarda |
| 29. | Lucas Fernandes Cirne | Lucas Fernandes Cirne |
| 30. | Lucas Loiola Teles Filho | Lucas Loiola Teles Filho |
| 31. | Mara Gomes da Silva | Mara Gomes da Silva |
| 32. | Marcos Vinicius da Cruz Lima | Marcos Vinicius da Cruz Lima |
| 33. | Micaele Santos de Oliveira | Micaele Santos de Oliveira |
| 34. | Pâmela Regis de Melo | Pâmela Regis de Melo |
| 35. | Poliana Gonçalves de Souza | Poliana G. Souza |
| 36. | Simone da Cruz da Silva | Simone da Cruz da Silva |
| 37. | Tielem Vieton Silva Souza | Tielem Vieton Silva Souza |
| 38. | Vitória de Jesus da Silva | Vitória de Jesus da Silva |
| 39. | Wellington Viegas | Wellington Viegas |
| 40. | Yasmin Ribeiro Guimarães dos Santos | Yasmin Ribeiro G. dos Santos |
| 41. | Yasmin Victória Silva Conegundes | Yasmin Victória S. Conegundes |
| 42. | Kallyane Torres da Silva | Kallyane Torres da Silva |

CONFERE COM
O ORIGINAL

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

| | Nome | Assinatura |
|-----|-------------------------------------|---------------------------------|
| 1. | Adriana de Oliveira Moreira | Adriana de O. Moreira |
| 2. | Alessandra Almeida Silva | Alessandra Almeida Silva |
| 3. | Aline dos Santos Lopes | Aline dos Santos Lopes |
| 4. | Bianca Nogueira Soares | Bianca Nogueira Soares |
| 5. | Bruna Costa de Souza | Bruna Costa de Souza |
| 6. | Carlos Henrique Santos Oliveira | Carlos Henrique Santos Oliveira |
| 7. | Daniele da Cruz de Oliveira | Daniele da Cruz de Oliveira |
| 8. | Débora Rodrigues de Oliveira | Débora Rodrigues de Oliveira |
| 9. | Diona da Silva Braga dos Santos | Diona da Silva Braga dos Santos |
| 10. | Ergila Pereira dos Santos | Ergila Pereira dos Santos |
| 11. | Geiza Silva de Almeida | Geiza Silva de Almeida |
| 12. | Guilherme Santos de Matos | Guilherme Santos de Matos |
| 13. | Janca Nogueira Soares | Janca Nogueira Soares |
| 14. | Iris Macêdo Paranaguá Ribeiro | Iris Macêdo P. Ribeiro |
| 15. | Jadiel Vitor Santos de Oliveira | Jadiel Vitor Santos de Oliveira |
| 16. | Jaíno Moura Moraes | Jaíno Moura Moraes |
| 17. | Jakeline Kauane Santana Andrade | Jakeline Kauane Santana Andrade |
| 18. | Jéssica da Silva Maciel | Jéssica da Silva Maciel |
| 19. | João Ricardo Sales Martins | João Ricardo Sales Martins |
| 20. | José Felipe Silva Dias | José Felipe Silva Dias |
| 21. | José Lucas Barbosa dos Santos | José Lucas Barbosa dos Santos |
| 22. | Joseane Mota Barbosa | Joseane Mota Barbosa |
| 23. | Kananda Mirelle dos Santos Marques | Kananda Mirelle dos Santos M. |
| 24. | Kétely Carvalho da Silva | Kétely Carvalho da Silva |
| 25. | Laís Gonçalves Carinhonha | Laís Gonçalves Carinhonha |
| 26. | Larissa Oliveira Brito | Larissa Oliveira Brito |
| 27. | Letícia dos Santos Ripp | Letícia dos Santos Ripp |
| 28. | Letícia Joana Araujo da Guarda | Letícia Joana Araujo da Guarda |
| 29. | Lucas Fernandes Cirne | Lucas Fernandes Cirne |
| 30. | Lucas Loiola Teles Filho | Lucas Loiola Teles Filho |
| 31. | Mara Gomes da Silva | Mara Gomes da Silva |
| 32. | Marcos Vinícius da Cruz Lima | Marcos Vinícius da Cruz Lima |
| 33. | Micaele Santos de Oliveira | Micaele Santos de Oliveira |
| 34. | Pâmela Regis de Melo | Pâmela Regis de Melo |
| 35. | Poliana Gonçalves de Souza | Poliana G. Souza |
| 36. | Simone da Cruz da Silva | Simone da Cruz da Silva |
| 37. | Tielem Vieton Silva Souza | Tielem Vieton Silva Souza |
| 38. | Vitória de Jesus da Silva | Vitória de Jesus da Silva |
| 39. | Wellington Viegas | Wellington Viegas |
| 40. | Yasmin Ribeiro Guimarães dos Santos | Yasmin Ribeiro G. dos Santos |
| 41. | Yasmin Victória Silva Conegundes | Yasmin Victória S. Conegundes |
| 42. | Kallyane Torres da Silva | Kallyane Torres da Silva |

CONFERE COM
O ORIGINAL

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



**CONFERE COM
O ORIGINAL**



CONFERE COM
O ORIGINAL

20/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:31:23
122301223 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5
=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 20/05/2020 |
| NR. DOCUMENTO | 550.231.000.062.862 |
| VALOR TOTAL | 1.100,00 |

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JEFFERSON A O SILVA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 62.862-X
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570
=====

| | |
|------------------|-----------------------|
| NR. AUTENTICACAO | 6.08E.8A4.9B3.D6B.527 |
|------------------|-----------------------|

Transação efetuada com sucesso por: JC516523 VANUSA S XAVIER.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00004133**
 Data e Hora de Emissão **18/05/2020 16:35:38**
 Data do Fato Gerador **18/05/2020**
 Código de Verificação **AEARESCN-AKACGJ**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local de Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA PERNAMBUCO, 3 IGREJA DE DEUS VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-370**
 CPF/CNPJ: **034.156.385-45** Insc. Municipal: **A00205**
 Telefone: **(77) 9920-3732** E-mail: **jhalexsander@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços como auxiliar de monitoria ref. 03/2020, em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
 Em **18/05/2020**
 Presidente do IRSEBA

Pago com recursos do Termo de Fomento 005/2020

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
 Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

| | | | |
|------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|
| Valor do(s) Serviço(s) | Valor Dedução | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo ISS |
| 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 1.100,00 |
| Alíquota ISS (%) | Valor do ISS | Valor ISS Retido | Desconto Condicionado |
| 3,00 | 33,00 | 0,00 | 0,00 |

Retenções Federais

| | | | | | |
|------------------|------|--------|------|------|------------------|
| Imposto de Renda | PIS | COFINS | CSLL | INSS | Outras Retenções |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total

| | |
|------------------------|---------------|
| Total do(s) Serviço(s) | Total Líquido |
| 1.100,00 | 1.100,00 |

Outras informações

ISS pago através do DAM nº 571753



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 034.156.385-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:28 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: 71E4.4084.876D.691F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201443438

| | |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| NOME JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CPF 034.156.385-45 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000664/2020.E

Nome/Razão Social: **JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA**
CPF/CNPJ: **034.156.385-45**
Endereço: **RUA PERNAMBUCO, 3 IGREJA DE DEUS**
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-370

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/04/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **13/07/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **8700004664140001206854090000664202004141**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 034.156.385-45

Certidão nº: 8779936/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:00:23

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **034.156.385-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 034.156.385-45 e RG nº 1454154497 SSP-BA, situado na Rua Pernambuco nº 03, Vila Brasil, Barreiras – BA, CEP 47801-370.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como AUXILIAR DE MONITORIA, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento será mensal no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), sendo efetuado mensalmente através de depósito/transferência bancária no BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA 0231-3 – CONTA CORRENTE 62862-X, sempre subsequente à competência, mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O CONTRATANTE fornecerá as ferramentas e o material necessário, e o CONTRATADO responsabilizará, pela limpeza, zelo e guarda dos mesmos.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



O prazo desta prestação de serviço tem duração de 11 (onze) meses, a contar desta data e término em 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.

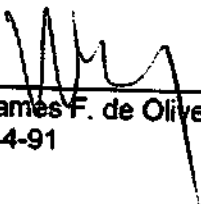


IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA




JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA - AUXILIAR DE MONITORIA

Testemunhas:



Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91



Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

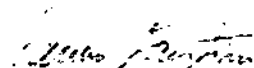
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifica-se que

JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA

participou nos dias 7 e 8 de Março de 2018 no Curso Intensivo de Marketing Digital ministrado por
Paulo Faustino e Rafael Rez no Espaço Maestro São Paulo com a duração de 18 horas


Paulo Faustino


Rafael Rez

CONFERE COM
O ORIGINAL

CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras/BA confere a

Suzen A. D. da Silva

o presente certificado, referente a conclusão do curso de

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

realizado no mês 12/2019.

Beu

ZAVES LEITE
LÍQUIDA. PARANÁ



CASA DO
TRABALHADOR
Um espaço para projetos de vida

Vania Xavier

VANIA XAVIER
COORD. GERAL

CONFERE COM
O ORIGINAL



CASA DO
TRABALHADOR
12, 1999 para página 26

CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador – Unidade Barreiras-Ba confere a

Jederson A. D. da Silva

o presente certificado referente a conclusão do curso

SECRETARIADO JURÍDICO

realizado no mês de Janeiro de 2020.

Robis
C. Luciano Costa
Coord. Administrativo

[Signature]
Vanessa Xavier
Coord. Geral

CONFERE COM
O ORIGINAL

CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras/BA confere a

Josephson A. O. da Cunha

o presente certificado, referente a conclusão do curso de

IMAGEM PESSOAL E PROFISSIONAL

realizado no mês 10/2019.

Beve

TANIA SENE
COORD. PEDAGOGICA



CASA DO
TRABALHADOR
Associação para o desenvolvimento profissional de todos
Um espaço para todos

[Handwritten Signature]

VÂNUSA XAVIER
COORD. GERAL

CONFERE COM
O ORIGINAL



Extrato de pagamentos / transferências

G3322011255163501
20/05/2020 11:31:47

20/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:30:54
122301223 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5
=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 20/05/2020 |
| NR. DOCUMENTO | 553.338.000.026.367 |
| VALOR TOTAL | 2.300,00 |

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: EXPRESS CARTUCHO LTDA
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 26.367-2
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570
=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | D.95E.D31.2CC.BC0.1FC |
|-----------------|-----------------------|

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000537**
Data e Hora de Emissão **19/05/2020 11:32:40**
Data do Fato Gerador **19/05/2020**
Código de Verificação **AAEXEQCR-CUAGAC**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **EXPRESS CARTUCHO LTDA**
Nome Fantasia: **CARTUCHO EXPRESS**
Endereço: **RUA PRINCESA ISABEL, 168 SALA 01
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-230**
CPF/CNPJ: **33.770.862/0001-52** Insc. Municipal: **000019253**
Telefone: **(77) 3611-1923** E-mail: **contabilprime@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

LOCAÇÃO DE 08 COMPUTADORES
LOCAÇÃO DE 02 IMPRESSORAS
LOCAÇÃO DE 04 DATA-SHOWS
LOCAÇÃO DE 08 ESTABILIZADORES
LOCAÇÃO DE 02 NOBREAKS

Pago com Recursos
do Termo de Fomento
005/2020

Ateste que os serviços foram prestados e/ou os
materiais foram recebidos.
Em 19/05/2020
Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de r

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

| | | | | | | | |
|---------------------------|----------|---------------|-------|-------------------------|------|-----------------------|----------|
| Valor do(s) Serviço(s) | 2.300,00 | Valor Dedução | 0,00 | Desconto Incondicionado | 0,00 | Base de Cálculo ISS | 2.300,00 |
| Alíquota ISS (%) | 2,79 | Valor do ISS | 64,17 | Valor ISS Retido | 0,00 | Desconto Condicionado | 0,00 |
| Retenções Federais | | | | | | | |
| Imposto de Renda | 0,00 | PIS | 0,00 | COFINS | 0,00 | CSLL | 0,00 |
| | | | | INSS | 0,00 | Outras Retenções | 0,00 |
| Total | | | | | | | |
| Total do(s) Serviço(s) | | | | 2.300,00 | | Total Líquido | |
| | | | | | | 2.300,00 | |

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 378,35 - (16,45%) - Fonte: IBPT
REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2020, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020.
BANCO DO BRASIL AG. 3338-3 C/C 26367-2 EXPRESS CARTUCHOS LTDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXPRESS CARTUCHO LTDA
CNPJ: 33.770.862/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:48:30 do dia 28/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2020.

Código de controle da certidão: 9AB3.5432.16A3.FACF
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201349277

| | |
|-----------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| EXPRESS CARTUCHO LTDA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 158.438.533 | 33.770.862/0001-52 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000539/2020.E

Nome/Razão Social: **EXPRESS CARTUCHO LTDA**
Nome Fantasia: **CARTUCHO EXPRESS**
Inscrição Municipal: **000019253** CPF/CNPJ: **33.770.862/0001-52**
Endereço: **RUA PRINCESA ISABEL, 168 SALA 01**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-230

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 16/03/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **14/06/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600004769470000116059090000539202003160**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 33.770.862/0001-52
Razão Social: EXPRESS CARTUCHO LTDA
Endereço: R PRINCESA ISABEL 168 SALA 01 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2020 a 29/06/2020

Certificação Número: 2020030204105406623000

Informação obtida em 30/04/2020 10:42:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPRESS CARTUCHO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.770.862/0001-52

Certidão nº: 3381081/2020

Expedição: 05/02/2020, às 10:10:39

Validade: 02/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EXPRESS CARTUCHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.770.862/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
C/C PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA

Por este instrumento particular de Contrato de Locação de Equipamentos de Informática c/c Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção e Recarga, que celebram entre si, de um lado, na qualidade de **CONTRATADA/LOCADORA**, a **EXPRESS CARTUCHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.770.862/0001-52, sediada à Rua Princesa Isabel nº 168, Sala 01, Centro, 47.800-230, na cidade de Barreiras, Estado da Bahia, e do outro na qualidade de **CONTRATANTE/LOCATÁRIA**, o **INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA – IRSEBA** Unidade Barreiras, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.706.254/0002-50, sediada à Rua Aroldo de Andrade nº 435, centro, na cidade de Barreiras, Estado da Bahia, têm entre si, justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam, mediante as cláusulas e condições seguintes.

DO OBJETO

I – Constitui objeto deste contrato, a locação de 08 (oito) computadores, 02 (duas) impressoras, 04 (quatro) data-shows, 08 (oito) estabilizadores e 02 (dois) nobreaks, de marcas diversas e distintas, a depender do estoque, de propriedade da **CONTRATADA/LOCADORA**, por prazo determinado, c/c prestação de serviços técnicos especializados de manutenção e recarga com franquia de 5.000 (cinco mil) páginas.

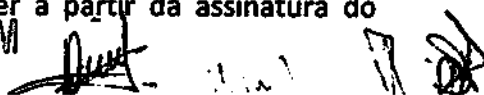
DE OUTRAS ESTIPULAÇÕES

II - Os equipamentos objeto deste contrato serão utilizados exclusivamente, pela empresa **CONTRATANTE/LOCATÁRIA**.

III- A **CONTRATANTE/LOCATÁRIA** se compromete a devolver os equipamentos ora locados, nas mesmas condições que os recebeu, respondendo pelos danos e prejuízos causados.

IV- A presente locação terá o lapso temporal de 12 meses, com início em 01/02/2020 e término em 31/12/2020, passando a valer a partir da assinatura do

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



presente, podendo ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE/LOCATÁRIA, fazendo-se necessário a comunicação previa, de 30 dias à CONTRATADA/LOCADORA.

V - Em caso de não renovação, os equipamentos deverão ser devolvidos imediatamente após o término do prazo de vigência deste à CONTRATADA/LOCADORA.

DO PREÇO DOS SERVIÇOS

VI - A CONTRATANTE/LOCATÁRIA se comprometem a pagar mensalmente a quantia de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), no dia 30 de cada mês, sob pena de arcar com juros e correção monetária sob o valor em atraso, podendo ainda o CONTRATADO/LOCADOR rescindir, unilateralmente, o presente pacto.

DE OUTRAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

VII - Compete à CONTRATADA/LOCADORA:

A - Promover a manutenção dos equipamentos, sempre que se fizer necessário;

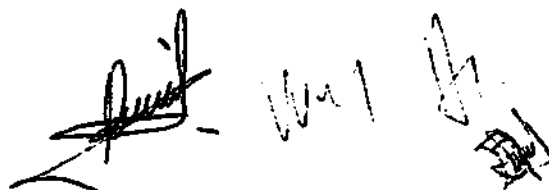
B - Prestar os serviços, ora contratados, observando o rigor técnico e de forma a preservar os interesses e necessidades da CONTRATANTE/LOCATÁRIA.

VIII - Compete ao CONTRATANTE/LOCATÁRIO:

A - Comunicar à CONTRATADA/LOCADORA, qualquer problema que houver com os equipamentos;

B - Aguardar o tempo necessário para reparação dos equipamentos, sendo que a CONTRATADA/LOCADORA se compromete a realizar a manutenção no mínimo de tempo possível, podendo ainda, caso tenha disponibilidade no estoque, substituir o equipamento por outro,

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

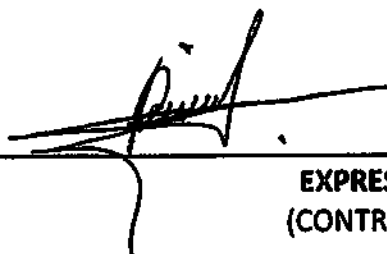


DE CASOS OMISSOS

IX - Situações não previstas neste **CONTRATO** e que se tornarem controversas, serão solvidas de acordo com o Código Civil Brasileiro, elegendo-se a Comarca de Barreiras como a competente para dirimir eventuais litígios decorrentes deste pacto.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente, em duas vias, perante testemunhas.

Barreiras, 01 de fevereiro de 2020.

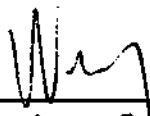


EXPRESS CARTUCHO LTDA
(CONTRATADA/LOCADORA)



IRSEBA - UNIDADE BARREIRAS
(CONTRATANTE/LOCATÁRIO)

Testemunhas:



Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91



Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

CONFERE COM
O ORIGINAL

CARTUCHO EXPRESS

RUA PRINCESA ISABEL, 168 CENTRO BARREIRAS-BA

TEL: (77)3611-1923
CNPJ-33.770.862/0001-52

ORÇAMENTO

Interessado: INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA
CNPJ: 07.706.254/0002-50

Objeto: Locação de Equipamentos de Informática incluindo serviços técnicos de manutenção e recargas

Equipamentos: 08 (oito) computadores, 02 (duas) impressoras, 04 (quatro) data-shows, 08 (oito) estabilizadores e 02 (dois) nobreaks

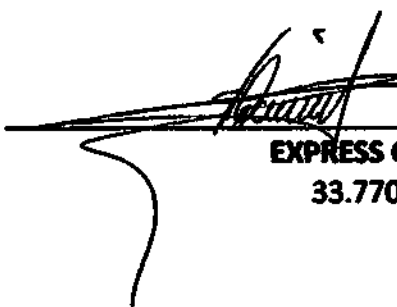
Período: 11 (onze) meses

Valor Mensal: R\$ 2.300,00

Valor Total: R\$ 25.300,00

Este orçamento tem validade de 10 dias e os equipamentos são de marcas e modelos distintos e diversos, de acordo com o que tiver em estoque no período da locação.

Barreiras (BA), 01 de fevereiro de 2020


[33.770.862/0001-52]
EXPRESS CARTUCHO LTDA EXPRESS CARTUCHO LTDA
33.770.862/0001-52 Rua Princesa Isabel, Nº 168
Centro
CEP: 47.000-230
Barreiras - BA

CONFERE COM
O ORIGINAL

ELETRO SYSTEM

ORÇAMENTO

Interessado: INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

CNPJ: 07.706.254/0002-50

Objeto: Locação de Equipamentos de Informática incluindo
serviços técnicos de manutenção e recargas

Equipamentos: 08 (oito) computadores, 02 (duas) impressoras, 04
(quatro) data-shows, 08 (oito) estabilizadores e 02
(dois) nobreaks

Período: 11 (onze) meses

Valor Mensal: R\$ 2.500,00

Valor Total: R\$ 27.500,00

Este orçamento tem validade de 10 dias e os equipamentos são de marcas e modelos distintos e diversos, de acordo com o que tiver em estoque no período da locação.

Barreiras (BA), 01 de fevereiro de 2020

01.312.565/0001-77
ELETRO SYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS
COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 439 - CENTRO
CEP: 47.800-090 - BARREIRAS - BA

ELETRO SYSTEM

Avenida José Bonifácio, Nº 439 - Bairro Centro - Barreiras - Ba Cep. 47.800-090
Tel.(77)3611-2840 - CNPJ 01.312.565/0001-77 Insc. 66.610.383-ME

CONFERE COM
O ORIGINAL



ORÇAMENTO

Interessado: **INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA**

CNPJ: 07.706.254/0002-50

Objeto: **Locação de Equipamentos de Informática incluindo serviços técnicos de manutenção e recargas**

Equipamentos: **08 (oito) computadores, 02 (duas) impressoras, 04 (quatro) data-shows, 08 (oito) estabilizadores e 02 (dois) nobreaks**

Período: **11 (onze) meses**

Valor Mensal: **R\$ 2.750,00**

Valor Total: **R\$ 30.250,00**

Este orçamento tem validade de 10 dias e os equipamentos são de marcas e modelos distintos e diversos, de acordo com o que tiver em estoque no período da locação.

Barreiras (BA), 01 de fevereiro de 2020

14.722.071/0001-02

OESTE DOS CARTUCHOS LTDA - ME

TR. 19 DE MARÇO, 181 - CENTRO

CEP: 47.300-250 / BARREIRAS - BA

OESTE DOS CARTUCHOS

14.722.071/0001-02



Rua: Marachal Hermes - centro (Ao lado do Banco Itau) Contatos: 3612-2149, 99404294,

CNPJ: 14722.071.0001-02

E-mail: oeste dos cartuchos@tictmail.com

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
C/C PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA**

Por este instrumento particular de Contrato de Locação de Equipamentos de Informática c/c Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção e Recarga, que celebram entre si, de um lado, na qualidade de **CONTRATADA/LOCADORA**, a **EXPRESS CARTUCHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.770.862/0001-52, sediada à Rua Princesa Isabel nº 168, Sala 01, Centro, 47.800-230, na cidade de Barreiras, Estado da Bahia, e do outro na qualidade de **CONTRATANTE/LOCATÁRIA**, o **INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA – IRSEBA** Unidade Barreiras, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.706.254/0002-50, sediada à Rua Aroldo de Andrade nº 435, centro, na cidade de Barreiras, Estado da Bahia, têm entre si, justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam, mediante as cláusulas e condições seguintes.

DO OBJETO

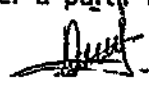
I – Constitui objeto deste contrato, a locação de 08 (oito) computadores, 02 (duas) impressoras, 04 (quatro) data-shows, 08 (oito) estabilizadores e 02 (dois) nobreaks, de marcas diversas e distintas, a depender do estoque, de propriedade da **CONTRATADA/LOCADORA**, por prazo determinado, c/c prestação de serviços técnicos especializados de manutenção e recarga com franquia de 5.000 (cinco mil) páginas.

DE OUTRAS ESTIPULAÇÕES

II - Os equipamentos objeto deste contrato serão utilizados exclusivamente, pela empresa **CONTRATANTE/LOCATÁRIA**.

III- A **CONTRATANTE/LOCATÁRIA** se compromete a devolver os equipamentos ora locados, nas mesmas condições que os recebeu, respondendo pelos danos e prejuízos causados.

IV- A presente locação terá o lapso temporal de 12 meses, com início em 01/02/2020 e término em 31/12/2020, passando a valer a partir da assinatura do


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

presente, podendo ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE/LOCATÁRIA, fazendo-se necessário a comunicação previa, de 30 dias à CONTRATADA/LOCADORA.

V - Em caso de não renovação, os equipamentos deverão ser devolvidos imediatamente após o término do prazo de vigência deste à CONTRATADA/LOCADORA.

DO PREÇO DOS SERVIÇOS

VI - A CONTRATANTE/LOCATÁRIA se comprometem a pagar mensalmente a quantia de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), no dia 30 de cada mês, sob pena de arcar com juros e correção monetária sob o valor em atraso, podendo ainda o CONTRATADO/LOCADOR rescindir, unilateralmente, o presente pacto.

DE OUTRAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

VII - Compete à CONTRATADA/LOCADORA:

A - Promover a manutenção dos equipamentos, sempre que se fizer necessário;

B - Prestar os serviços, ora contratados, observando o rigor técnico e de forma a preservar os interesses e necessidades da CONTRATANTE/LOCATÁRIA.

VIII - Compete ao CONTRATANTE/LOCATÁRIO:

A - Comunicar à CONTRATADA/LOCADORA, qualquer problema que houver com os equipamentos;

B - Aguardar o tempo necessário para reparação dos equipamentos, sendo que a CONTRATADA/LOCADORA se compromete a realizar a manutenção no mínimo de tempo possível, podendo ainda, caso tenha disponibilidade no estoque, substituir o equipamento por outro,

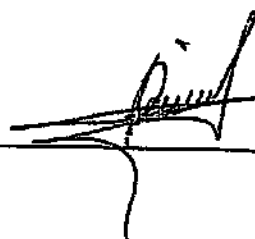
 CONFERE COM ORIGINAL 

DE CASOS OMISSOS


IX - Situações não previstas neste **CONTRATO** e que se tornarem controversas, serão solvidas de acordo com o Código Civil Brasileiro, elegendo-se a Comarca de Barreiras como a competente para dirimir eventuais litígios decorrentes deste pacto.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente, em duas vias, perante testemunhas.

Barreiras, 01 de fevereiro de 2020.

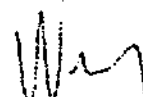


EXPRESS CARTUCHO LTDA
(CONTRATADA/LOCADORA)




IRSEBA – UNIDADE BARREIRAS
(CONTRATANTE/LOCATÁRIO)

Testemunhas:



Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91



Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

CONFERE COM ORIGINAL.



RUA PRINCESA ISABEL, 168 CENTRO BARREIRAS-BA

TEL: (77)3611-1923
CNPJ-33.770.862/0001-52

ORÇAMENTO

Interessado: INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA
CNPJ: 07.706.254/0002-50

Objeto: Locação de Equipamentos de Informática incluindo serviços técnicos de manutenção e recargas

Equipamentos: 08 (oito) computadores, 02 (duas) impressoras, 04 (quatro) data-shows, 08 (oito) estabilizadores e 02 (dois) nobreaks


Período: 11 (onze) meses

Valor Mensal: R\$ 2.300,00

Valor Total: R\$ 25.300,00

Este orçamento tem validade de 10 dias e os equipamentos são de marcas e modelos distintos e diversos, de acordo com o que tiver em estoque no período da locação.

Barreiras (BA), 01 de fevereiro de 2020


EXPRESS CARTUCHO LTDA EXPRESS CARTUCHO LTDA
33.770.862/0001-52 33.770.862/0001-52
Rua Princesa Isabel, Nº 168
Centro
CEP: 47.000-230
Barreiras - BA

CONFERE COM
O ORIGINAL



ORÇAMENTO

Interessado: INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

CNPJ: 07.706.254/0002-50

Objeto: Locação de Equipamentos de Informática incluindo
serviços técnicos de manutenção e recargas

Equipamentos: 08 (oito) computadores, 02 (duas) impressoras, 04
(quatro) data-shows, 08 (oito) estabilizadores e 02
(dois) nobreaks

Período: 11 (onze) meses

Valor Mensal: R\$ 2.500,00

Valor Total: R\$ 27.500,00

Este orçamento tem validade de 10 dias e os equipamentos são de marcas e modelos distintos e diversos, de acordo com o que tiver em estoque no período da locação.

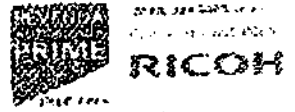
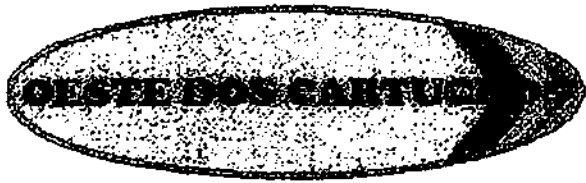
Barreiras (BA), 01 de fevereiro de 2020

01.312.565/0001-77
ELETRO SYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS
COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 439 - CENTRO
CNPJ: 07.706.254/0002-50

ELETRO SYSTEM

Avenida José Bonifácio, Nº 439 - Bairro Centro - Barreiras - Ba Cep. 47.800-090
Tel. (77) 3611-2840 - CNPJ 01.312.565/0001-77 Insc. 66.610.383-ME

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



ORÇAMENTO

Interessado: **INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA**

CNPJ: 07.706.254/0002-50

Objeto: **Locação de Equipamentos de Informática incluindo serviços técnicos de manutenção e recargas**

Equipamentos: **08 (oito) computadores, 02 (duas) impressoras, 04 (quatro) data-shows, 08 (oito) estabilizadores e 02 (dois) nobreaks**

Período: **11 (onze) meses**

Valor Mensal: **R\$ 2.750,00**

Valor Total: **R\$ 30.250,00**

Este orçamento tem validade de 10 dias e os equipamentos são de marcas e modelos distintos e diversos, de acordo com o que tiver em estoque no período da locação.

Barreiras (BA), 01 de fevereiro de 2020

14.722.071/0001-02
OESTE DOS CARTUCHOS LTDA-ME
TRAFUGUADO, 181 - CENTRO
CEP: 47.300-750 / BARREIRAS - BA



OESTE DOS CARTUCHOS
14.722.071/0001-02

Rua: Marechal Hermes - centro (Ao lado do Banco Itaú) Contatos: 3512-2149, 99464294,

CNPJ: 14722.071.0001-02

E-mail: oeste.dos.cartuchos@hotmail.com

CONFERE COM O ORIGINAL



Extrato de pagamentos / transferências

G3330112447472371
01/06/2020 12:52:12

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/06/2020 - AUTOATENDIMENTO - 12.52.05
1223801223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA

AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : IRSEBA I R S ESTADO BAHIA

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0973-3 - BARREIRAS-CENTRO

CONTA: 169.006-0

FAVORECIDO: ANDREA GARCIA DE LIMA BRITTO

CPF/CNPJ: 507.491.535-04

VALOR: R\$ 3.000,00

DEBITO EM: 01/06/2020

DOCUMENTO: 060101

AUTENTICACAO SISBB: B.A10.A5E.983.2CE.3AE

Transação efetuada com sucesso por: JC516523 VANUSA S XAVIER.

CONFERE COM
O ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDREA GARCIA DE LIMA BRITTO
CPF: 507.491.535-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:24:14 do dia 01/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2020.

Código de controle da certidão: 2950.F754.66DB.7307

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201407548

| | |
|-----------------------------|----------------|
| NOME | |
| ANDREA GARCIA DE LIMA BRITO | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CPF |
| | 507.491.535-04 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CONFERE COM
O ORIGINAL

WORKSHOP DE MAQUIAGEM



CONFERE COM
O ORIGINAL



CONFERE UNO
O ORIGINAL



CONFERE COM
O ORIGINAL

WORKSHOP DE MAQUIAGEM

| | NOME | ASSINATURA | TELEFONE |
|-----|------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| 1. | Aline Ribeiro dos Santos | | |
| 2. | Amanda dos Santos da Silva | Amanda dos S | (77) 99969-1260 |
| 3. | Barbara de Oliveira Rodrigues | Barbara de R Rodrigues | (77) 981514088 |
| 4. | Bruna Sofia de Araújo Gama | | |
| 5. | Camila de Oliveira | Camila Oliveira | (77) 98344223 |
| 6. | Daiane Souza de Jesus Leite | Daiane Souza de Jesus Leite | 7799826-59 |
| 7. | Daniela Cerqueira Sena | Daniela de C Cerqueira Sena | 77984872 |
| 8. | Emilly Viviane de Carvalho Ribeiro | Emilly Viviane | 99864-2881 |
| 9. | Genir Rodrigues Pereira | | |
| 10. | Glenda Santos Silva | Glenda S. de Silva | 991338731 |
| 11. | Helena Carolina de Souza Miranda | | |
| 12. | Ismin de Almeida dos Santos | Ismin de Almeida dos Santos | 7799509602 |
| 13. | Ingrid Cauana de Santana Barbosa | Ingrid | 779986619419 |
| 14. | Jacyane Santos de Araújo Serrano | Jacyane Santos | 77999886102 |
| 15. | Júlia Érica de Jesus Porto | Júlia | (77) 99817-6933 |
| 16. | Jurlene da Cruz Nascimento | Jurlene | 7799916-3203 |
| 17. | Kerllen da Silva Rodrigues | | |
| 18. | Leticia Tereza Carneiro dos Santos | | |
| 19. | Lidiana Bastos Ribeiro de Melo | Lidiana | 998106255 |
| 20. | Lillian Conceição dos Santos Lopes | Lillian C. dos S. Lopes | 999231795 |
| 21. | Liliane Lais do Nascimento Souza | Liliane Lopes | 998159526 |
| 22. | Mária Benedito da Silva | Mária B. da Silva | 99504028 |
| 23. | Maria Clara Santana de Oliveira | | |
| 24. | Mariana Dias de Souza Santos | Marianadiaz | 998038599 |
| 25. | Marly de Jesus Macedo | | |
| 26. | Neurani Santos Rodrigues | | |
| 27. | Neuziane da Mata Almeida | | |
| 28. | Patricia Souza da Conceição | Patricia Souza da M Almeida | 7719999990 |
| 29. | Raquel Santos de Medeiros | | |
| 30. | Tainá Bezerra Pereira | | |
| 31. | Tainara de Oliveira | Tainara Oliveira | (77) 98448307 |
| 32. | Yasmin Gabriely Brandão de Souza | Yasmin Gabriely | (77) 997443554 |
| 33. | Laura Maigny S. Corte | Laura M. | 99956-3686 |
| 34. | Silvanete B. Santos | | 999506850 |
| 35. | Barbara Maria R. Pereira | Barbara M. | (63) 99936851 (77) 998684774 |

WORKSHOP DE MAQUIAGEM

| | NOME | ASSINATURA | TELEFONE |
|-----|------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------|
| 1. | Aline Ribeiro dos Santos | | |
| 2. | Amanda dos Santos da Silva | Amanda dos Santos da Silva | |
| 3. | Barbara de Oliveira Rodrigues | Barbara de O. Rodrigues | (77) 81514088 |
| 4. | Bruna Sofia de Araújo Gama | | |
| 5. | Camila de Oliveira | Camila de Oliveira | |
| 6. | Daiane Souza de Jesus Leite | Daiane Souza de Jesus Leite | |
| 7. | Daniela Cerqueira Sena | | |
| 8. | Emilly Viviane de Carvalho Ribeiro | | |
| 9. | Genir Rodrigues Pereira | Emilly viviane de Carvalho Ribeiro | |
| 10. | Glenda Santos Silva | Glenda Santos da Silva | |
| 11. | Helena Carolina de Souza Miranda | | |
| 12. | lasmin de Almeida dos Santos | Jasmin de Almeida dos Santos | |
| 13. | Ingrid Cauana de Santana Barbosa | Barbara Ingrid Cauana de Santana Barbosa | |
| 14. | Jacyane Santos de Araújo Serrano | Jacyane Santos de Araújo Serrano | |
| 15. | Júlia Érica de Jesus Porto | Júlia Érica de Jesus Porto | |
| 16. | Jurlene da Cruz Nascimento | Jurlene da Cruz Nascimento | |
| 17. | Kerllen da Silva Rodrigues | | |
| 18. | Leticia Tereza Carneiro dos Santos | | |
| 19. | Lidiana Bastos Ribeiro de Melo | Lidiana Bastos Ribeiro de Melo | |
| 20. | Lilian Conceição dos Santos Lopes | Lilian Conceição dos Santos Lopes | |
| 21. | Liliane Lais do Nascimento Souza | Liliane Lais do Nascimento Souza | |
| 22. | Mária Benedito da Silva | Mária Benedito da Silva | 992199 |
| 23. | Maria Clara Santana de Oliveira | Maria Clara Santana de Oliveira | 99504028 |
| 24. | Mariana Dias de Souza Santos | | |
| 25. | Marly de Jesus Macedo | Marly de Jesus Macedo | |
| 26. | Neurani Santos Rodrigues | Neurani Santos Rodrigues | 77-999081838 |
| 27. | Neuziane da Mata Almeida | | |
| 28. | Patricia Souza da Conceição | Neuziane da M. Almeida | (77) 999902056 |
| 29. | Raquel Santos de Medeiros | | |
| 30. | Tainá Bezerra Pereira | | |
| 31. | Tainara de Oliveira | | |
| 32. | Yasmin Gabriely Brandão de Souza | Tainara de Oliveira | (77) 98448307 |
| 33. | Laura Maigny S. Costa | Yasmin G. B. de Souza | (77) 998443557 |
| 34. | Silvanete B. Costa | Laura M. | 999563686 |
| 35. | Barbara Maria R. Pereira | | 999506850 |
| | Yana de Oliveira Coutinho | Barbara Maria Rodrigues Pereira | Yana de Oliveira Coutinho |

CONFERE COM O ORIGINAL

02/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:47:22
122301223 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5
=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 02/07/2020 |
| NR. DOCUMENTO | 551.444.000.010.577 |
| VALOR TOTAL | 5.600,00 |

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MAIARA POLIANA S OLIVEIRA
AGENCIA: 1444-3 CONTA: 10.577-5
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570
=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 1.FF6.2D8.11D.57E.1E2 |
|-----------------|-----------------------|

Transação efetuada com sucesso por: JC516523 VANUSA S XAVIER.

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.854.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota

00004613

Data e Hora de Emissão

27/06/2020 11:48:43

Data do Fato Gerador

27/06/2020

Código de Verificação

AEGHEUAN-GNAEEN**Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
ExigívelLocal da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASILLocal da Incidência
BARREIRAS/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **NAIARA POLIANA SILVA DE OLIVEIRA**

Nome Fantasia:

Endereço: **RUA JK, 1066****CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**CPF/CNPJ: **033.071.065-62**Insc. Municipal: **A00619**Telefone: **(77) 9995-4632**E-mail: **larapoliana@hotmail.com****Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**Endereço: **RUA AROLD DE ANDRADE, 435 HOTEL SER****CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50**Insc. Municipal: **000017851**

Telefone:

E-mail: **planet.marketing@hotmail.com****Discriminação do(s) Serviço(s)**

Instrutora do curso de Assistente Contábil (160h), no período de 03/02/2020 a 20/03/2020, em conformidade com o Termo de Fomento 005/2020.

**Pago com Recursos
do Termo de Fomento
005/2020**

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os
materiais foram recebidos.
Em 27 de 6 2020
Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

| | | | |
|---------------------------|------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Valor do(s) Serviço(s) | Valor Dedução | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo ISS |
| 5.600,00 | 0,00 | 0,00 | 5.600,00 |
| Alíquota ISS (%) | Valor do ISS | Valor ISS Retido | Desconto Condicionado |
| 3,00 | 168,00 | 0,00 | 0,00 |
| Retenções Federais | | | |
| Imposto de Renda | PIS | COFINS | CSLL |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | INSS | Outras Retenções |
| | | 0,00 | 0,00 |
| Total | | | |
| | Total do(s) Serviço(s) | Total Líquido | |
| | 5.600,00 | 5.600,00 | |

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 579342



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NAIARA POLIANA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 033.071.065-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:54:25 do dia 26/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2020.

Código de controle da certidão: **6960.75E4.B300.CA70**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201796561

| | |
|--------------------------------------------------------------|----------------|
| NOME | |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CPF |
| | 033.071.065-62 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000927/2020.E

Nome/Razão Social: **NAIARA POLIANA SILVA DE OLIVEIRA**
CPF/CNPJ: **033.071.065-62**
Endereço: **RUA JK, 1066**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

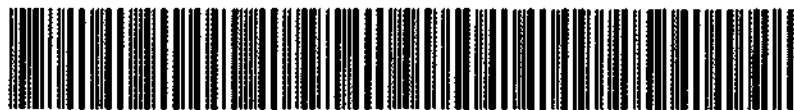
.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 26/06/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **24/09/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **5700004789530001213384090000927202006264**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NAIARA POLIANA SILVA DE OLIVEIRA

CPF: 033.071.065-62

Certidão n°: 14887298/2020

Expedição: 26/06/2020, às 17:57:23

Validade: 22/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NAIARA POLIANA SILVA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o n° 033.071.065-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ASSISTENTE CONTÁBIL



ERE COM
RIGINAL

ASSISTENTE CONTÁBIL

| | | |
|-----|------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 1. | Ademilce Correia Ramos | |
| 2. | Adriane Oliveira Rocha | |
| 3. | Aline Alves da Cruz | Adriane Oliveira Rocha Aline Alves da Cruz |
| 4. | Allyson Pereira Neves | Allyson Pereira Neves |
| 5. | Chrystian Deanam Rodrigues Pereira | |
| 6. | Claudineide de Souza Araujo Bueno | |
| 7. | Daniel Messias S. Porto | |
| 8. | Daniel Messias S. Porto | |
| 9. | Dhuliana Moreira Barbosa | Dhuliano Moreira Barbosa. |
| 10. | Eduardo Sousa de Oliveira | Eduardo Sousa de Oliveira |
| 11. | Elevilza Caetano da Silva | |
| 12. | Erica Cristina V. Macêdo | Erica Cristina V. Macêdo |
| 13. | Erlane de Souza Boaventura | Erlane de Souza Boaventura |
| 14. | Fabio da Silva Rodrigues | Fabio da Silva Rodrigues |
| 15. | Felipe Pereira de Menezes | |
| 16. | Francisca das Chagas de Souza Cavalcante | Francisca C.S. Cavalcante |
| 17. | Gabriela Rodrigues da Silva | |
| 18. | Glenda Ferreira Alves | |
| 19. | Ivone Christine Oliveira Pereira | |
| 20. | Kamilla Lauren dos S. Queiroz | |
| 21. | Keyseane Antunes Pereira | |
| 22. | Lélia Larissa de S. Lopes | |
| 23. | Lidiane Lustosa de Souza | |
| 24. | Maiara Xavier de Oliveira | |
| 25. | Mariene Trindade Sobreira | |
| 26. | Marizete de Lucena dos Santos | |
| 27. | Marleide Campos Macêdo | |
| 28. | Naalah Hana S. Figueiredo | |
| 29. | Nair Alves Pereira dos Santos | Nair Alves P. dos Santos |
| 30. | Nicole Liziane Martins Zanette | |
| 31. | Nivea Pinheiro de Oliveira | |
| 32. | Rafael Sá Teles dos Santos | Rafael Sá Teles dos Santos |
| 33. | Railson Souza de Jesus | |
| 34. | Samara Leticia Leite Oliveira | Samara Leticia L.O. |
| 35. | Tais da Silva | Tais da Silva |
| 36. | Tamires da Cruz da Silva | |
| 37. | Telvina Ferreira da Silva | Telvina Ferreira da Silva. |
| 38. | Thais Souza Alves | Thais S. Alves |
| 39. | Valeria de Lima Novaes | |
| 40. | Verlane Ribeiro de Souza | |
| 41. | Viviane Pereira dos santos | Viviane Pereira dos Santos |
| 42. | Yana da Silva Borges | |

CONFERE
O ORIGINAL

ASSISTENTE CONTÁBIL

| | | |
|-------|------------------------------------------|----------------------------------|
| 1. | Ademilce Correia Ramos | |
| 2. x | Adriane Oliveira Rocha | Adriane Oliveira Rocha |
| 3. x | Aline Alves da Cruz | Aline Alves da Cruz |
| 4. x | Allyson Pereira Neves | Allyson Pereira Neves |
| 5. x | Chrystian Deanam Rodrigues Pereira | Chrystian Deanam R. Pereira |
| 6. x | Claudineide de Souza Araujo Bueno | Claudineide de S. A. Bueno |
| 7. x | Daniel Messias S. Porto | |
| 8. x | Daniel Messias S. Porto | |
| 9. x | Dhuliana Moreira Barbosa | Dhuliana Moreira Barbosa |
| 10. x | Eduardo Sousa de Oliveira | Eduardo Sousa de Oliveira |
| 11. x | Elevelza Caetano da Silva | Elevelza Caetano da Silva |
| 12. x | Erica Cristina V. Macêdo | Erica Cristina V. Macêdo |
| 13. | Erlane de Souza Boaventura | |
| 14. x | Fabio da Silva Rodrigues | Fabio da Silva Rodrigues |
| 15. x | Felipe Pereira de Menezes | Felipe Pereira de Menezes |
| 16. x | Francisca das Chagas de Souza Cavalcante | Francisca C. S. Cavalcante |
| 17. x | Gabriela Rodrigues da Silva | Gabriela Rodrigues da Silva |
| 18. x | Glenda Ferreira Alves | Glenda Ferreira Alves |
| 19. x | Ivone Christine Oliveira Pereira | Ivone Christine Oliveira Pereira |
| 20. | Kamilla Lauren dos S. Queiroz | |
| 21. x | Keyseane Antunes Pereira | Keyseane Antunes Pereira |
| 22. | Lélia Larissa de S. Lopes | |
| 23. x | Lidiane Lustosa de Souza | Lidiane Lustosa de Souza |
| 24. | Maiara Xavier de Oliveira | |
| 25. | Mariene Trindade Sobreira | |
| 26. x | Marizete de Lucena dos Santos | Marizete Lucena dos Santos |
| 27. x | Marleide Campos Macêdo | Marleide Campos Macêdo |
| 28. x | Naalah Hana S. Figueiredo | Naalah Hana S. Figueiredo |
| 29. | Nair Alves Pereira dos Santos | |
| 30. | Nicole Liziane Martins Zanette | |
| 31. | Nivea Pinheiro de Oliveira | |
| 32. x | Rafael Sá Teles dos Santos | Rafael Sá Teles dos Santos |
| 33. | Railson Souza de Jesus | |
| 34. | Samara Leticia Leite Oliveira | |
| 35. x | Tais da Silva | Tais da Silva |
| 36. x | Tamires da Cruz da Silva | Tamires da Cruz da Silva |
| 37. x | Telvina Ferreira da Silva | Telvina Ferreira da Silva |
| 38. x | Thais Souza Alves | Thais Souza Alves |
| 39. x | Valeria de Lima Novaes | Valeria de Lima Novaes |
| 40. x | Verlane Ribeiro de Souza | Verlane Ribeiro de Souza |
| 41. | Viviane Pereira dos santos | Viviane Pereira dos Santos |
| 42. | Yana da Silva Borges | |

CONFERE COM
O ORIGINAL

ASSISTENTE CONTÁBIL

| | | |
|-----|------------------------------------------|----------------------------------|
| 1. | Ademilce Correia Ramos | |
| 2. | Adriane Oliveira Rocha | Adriane Oliveira Rocha |
| 3. | Aline Alves da Cruz | |
| 4. | Allyson Pereira Neves | Allyson Pereira Neves |
| 5. | Chrystian Deanam Rodrigues Pereira | Chrystian Deanam R. Pereira |
| 6. | Claudineide de Souza Araujo Bueno | Claudineide de S.A. Bueno |
| 7. | Daniel Messias S. Porto | |
| 8. | Daniel Messias S. Porto | |
| 9. | Dhuliana Moreira Barbosa | Dhuliana M. Barbosa |
| 10. | Eduardo Sousa de Oliveira | Eduardo Sousa de Oliveira |
| 11. | Elevilza Caetano da Silva | Elevilza Caetano da Silva |
| 12. | Erica Cristina V. Macêdo | Erica Cristina V. Macêdo |
| 13. | Erlane de Souza Boaventura | Erlane de Souza Boaventura |
| 14. | Fabio da Silva Rodrigues | Fabio da S. Rodrigues |
| 15. | Felipe Pereira de Menezes | Felipe Pereira de Menezes |
| 16. | Francisca das Chagas de Souza Cavalcante | Francisca C.S. Cavalcante |
| 17. | Gabriela Rodrigues da Silva | Gabriela Rodrigues da Silva |
| 18. | Glenda Ferreira Alves | Glenda F. Ferreira Alves |
| 19. | Ivone Christine Oliveira Pereira | Ivone Christine Oliveira Pereira |
| 20. | Kamilla Lauren dos S. Queiroz | |
| 21. | Keyseane Antunes Pereira | Keyseane Antunes Pereira |
| 22. | Lélia Larissa de S. Lopes | |
| 23. | Lidiane Lustosa de Souza | Lidiane Lustosa de Souza |
| 24. | Maiara Xavier de Oliveira | |
| 25. | Mariene Trindade Sobreira | |
| 26. | Marizete de Lucena dos Santos | Marizete de Lucena dos Santos |
| 27. | Marleide Campos Macêdo | Marleide Campos Macêdo |
| 28. | Naalah Hana S. Figueiredo | Naalah Hana S. Figueiredo |
| 29. | Nair Alves Pereira dos Santos | Nair Alves P. dos Santos |
| 30. | Nicole Liziane Martins Zanette | |
| 31. | Nivea Pinheiro de Oliveira | |
| 32. | Rafael Sá Teles dos Santos | Rafael Sá Teles dos Santos |
| 33. | Railson Souza de Jesus | |
| 34. | Samara Letícia Leite Oliveira | Samara Letícia L.O. Oliveira |
| 35. | Tais da Silva | Tais da Silva |
| 36. | Tamires da Cruz da Silva | Tamires da Cruz da Silva |
| 37. | Telvina Ferreira da Silva | Telvina Ferreira da Silva |
| 38. | Thais Souza Alves | Thais Souza Alves |
| 39. | Valeria de Lima Novaes | Valeria de Lima Novaes |
| 40. | Verlane Ribeiro de Souza | VERLANE RIBEIRO DE SOUZA |
| 41. | Viviane Pereira dos santos | Viviane Pereira dos Santos |
| 42. | Yana da Silva Borges | |

CONFERE COM
O ORIGINAL

ASSISTENTE CONTÁBIL

| | | |
|-----|------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 1. | Ademilce Correia Ramos | |
| 2. | Adriane Oliveira Rocha | Adriane Oliveira Rocha |
| 3. | Aline Alves da Cruz | |
| 4. | Allyson Pereira Neves | Allyson Pereira Neves |
| 5. | Chrystian Deanam Rodrigues Pereira | Chrystian Deanam R. Pereira |
| 6. | Claudineide de Souza Araujo Bueno | Claudineide de S. A. Bueno |
| 7. | Daniel Messias S. Porto | |
| 8. | Daniel Messias S. Porto | |
| 9. | Dhuliana Moreira Barbosa | Dhuliana Moreira Barbosa |
| 10. | Eduardo Sousa de Oliveira | Eduardo Sousa de Oliveira |
| 11. | Elevilza Caetano da Silva | Elevilza Caetano da Silva |
| 12. | Erica Cristina V. Macêdo | Erica Cristina Vieira Macêdo |
| 13. | Erlane de Souza Boaventura | Erlane de Souza Boaventura |
| 14. | Fabio da Silva Rodrigues | Fabio da S. Rodrigues |
| 15. | Felipe Pereira de Menezes | Felipe Pereira de Menezes |
| 16. | Francisca das Chagas de Souza Cavalcante | Francisca C. S. Cavalcante |
| 17. | Gabriela Rodrigues da Silva | Gabriela Rodrigues da Silva |
| 18. | Glenda Ferreira Alves | Glenda Ferreira Alves |
| 19. | Ivone Christine Oliveira Pereira | Ivone Christine Oliveira Pereira |
| 20. | Kamilla Lauren dos S. Queiroz | |
| 21. | Keyseane Antunes Pereira | Keyseane Antunes Pereira |
| 22. | Lélia Larissa de S. Lopes | |
| 23. | Lidiane Lustosa de Souza | Lidiane Lustosa de Souza |
| 24. | Maiara Xavier de Oliveira | |
| 25. | Mariene Trindade Sobreira | |
| 26. | Marizete de Lucena dos Santos | |
| 27. | Marleide Campos Macêdo | |
| 28. | Naalah Hana S. Figueiredo | Marleide Campos Macêdo Naalah Hana S. Figueiredo |
| 29. | Nair Alves Pereira dos Santos | |
| 30. | Nicole Liziane Martins Zanette | |
| 31. | Nivea Pinheiro de Oliveira | |
| 32. | Rafael Sá Teles dos Santos | Rafael Sá Teles dos Santos |
| 33. | Railson Souza de Jesus | |
| 34. | Samara Leticia Leite Oliveira | Samara Leticia L. Oliveira |
| 35. | Tais da Silva | Tais da Silva |
| 36. | Tamires da Cruz da Silva | Tamires da Cruz da Silva |
| 37. | Teivina Ferreira da Silva | Teivina Ferreira da Silva |
| 38. | Thais Souza Alves | Thais Souza Alves |
| 39. | Valeria de Lima Novaes | Valeria de Lima Novaes |
| 40. | Verlane Ribeiro de Souza | Verlane Ribeiro de Souza |
| 41. | Viviane Pereira dos Santos | Viviane Pereira dos Santos |
| 42. | Yana da Silva Borges | |

CONFERE COM
O ORIGINAL

ASSISTENTE CONTÁBIL

| | | |
|-----|------------------------------------------|-------------------------------|
| 1. | Ademilce Correia Ramos | |
| 2. | Adriane Oliveira Rocha | Adriane Oliveira Rocha |
| 3. | Aline Alves da Cruz | Aline Alves da Cruz |
| 4. | Allyson Pereira Neves | Allyson Pereira Neves |
| 5. | Chrystian Deanam Rodrigues Pereira | |
| 6. | Claudineide de Souza Araujo Bueno | Claudineide de S.A. Bueno |
| 7. | Daniel Messias S. Porto | |
| 8. | Daniel Messias S. Porto | |
| 9. | Dhuliana Moreira Barbosa | Dhuliana M. Barbosa |
| 10. | Eduardo Sousa de Oliveira | |
| 11. | Eveliza Caetano da Silva | Eveliza Caetano da Silva |
| 12. | Erica Cristina V. Macêdo | Erica Cristina V. Macêdo |
| 13. | Erlane de Souza Boaventura | Erlane de Souza Boaventura |
| 14. | Fabio da Silva Rodrigues | Fabio da Silva Rodrigues |
| 15. | Felipe Pereira de Menezes | Felipe Pereira de Menezes |
| 16. | Francisca das Chagas de Souza Cavalcante | Francisca C. S. Cavalcante |
| 17. | Gabriela Rodrigues da Silva | Gabriela Rodrigues da Silva |
| 18. | Glenda Ferreira Alves | Glenda Ferreira Alves |
| 19. | Ivone Christine Oliveira Pereira | |
| 20. | Kamilla Lauren dos S. Queiroz | |
| 21. | Keyseane Antunes Pereira | Keyseane Antunes Pereira |
| 22. | Lélia Larissa de S. Lopes | |
| 23. | Lidiane Lustosa de Souza | Lidiane Lustosa de Souza |
| 24. | Maiara Xavier de Oliveira | |
| 25. | Mariene Trindade Sobreira | |
| 26. | Marizete de Lucena dos Santos | Marizete de Lucena dos Santos |
| 27. | Marleide Campos Macêdo | Marleide Campos Macêdo |
| 28. | Naalah Hana S. Figueiredo | Naalah Hana S. Figueiredo |
| 29. | Nair Alves Pereira dos Santos | |
| 30. | Nicole Liziane Martins Zanette | |
| 31. | Nivea Pinheiro de Oliveira | |
| 32. | Rafael Sá Teles dos Santos | Rafael Sá Teles dos Santos |
| 33. | Railson Souza de Jesus | |
| 34. | Samara Letícia Leite Oliveira | Samara Letícia Leite Oliveira |
| 35. | Tais da Silva | Tais da Silva |
| 36. | Tamires da Cruz da Silva | Tamires da Cruz da Silva |
| 37. | Telvina Ferreira da Silva | Telvina Ferreira da Silva |
| 38. | Thais Souza Alves | Thais Souza Alves |
| 39. | Valeria de Lima Novaes | Valeria de Lima Novaes |
| 40. | Verlane Ribeiro de Souza | VERLANE RIBEIRO DE SOUZA |
| 41. | Viviane Pereira dos santos | Viviane Pereira dos Santos |
| 42. | Yana da Silva Borges | |

ASSISTENTE CONTÁBIL

| | NOME | ASSINATURA |
|-----|------------------------------------------|----------------------------------------|
| 1. | Adenulce Correia Ramos 98821-4852 | Adenulce Correia Ramos |
| 2. | Adriane Oliveira Rocha | Adriane Oliveira Rocha |
| 3. | Aline Alves da Cruz | Aline Alves da Cruz |
| 4. | Allyson Pereira Neves | Allyson Pereira Neves |
| 5. | Chrystian Deanam Rodrigues Pereira | Chrystian Deanam R.P. Pereira |
| 6. | Claudineide de Souza Araujo Bueno | Claudineide de Souza Araujo Bueno |
| 7. | Daniel Messias S. Porto | zap 98137-6827 / 98832-4473 2:6 |
| 8. | Dhuliana Moreira Barbosa | Dhuliana Moreira Barbosa 99925-3: 2:6 |
| 9. | Eduardo Souza de Oliveira | Eduardo Souza de Oliveira |
| 10. | Elevelza Caetano da Silva | Elevelza Caetano da Silva |
| 11. | Erica Cristina V. Macedo | Erica Cristina V. Macedo 8852-14: 2:6 |
| 12. | Erlane de Souza Boaventura | Erlane de Souza Boaventura |
| 13. | Fabio da Silva Rodrigues | Fabio Rodrigues |
| 14. | Felipe Pereira de Menezes | |
| 15. | Francisca das Chagas de Souza Cavalcante | Francisca Souza 77999223616 |
| 16. | Gabriela Rodrigues da Silva | Gabriela Rodrigues da Silva 7799014768 |
| 17. | Glenda Ferreira Alves | Glenda Ferreira Alves |
| 18. | Ivone Christine Oliveira Pereira | |
| 19. | Kamilla Lauren dos S. Queiroz | Kamilla Lauren dos S. Queiroz |
| 20. | Keyseane Antunes Pereira | |
| 21. | Lélia Larissa de S. Lopes | |
| 22. | Lidiane Lustosa de Souza | Lidiane Lustosa de Souza 979904766 |
| 23. | Maiara Xavier de Oliveira | |
| 24. | Mariene Trindade Sobreira | |
| 25. | Marizete de Luana dos Santos X | Marizete de Luana dos Santos 990 |
| 26. | Marleide Campos Macêdo | Marleide Campos Macêdo 96 |
| 27. | Nair Alves Pereira dos Santos 7798422450 | Nair Alves P. dos Santos |
| 28. | Naolah H. S. Figueiredo Naolah H. | NAOLAH HANA S. Figueiredo |
| 29. | Nicole Liziane Martins Zanette | |
| 30. | Nivea Pinheiro de Oliveira | |
| 31. | Rafael Sá Teles dos Santos | Rafael Sá Teles dos Santos |
| 32. | Railson Souza Soares 98821-4852 | Railson Souza Soares |
| 33. | Samara Leticia L. Oliveira | Samara Leticia L. Oliveira |
| 34. | Tais da Silva | Tais da Silva |
| 35. | Tamires da Cruz da Silva | Tamires da Cruz da Silva |
| 36. | Telvina Ferreira da Silva | Telvina Ferreira da Silva |
| 37. | Thais Souza Alves | Thais Souza Alves |
| 38. | Valeria de Lima Novaes | Valeria de Lima Novaes |
| 39. | Verlane Ribeiro de Souza | VERLANE RIBEIRO DE SOUZA |
| 40. | Viviane Pereira dos Santos | Viviane Pereira dos Santos |
| 41. | Yana da Silva Borges | |

CONFERE COM
O ORIGINAL

ASSITENTE CONTÁBIL

| | NOME | ASSINATURA | TELEFONE |
|-----|------------------------------------------|------------------------------|------------------|
| 1. | Adenulce Correia Ramos | | |
| 2. | Adriane Oliveira Rocha | | |
| 3. | Aline Alves da Cruz | Aline | 77 999584277 |
| 4. | Allyson Pereira Neves | Allyson P. Neves | 77 9991-7886 |
| 5. | Chrystian Deanam Rodrigues Pereira | Chrystian Deanam | 77 99986-4986 |
| 6. | Claudineide de Souza Araujo Bueno | Claudineide S. Araujo | (63) 9 9918-2362 |
| 7. | Daniel Messias S. Porto | Daniel Messias S. Porto | 77 99107859 |
| 8. | Dhuliana Moreira Barbosa | Dhuliana M. | 77 99925-3833 |
| 9. | Eduardo Souza de Oliveira | Eduardo | (77) 999766298 |
| 10. | Elevilza Caetano da Silva | Elevilza | 77.999056816 |
| 11. | Erica Cristina V. Macedo | Erica Cristina V. Macedo | 8852-1494 |
| 12. | Erlane de Souza Boaventura | | |
| 13. | Fabio da Silva Rodrigues | Fabio Rodrigues | 77-98104-7922 |
| 14. | Felipe Pereira de Menezes | Felipe Pereira | 71-981236586 |
| 15. | Francisca das Chagas de Souza Cavalcante | Francisca Souza | 77 999223616 |
| 16. | Gabriela Rodrigues da Silva | Gabriela Rodrigues | |
| 17. | Glenda Ferreira Alves | Glenda | 77 99907962 |
| 18. | Ivone Christine Oliveira Pereira | Ivone Christine | (77) 999425914 |
| 19. | Kamilla Lauren dos S. Queiroz | Kamilla Lauren | (77) 98164-3438 |
| 20. | Keyseane Antunes Pereira | Keyseane Antunes Pereira | (77) 998422331 |
| 21. | Lélia Larissa de S. Lopes | | |
| 22. | Lidiane Lustosa de Souza | Lidiane L. Souza | (77) 9904 7669 |
| 23. | Maiara Xavier de Oliveira | | |
| 24. | Mariene Trindade Sobreira | | |
| 25. | Marizete de Luana dos Santos | Marizete de Luana dos Santos | 999084 |
| 26. | Marleide Campos Macêdo | Marleide Campos | 999 65 63 85 |
| 27. | Nair Alves Pereira dos Santos | Nair Alves Pereira | 77 981422450 |
| 28. | Naolah H. S. Figueiredo | Naolah H.S. | 98109-4651 |
| 29. | Nicole Liziane Martins Zanette | | |
| 30. | Nivea Pinheiro de Oliveira | | |
| 31. | Rafael Sá Teles dos Santos | Rafael Sá Teles | 77 99927 6255 |
| 32. | Railson Souza Soares | | |
| 33. | Samara Letícia L. Oliveira | Samara | 77 998547960 |
| 34. | Tais da Silva | Tais da Silva | (71) 98132-5917 |
| 35. | Tamires da Cruz da Silva | Tamires da Cruz | (77) 98123-8659 |
| 36. | Telvina Ferreira da Silva | Telvina Ferreira | (77) 99951-9250 |
| 37. | Thais Souza Alves | Thais S. Alves | (67) 99923-9995 |
| 38. | Valeria de Lima Novaes | Valeria Novaes | (77) 9 9125-6312 |
| 39. | Verlane Ribeiro de Souza | Verlane | (77) 98148-9069 |
| 40. | Viviane Pereira dos Santos | Viviane | (77) 99904-2413 |
| 41. | Yana da Silva Borges | | |

CONFERE COM
O ORIGINAL

ASSISTENTE CONTÁBIL

| | | |
|-----|------------------------------------------|-------------------------------|
| 1. | Ademilce Correia Ramos | |
| 2. | Adriane Oliveira Rocha | Adriane Oliveira Rocha |
| 3. | Aline Alves da Cruz | Aline Alves da Cruz |
| 4. | Allyson Pereira Neves | Allyson Pereira Neves |
| 5. | Chrystian Deanam Rodrigues Pereira | |
| 6. | Claudineide de Souza Araujo Bueno | |
| 7. | Daniel Messias S. Porto | |
| 8. | Daniel Messias S. Porto | |
| 9. | Dhuliana Moreira Barbosa | Dhuliano Moreira Barbosa |
| 10. | Eduardo Sousa de Oliveira | - Eduardo Sousa de Oliveira |
| 11. | Elevilza Caetano da Silva | |
| 12. | Erica Cristina V. Macêdo | Erica Cristina Vieira Maciel |
| 13. | Erlane de Souza Boaventura | Erlane de Souza Boaventura |
| 14. | Fabio da Silva Rodrigues | Fabio da Silva Rodrigues |
| 15. | Felipe Pereira de Menezes | |
| 16. | Francisca das Chagas de Souza Cavalcante | Francisca C.S. Cavalcante |
| 17. | Gabriela Rodrigues da Silva | |
| 18. | Glenda Ferreira Alves | |
| 19. | Ivone Christine Oliveira Pereira | |
| 20. | Kamilla Lauren dos S. Queiroz | |
| 21. | Keyseane Antunes Pereira | |
| 22. | Lélia Larissa de S. Lopes | |
| 23. | Lidiane Lustosa de Souza | |
| 24. | Maiara Xavier de Oliveira | |
| 25. | Mariene Trindade Sobreira | |
| 26. | Marizete de Lucena dos Santos | Marizete de Lucena dos Santos |
| 27. | Marleide Campos Macêdo | |
| 28. | Naalah Hana S. Figueiredo | |
| 29. | Nair Alves Pereira dos Santos | Nair Alves P. dos Santos |
| 30. | Nicole Liziane Martins Zanette | |
| 31. | Nivea Pinheiro de Oliveira | |
| 32. | Rafael Sá Teles dos Santos | Rafael Sá Teles dos Santos |
| 33. | Railson Souza de Jesus | |
| 34. | Samara Leticia Leite Oliveira | Samara Leticia L. Oliveira |
| 35. | Tais da Silva | Tais da Silva |
| 36. | Tamires da Cruz da Silva | |
| 37. | Telvina Ferreira da Silva | Elvina Ferreira da Silva. |
| 38. | Thais Souza Alves | Thais S. Alves |
| 39. | Valeria de Lima Novaes | |
| 40. | Verlane Ribeiro de Souza | |
| 41. | Viviane Pereira dos santos | Viviane Pereira dos Santos |
| 42. | Yana da Silva Borges | |

CONFERE COM
O ORIGINAL

ASSISTENTE CONTÁBIL

| | | |
|-----|------------------------------------------|----------------------------------|
| 1. | Ademilce Correia Ramos | |
| 2. | Adriane Oliveira Rocha | Adriane Oliveira Rocha |
| 3. | Aline Alves da Cruz | Aline Alves da Cruz |
| 4. | Allyson Pereira Neves | |
| 5. | Chrystian Deanam Rodrigues Pereira | Chrystian Deanam R. Pereira |
| 6. | Claudineide de Souza Araujo Bueno | Claudineide de S. A. Bueno |
| 7. | Daniel Messias S. Porto | |
| 8. | Daniel Messias S. Porto | |
| 9. | Dhuliana Moreira Barbosa | Dhuliana Moreira Barbosa |
| 10. | Eduardo Sousa de Oliveira | Eduardo Sousa de Oliveira |
| 11. | Elevilza Caetano da Silva | Elevilza Caetano da Silva |
| 12. | Erica Cristina V. Macêdo | Erica Cristina V. Macêdo |
| 13. | Erlane de Souza Boaventura | Erlane de Souza Boaventura |
| 14. | Fabio da Silva Rodrigues | Fabio da Silva Rodrigues |
| 15. | Felipe Pereira de Menezes | Felipe Pereira de Menezes |
| 16. | Francisca das Chagas de Souza Cavalcante | Francisca C.S. Cavalcante |
| 17. | Gabriela Rodrigues da Silva | Gabriela Rodrigues da Silva |
| 18. | Glenda Ferreira Alves | Glenda Ferreira Alves |
| 19. | Ivone Christine Oliveira Pereira | Ivone Christine Oliveira Pereira |
| 20. | Kamilla Lauren dos S. Queiroz | |
| 21. | Keyseane Antunes Pereira | Keyseane Antunes Pereira |
| 22. | Lélia Larissa de S. Lopes | |
| 23. | Lidiane Lustosa de Souza | Lidiane Lustosa de Souza |
| 24. | Maiara Xavier de Oliveira | |
| 25. | Mariene Trindade Sobreira | |
| 26. | Marizete de Lucena dos Santos | Marizete de Lucena dos Santos |
| 27. | Marleide Campos Macêdo | Marleide Campos Macêdo |
| 28. | Naalah Hana S. Figueiredo | Naalah Hana S. Figueiredo |
| 29. | Nair Alves Pereira dos Santos | Nair Alves P. dos Santos |
| 30. | Nicole Liziane Martins Zanette | |
| 31. | Nívea Pinheiro de Oliveira | |
| 32. | Rafael Sá Teles dos Santos | Rafael Sá Teles dos Santos |
| 33. | Railson Souza de Jesus | |
| 34. | Samara Letícia Leite Oliveira | Samara Letícia Leite Oliveira |
| 35. | Tais da Silva | Tais da Silva |
| 36. | Tamires da Cruz da Silva | |
| 37. | Telvina Ferreira da Silva | Telvina Ferreira da Silva |
| 38. | Thais Souza Alves | Thais Souza Alves |
| 39. | Valeria de Lima Novaes | Valeria de Lima Novaes |
| 40. | Verlane Ribeiro de Souza | Verlane Ribeiro de Souza |
| 41. | Viviane Pereira dos santos | Viviane Pereira dos Santos |
| 42. | Yana da Silva Borges | |

CONFERE COM
O ORIGINAL

ASSISTENTE CONTÁBIL

| | | |
|-----|------------------------------------------|----------------------------------|
| 1. | Ademilce Correia Ramos | |
| 2. | Adriane Oliveira Rocha | Adriane Oliveira Rocha |
| 3. | Aline Alves da Cruz | Aline Alves da Cruz |
| 4. | Allyson Pereira Neves | |
| 5. | Chrystian Deanam Rodrigues Pereira | Chrystian Deanam R. Pereira |
| 6. | Claudineide de Souza Araujo Bueno | Claudineide de S.A. Bueno |
| 7. | Daniel Messias S. Porto | |
| 8. | Daniel Messias S. Porto | |
| 9. | Dhuliana Moreira Barbosa | Dhuliana Moreira Barbosa |
| 10. | Eduardo Sousa de Oliveira | Eduardo Sousa de Oliveira |
| 11. | Elevilza Caetano da Silva | Elevilza Caetano da Silva |
| 12. | Erica Cristina V. Macêdo | Erica Cristina V. Macêdo |
| 13. | Erlane de Souza Boaventura | Erlane de Souza Boaventura |
| 14. | Fabio da Silva Rodrigues | Fabio da Silva Rodrigues |
| 15. | Felipe Pereira de Menezes | Felipe Pereira de Menezes |
| 16. | Francisca das Chagas de Souza Cavalcante | Francisca C.S. Cavalcante |
| 17. | Gabriela Rodrigues da Silva | Gabriela Rodrigues da Silva |
| 18. | Glenda Ferreira Alves | Glenda Ferreira Alves |
| 19. | Ivone Christine Oliveira Pereira | Ivone Christine Oliveira Pereira |
| 20. | Kamilla Lauren dos S. Queiroz | |
| 21. | Keyseane Antunes Pereira | Keyseane Antunes Pereira |
| 22. | Lélia Larissa de S. Lopes | |
| 23. | Lidiane Lustosa de Souza | Lidiane Lustosa de Souza |
| 24. | Maiara Xavier de Oliveira | |
| 25. | Mariene Trindade Sobreira | |
| 26. | Marizete de Lucena dos Santos | Marizete de Lucena dos Santos |
| 27. | Marleide Campos Macêdo | Marleide Campos Macêdo |
| 28. | Naalah Hana S. Figueiredo | Naalah Hana S. Figueiredo |
| 29. | Nair Alves Pereira dos Santos | Nair Alves P. dos Santos |
| 30. | Nicole Liziane Martins Zanette | |
| 31. | Nivea Pinheiro de Oliveira | |
| 32. | Rafael Sá Teles dos Santos | Rafael Sá Teles dos Santos |
| 33. | Railson Souza de Jesus | |
| 34. | Samara Letícia Leite Oliveira | Samara Letícia L. Oliveira |
| 35. | Tais da Silva | Tais da Silva |
| 36. | Tamires da Cruz da Silva | Tamires da Cruz da Silva |
| 37. | Telvina Ferreira da Silva | |
| 38. | Thais Souza Alves | Thais Souza Alves |
| 39. | Valeria de Lima Novaes | Valéria de Lima Novaes |
| 40. | Verlane Ribeiro de Souza | VERLANE RIBEIRO DE SOUZA |
| 41. | Viviane Pereira dos santos | Viviane Pereira dos Santos |
| 42. | Yana da Silva Borges | |

CONFERE COM
O ORIGINAL



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
 Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 909 de 31 de Julho de 1995.
 Departamento de Ciências Humanas - DCH - Campus IX - Barreiras

HISTÓRICO ESCOLAR

| MATRÍCULA | NOME | SEXO | NASCIMENTO | IDENTIDADE | C.H. | Mélio | Resultado |
|-----------|----------------------------------|----------------------------------------------------|------------|---------------------|------|-------|-----------|
| 121410445 | Naiara Poliana Silva de Oliveira | F | 14/03/1988 | 1434907708 - SSP/BA | | | |
| PERÍODO | CÓDIGO | DISC | | | | | |
| 2016/1 | CO0033 | ORÇAMENTO PÚBLICO | | | 60 | 6,0 | AM |
| 2016/1 | CO0034 | ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I | | | 150 | 8,8 | AM |
| 2016/2 | ----- | Reprogramado para 2017.1 | | | --- | --- | --- |
| 2017.1 | ----- | Matriculado | | | --- | --- | --- |
| 2017.1 | CO0026 | MACROECONOMIA | | | 60 | 7,6 | AM |
| 2017.1 | ----- | Matriculado | | | --- | --- | --- |
| 2017/1 | CO0027 | MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS | | | 60 | 7,9 | AM |
| 2017/1 | CO0035 | ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | | | 60 | 8,6 | AM |
| 2017/1 | CO0036 | CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA | | | 60 | 6,6 | AM |
| 2017/1 | CO0037 | LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | | 60 | 7,2 | AM |
| 2017/1 | CO0038 | CONTABILIDADE DO SETOR PÚBLICO | | | 60 | 7,3 | AM |
| 2017/1 | CO0039 | ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II | | | 135 | 9,8 | AM |
| 2017/2 | ----- | Matriculado | | | --- | --- | --- |
| 2017/2 | CO0040 | CONTROLADORIA | | | 60 | 8,5 | AM |
| 2017/2 | CO0041 | PERÍCIA CONTÁBIL E ARBITRAGEM | | | 60 | 8,0 | AM |
| 2017/2 | CO0042 | AUDITORIA INTRODUTÓRIA | | | 60 | 6,9 | AM |
| 2017/2 | CO0043 | ORIENTAÇÃO TCC | | | 60 | 9,0 | AM |
| 2017/2 | CO0044 | SISTEMAS DE INFORMAÇÕES CONTÁBIL | | | 60 | 8,1 | AM |
| 2017/2 | CO0054 | CONTABILIDADE GERENCIAL E ANÁLISE DE INVESTIMENTOS | | | 60 | 9,2 | AM |
| 2017/2 | CO0071 | SEMINÁRIOS AVANÇADOS EM ADMINISTRAÇÃO | | | 60 | 9,0 | AM |
| 2018.1 | ----- | Matriculado | | | --- | --- | --- |
| 2018.1 | CO0050 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | | | 60 | 8,8 | AM |
| 2018.1 | ----- | Matriculado | | | --- | --- | --- |
| 2018.1 | CO0048 | AUDITORIA PRIVADA | | | 60 | 8,0 | AM |
| 2018.1 | CO0049 | AUDITORIA GOVERNAMENTAL | | | 60 | 8,0 | AM |
| 2018.1 | CO0047 | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC | | | 60 | --- | RF |
| 2018.1 | CO0055 | ECONOMIA AMBIENTAL E EDUCATIVA | | | 60 | 8,8 | AM |
| 2018.1 | CO0060 | CONTABILIDADE DAS ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR | | | 60 | 9,0 | AM |
| 2018.1 | CO0071 | CONTABILIDADE AVANÇADA - TÓPICOS | | | 60 | 8,0 | AM |
| 2018/2 | ----- | Matriculado | | | --- | --- | --- |
| 2018/2 | CO0047 | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC | | | 60 | 0,0 | RM |
| 2019.1 | ----- | Matriculado | | | --- | --- | --- |
| 2019.1 | CO0047 | TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC | | | 60 | 9,5 | AM |
| 2019.1 | ----- | Conclusão do Curso | | | --- | --- | --- |

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

| | | | | |
|--------|---------------------------------------------------------|-----|-----|-----|
| 2017/2 | Processo Nº. 1508/17 - Atividades de Natureza Acadêmica | 155 | --- | --- |
| 2018/2 | Processo 0780/2016 - Atividades de Natureza Acadêmica | 67 | --- | --- |

TOTAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES: 242
 TOTAL CUMPRIDO: 3.467 7,8
 EXIGIDO: 3.370

Observações:

Legenda:

| | | | | | |
|----|--------------------------|----|-------------------------|----|--------------------------|
| AC | Aprovado por Conceito | AF | Aprovado por Frequência | AF | Aprovado por Frequência. |
| AG | Aguardando Prova Final | AM | Aprovado por Média | AP | Aprovado |
| AP | Aprovado na Prova Final | CC | Concluído | CS | Curso em Curso |
| CA | Desaprovado | EA | Exatidão Aproveitadas | EC | Em Curso |
| MA | Matriculado | NC | NÃO CONCLUÍDO | RE | Reprovado |
| RF | Reprovado por Frequência | RM | Reprovado por Média | RF | Reprovado na Prova Final |
| SR | Sem Resultado | TR | Trancamento | | |

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

HISTÓRICO ESCOLAR


MATRÍCULA NOME

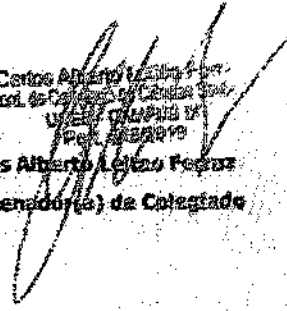
121410445 Naira Poliana Silva de Oliveira
(*) LIBERADO POR CAUSA DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

SEÇÃO SEMESTRO INSCRIÇÃO
1º SEMESTRO 1999/2000

ATENÇÃO: ESTE HISTÓRICO SOMENTE É VÁLIDO QUANDO CARIMBADO E ASSINADO PELO(A) DCH - CAMPUS IX - BARREIRAS

Barreiras, 19 de novembro de 2019


Muriely dos Santos de Oliveira
Coordenador(a) Acadêmico(a)
Faculdade das Ciências de Barreiras
Coordenadoria Acadêmica
Post. 01312013
DCH - Campus IX


Carlos Alberto Leite Farias
Coord. de Ensino de Ciências Sociais
DCH - CAMPUS IX
Barreiras
Carlos Alberto Leite Farias
Coordenador(a) de Colegiado

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



CONGRESSO REGIONAL DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

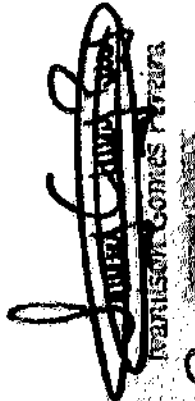
CERTIFICADO

Certificamos que **NAIARA POLIANA SILVA DE OLIVEIRA**, participou como congressista do II Congresso Regional de Ciências Contábeis - CONRECIC, com o título - **A Contabilidade Pública - Ferramenta de Avaliação, Controle e Gestão dos Recursos Públicos**, realizados nos dias 13, 14 e 15 de novembro de 2014 no auditório do Hotel Solar das Mangueiras em Barreiras - BA, com carga horária de 20 horas.

CONTABILIDADE PÚBLICA

Ferramenta de Avaliação, Controle e Gestão dos Recursos Públicos

Barreiras-BA, 15 de novembro de 2014.


NAIARA POLIANA SILVA DE OLIVEIRA
 Presidente CONRECIC


HAMILTON SOARES DE CAMALHÃO
 Diretor do Conselho Regional de Contabilidade


MARILENE SOARES DE GUEDES
 Presidente do Conselho Regional de Contabilidade

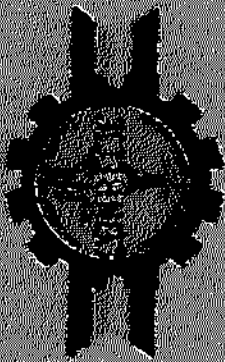

ROSÂNGELA
 Presidente do Conselho Regional de Contabilidade


ROSÂNGELA
 Presidente do Conselho Regional de Contabilidade

Associação Institucional

Após





II CONGRESSO REGIONAL DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Mini cursos

Certificamos que o congressista participou do mini curso:

- Auditoria Pública e Transparência
- Contabilidade Pública
- Contabilidade Tributária
- Direito Público
- Gestão Ambiental Pública
- Governança Corporativa

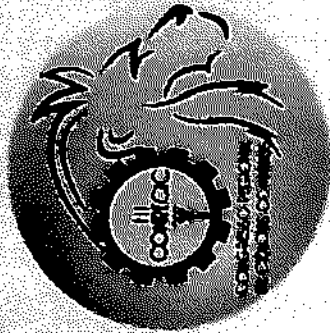
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

que aconteceu durante o II Congresso Regional de Ciências Contábeis - CONRECIO, no dia 14/12/2011,
na Universidade do Estado da Bahia com carga horária de 4 horas.

Rua Pedro Ruggo - 494, Jardim Ouro Branco, Feira de Santana - BA, CEP. 44.050-100
Fone: 57 4011-4710 e-mail: contabil@conrecio.org.br



www.status.org.br



CERTIFICADO

Certificamos que Maíara Solene Silva de Oliveira participou do III Congresso Regional de Ciências Contábeis - A Contabilidade e o Direito Tributário e O Controle Social e a Contabilidade na esfera pública -, promovido pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, juntamente com o Conselho Regional de Contabilidade - CRC - BA, entre os dias 26 e 28 de novembro de 2015. Total de 30 horas.

Barreiras - BA, 28 de novembro de 2015

Gleyson Pereira de Souza
Coordenador Geral do DACIC

Duriana da Silva Moraes Sardenho
Coordenadora Geral do Evento

Keikó Ueda
Delegada Regional do CRC - BA

Manide Cuenoz Guedes
Diretora da UNEB

PRESENCIA

BOC

ORGANIZADO



CONFERE COM
O ORIGINAL



CERTIFICADO

Certificamos que

NAIARA POLIANA SILVA DE OLIVEIRA

participou

do minicurso **O Sistema Constitucional Tributário e a Legislação Tributária: Uma visão acadêmica jurídica-tributária** no III Congresso Regional de Ciências Contábeis - *A Contabilidade e o Direito Tributário e O Controle Social e a Contabilidade na esfera pública* -, promovido pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, juntamente com o Conselho Regional de Contabilidade - CRC - BA, no dia 28 de novembro de 2015. Total de 04 horas.

Barreiras - BA, 28 de novembro de 2015

Complexo Polo de Saúde
Universidade Federal do Estado da Bahia

Luiz Roberto de Sá
Coordenador do Curso do Evento

Keisla Ueda
Delegado Regional do CRC - BA

Mônica Queiroz Gueiros
Diretora da UNEB

CONFERE COM
O ORIGINAL

ORGANIZADO POR



II Semana
Científica





Dias 16 a 18 de
Setembro de 2015

CERTIFICADO

Certificamos que Neusa Helena Da Costa
participou da II Semana Científica - "O Plano Nacional de Educação e o Papel da Universidade: conhecimento e ação transformam o mundo" -, promovida pelo Departamento de Ciências Humanas da Universidade do Estado da Bahia, Campus IX, Barreiras - BA, realizada no período de 16 a 18 de Setembro de 2015, com carga horária de 30 horas.

Barreiras, BA. 18 de Setembro de 2015.


Marilde Queiroz Guedes
Diretora do campus IX - Barreiras


Nilza da Silva Martins
Coordenação Geral da Semana Científica


Loyana Dócio Santos
Coordenadora da NuPE

CONFERE COM
O ORIGINAL

REALIZAÇÃO:



UNEB
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



DCH
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

APOIO:



fapesb

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia

II Semana
Científica

Dias 16 a 18 de
Setembro de 2015

CERTIFICADO

Certificamos que Miana Fátima Silva de Oliveira
participou do minicurso FUNÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DA HP-12C da II Semana
Científica - "O Plano de Educação e o Papel da Universidade: conhecimento e ação
transformam o mundo", promovido pelo Departamento de Ciências Humanas da
Universidade do Estado da Bahia, Campus IX, Barreiras-BA, realizada no período de 16 a
18 de Setembro de 2015, com carga horária de 04 horas.



Maria Cristina Soares
Diretora do Campus IX - Barreiras

Barreiras, BA, 18 de Setembro de 2015



Nilza da Silva Martins
Coordenadora Geral da Semana Científica



Loyana Dócio Santos
Coordenadora do NUPE

CONFERE COM
O ORIGINAL





III Semana Científica do Departamento de Ciências Humanas
Formação Profissional e Trabalho: Saberes e Sentidos
I Simpósio Internacional Educação, Sociedade e Trabalho
20 a 23 de Setembro de 2016

Certificado

Certificamos que Alana Poliana Sales de Oliveira

participou

do III Semana Científica: Formação Profissional: saberes e sentidos e do I Simpósio Internacional Educação, Trabalho e Sociedade, promovidos pela Universidade do Estado do Paraná - Campus de Barreiras (BA), no período de 20 a 23 de Setembro de 2016, com carga horária de 40 horas.

Barreiras (BA), em 23 de Setembro de 2016.

CONFERE COM O ORIGINAL



Joaquim Pedro Soares Neto
 Diretor do Campus IX Bancheas



Joaquim Pedro Soares Neto
 Diretor do Campus IX Bancheas

Informações e inscrições acesse:
www.semanacientificadchix.com





III Semana Científica do Departamento de Ciências Humanas

Formação Profissional e Trabalho: Saberes e Sentidos
I Simpósio Internacional Educação, Sociedade e Trabalho
20 a 23 de Setembro de 2016

Certificado

Certificamos que **Naiana Poliana Silva de Oliveira** participou na condição de ouvinte do minicurso **Matemática financeira no Excel**, com carga horária de 4h, durante a III Semana Científica e I Simpósio Internacional Educação, Sociedade e Trabalho, organizados pelo Departamento de Ciências Humanas da Universidade do Estado da Bahia/Campus IX.


Marilene Gurgel Gueches
Coordenadora

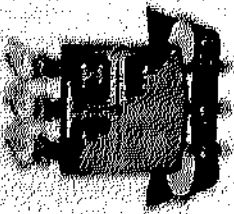
CONFERE COM
O ORIGINAL



Nilza da Silva Martins
Coordenadora

APSIO





UNEB - Universidade do Estado da Bahia
Deptº de Ciências Humanas - Campus IX - Barreiras -
Núcleo de Pesquisa e Extensão - NUPE

CERTIFICADO

*Certificamos que NAIARA POLIANA SILVA DE OLIVEIRA participou do atendimento para
Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física 2017, no dia 24 de Abril de 2017, totalizando
uma carga horária de 04 horas.*

Barreiras - Ba, 08 de Maio de 2017.

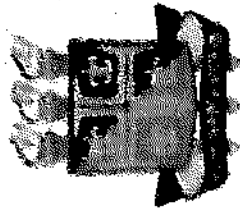
Ramon Jorge Donnellés

Coordenador do Colegiado

CONFERE COM
O ORIGINAL

Joaquim Pedro Soares Neto

Diretor do Campus IX



UNEB - Universidade do Estado da Bahia
Deptº de Ciências Humanas - Campus IX - Barreiras -
Núcleo de Pesquisa e Extensão - NUPE

CERTIFICADO

*Certificamos que NAIARA POLIANA SILVA DE OLIVEIRA participou do treinamento para
Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física 2017, no dia 11 de Abril de 2017, totalizando
uma carga horária de 04 horas.*

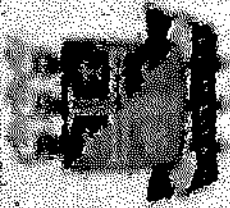
Barreiras - Ba, 09 de Maio de 2017.

Josquima Aparecida Neto

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Ronaldo Jorge Dornelles

Coordenador do Colegiado



UNEB - Universidade do Estado da Bahia
 Deptº de Ciências Humanas - Campus IX - Barreiras -
 Núcleo de Pesquisa e Extensão - NUPE

CERTIFICADO

Certificamos que **NAIARA POLLANA SILVA DE OLIVEIRA**, participou da **Plenária de encerramento da Semana da Cidadania** no dia **19 de Maio de 2017**, totalizando uma carga horária de **04 horas**.

Barreiras - Ba, 23 de Maio de 2017.

CONFERE COM
O ORIGINAL

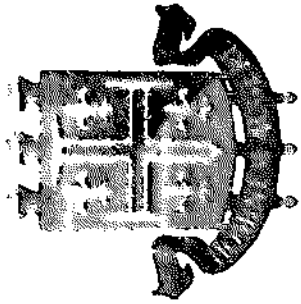
[Signature]
 NAIARA POLLANA SILVA DE OLIVEIRA

[Signature]
 Nelson Jorge Dornelles

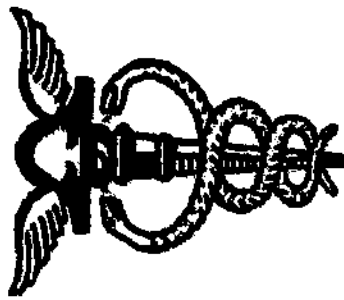
[Signature]
 Carlos Alberto da Silva Prado
 Coordenador do Departamento Social de Barreiras

Coordenador do Colegiado de C. Ciências

Campus IX



Universidade do Estado da Bahia - UNEB
Deptº de Ciências Humanas – Campus IX – Barreiras
Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPE



CERTIFICADO

Certificamos que **MAIARA POLIANA SILVA DE OLIVEIRA** participou como ouvinte da palestra “Introdução ao Mercado de Capitais” ministrada pelo representante da Comissão de Valores Imobiliários (CVM): **Érico Lopes dos Santos**, em comemoração a 3ª Semana Nacional de Educação Financeira. Com carga horária de 04 horas.

Barreiras 18 de Abril de 2016.

Ramão Jorge Dornelles
Coordenador do Colegiado de
Ciências Contábeis

Loyana Docio Santos
Coordenadora do Núcleo de
Pesquisa e Extensão

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Certificado

O Sebrae Bahia realiza a **MARIA FOLIANA SILVA DE OLIVEIRA**, CPF 002.071.055-42, participou do evento **SEBRAE STARTUP DAY: Como criar e desenvolver startups no Oeste da Bahia, com Marcelo Pimenta** no dia **08/02/2017**, com carga horária total de **4 horas**.

Salvador, 21/07/2017.


Franklin Santos
Chefe de Atendimento
SEBRAE/BA


Leirio Ramos
Diretor Técnico
SEBRAE/BA


Adilson Furtado
Técno Responsável
SEBRAE/BA



Serviço de Apoio de Micro e Pequenas Empresas Bahia

Certificado

O Sebrae Bahia certifica que **NAIANA POLIANA SILVA DE OLIVEIRA**, CPF: 033.071.065-62, participou do evento **SEXTA DA OPORTUNIDADE: PALESTRA COMO ESCOLHER UMA FRANQUIA/RADAR SEBRAE** no período de 14/09/2017, com carga horária total de 2 horas(s).

Salvador, 20/11/2017

Franklin Santos
Diretor Técnico
Sebrae Bahia

SEBRAE

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Bahia

Certificado

O Sebrae Bahia certifica que **NAIARA POLIANA SILVA DE OLIVEIRA**, CPF 033.071.065-62, participou do evento **PALESTRA RADAR SEBRAE DE OPORTUNIDADES** no período de 04/09/2017, com carga horária total de 1,5 hora(s).

Salvador, 23/11/2017.



Franklin Santos
Diretor Técnico
Sebrae Bahia



CERTIFICADO

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia, certifica que o(a) Sr(a).

Naiara Poliana Silva de Oliveira

participou da "Palestra: Contabilidade Aplicada ao Terceiro Setor", das 8h às 11h, do dia 25 de setembro de 2017, no Auditório da Faculdade Dom Pedro II, na cidade de Barreiras-BA.

Barreiras, 25 de setembro de 2017

Carga horária: 4 horas

A autenticidade deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.lrfc.org.br/certificado>

CONFERE COM O ORIGINAL

Contador **Antônio Carlos Nogueira Cerqueira**

Vice-Presidente do CRCBA

Contador **Wellington do Carmo Cruz**
Vice-Presidente de Desem. Prof. e Instrucional



CERTIFICADO

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia, certifica que o(a) Sr(a).

Naiara Poliana Silva de Oliveira

participou do "Palestra: "EFD-REINF" O que vem por aí", das 14h às 17h,
do dia 10 de agosto de 2017, na Câmara Municipal de Barreiras na cidade de Barreiras -BA.

Barreiras, 10 de agosto de 2017

Carga horária: 4 horas

CONFERE COM
O ORIGINAL

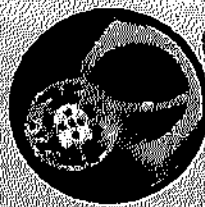
A autenticação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço:
<http://www1.crc.org.br/certificado>

Contador Antônio Carlos Nogueira Cerqueira
Presidente do CRCBA

Contador Wellington do Carmo Cruz
Vice-presidente do CRCBA

II SIMPÓSIO INTERNACIONAL

Educação, Trabalho e Sociedade
na perspectiva da resistência



CONFÉRENCIA
ORIGINAL

mobilização



organizadores



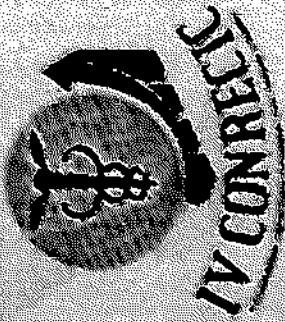
Certificado

Certificamos que Marina Helena Silva de Oliveira
participou do II Simpósio Internacional: Educação, trabalho e
Sociedade na perspectiva da resistência, realizado nos dias 23, 24 e
25 de agosto de 2017 com carga horária de 36h.


Marilde Queiroz Guedes
Coordenação Geral


Joaquim Pedro Soares Neto
Diretor do Campus IX Barreiras


Nilza da Silva Martins
GEPEC



Certificada

Certificamos que

NAIARA POLIANA SILVA DE OLIVEIRA

atuou como MONITOR(A) durante o IV Congresso Regional de Ciências Contábeis: A Contabilidade Digital como Ferramenta para Auditoria e Gestão, promovido pela Universidade do Estado da Bahia nos dias 21, 22 e 23 de Setembro de 2017, com carga horária de 60 (sessenta) horas.

2

[Handwritten signature]

COM O ORIGINAL COM COLABORADORES

Joaquim Pedro Soares Neto

COORDENADOR GERAL

Maurício Tanan Farias Pinheiro Alves

COORDENADOR GERAL

Carlos André da Silva Prado

DELEGADO DA INTERMEDIÇÃO DO CREA



02/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:36:13
122301223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 02/07/2020 |
| NR. DOCUMENTO | 553.338.000.004.968 |
| VALOR TOTAL | 479,28 |

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PAULO S M ALENCAR
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 4.968-9

NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570

=====

NR.AUTENTICACAO F.622.71B.43E.2DE.5E3

RECEBEMOS DE H. N. ALENCAR LTDA ME, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e
N.º: 000004383
SÉRIE: 000

H. N. ALENCAR LTDA ME
RUA JOAQUIM NABUCO, 118
SANTA LUZIA BARREIRAS BA
CEP: 47804500


Comercial Alencar

Telefone/Fax: 7736120454

DANFE
Documento Auxiliar do Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

N.º: 000004383
SÉRIE: 000
Page 1 of 1



2920 0605 6958 3300 0138 5500 0000 0043 8310 0315 6490

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA MERCADORIA ADQ REC TERCEIROS - DE**

INDICADOR DA FAZENDA: 62236752 REG. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: _____ CNPJ: 05.695.833/0001-38 PRODUTOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129291309480485 26/06/2020 18 08 41

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA** CNPJ/CPF: 07706254000250

ENDEREÇO: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435** CENTRO CEP: 47800238

CIDADE: **BARREIRAS** UF: **BA** FONE/FAX: 7736132571

DATA DE EMISSÃO: 26/06/2020
DATA DE ENTRADA: _____
DATA DE SAÍDA: _____

FATURA/DUPLICATA

U01 26/07/2020 479,28

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|-------------------------|----------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO IPI (RESTITUIÇÃO) | VALOR DO IPI (RESTITUIÇÃO) | VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 479,28 |
| VALOR DO FRET | VALOR DO FREIO | DESEMPENHO | OUTROS DEDUTÍVEIS ACÓRDIOS | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 479,28 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: _____ CNPJ/CPF: _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: 0 PESO LÍQUIDO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM | CST | CFOP | UNIDADE | QUANTIDADE | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|------------|--------------------------------|----------|------|------|---------|------------|-------------|----------|---------|---------|--------|------------|-----------|
| 1979 | PAPEL VERDE 160G 550 FLS AZUL | 37035013 | 3500 | 5433 | PT | 10 | 12,95 | 129,50 | 0,60 | 0,60 | 0,00 | 0 | 0 |
| 21321 | CLIPS FIX PAPEL 0 C/100 | 83059000 | 3102 | 5102 | UN | 20 | 1,75 | 35,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 20255 | PAPEL OF. A-4 CHAMEX 210X297MM | 48092000 | 3500 | 5433 | CX/10 | 1 | 205,00 | 205,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 4678 | PASTA AZ LOMBO LARGO TRAMA | 48229000 | 3500 | 5433 | UN | 11 | 9,90 | 109,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Val. Aprox. Tributos Estaduais: 173,05 (36,11%), Federal: 0,00 (0,00%), Municipal: 0,00 (0,00%), Fonte: IBPT

Page com Recursos do Termo de Fomento
005/2020

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
Em 26/06/2020
Presidente do IRSEBA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H.N ALENCAR LTDA
CNPJ: 05.695.833/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:07 do dia 09/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2020.

Código de controle da certidão: **49D0.23B6.B200.8C86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201641543

| | |
|--------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| H.N ALENCAR LTDA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 062.236.752 | 05.695.833/0001-38 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000764/2020.E

Nome/Razão Social: **H. N ALENCAR LTDA**
Nome Fantasia: **COMERCIAL ALENCAR**
Inscrição Municipal: **7105** CPF/CNPJ: **05.695.833/0001-38**
Endereço: **RUA JOAQUIM NABUCO, 118**
SANTA LUZIA BARREIRAS - BA CEP: 47800-780

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 27/04/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **26/07/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600004832430000104012090000764202004271**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.695.833/0001-38
Razão Social: H N ALENCAR LTDA ME
Endereço: R JOAQUIM NABUCO 118 / SANTA LUZIA / BARREIRAS / BA / 47804-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2020 a 11/07/2020

Certificação Número: 2020031403453323210314

Informação obtida em 08/04/2020 08:36:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H.N ALENCAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.695.833/0001-38

Certidão n°: 13305082/2020

Expedição: 09/06/2020, às 09:36:32

Validade: 05/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que H.N ALENCAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.695.833/0001-38, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

02/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:46:52
122301223 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5
=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 02/07/2020 |
| NR. DOCUMENTO | 555.746.000.010.352 |
| VALOR TOTAL | 2.800,00 |

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: RICARDO M PEREIRA SANTOS
AGENCIA: 5746-0 CONTA: 10.352-7
NR. DOCUMENTO 551.223.000.959.570
=====

| | |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 5.5AE.CF8.4FE.E77.071 |
|-----------------|-----------------------|

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00004612**
 Data e Hora de Emissão **27/06/2020 11:41:56**
 Data do Fato Gerador **27/06/2020**
 Código de Verificação **AEGKEUAM-EZAEEN**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **Ricardo Matheus Pereira dos Santos**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **Rua Caribe, 506**
Vila Dulce BARREIRAS - BA CEP: 47800-300
 CPF/CNPJ: **058.244.845-03** Insc. Municipal: **A00618**
 Telefone: **(77) 9985-4152** E-mail: **ricardo.pereiradpe@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Instrutor do curso de Secretariado Jurídico (80h) no período de 12/02/2020 a 14/03/2020, em conformidade com o termo de fomento 005/2020.

Pago com Recursos do Termo de Fomento 005/2020
 Atesto que os serviços foram realizados e os materiais foram aceitos.
 Em 27/06/2020
 Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 118/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

| | | | |
|------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|
| Valor do(s) Serviço(s) | Valor Dedução | Desconto Incndicionário | Base de Cálculo ISS |
| 2.800,00 | 0,00 | 0,00 | 2.800,00 |
| Alíquota ISS (%) | Valor do ISS | Valor ISS Retido | Desconto Condicionado |
| 3,00 | 84,00 | 0,00 | 0,00 |

Retenções Federais

| | | | | | |
|------------------|------|--------|------|------|------------------|
| Imposto de Renda | PIS | COFINS | CSLL | INSS | Outras Retenções |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total

| | |
|------------------------|---------------|
| Total do(s) Serviço(s) | Total Líquido |
| 2.800,00 | 2.800,00 |

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 579341



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RICARDO MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 058.244.845-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:55:37 do dia 26/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2020.

Código de controle da certidão: **AC2A.9A88.68B7.F63B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201793210

| | |
|------------------------------------|----------------|
| NOME | |
| RICARDO MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CPF |
| | 058.244.845-03 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.354.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000791/2020.E

Nome/Razão Social: **ANDREIA BRITO**
 CPF/CNPJ: **507.491.535-04**
 Endereço: **RUA GUADALARA, 208**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/05/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 12/05/2020

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: 770300470200000100067609000791202005142



Certidão emitida eletronicamente. A validade e a autenticidade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet através do endereço eletrônico: <https://barreiras.saatrio.com.br/validar> ou através do aplicativo de verificação Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
C/ Ministério Público do Trabalho

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDREA GARCIA DE LIMA BRUNTO

CPF: 507.491.535-04

Certidão nº: 10846453/2020

Expedição: 14/05/2020, às 10:34:47

Validade: 09/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANDREA GARCIA DE LIMA BRUNTO, inscrito(a) no CPF sob o nº 507.491.535-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante o Tribunal do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECIBO Nº 002

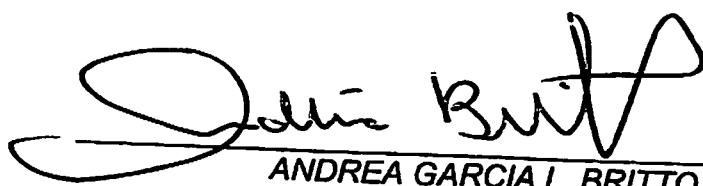
Mês: MARÇO/2020

Objeto: Locação de Imóvel

Valor: R\$ 3.000,00

Em consonância com o Termo de Fomento nº 005/2020 e conforme o Contrato de Locação 001/2020 firmado, declaro que recebi do INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA Barreiras, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente a locação do IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARECHAL DEODORO Nº 303, CENTRO, BARREIRAS, BAHIA, correspondente ao mês de **MARÇO de 2020.**

Barreiras, 01 de junho de 2020



ANDREA GARCIA L. BRITTO
Locadora/Proprietária

CONTRATO N° 001 (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, firmado entre o Sra. **ANDREA GARCIA DE L. BRITTO**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 02986012 SSP/BA e do CPF: 507.491.535-04, residente e domiciliada na Rua Guadalajara nº 208, Bairro Vila Dulce, Barreiras, doravante denominado simplesmente **LOCADOR** e **IRSEBA INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA – UNIDADE BARREIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, situada na Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA – CEP 47.800-200, no ramo de atividade de qualificação profissional, neste ato representada pela Sra **VANUSA SANTOS XAVIER**, brasileira, administradora, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP/BA, a seguir denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, tem entre si justos e contratados, a locação de um imóvel na Rua Marechal Deodoro nº 303, centro, zona urbana da cidade de Barreiras, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente contrato visa atender exclusivamente o Termo de Fomento 005/2020, com vencimento em 31/12/2020, referente a locação do imóvel de propriedade exclusiva do **LOCADOR**, composto de salas, varanda, sanitários, quartos e cozinha, designado pelo número 303 da porta na Rua Marechal Deodoro, devidamente registrado em cartório.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da locação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, que deverá ser pago pelo Locatário ao Locador mediante transferência ou depósito bancário. O Locador obriga-se a pagar os aluguéis e todas as demais despesas, no primeiro dia subsequente ao mês vencido, não o fazendo pagará multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total recebido, em cada período de 30 (trinta) dias de atraso e mais juros oficiais da data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - O **LOCATÁRIO** além do aluguel se compromete por livre vontade a pagar: **ÁGUA, ENERGIA, TAXAS EXTRAS E QUALQUER OUTRA DESPESA DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, BENFEITORIA E MELHORIA** do imóvel, durante o período de locação, não cabendo ao **LOCATÁRIO** qualquer contestação ou questionamento desta **CLÁUSULA**, em qualquer tempo por qualquer via que seja.

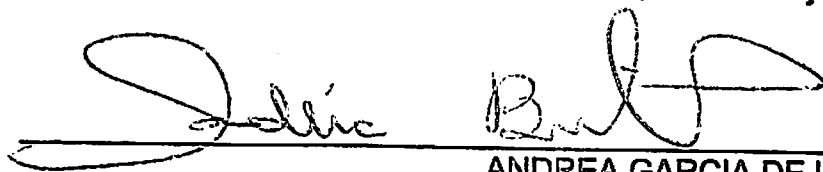
CLÁUSULA QUARTA – Em cada período de um ano de contrato, as partes farão acordo com relação ao novo valor da locação, visando corrigir distorções que por ventura haja, provocado por defasagem do valor, tornando-se como parâmetro exclusivamente o valor de mercado de imóveis com destinação idêntica, independente de atualização normal neste Contrato prevista, sem prejuízo do valor pago na época da mesma, podendo também ser alterado periodicidade dos reajustes sempre para menor.

CLÁUSULA QUINTA – O reajuste dos aluguéis se dará sempre pelo maior índice previsto por legislação própria, ou por acordo entre as partes em relação ao percentual de reajustes, estando estipulada também a periodicidade de 12 (doze)


CONFERE COM
O ORIGINAL

meses para tais reajustes, respeitando-se, porém, o previsto na CLÁUSULA QUARTA.

Barreiras -- BA, 01 de março de 2020.

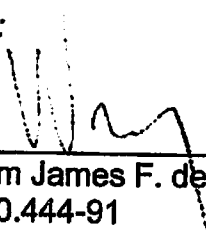


ANDREA GARCIA DE L. BRITTO
(LOCADOR)

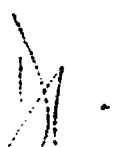


IRSEBA - UNIDADE BARREIRAS
(LOCATÁRIO)

Testemunhas:



Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91



Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA

RUA ALBERTO COIMBRA, 674 - BAIRRO RENATO GONÇALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47.806-000 - FONE: (77) 3612-4761 / 3611-8916

Mariene Rosa da Silva
Tabeliã

Maria do Desterro Ferreira da Silva
Tabeliã Substituta

LIVRO Nº 411

FOLHAS Nº 180/181

ORDEM Nº 5314

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz a Sr.^a HELIETE DO CARMO GARCIA DE LIMA, em favor de ANDREA GARCIA DE LIMA BRITTO, na forma abaixo.

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração virem que aos (15) quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Barreiras, Estado da Bahia, neste Cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim, *MARIENE ROSA DA SILVA - Tabeliã de Notas e/ou MARIA DO DESTERRO FERREIRA DA SILVA - Tabeliã Substituta e/ou MAYSIA DOS SANTOS PEREIRA MAITO - Tabeliã Substituta e/ou FERNANDA ESCOBAR DE MATOS COELHO - Escrevente Autorizada*, compareceu como OUTORGANTE, a Sr.^a HELIETE DO CARMO GARCIA DE LIMA, brasileira, maior e capaz, viúva, empresária, nascida em 25/11/1935, portadora da cédula de identidade RG nº 1507121 - SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 667.078.385-04, filiação: Miriam Machado Garcia e Jose Garcia Filho, residente e domiciliada na Rua Guadalajara, Nº 208, bairro Vila Dulce na cidade de Barreiras - Bahia, endereço eletrônico não declarado (provimento 61 CNJ). E, pelo outorgante foi-me dito que, por este instrumento, nomeia e constitui sua PROCURADORA a Sr.^a ANDREA GARCIA DE LIMA BRITTO, brasileira, maior e capaz, casada, empresária, nascida em 13/07/1969, portadora da cédula de identidade RG nº 0298601214 - SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 507.491.535-04, filiação: Heliete do Carmo Garcia de Lima e Jayme Dias de Lima, residente e domiciliada na Rua Guadalajara, Nº 208, bairro Vila Dulce na cidade de Barreiras - Bahia, endereço eletrônico não declarado (provimento 61 CNJ). Os presentes identificados como os próprios pelos documentos exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E, perante mim Tabeliã de Notas e/ou Tabeliã Substituta e/ou Escreventes Autorizadas, foi dito pela outorgante que confere poderes amplos e ilimitados para: vender, doar, ceder, registrar, transferir, o imóvel urbano, denominado de: UMA CASA PARA RESIDÊNCIA, situada na Rua Marechal Deodoro, nesta cidade de Barreiras - Bahia, medindo 720,00m², conforme Escritura Pública lavrada no Tabelião do 1º Ofício de Notas da Comarca de Barreiras - Bahia em 10 de março de 1973 podendo para tanto a dita procuradora, outorgar, anuir, intervir, assinar contratos, assinar escrituras públicas de compra e venda e/ou de qualquer outra natureza com suas cláusulas e formalidades de estilo, assinar termos de compromisso, inclusive de rratificação e de distrato, requerer guia de ITBI, IPTU, omissão, aditamento,

CONFERE COM
O ORIGINAL

1º OFÍCIO DE NOTAS
Fernanda Escobar de Matos Coelho
Escrevente Autorizada
Bahia
Barreiras



descrever e caracterizar o imóvel, fornecendo origem, informando limites e confrontações; concordando e discordando com cláusulas; juntar e apresentar documentos, dar e receber quitação, transmitir posse, jus, domínio e demais ações, pagar tributos, tarifas ou outra verba, assinar guias, efetuar e/ou proceder escritura de inventário, fazer desmembramento, fazer averbações, requerer alvarás diversos, prestar informações ou fazer declarações que forem exigidas, responder pela evicção de direito na forma da Lei, constituir advogado para agir com os poderes da cláusula "Ad Judicia", propor ação de usucapião, representá-la ainda perante às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Receita Federal, Companhias de água e luz, Imobiliárias, Prefeitura Municipal, Cartórios de Registro de Imóveis e Tabelionatos e/ou em geral e onde mais for preciso, enfim praticar os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive podendo substabelecer em parte ou total. De acordo com Art. 119, §1º. do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI-BA 009/2013, na ausência de assinatura de uma das partes, após transcorridos 30 (trinta) dias contados da lavratura do ato, o Tabelião declarará incompleta a escritura e consignará, individualizando, as assinaturas faltantes; e, advertidas as partes no corpo da escritura, serão devidas as taxas e os emolumentos correspondentes. Taxa Cartorária assim descrita: Emolumentos: R\$ 40,84, Tx. Fiscalização: R\$ 29,00, FECOM: R\$ 11,16, Defensoria Pública: R\$ 1,10, PGE: R\$ 1,62, FMMPBA: R\$ 0,84, Totalizando R\$ 84,56, pago através do DAJE Nº 1294-002.052170. Em cumprimento ao Artigo 12 do Provimento CG n. 13/2012, foi procedida consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens para verificar eventual indisponibilidade em nome da outorgante e obtido o seguinte resultado: Data e hora da pesquisa: 15/05/2020 às 10:50:53 Número do CPF pesquisado: 667.078.385-04 Nome: HELIETE DO CARMO GARCIA DE LIMA

| | | | |
|------------|-----------|--------|----------------------------------------------------|
| Resultado: | NEGATIVO. | Código | HASH: |
| | | | 6dde.4916.bfe1.3651.299d.9940.d6d1.6edd.002f.40b7. |

Assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que depois de lido e achado conforme aceitou e assina e fica dispensada a presença das testemunhas de acordo com o § 5º do art. 134, com redação da Lei Federal nº 6.952/81, do que dou fé. Eu, **MARIENE ROSA DA SILVA** – Tabeliã de Notas e/ou **MARIA DO DESTERRO FERREIRA DA SILVA** – Tabeliã Substituta e/ou **MAYSIA DOS SANTOS PEREIRA MAITO** - Tabeliã Substituta e/ou **FERNANDA ESCOBAR DE MATOS COELHO** Escrevente Autorizada, que dou fé, conferi e assino com o sinal público que uso. Em testº da verdade.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA

RUA ALBERTO COIMBRA, 674 - BAIRRO RENATO GONÇALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47.806-000 - FONE: (77) 3612-4761 / 3611-8916

Mariene Rosa da Silva
Tabeliã

Maria do Desterro Ferreira da Silva
Tabeliã Substituta

LIVRO Nº 411

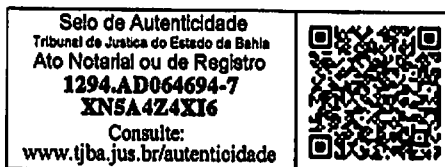
FOLHAS Nº 181/181

ORDEM Nº 5314

Heliete do Carmo Garcia de Lima
HELIETE DO CARMO GARCIA DE LIMA

Barreiras - Bahia, 15/05/2020.

EM TESTE *Fernando* DA VERDADE.
FERNANDA ESCOBAR DE MATOS COELHO
ESCREVENTE AUTORIZADA



CONFERE COM
O ORIGINAL

08/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:35:56
122301223 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 08/06/2020 |
| NR. DOCUMENTO | 553.338.000.004.968 |
| VALOR TOTAL | 252,70 |

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PAULO S M ALENCAR
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 4.968-9
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570

=====

| | |
|------------------|-----------------------|
| NR. AUTENTICACAO | 4.D38.518.9A5.080.6C2 |
|------------------|-----------------------|

Transação efetuada com sucesso por: JC516523 VANUSA S XAVIER.

CONFERE COM
O ORIGINAL

RECEBEMOS DE PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR & CIA LTDA-EPP, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LAD

NF-e
N.º: 000010292
SÉRIE: 000

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR & CIA LTDA-EPP

RUA CAFE FILHO, 354
SANDRA REGINA BARREIRAS BA
CEP: 47802011

Comercial Alencar

Telefone/Fax: 7736114261

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

N.º: 000010292
SÉRIE: 000

Page 1 of 1



CHAVE DE ACESSO DA NF-e PE CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

2920 0516 3987 9400 0123 5500 0000 0102 9210 0302 5915

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA SUBSTT DE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INS. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

28726087

16.398.794/0001-23

129201608049953 15/05/2020 09:12:04

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA

07706254000250

15/05/2020

ENDEREÇO

BARRIO/DISTRITO

CEP

DATA DA ENTRADA

RUA AROLDO DE ANDRADE,435

CENTRO

47800238

DATA DE SAÍDA

MUNICÍPIO

FONE/FAIX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

BARREIRAS

7736132571

BA

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 47,70 | 8,59 | 0,00 | 0,00 | 252,70 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA |
| | | | | 252,70 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|--------------|-----------------------------------------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| | 9 | | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 0 | | | | 0,000 | 0,000 |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CÓD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM | CST | CFOP | UNIDADE | QUANTIDADE | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|------------|---------------------------------------------|----------|-----|------|---------|------------|-------------|----------|---------|---------|--------|------------|-----------|
| 20255 | PAPEL OF. A-4 CHAMEX 210X297MM | 48092000 | 060 | 5403 | CX/10 | 1 | 205,00 | 205,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0 |
| 7704 | PISTOLA COLA QUENTE GRANDE REF.BAR-58252-4D | 95030029 | 000 | 5102 | UN | 3 | 15,90 | 47,70 | 47,70 | 8,59 | 0,00 | 18 | 0 |

CÁLCULO DO ISSQN

| | | | |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val. Aprox. Tributos Estadual: 87.37 (34,57%), Federal: 0,00 (0,00%), Municipal: 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT

Pago com Recursos do Termo de Formento 005/2020

Atesto que os serviços foram realizados e/ou os materiais foram recebidos

Presidente do IRSEBA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR & CIA LTDA
CNPJ: 16.398.794/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:23 do dia 28/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2020.

Código de controle da certidão: F5BA.26A4.0F37.3514

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200974184

| | |
|---------------------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR & CIA LTDA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 028.726.087 | 16.398.794/0001-23 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001832/2020

Nome/Razão Social: **PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR & CIA LTDA - EPP**
Nome Fantasia: **COMERCIAL ALENCAR**
Inscrição Municipal: **3528** CPF/CNPJ: **16.398.794/0001-23**
Endereço: **RUA CAFE FILHO, 354**
SANDRA REGINA - BARREIRAS - BA 47802011

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 02/06/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **31/08/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **319000262257**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.398.794/0001-23

Razão Social: PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR E CIA LTDA

Endereço: R CAFE FILHO 354 / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA / 47802-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 05/07/2020

Certificação Número: 2020030802505096382007

Informação obtida em 01/04/2020 10:11:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.398.794/0001-23

Certidão nº: 192679079/2019

Expedição: 20/12/2019, às 14:35:47

Validade: 16/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULO STEFANO MARTINS DE ALENCAR & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.398.794/0001-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Extrato de pagamentos / transferências

G3370812256432701
08/06/2020 12:37:44

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/06/2020 - AUTOATENDIMENTO - 12.37.40
1223801223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0783-8 - BARREIRAS
CONTA: 146.213-0

FAVORECIDO: AILTON JORGE DA SILVA PAIVA
CPF/CNPJ: 686.335.135-87
VALOR: R\$ 1.100,00
DEBITO EM: 08/06/2020

=====

DOCUMENTO: 060801
AUTENTICACAO SISBB: 7.4D1.6B2.A71.E74.F44

CONFERE COM
O ORIGINAL

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00004341**
Data e Hora de Emissão **04/06/2020 16:47:58**
Data do Fato Gerador **04/06/2020**
Código de Verificação **AECRESEG-AAACGJ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASIL

Local da Incidência
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **AILTON JORGE DA SILVA PAIVA**
Nome Fantasia:
Endereço: **rua 26 de maio, 39**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-061
CPF/CNPJ: **686.335.135-87** Insc. Municipal: **A00204**
Telefone: **(77) 9941-0160** E-mail: **jorgeailtonpaiva@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238
CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços como auxiliar de monitoria ref. 03/2020, em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.

Pago com Recursos
do Termo de Fomento
005/2020

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os
materiais foram recebidos.

Em 04 de 2020

Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

| | | | | | |
|---------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|------|------------------|
| Valor do(s) Serviço(s) | Valor Dedução | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo ISS | | |
| 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 1.100,00 | | |
| Alíquota ISS (%) | Valor do ISS | Valor ISS Retido | Desconto Condicionado | | |
| 3,00 | 33,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Retenções Federais | | | | | |
| Imposto de Renda | PIS | COFINS | CSLL | INSS | Outras Retenções |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | | | | |
| Total do(s) Serviço(s) | | | Total Líquido | | |
| 1.100,00 | | | 1.100,00 | | |

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 576480



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AILTON JORGE DA SILVA PAIVA
CPF: 686.335.135-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:38:43 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **94BE.3978.B3BB.2572**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000855/2020.E

Nome/Razão Social: **AILTON JORGE DA SILVA PAIVA**
CPF/CNPJ: **686.335.135-87**
Endereço: **RUA 26 DE MAIO, 57**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-061

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 04/06/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **02/09/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **1700004746920001105183090000855202006049**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AILTON JORGE DA SILVA PAIVA

CPF: 686.335.135-87

Certidão nº: 8779779/2020

Expedição: 14/04/2020, às 21:58:36

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AILTON JORGE DA SILVA PAIVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **686.335.135-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: AILTON JORGE DA SILVA PAIVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 686.335.135-87 e RG nº 0640273840 SSP-BA, situado na Rua 26 de maio nº 96, Centro, Barreiras - BA.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como AUXILIAR DE MONITORIA, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento será mensal no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), sendo efetuado mensalmente através de depósito/transferência bancária na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA 0783 – OPERAÇÃO 013 – CONTA POUPANÇA 146213-0, sempre subsequente à competência, mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O CONTRATANTE fornecerá as ferramentas e o material necessário, e o CONTRATADO responsabilizará, pela limpeza, zelo e guarda dos mesmos.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



O prazo desta prestação de serviço tem duração de 11 (onze) meses, a contar desta data e até 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

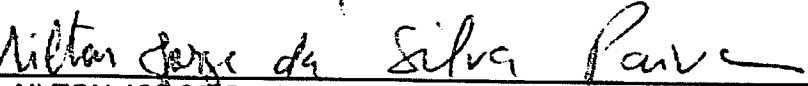
As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.

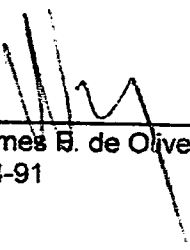


IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA

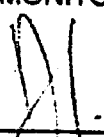


AILTON JORGE DA SILVA PAIVA - AUXILIAR DE MONITORIA

Testemunhas:



Nome: William James B. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91



Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRÁSIL
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA



CERTIFICADO

Nos termos da alínea D do § 1º do artigo 26 da Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971, dos Pareceres n.ºs 853/71, 699/72, da Resolução n.º 8/71 do Conselho Federal de Educação, da Portaria Ministerial n.º 275, de 27 de abril de 1976, e da Resolução n.º 244/79, do Conselho de Educação do Estado da Bahia, certifico que Adilson Jorge da Silva Farias, do Conselho de Educação do Estado da Bahia, filho de Adilson Jorge da Silva Farias e de Alves Soares, natural de Bahia, nascido(a) em 23 de abril de 1964, concluiu, em 1990, o ensino em nível de 2.º grau, por ter sido aprovado(a) em Exames de Suplência de Educação Geral, com direito a prosseguir estudos em caráter regular. O presente Certificado tem valor nacional.

Bahia
Origem expedidor

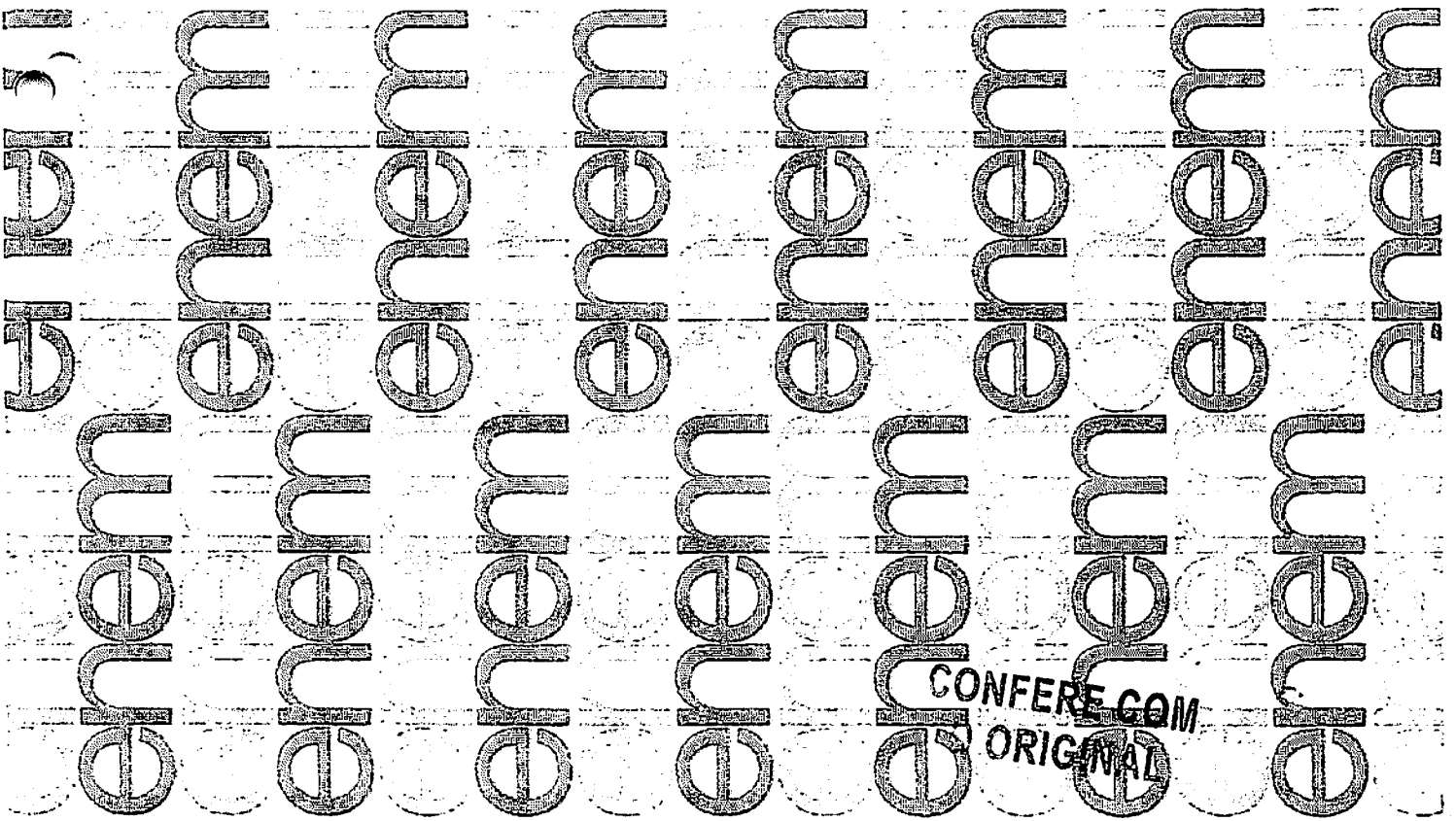
Bahia, em 20 de agosto de 1995
Local e data

Adilson Jorge da Silva Farias
Assinatura do portador

M. Benício
Diretor de AutORIZAÇÃO 575/92

Port. 9265 D.O. 93/04/98

CONFERE COM O ORIGINAL



CONFERE COM
O ORIGINAL

enem

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que,

AILTON JORGE DA SILVA PAIVA

participou da Capacitação do ENEM 2019, na modalidade a distância, com carga horária de 20 horas, no período de Setembro a Novembro, com nota 9,88 e na função de Coordenador de Local de Aplicação.

- Unidade 01 - Preparação da aplicação e chegada da equipe e dos malotes
- Unidade 02 - Da entrada dos participantes à aplicação das provas
- Unidade 03 - Procedimentos do final da aplicação e contingências

Brasília-DF, 12 de setembro de 2019

Alexandre Ribeiro Pereira Lopes • Presidente do Inep



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

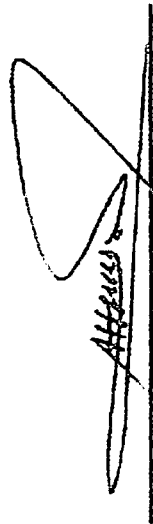
Certificado

**IV Conferência Municipal
de Cultura de Barreiras-BA**

Uma política de Estado para a cultura:
Desafios do Sistema Municipal de Cultura

Certificamos que AILTON JORGE DA SILVA PAIVA, participou da

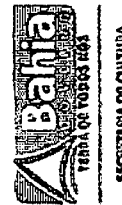
IV Conferência Municipal de Cultura de Barreiras,
no dia 01 de agosto de 2013, com a carga horária de 8 horas.



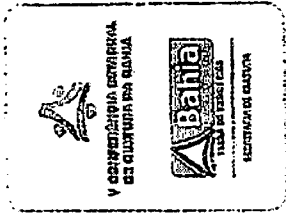
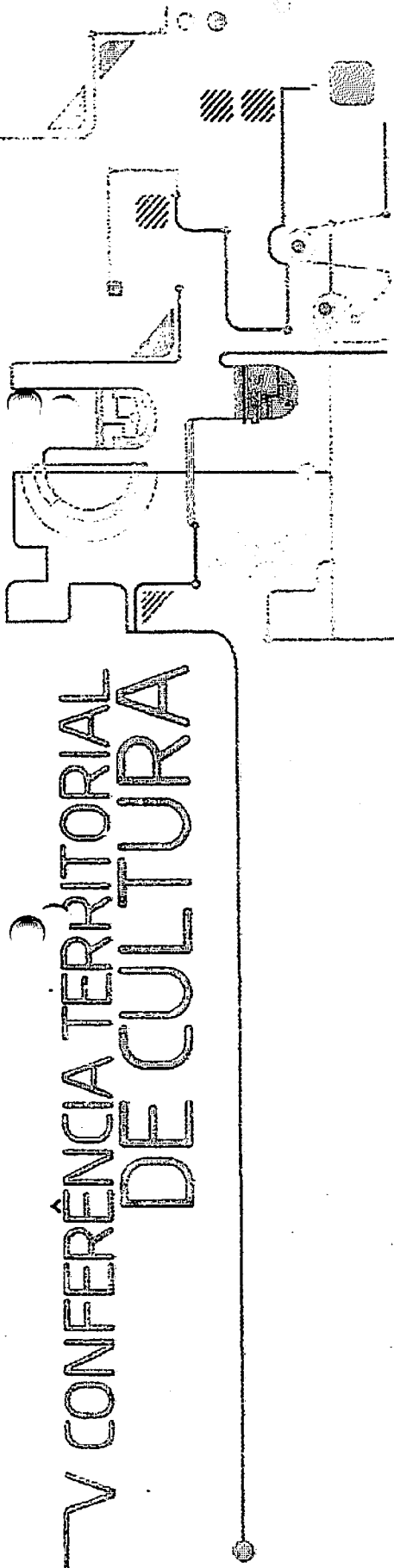
Antonio Henrique de Souza Moreira
Prefeito

CONFERE COM
O ORIGINAL.

**SECRETARIA
DE CULTURA**



V CONFERÊNCIA TERRITORIAL DE CULTURA



CERTIFICADO

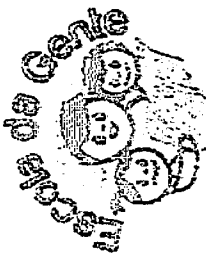
Certificamos que **AILTON JORGE DA SILVA PAIVA** participou da Conferência Territorial da Baía do Rio Grande, etapa da V Conferência Estadual de Cultura da Bahia, realizada pela Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (SecultBA), nos dias 12 e 13 de agosto de 2013, no município de Barreiras, com carga horária de 12 horas.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Barreiras, 13 de agosto de 2013

Talane Fernandes S. de Alcântara
Superintendente de Desenvolvimento Territorial da Cultura

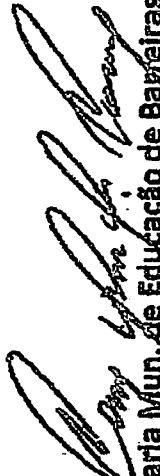
Sandro Magalhães
Diretor de Territoriaização da Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Certificamos que AILTON JORGÊ DA SILVA PAIVA concluiu com aproveitamento o curso de qualificação profissional para Assistente e Auxiliar Administrativo ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Barreiras - BA, com carga horária de 100 horas, no período de junho a novembro de 2013.

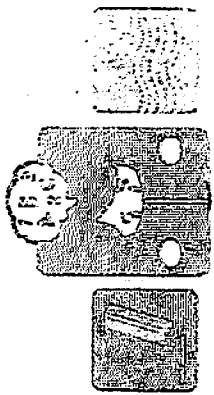
Barreiras, dezembro de 2013.


Secretaria Mun. de Educação de Barreiras - BA

Cosme Ulisses Ferreira de Carvalho
Secretário de Educação
Decreto nº 807/2013


Setor de Formação e Apoio Pedagógico

CONFERE COM
O ORIGINAL




Conferência Intermunicipal de Educação do Território da Baía do Rio Grande

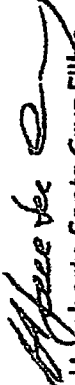
Certificado

Certificamos que AILTON JORGE DA SILVA PAIVA

participou da Conferência Intermunicipal de Educação do Território da Baía do Rio Grande no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, nos dias 14 e 15 de junho de 2013, com a carga horária de 12 horas.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**


Antonio Henrique de Souza Moreira
Prefeito de Barreiras


Humberto Santa Cruz Filho
Presidente da UMOB

Barreiras- Bahia 15 de Junho de 2013



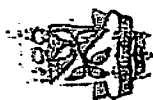
INSTITUTO
FEDERAL
DA BAHIA



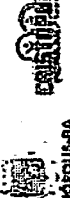
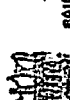
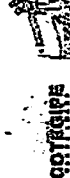
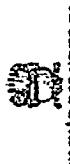
Ministério
da Educação



UIRBA



RODRIGUES



CATOLÂNDIA-BA

ESANÓPOLIS

ESANÓPOLIS

ESANÓPOLIS

ESANÓPOLIS

ESANÓPOLIS

ESANÓPOLIS

ESANÓPOLIS

ESANÓPOLIS

ESANÓPOLIS

ESANÓPOLIS

ESANÓPOLIS

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

AILTON JORGE DA SILVA PAIVA

Rua 26 de Maio, 37, Centro - BA - CEP 47800-061

Telefone: (77) 9999410160 - E-Mail: jorgeailtonpaiva@gmail.com

FORMAÇÃO

Ensino Superior Incompleto

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 1987 - 1989 Professor de Artes Plásticas – Escola Padre Anchieta;
- 1990 – 1994 Professor de Artes Plástica – Colégio Antares;
- 1995 – 1997 Recenseador - IBGE;
- 1999 – 2004 Designer e Coordenador – OCA (Oficina de Criação Artesanal);
- 2005 – 2006 Designer e Instrutor de Artesanato – Projeto DIGNIVIDA;
- 2006 – 2008 Coordenador e Instrutor de Tecelagem COR (Centro de Ocupação e Renda);
- 2006 – 2008 Instrutor de Tecelagem – CRAS Vila Rica;
- 2009 – 2012 Promotor de Eventos – Soberana Festas;
- 2013 – 2016 Subcoordenador da Escola Municipal de Música Antonino Sampaio.

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

VI Conferência Municipal de Cultura de Barreiras Bahia;

V Conferência Territorial de Cultura;

Conferência Intermunicipal de Educação do Territorial da Bacia do Rio Grande;

Curso de Qualificação Profissional para Assistente e Auxiliar Administrativo

Ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Barreiras – Bahia;

Capacitação do ENEM 2019 – Coordenador de Local de Aplicação.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Extrato de pagamentos / transferências

G3331711103639681
17/06/2020 11:14:50

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/06/2020 - AUTOATENDIMENTO - 11.14.31
1223891223 SEGUNDA VIA 9001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0973-3 - BARREIRAS-CENTRO
CONTA: 662.824-9

FAVORECIDO: LUCIETE MATOS DE SOUZA
CPF/CNPJ: 639.592.165-72
VALOR: R\$ 1.100,00
DEBITO EM: 17/06/2020

=====

DOCUMENTO: 061701
AUTENTICACAO SISBB: A.C89.C13.F0F.06A.056

Transação efetuada com sucesso por: JC516523 VANUSA S XAVIER.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota

00004386

Data e Hora de Emissão

08/06/2020 17:35:18

Data do Fato Gerador

08/06/2020

Código de Verificação

AECKESIV-AUACGJ**Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
ExigívelLocal da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASILLocal da Incidência
BARREIRAS/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **LUCIETE MATOS DE SOUZA**

Nome Fantasia:

Endereço:

**RUA HILDEBRANDO FERREIRA DE CARVALHO, 2
SÃO PAULO BARREIRAS - BA CEP: 47804-270**

CPF/CNPJ:

639.592.165-72Insc. Municipal: **A00206**

Telefone:

(77) 9937-3484

E-mail:

lucietematos10@gmail.com**Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**

Endereço:

**RUA AROLD DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**

CPF/CNPJ:

07.706.254/0002-50Insc. Municipal: **000017851**

Telefone:

E-mail:

planet.marketing@hotmail.com**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Prestação de serviços como auxiliar de limpeza ref. 03/2020, em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.

Pago com Recursos
do Termo de Fomento

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os
materiais foram recebidos.

Em 08/06/2020

Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

14.01 - Lubrificação, Ilmpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de r

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

| | | | | | |
|---------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|-----------------|------------------|
| Valor do(s) Serviço(s) | Valor Dedução | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo ISS | | |
| 1.100,00 | 0,00 | 0,00 | 1.100,00 | | |
| Alíquota ISS (%) | Valor do ISS | Valor ISS Retido | Desconto Condicionado | | |
| 3,00 | 33,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| Retenções Federais | | | | | |
| Imposto de Renda | PIS | COFINS | CSLL | INSS | Outras Retenções |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | | | | | |
| Total do(s) Serviço(s) | | | | Total Líquido | |
| 1.100,00 | | | | 1.100,00 | |

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 577122



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCIETE MATOS DE SOUZA
CPF: 639.592.165-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:54:32 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **A34C.49A0.583A.BAD3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201075968

| | |
|------------------------|----------------|
| NOME | |
| LUCIETE MATOS DE SOUZA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CPF |
| | 639.592.165-72 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 003857/2020

Contribuinte: LUCIETE MATOS DE SOUZA
Inscrição Imobiliária: 01.00.006.3770.000 CPF/CNPJ: 639.592.165/72
Endereço: RUA HILDEBRANDO FERREIRA DE CARVALHO, 54 CASA SÃO PAULO
- LOTEAM. SÃO PAULO (62) QD. B LT. 06A
BARREIRAS - BA - CEP: 47807-071

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI NRO 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS DE I.P.T.U. PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: 08/06/2020

Validade: 30 (TRINTA DIAS ***)**

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão: 5301378054



Emissor: ALLAN

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIETE MATOS DE SOUZA

CPF: 639.592.165-72

Certidão nº: 8780004/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:01:30

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIETE MATOS DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **639.592.165-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: LUCIETE MATOS DE SOUZA, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº 639.595.165-72 e RG nº 0029810154 SSP-BA, situada na Rua Hildebrando Ferreira de Carvalho nº 54, São Paulo, Barreiras - BA.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como auxiliar de serviços gerais, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento será no valor de 1.100,00 (mil e cem reais), sendo efetuado mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O período de vigência desta prestação de serviço será de 01/02/2020 à 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado

elbrosa
**CONFERE COM
O ORIGINAL**
Página 1 de 2



ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.


Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.


As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.

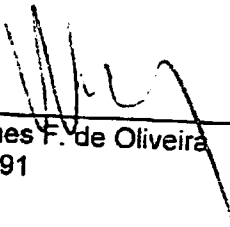


IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 07.706.254/0002-50

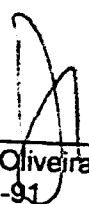


LUCIETE MATOS DE SOUZA
CPF: 639.595.165-72

Testemunhas:



Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91



Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



CERTIFICADO

De acordo com o Artigo da Lei Federal 9.394 de 20/12/1996 e das Resoluções do Conselho Estadual de Educação do Estado da Bahia vigentes, certificamos que Paulista Maria de Souza e de Marcia Madalena de Matos nascido(a) aos 20 de Outubro de 1964 natural de Senatorial Cidade Salinas Unidade Federada Unidade Federada em Exames Supletivos, com direito a prosseguir estudos em caráter regular: O presente Certificado tem valor nacional. Colégio Estadual Insperman Col. Bahia Estabelecimento de Ensino Bahia Local e data 26 de Outubro de 2004

CONFERE COM
O ORIGINAL

Assinatura do Portador

[Handwritten Signature]
Responsável pelo órgão expedidor

Luiz Roberto Pereira - Chefe
Colégio Est. Paul. F. de R. Rocha
Bairro: ...

HISTÓRICO ESCOLAR

| DISCIPLINAS | NOTA | DATA (mês/ano) | REALIZAÇÃO DOS EXAMES | | | Nº de Matrícula |
|-------------------------------------------|------|-------------------|-------------------------------|------------|--------|-----------------|
| | | | UNIDADE ESCOLAR | CIDADE | ESTADO | |
| Língua Portuguesa e Literatura Brasileira | 50 | 12/02 | Colégio Ent. Prof. Folk Rocha | Barrueiros | Bahia | 2024 |
| Língua Estrangeira (INGLÊS) | 50 | 07/99 | Colégio Ent. Prof. Folk Rocha | Barrueiros | Bahia | 2024 |
| História | 50 | 07/99 | Colégio Ent. Prof. Folk Rocha | Barrueiros | Bahia | 2024 |
| Geografia | 50 | 12/02 | Colégio Ent. Prof. Folk Rocha | Barrueiros | Bahia | 2024 |
| Matemática | 50 | 08/02 | Colégio Ent. Prof. Folk Rocha | Barrueiros | Bahia | 2024 |
| Ciências Físicas e Biológicas | --- | - | - | - | - | - |
| Física | --- | - | - | - | - | - |
| Química | 50 | 05/99 | Colégio Ent. Prof. Folk Rocha | Barrueiros | Bahia | 2024 |
| Biologia | 50 | 05/99 | Colégio Ent. Prof. Folk Rocha | Barrueiros | Bahia | 2024 |
| | 50 | 04/99 | Colégio Ent. Prof. Folk Rocha | Barrueiros | Bahia | 2024 |

Observações:

REGISTRO COM VALIDADE NACIONAL
 CONVENIO MEC / SEC. / BA. D. O. 26.02.82
 SECRETARIA DA EDUCACAO DO ESTADO DA BAHIA
 DIRETORIA REGIONAL DA EDUCACAO - ENSINO SUPLETIVO
 Registro sob nº 2.255.355-1 Livro 2553
 Folha 423 - 28/04/06
 Registrado por: *[Assinatura]*
 Visão: *[Assinatura]*
 DIRETOR - DIREC. 2B

CONFERE COM O ORIGINAL

Clínica de Massoterapia

Certificado

WOS SOMOS INSTRUMENTOS DE SUA CURA

Certificamos que Luciete Matos de Souza
frequentou o curso de Massoterapia (Massagem)

ministrado por Laerte de Assunção Hansen.

Com início em 11 / 03 / 2005 e término em 26 / 08 / 2005

com carga horária de 450 horas aulas

Barreiras, 26 de Agosto de 2005

Administrante

Luciete Matos de Souza
Aluno

CONFERE COM
O ORIGINAL

REGISTRO
AUTENTICADO
Nº CN052191

Lucilei Matos de Souza

Registro: 22

Filiação: Jose de Souza

Livro: 01

Maria Madalena de Matos

Folha: 19

Data: 26/08/2005

DISCIPLINAS

CARGA HORARIA

CONCEITO

- Massagem Terapeutica
- Massagem Relaxante
- Massagem Estetica
- Drenagem Linfatica
- Drenagem Facial
- Shiatsu
- Reflexologia
- Estagio Supervisionado

50
50
50
50
50
50
50
100

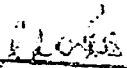
MB
MB
MB
MB
MB
MB
MB
MB

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras/BA confere a

o presente certificado, referente a conclusão do curso de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com carga horária de 60 horas, sendo realizado no mês 04/2019, com os seguintes conteúdos: características do profissional de sucesso, relações humanas, linguagem e comunicação, ética, arquivo, atendimento ao público, atribuições do auxiliar administrativo, o que é uma empresa, trabalho em grupo, relação líder e liderado, atendimento ao público e atendimento telefônico.


Lidiane Costa
Coord. Administrativo




Vanusa Xavier
Coord. Geral

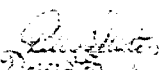
CERTIFICADO





CASA DO
TRABALHADOR
CNPJ 07.705.254/0002-00

Certificamos que Leucine Mendes de Souza
participou do curso CUIDADOR DE IDOSOS, ministrado pela
Casa do Trabalhador - IREBA, na qualidade de cursista, com carga
horária total de 80h.

Barreiras - BA, 28 de Novembro de 2018.


Paulo Dantas
Coord. Administrativo


Vanusa Xavier
Coord. Geral


Suziell Santana
Coord. Pedagógica



CONFERE COM
O ORIGINAL



Extrato de pagamentos / transferências

G3371911555504971
19/06/2020 12:02:46

19/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:01:01
122301223 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

| | |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 19/06/2020 |
| NR. DOCUMENTO | 551.223.000.059.861 |
| VALOR TOTAL | 5.600,00 |

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JANAINA FERREIRA COSTA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.861-5
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570

=====

| | |
|------------------|-----------------------|
| NR. AUTENTICACAO | D.034.56C.CB1.364.887 |
|------------------|-----------------------|

Transação efetuada com sucesso por: JC516523 VANUSA S XAVIER.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota
00004488
 Data e Hora de Emissão
17/06/2020 16:09:59
 Data do Fato Gerador
17/06/2020
 Código de Verificação
AEEGEUIX-GXADGU

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JANAINA FERREIRA COSTA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA BARÃO DE COTEGIPE, 1505
 LOT.SAO PAULO BARREIRAS - BA CEP: 47806-102**
 CPF/CNPJ: **058.486.095-19** Insc. Municipal: **A00591**
 Telefone: **(77) 9999-8150** E-mail: **profajana@outlook.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLD DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Instrutora do curso de Jovem Aprendiz 160h, ministrado no período de 03/02/2020 a 29/02/2020, em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.

Pago com Recursos
 do Termo de Fomento
 005/2020

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os
 materiais foram recebidos
 Em 17/06/2020
 Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

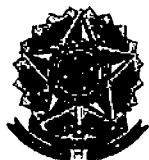
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

| | | | |
|---------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|
| Valor do(s) Serviço(s) | Valor Dedução | Desconto Incondicionado | Base de Cálculo ISS |
| 5.600,00 | 0,00 | 0,00 | 5.600,00 |
| Alíquota ISS (%) | Valor do ISS | Valor ISS Retido | Desconto Condicionado |
| 3,00 | 168,00 | 0,00 | 0,00 |
| Retenções Federais | | | |
| Imposto de Renda | PIS | COFINS | CSLL |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| INSS | | Outras Retenções | |
| 0,00 | | 0,00 | |
| Total | | | |
| Total do(s) Serviço(s) | | Total Líquido | |
| 5.600,00 | | 5.600,00 | |

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 578207



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JANAINA FERREIRA COSTA
CPF: 058.486.095-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:19 do dia 15/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2020.

Código de controle da certidão: **FADA.C450.F3F4.0BB3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000895/2020.E

Nome/Razão Social: **JANAINA FERREIRA COSTA**
CPF/CNPJ: **058.486.095-19**
Endereço: **RUA BARAO DE COTEGIPE , 1505**
LOT.SAO PAULO BARREIRAS - BA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 16/06/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **14/09/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **0700004771180001204275090000895202006160**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201443713

| | |
|------------------------|----------------|
| NOME | |
| JANAINA FERREIRA COSTA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CPF |
| | 058.486.095-19 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JANAINA FERREIRA COSTA

CPF: 058.486.095-19

Certidão n°: 11283430/2020

Expedição: 18/05/2020, às 17:13:42

Validade: 13/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JANAINA FERREIRA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **058.486.095-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



☉ Reitor do Centro Universitário Jorge Amado,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia em 4 de agosto de 2017,
confere o título de

Licenciada em Pedagogia a


Janaina Andrade dos Santos Ferreira

brasileira, natural do Estado da Bahia, nascida a 15 de fevereiro de 1994.

filha de Jodson Jorge Amorim Ferreira e Arli Andrade dos Santos Ferreira, RG n° 12898208-05 - SSP-BA

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 11 de janeiro de 2018


Médico Luiz Pereira Júnior

Pró Reitor Administrativo Financeiro


Janaina Andrade dos Santos Ferreira
Guilherme Marback Neto
Reitor

Diplomada

CONFERE COM
O ORIGINAL



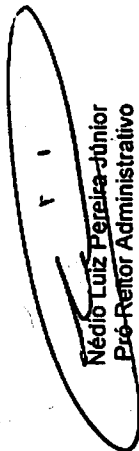
Curso de Pedagogia

Reconhecido pela Portaria n° 471, de 18 de fevereiro de 2011, D.O.U. de 21 de fevereiro de 2011.

CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO

Diploma registrado de acordo com o disposto no § 4° do art. 2° do Decreto 5.786, de 24 de maio de 2006.

| | | |
|------------------|------------|--------------|
| Registro n° | 20653 | |
| Livro n° | 77 | Folha n° 113 |
| Data do Registro | 11/03/2018 | |
| Processo n° | 9914/18 | |


Nédio Luiz Pereira-Júnior
Pré-Reitor Administrativo
Financeiro

Vanessa Cerqueira do
Vencimento
Registro de Diplomas



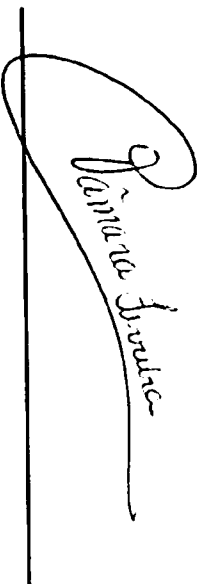
035443

CONFERE COM
O ORIGINAL

Certificada

CONFERE COM
O ORIGINAL

Certificamos que Janaina Andrade dos Santos Ferreira concluiu o curso Dimensões Sociais e Psicológicas da Educação Infantil com carga horária de 80 horas distribuídas em 10 dias contendo 8 horas cada dia de segunda a sexta, pertencentes ao projeto de formação de professores do **IRSEBA Instituto Referencial Social do Estado da Bahia** no período de 03/10/2016 à 14/10/16.



Assinatura do Presidente do IRSEBA



Assinatura do (a) Palestrante

Caroline Costa

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- ÉTICA E RESPONSABILIDADE - 26 HORAS
- O PROCESSO DE AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 26 HORAS
- A IDENTIDADE DO EDUCADOR - 26 HORAS
- CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO - 26 HORAS
- O HOMEM A SOCIEDADE E A EDUCAÇÃO NO PROCESSO DE INCLUSÃO - 26 HORAS
- APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO - 25 HORAS
- FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO - 25 HORAS

"MÉDIA FINAL: 8,0"

LOCAL/DATA DE EXPEDIÇÃO: SÃO LOURENÇO, MG - 05/02/2016.

11/02/2016 10:05
CENTRO EDUCACIONAL
SÃO LOURENÇO LTDA
RUA DO MELO VIANNA, 75 - 2º ANDAR
CENTRO - SÃO LOURENÇO - MG
CEP: 37.475-000
CONFERE COM
O ORIGINAL

ESCOLA TÉCNICA MASTER



SOMOS ASSOCIADOS



ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CENTRO EDUCACIONAL SUL MINEIRO LTDA-ME.

CNPJ: 11.362.072/0001-03

RUA DR. MELO VIANA, Nº 75 - CENTRO - SÃO LOURENÇO - MG

Cursos Profissionalizantes

Certificado

Emitido em Conformidade com a Lei Nº 9394/96, art. 67 e 87, Inciso III, o Decreto Nº 5154/04, Parecer Nº 64/2004 - CEDF e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97)

Certificamos que, **JANAINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA**

Portador do CPF: **058.486.095-19**

Concluiu o Curso de: **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Área de Formação Continuada: **EDUCAÇÃO**

Período de **04 DE JANEIRO DE 2016** a **05 DE FEVEREIRO DE 2016** com Carga Horária de **180** Horas.

CONFERE COM O ORIGINAL

Camila Canuto

Tutor(a) Educacional
CAMILA CANUTO

Número de Registro: **00041056-01368-0132384**
Validado em <https://www.cursosgratisonline.com.br>

Ana Carolina Fernandes

Diretor(a) Pedagógico(a)
ANA CAROLINA FERNANDES

Janaina Andrade dos Santos

Titular do Certificado
JANAINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

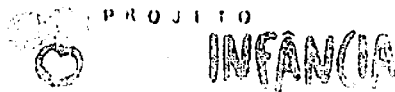
07.706.254/0001-791

INSEBA-Instituto de Referencia Social do
Estado da Bahia
Rua Alpes, n.º 53 E, Alto de Coutos
CEP 40.750-250
SALVADOR, BAHIA

07.706.254/0001-791

INSEBA-Instituto de Referencia Social do
Estado da Bahia
Rua Alpes, n.º 53 E, Alto de Coutos
CEP 40.750-250
SALVADOR, BAHIA

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



DECLARAÇÃO

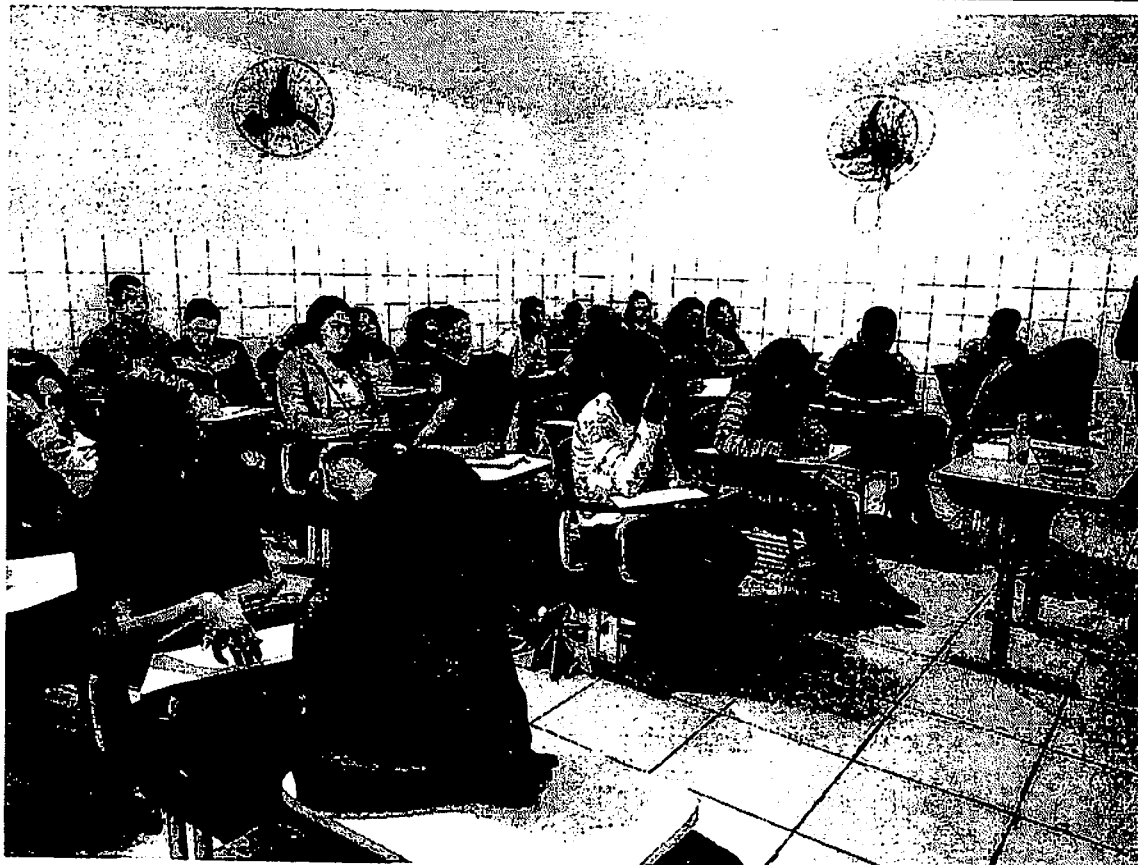
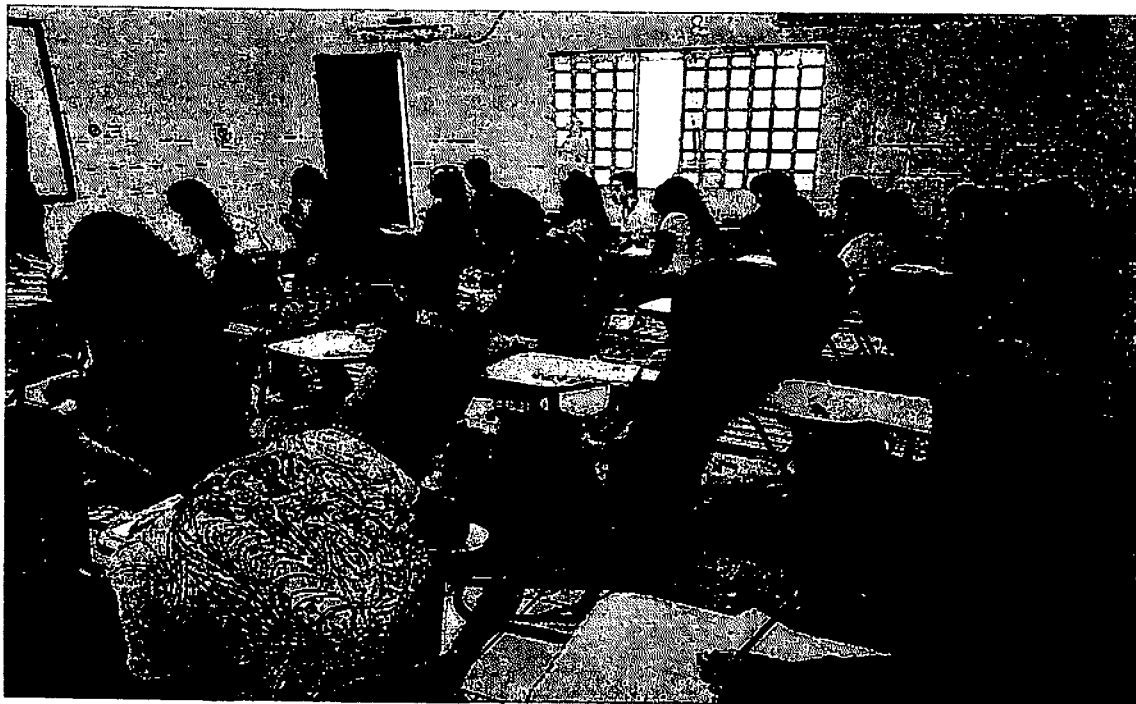
Declaramos que **Janaina Andrade dos Santos Ferreira** participou dos **Encontros de Formação Pedagógica para os Professores das Creches Comunitárias – Projeto Mais Infância**, realizados no período de Março a Novembro de 2017, totalizando uma carga horária de 08 (Oito) horas.

Salvador, 08 de Janeiro de 2018.

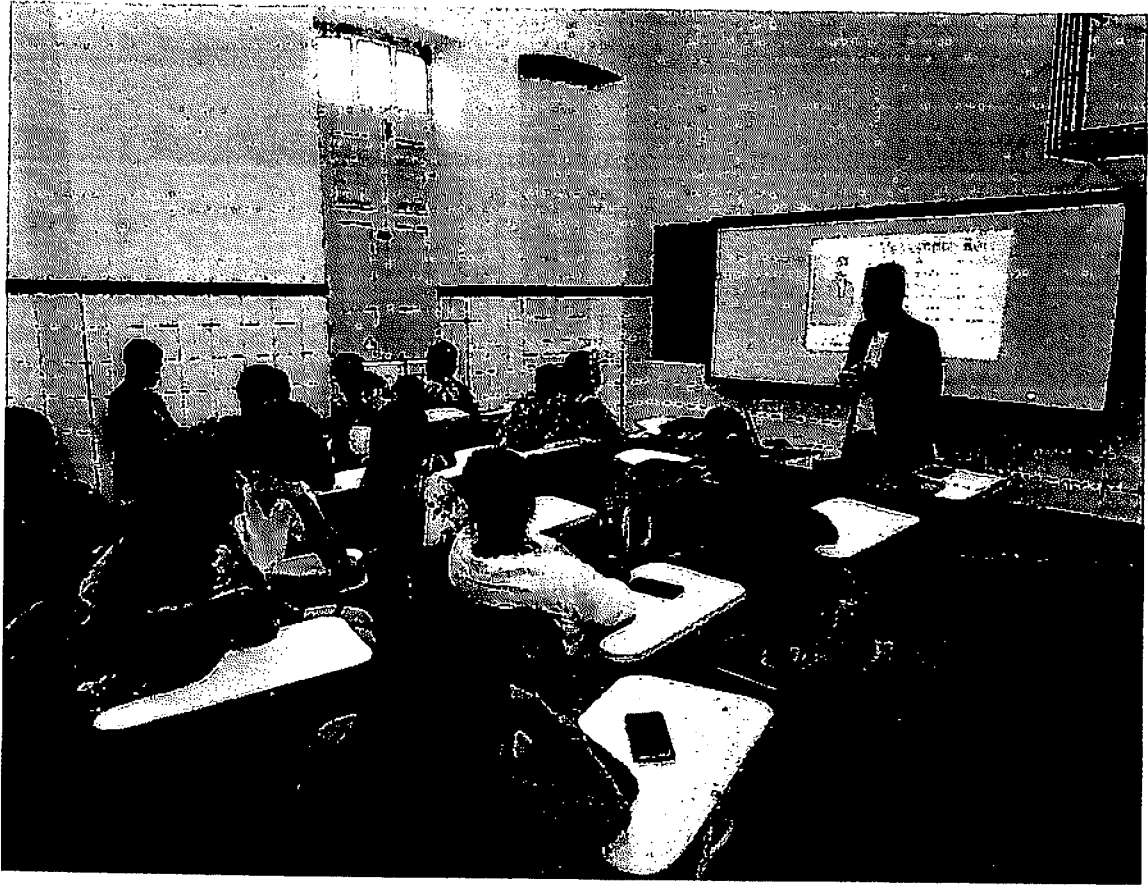

Professor Manoel Vicente Calazans
Coordenador do Projeto Mais Infância

CONFERE COM
O ORIGINAL

JOVEM APRENDIZ – PRIMEIRA SEMANA



**CONFERE COM
O ORIGINAL**



CONFERE COM
O ORIGINAL

Marketing
 Renovação +
 Plano

JOVEM APRENDIZ

| | ASSINATURA | TELEFONE |
|-----|-----------------------------------------------|--------------------------------|
| 1. | Carla Moraes | (77) 981558375 |
| 2. | Janaia Batista J. Campos | (77) 998555149 |
| 3. | Thimiza Kelly de Oliveira | (77) 998300951 |
| 4. | Juciane marques dos santos | (77) 999455166 |
| 5. | Rebeca marques dos santos | |
| 6. | Deamandro dos Santos Alves | (77) 99807-0266 |
| 7. | Carlos Ailton de Souza Nequeira | (77) 99352664 |
| 8. | Ana Carolina Pereira da Silva | (77) 99937-2027 |
| 9. | Mayk Matheus Santos de Almeida | (77) 99345253 |
| 10. | Georgina Branda dos santos da S. | (77) 8160-1987 |
| 11. | Liniel Souza dos Santos | (77) 981559534 |
| 12. | Sonaira de Santana Souza | (77) 981296134 |
| 13. | Julia de Souza Brito | (77) 99800-98263451 |
| 14. | Karoline Soares Santos | (77) 9852-0360 |
| 15. | Bianca Barja de Silva | (77) 99758626 |
| 16. | Elife dos santos Tuzina | (77) 998316108 |
| 17. | Pedro Lucas Lima de Souza | (77) 99867577 |
| 18. | Thamara Santos de Souza | (77) 998318123 |
| 19. | Fully Louani da Silva Santos | 77 9997-6652 |
| 20. | Busiana da Costa de Oliveira | (77) 998227233 |
| 21. | Patric Wilker de Lencastre J. | (77) 998542263 |
| 22. | Luana da Silva Lopes | (77) 999751681 |
| 23. | Renata Maria de Silva | (77) 99951-0125 |
| 24. | Carla Kelle Barbosa Silva | (77) 99983-2994 |
| 25. | | |
| 26. | | |
| 27. | | |
| 28. | | |
| 29. | | |
| 30. | | |
| 31. | | |
| 32. | | |
| 33. | | |
| 34. | | |
| 35. | | |
| 36. | | |
| 37. | | |
| 38. | | |
| 39. | | |
| 40. | | |

CONFERE COM
 O ORIGINAL

Postura em seleção / Relacionamento Interpessoal / B. do 007

JOVEM APRENDIZ

| | ASSINATURA | TELEFONE |
|-----|------------------------------------|----------------------|
| 1. | Isabel dos Santos Santana | 99900-2391 |
| 2. | Karel Rodrigues Dillia | 74 999870247 |
| 3. | Karolaine Rocha dos Santos | 77981484264 |
| 4. | Pedro Henrique Zicira Campos | 98851-3651 |
| 5. | Eduardo Cristian S. dos Santos | 998120518 |
| 6. | Daniela Moreira | 9 9811-5500 |
| 7. | Patricia dos Santos Miranda | 9 9951-6411 |
| 8. | Thais Amanda da Silva | 9 9985 2716 |
| 9. | Cysson Valisem S. Barros | 9 9833-1810 |
| 10. | Fernanda da Silva dos Santos | 9 9930-0429 |
| 11. | Maria Clara Suenonides da Silva | (77)9 9960-7997 |
| 12. | Paula Karoline Araújo | (77)9 8587-3832 |
| 13. | Eduardo Soares dos Santos | (77)999691425 |
| 14. | Thiago Soares Santiago | (77)999934408 |
| 15. | Leidyne dos Santos de Sousa | (77)999896638 |
| 16. | Thalia da Silva Carvalho | (77)999348849 |
| 17. | Deysona dos Santos de Barros | (11)999079983 |
| 18. | Emilly Damasceno de Andrade | (77)997008947 |
| 19. | Jaice Almeida Conceição | (77)88149297 |
| 20. | Lomy de Santana Nascimento | (77)88124600 |
| 21. | Stephanie Victória da Silva Freire | (77)99830-9247 |
| 22. | Stivani Souza da Almeida | (11)999882238 |
| 23. | Thaynara da Silva dos Santos | (77)999882971 |
| 24. | Kallyanne Nascimento dos Santos | (77)9946-4273 |
| 25. | Alice Denneria Venâncio Brito | (77)998282436 |
| 26. | Ana Silveira de Medeiros M. | (77) 99988 8149-3494 |
| 27. | Kayllane Torres da Silva | (77) 9 8136-6487 |
| 28. | Letícia dos Santos Araújo | (99) 9.8128 8844 |
| 29. | Emilly Porto de Araújo | (99) 9.8128 8844 |
| 30. | | |
| 31. | | |
| 32. | | |
| 33. | | |
| 34. | | |
| 35. | | |
| 36. | | |
| 37. | | |
| 38. | | |
| 39. | | |
| 40. | | |

CONFERE COM O ORIGINAL

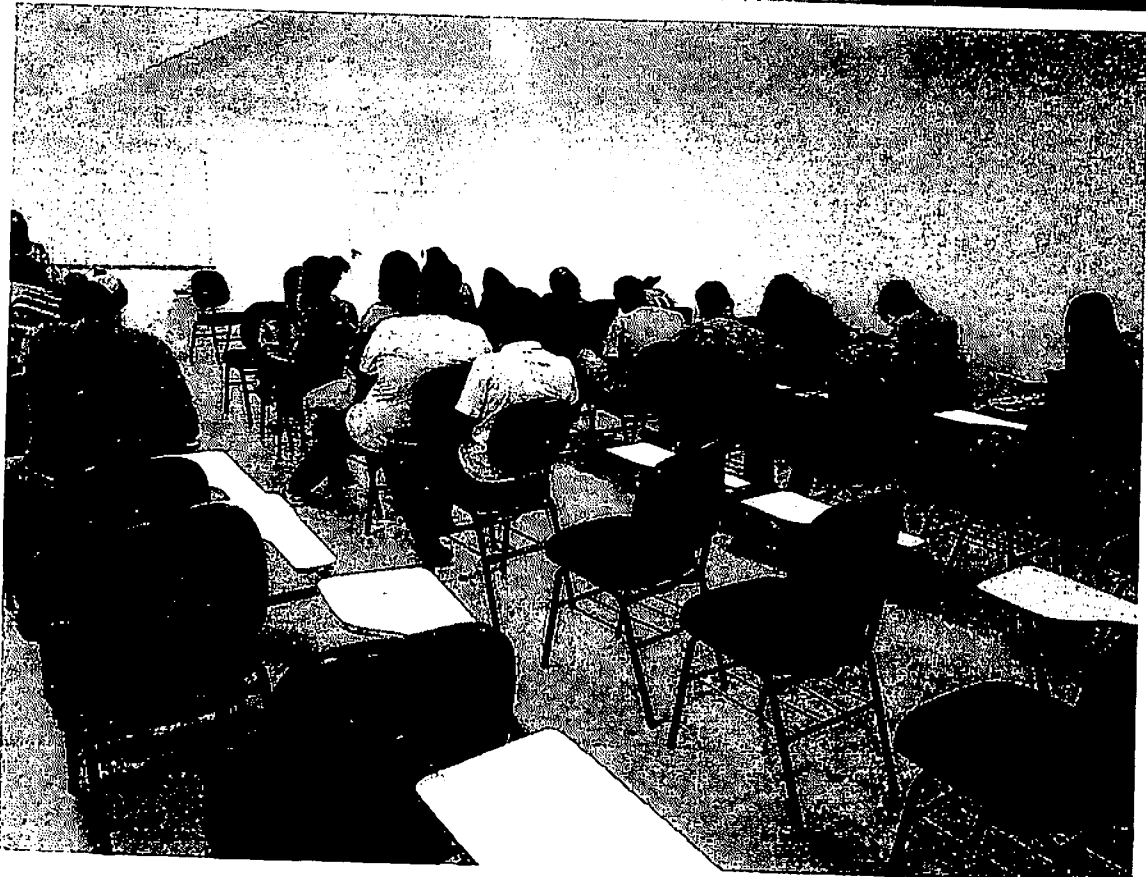
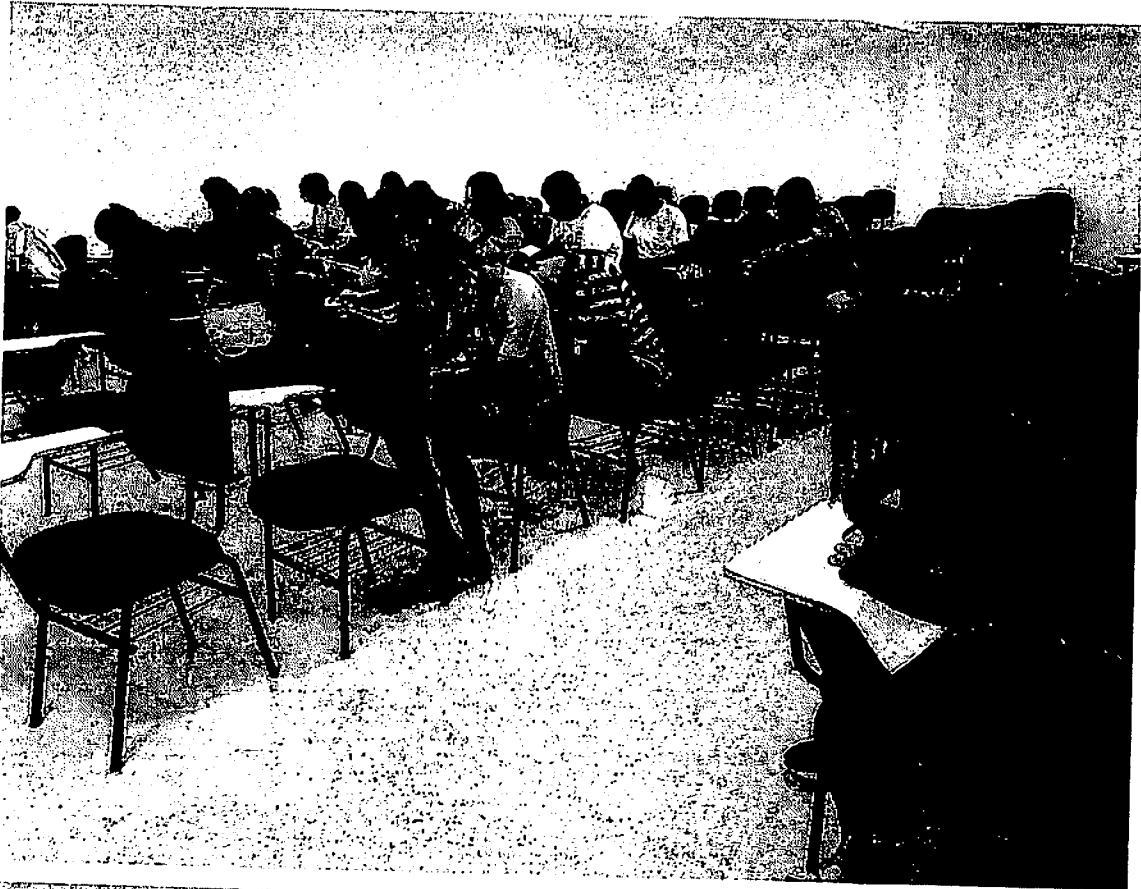
Insol

JOVEM APRENDIZ

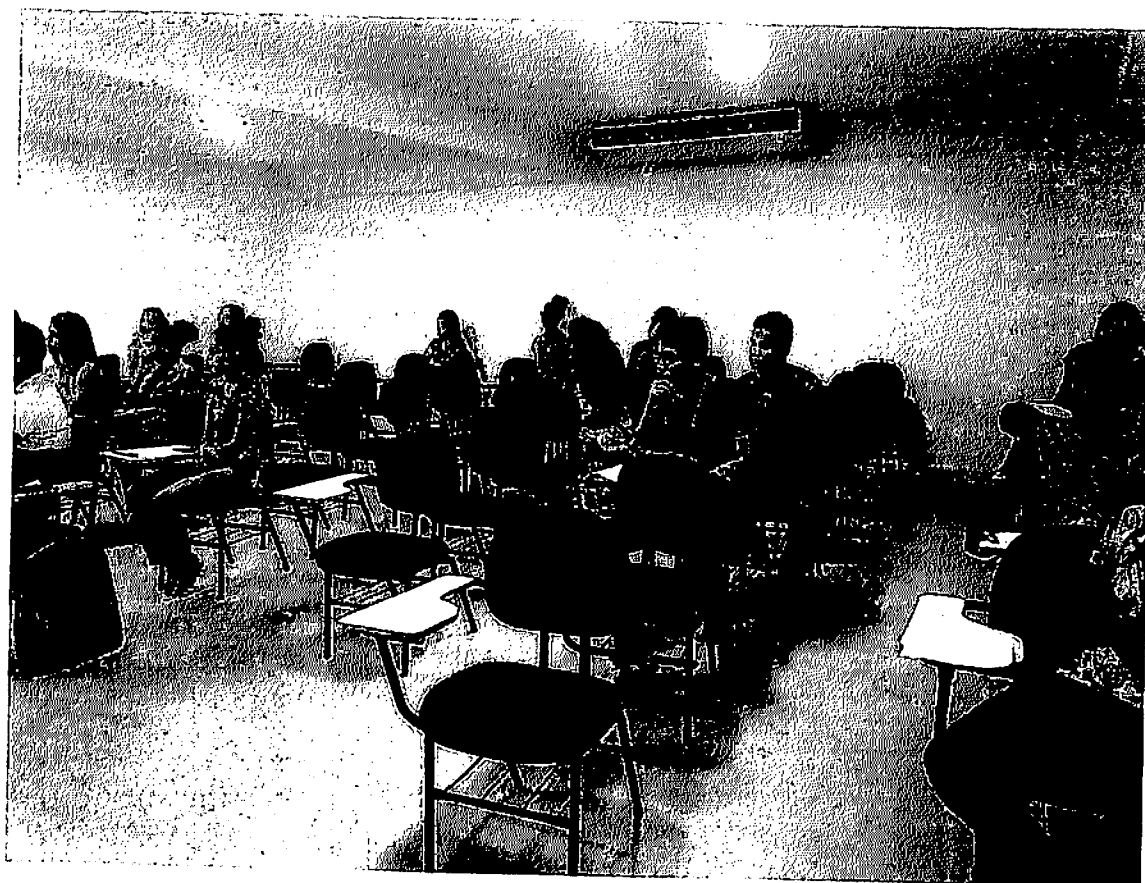
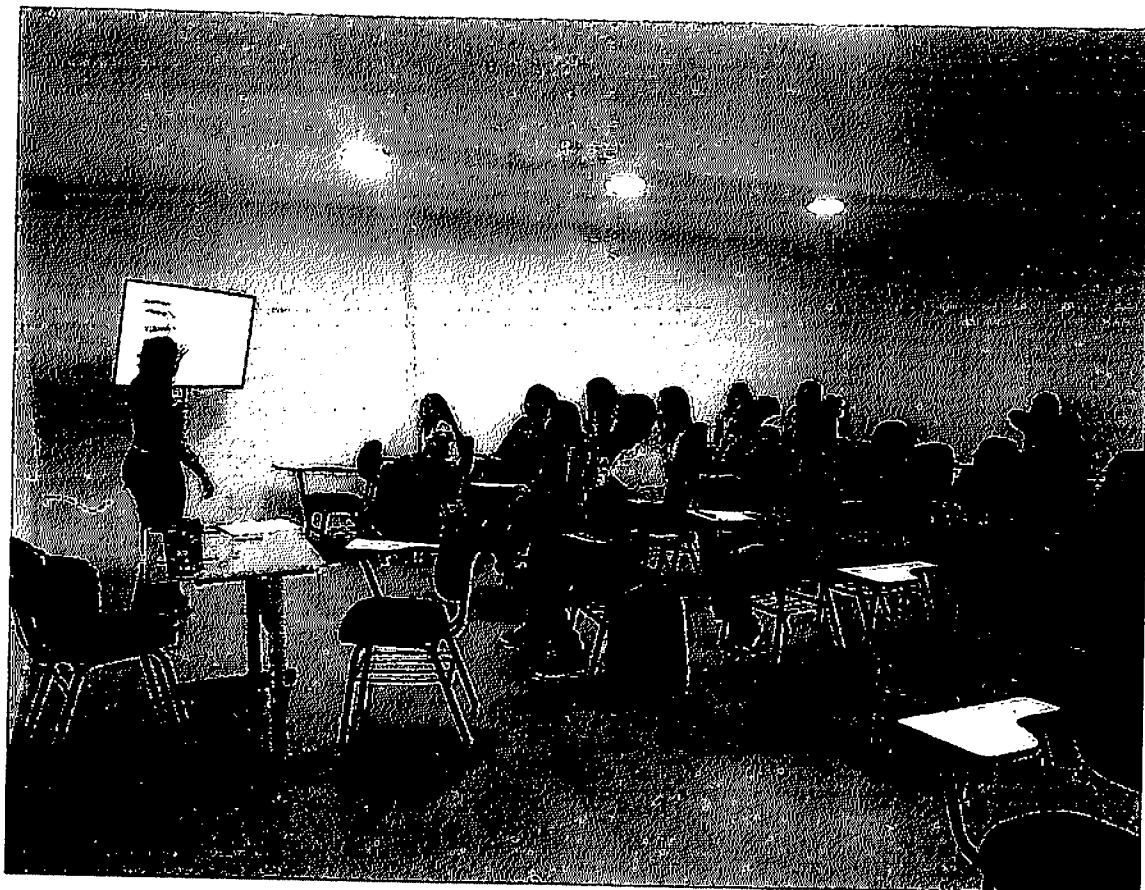
| | ASSINATURA | TELEFONE |
|-----|----------------------------------|----------------------------|
| 1. | Georgina Brenilda Cavalcanti dos | (77) 8160 7987 |
| 2. | Mayk Mateus dos Reis de Almeida | (77) 9934 5253 |
| 3. | Carla Kelle Barbosa Silva | (77) 999 83-2994 |
| 4. | Lucas da Silva Lopes | (77) 999 751681 |
| 5. | Kauon de Rezende Oliveira | (77) 909 53 6119 |
| 6. | João Victor Oliveira Lima | (77) 99867-5431 |
| 7. | Carlos Ailton de Souza Mogueira | (77) 993 52664 |
| 8. | Carla Moraes | (77) 9815 58375 |
| 9. | Carla Moraes | (77) 9815 58375 |
| 10. | Clayton do Carmo de Oliveira | (77) 988701043 |
| 11. | Thamires Santos de Souza | (77) 99853.5020 |
| 12. | Ana Carolina Lima da Silva | (77) 99837-2027 |
| 13. | Janice Bastião V. Campos | (77) 998555149 |
| 14. | Pedro Henrique Vieira Campos | (77) 9-81513651 |
| 15. | Jaceline dos Santos | (77) 99945 5166 |
| 16. | Patrícia Wilker | (77) 98542263 |
| 17. | Diandra dos Santos Almeida | (77) 99916-4842 |
| 18. | Bianca Borja da Silva | (77) 99768626 |
| 19. | Felipe dos Santos Jacquin | (77) 99316108 |
| 20. | Karoline Soares Santos | (77) 99852-0360 |
| 21. | Brenna Neres Guimaraes | (77) 99850-0465 |
| 22. | | |
| 23. | | |
| 24. | | |
| 25. | | |
| 26. | | |
| 27. | | |
| 28. | | |
| 29. | | |
| 30. | | |
| 31. | | |
| 32. | | |
| 33. | | |
| 34. | | |
| 35. | | |
| 36. | | |
| 37. | | |
| 38. | | |
| 39. | | |
| 40. | | |

CONFERE COM O ORIGINAL

JOVEM APRENDIZ - SEGUNDO ENCONTRO



**CONFERE COM
O ORIGINAL**



CONFERE COM
O ORIGINAL



CONFERE COM
O ORIGINAL



CONFERE COM
O ORIGINAL

JOVEM APRENDIZ

Luiz

| | NOME | ASSINATURA |
|-----|------------------------------------|---------------------------------------|
| 1. | Alice Donaria Venancio Brito | <i>Alice Donaria Venancio Brito</i> |
| 2. | Ana Silva de Medeiro | <i>Ana Silveira de M. Marques</i> |
| 3. | Carla Karoline Araujo | <i>Carla Karoline Araujo da Silva</i> |
| 4. | Crystian Walisson S. Ramos | <i>Crystian Walisson S. Ramos</i> |
| 5. | Daniela Moreira | |
| 6. | Dayana dos Santos de Carvalho | |
| 7. | Eduardo Lopes dos Santos | <i>Eduardo Lopes dos Santos</i> |
| 8. | Eduardo Cristian L. Dos Santos | |
| 9. | Fernando da Silva dos Anjos | |
| 10. | Izabel dos Santos Santana | |
| 11. | Jamirre Santana Nascimento | |
| 12. | Kallyanne Nascimento dos Santos | |
| 13. | Karol Rodrigues Oliveira | |
| 14. | Karolaine Rocha dos Santos | |
| 15. | Kayllane Torres da Silva | <i>Kayllane Torres da Silva</i> |
| 16. | Laiane dos Santos de Sousa | <i>Laiane dos Santos de Sousa</i> |
| 17. | Maria Clara Fernandes da Silva | <i>Maria Clara Fernandes da Silva</i> |
| 18. | Pedro Henrique Vieira Campos | |
| 19. | Poliana dos Santos Miranda | <i>Poliana Dos Santos Miranda</i> |
| 20. | Stefane Souza de Oliveira | <i>Stefane Souza de Oliveira</i> |
| 21. | Stephanie Victoria da Silva Freira | |
| 22. | Thais Miranda da Silva | <i>Thais Miranda da Silva</i> |
| 23. | Thalia da Silva Carvalho | |
| 24. | Thaynara da Silva dos Santos | <i>Thaynara da Silva dos Santos</i> |
| 25. | Thiago Lopes Santiago | <i>Thiago Lopes</i> |
| 26. | Letícia dos Santos Araujo | <i>Letícia dos Santos Araujo</i> |

CONFERE COM O ORIGINAL

JOVEM APRENDIZ

Inc-nd

| | NOME | ASSINATURA |
|-----|---------------------------------|----------------------------------------|
| 1. | Ana Carolina Pereira da Silva | <i>Ana Carolina Pereira da Silva</i> |
| 2. | Bianca Borja da Silva | <i>Bianca Borja da Silva</i> |
| 3. | Brenna Neris Queiroz | <i>Brenna Neris Queiroz</i> |
| 4. | Carla Kelle Barbosa Silva | <i>Carla Kelle Barbosa Silva</i> |
| 5. | Carla Marques | <i>Carla Marques</i> |
| 6. | Carlos Airton de Souza Nogueira | <i>Carlos Airton de Souza Nogueira</i> |
| 7. | Dhenifer Kelly de Oliveira | |
| 8. | Euzenir do Carmo de Oliveira | <i>Euzenir do Carmo de Oliveira</i> |
| 9. | Evely Lomane da Silva Santos | <i>Evely Lomane da Silva Santos</i> |
| 10. | Felipe dos Santos Targino | <i>Felipe dos Santos Targino</i> |
| 11. | Geovanna Brenda Cardoso | <i>Geovanna Brenda C. da Silva</i> |
| 12. | Ianca Beatriz V. Campos | <i>Ianca Beatriz V. Campos</i> |
| 13. | Jucelio C. dos Santos | <i>Jucelio C. dos Santos</i> |
| 14. | Karoline Soares Santos | <i>Karoline Soares Santos</i> |
| 15. | Kayk Matheus Santos de Almeida | <i>Kayk Matheus S de Almeida</i> |
| 16. | Larissa de Santana Souza | |
| 17. | Leandro dos Santos Alves | <i>Leandro dos Santos Alves</i> |
| 18. | Liriel Souza dos Santos | |
| 19. | Luan de Souza Bispo | |
| 20. | Lucas da Silva Lopes | <i>Lucas da Silva Lopes</i> |
| 21. | Patrick Welker de Carvalho | <i>Patrick Welker de Carvalho</i> |
| 22. | Pedro Nauan dos Santos Lima | |
| 23. | Pedro Lucas Lima de Souza | |
| 24. | Thamires Santos de Souza | <i>Thamires Santos de Souza</i> |

CONFERE COM O ORIGINAL

Laura

JOVEM APRENDIZ

| | ASSINATURA | TELEFONE |
|-----|----------------------------------|----------------|
| 1. | Eduardo Cipriano dos Santos | 99-98120518 |
| 2. | Carolina de Santana Sousa | (77)981296134 |
| 3. | Stefane Souza de Oliveira | (77)999888228 |
| 4. | Paula Batista de Carvalho | (77)44828-6898 |
| 5. | Thais Miranda da Silva | (77)99852716 |
| 6. | Blonny dos Santos Murandu | (77)99951-6411 |
| 7. | Maria Clara Semmenda da Silveira | (77)90960-7997 |
| 8. | Carla Karoline Araújo da Silva | (77)98937-8832 |
| 9. | Alice Romaria Venâncio Brito | (77)988282436 |
| 10. | Letícia dos Santos Araújo | (77)981288844 |
| 11. | Thaynara da Silva dos Santos | (77)99973-7720 |
| 12. | Eduarda Soares das Santos | (77)999691425 |
| 13. | Dionete dos Santos de Sousa | (77)999896638 |
| 14. | Thiago Lopes Santiago | 999934408 |
| 15. | Marylone Torres da Silva | (77)98936-6497 |
| 16. | Luizian Wilson S. Ramos | (77)99833-1810 |
| 17. | Guilherme de Cruz Gusmão | (77)98110-3049 |
| 18. | Flávia Hugo de Carvalho Almeida | (77)998698288 |
| 19. | Mayki Almeida dos Santos | (77)4416-9175 |
| 20. | | |
| 21. | | |
| 22. | | |
| 23. | | |
| 24. | | |
| 25. | | |
| 26. | | |
| 27. | | |
| 28. | | |
| 29. | | |
| 30. | | |
| 31. | | |
| 32. | | |
| 33. | | |
| 34. | | |
| 35. | | |
| 36. | | |
| 37. | | |
| 38. | | |
| 39. | | |
| 40. | | |

CONFERE COM O ORIGINAL

JOVEM APRENDIZ - TERCEIRO ENCONTRO

| | NOME | TELEFONE |
|-------|----------------------------------|-------------------|
| 1. | Cláudia Batista de Carvalho | 98111-8058 |
| 2. - | Stéfane Sauerza de Oliveira | (77) 999888238 |
| 3. - | Poliana dos Santos Moura | (77) 99955-6411 |
| 4. - | Thais Amanda da Silva | (77) 999.85.27.16 |
| 5. | Kayke Queiroz dos Santos | (77) 99955-9575 |
| - 6. | Stela Hugo de Carvalho Mendes | (77) 998648288 |
| - 7. | André Alves Rodrigues Leonardo | (77) 99937-2737 |
| 8. - | Carla Karoline Araujo da Silva | (77) 98957-8832 |
| 9. - | Alice Duzaria Vinácia Brito | (77) 998282476 |
| 10. - | Ana Sílvia de Medeiros Marques | (77) 98849-3494 |
| 11. - | Maria Cláudia Serrador de Silela | (77) 99960-7997 |
| - 12. | Thaynara da Silva dos Santos | (77) 99973.7720 |
| 13. - | Kaylone Torres da Silva | (77) 9.8107-1033 |
| 14. - | EdUARDO COSTA SO. DOS SANTOS | 79-998120518 |
| 15. - | Augusto Joblisson Silva Barros | (77) 99833-5810 |
| 16. - | Geórgio Henrique dos Reis Soares | (77) 999795889 |
| 17. | Danielle Barros Barros | (77) 999453853 |
| 18. | | |
| 19. | | |
| 20. | | |
| 21. | | |
| 22. | | |
| 23. | | |
| 24. | | |
| 25. | | |
| 26. | | |
| 27. | | |
| 28. | | |
| 29. | | |
| 30. | | |
| 31. | | |
| 32. | | |
| 33. | | |
| 34. | | |
| 35. | | |
| 36. | | |
| 37. | | |
| 38. | | |
| 39. | | |
| 40. | | |

CONFERE COM O ORIGINAL

JOVEM APRENDIZ - TERCEIRO ENCONTRO

| | NOME | TELEFONE |
|-------|--------------------------------------|------------------|
| 1. - | Guerson do Carmo de Oliveira | (77) 988 28 2043 |
| 2. - | Willy Wilson de Almeida | (77) 9994 6668 |
| 3. | Rayanne Oliveira Silva | (77) 99922-7445 |
| 4. - | Thaís Borges dos Santos de Souza | (77) 99931-8123 |
| 5. - | Deandre dos Santos Alves | (77) 99916-4842 |
| 6. | Carla Kelle Barbosa Silva | (77) 99983-2994 |
| 7. - | Priscilla Tereza Oliveira | (77) 99850-0465 |
| 8. - | Padre Genesete Ribeiro Campos | (77) 98151-3657 |
| 9. | João Victor Oliveira Pereira | (77) 99867-5431 |
| 10. | Kaivan de Almeida Oliveira | (77) 999536219 |
| 11. - | Carlos Ailton de Souza Nogueira | (77) 9 99352664 |
| 12. | Jucelma Carmo dos Santos | (77) 99 9455266 |
| 13. - | Sabrina de Almeida Souza | (77) 981 296134 |
| 14. - | Ana Carolina Pereira da Silva | (77) 998372027 |
| 15. - | Patrícia Wilker de Carvalho Pinheiro | (77) 998542263 |
| 16. - | Bianca Braga da Silva | (77) 99758626 |
| 17. | Lígia Tain Andrade de Lima | (77) 9832 3539 |
| 18. - | Felipe dos Santos Figueira | (77) 9983 16108 |
| 19. - | Karoline Soares Santos | (77) 9 9852-0360 |
| 20. - | Geosomni Brenda Cavalcanti da Silva | (77) 8160 7987 |
| 21. - | Mayk Mateus dos Santos de Almeida | (77) 99345253 |
| 22. - | Lucas da Silva Lopes | (77) 999751681 |
| 23. | | |
| 24. | | |
| 25. | | |
| 26. | | |
| 27. | | |
| 28. | | |
| 29. | | |
| 30. | | |
| 31. | | |
| 32. | | |
| 33. | | |
| 34. | | |
| 35. | | |
| 36. | | |
| 37. | | |
| 38. | | |
| 39. | | |
| 40. | | |

CONFERE COM
O ORIGINAL

4

JOVEM APRENDIZ - TERCEIRO ENCONTRO

| | NOME | TELEFONE |
|-----|--------------------------------------|------------------|
| 1. | Ingrid Thais Bastos do Nascimento | (77) 9.9977-2605 |
| 2. | - Inha Nathilly Bastos do nascimento | 77 9.9924-9843 |
| 3. | = Belicia Betânia Soares Feitoria | 77 9.9847-3045 |
| 4. | Raissa Stefane Santos Moraes | 77 9981502549 |
| 5. | = Crislaine Henrique Santos de Assis | 77 999355167 |
| 6. | Fernando de Silva dos Anjos | 77 9-9930-0429 |
| 7. | Josianne Moraes dos Santos | 77 99849-2112 |
| 8. | Patrick Felipe dos Santos Vieira | 77 99824-0450 |
| 9. | - Simone Soares Escobedo | 77 99956-2308 |
| 10. | Demelly Alcântara Souza da Silva | 27 92158-8808 |
| 11. | - Cauane de Aguiar França | 77 9.8158-9362 |
| 12. | = Jonas da Silva Xavier | (77) 9 8861-7291 |
| 13. | - Mariana Barbosa dos Santos | (77) 999694565 |
| 14. | - Dayana Carolina Melo da Cruz | (77) 981157716 |
| 15. | - Elienira Cruz Santos | 77 999747606 |
| 16. | = Anny Roseline Figueiredo Sobral | (77) 98109-4651 |
| 17. | - Cyrella Ferreira do Nascimento | (77) 98315-5977 |
| 18. | - Karolyn Pereira Andrade | (77) 98651959 |
| 19. | = Milena de Jesus Silva | (77) 998405928 |
| 20. | - Thomaz da Silva Pente | (77) 99823-3304 |
| 21. | Thaúlame Santos de Oliveira | (77) 999188573 |
| 22. | - Vago Santos Steiner | (77) 9-9873-2482 |
| 23. | x Milena Helena dos Santos da Silva | 77 9.9956-6270 |
| 24. | | |
| 25. | | |
| 26. | | |
| 27. | | |
| 28. | | |
| 29. | | |
| 30. | | |
| 31. | | |
| 32. | | |
| 33. | | |
| 34. | | |
| 35. | | |
| 36. | | |
| 37. | | |
| 38. | | |
| 39. | | |
| 40. | | |

CONFERE COM O ORIGINAL

JOVEM APRENDIZ



CONFERE COM
O ORIGINAL



CONFERE COM
O ORIGINAL

JOVEM APRENDIZ







E COM
IAL





CONFERE COM
O ORIGINAL

ANEXO X

RELAÇÃO DE BENS

| Entidade: IRSEBA | | | | Termo N.º 005/2020 | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------|--|
| Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 02 | | Período 25/04/2020 à 19/06/2020, referente a 2ª parcela | | | | |
| DESCRIÇÃO DOS BENS | | | | | | |
| Título de Crédito Nº | Data | Discriminação | Qtde | Preço unitário | Total | |
| Não houve aquisição de Bens | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | |
| RESPONSÁVEIS | | | | | | |
| Nome e assinatura do responsável pela execução | | | Nome e assinatura do responsável pela Prestação de Contas | | | |
|   Vanusa Santos Xavier Administradora Geral | | |   WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA Contador - CRC/BA 041088/0-7 CPF: 826.420.444-91 | | | |


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS


| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Entidade: IRSEBA | | Termo N.º 005/2020 |
| Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 02 | Período 25/04/2020 à 19/06/2020, referente a 2ª parcela | |
| FOTOGRAFIA (Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação) | | |
| <h1>Não houve aquisição de Bens Permanentes</h1> | | |
| Informações sobre a fotografia apresentada: 1) Localização: 2) Data em que foi tirada a fotografia: 3) Observações: | | |
| RESPONSÁVEL | | |
| BARREIRAS, 19/06/2020 | | |
|  <p>IRSEBA INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA UNIDADE DE BARREIRAS</p> |  VANUSA SANTOS XAVIER ADMINISTRADORA GERAL | |


WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA
 Contador - CRC/BA 041088/0-7
 CPF: 826.420.444-91

ANEXO XII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA

| | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entidade: IRSEBA | | Termo N.º 005/2020 |
| Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 002 | Período 25/04/2020 à 19/06/2020, referente a 2ª parcela | |
| Não houve obras de manutenção no período. | | |
| Etapa: 1. <input type="checkbox"/> antes da realização da obra 2. <input type="checkbox"/> durante a a realização da obra 3. <input type="checkbox"/> após a realização da obra | | |
| FOTOGRAFIA (Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação) | | |
| Informações sobre a fotografia apresentada: 4) Localização: 5) Data em que foi tirada a fotografia: 6) Observações: | | |
| RESPONSÁVEL | | |
| Barreiras/BA, 19 de junho de 2020 | |  VANUSA SANTOS XAVIER ADMINISTRADORA GERAL |


WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA

Contador - CRC/BA 041088/0-7
CPF: 826.420.444-91

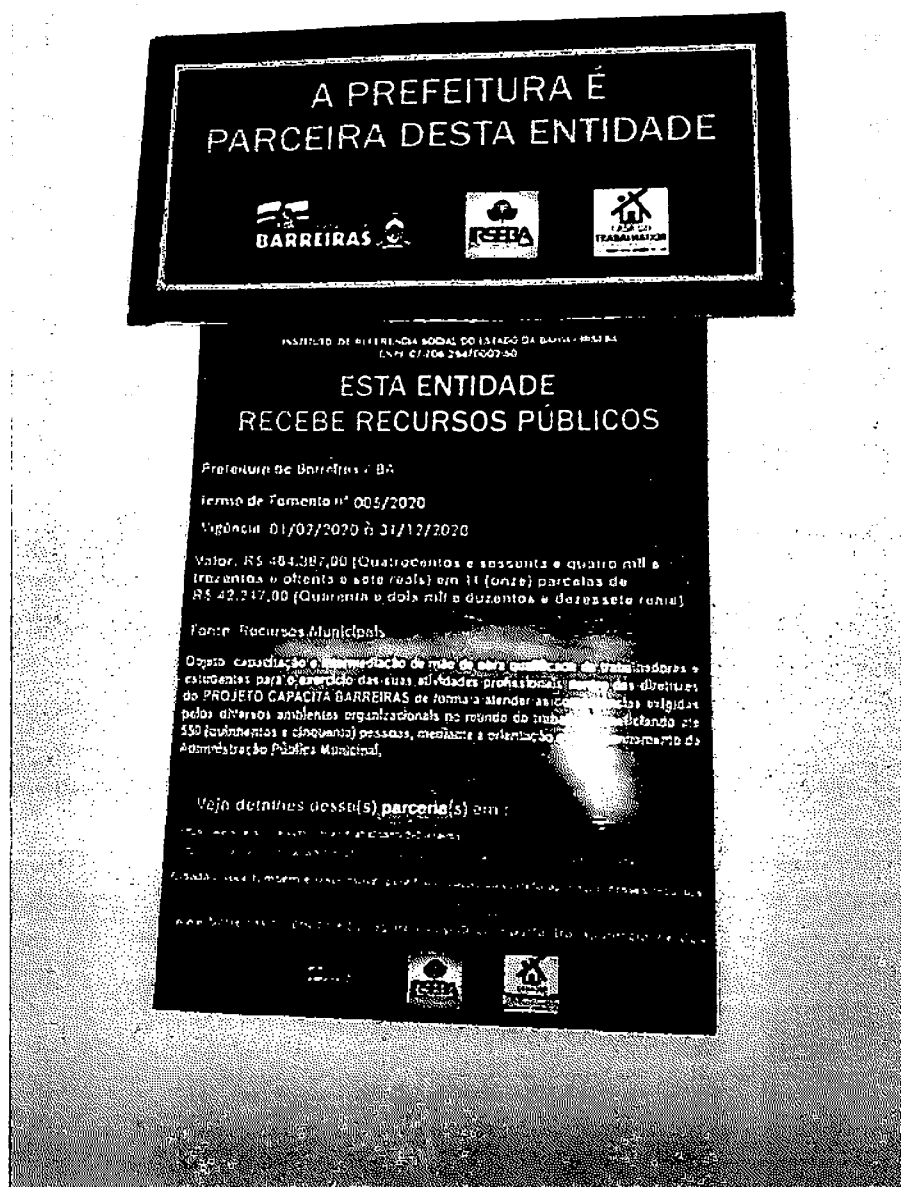
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PLACAS DA PARCERIA

| | |
|----------------------------|-----------------------------------------|
| Entidade: IRSEBA | Termo de Fomento nº: 005/2020 |
|----------------------------|-----------------------------------------|

| | |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL nº 002 | Período de: 25/04/2020 à 19/06/2020, referente a 2ª parcela |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|




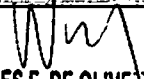
Objeto:
Capacitação e intermediação de mão de obra qualificada de trabalhadores e estudantes para o exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS de forma a atender as competências exigidas pelos diversos ambientes organizacionais no mundo do trabalho, beneficiando até 50 atendimentos por mês, totalizando até 550 pessoas no cômputo geral.

FOTOGRAFIA




Informações sobre a fotografia apresentada:
 4) Localização: **IRSEBA - BARREIRAS (Rua Marechal Deodoro, 303 - Centro - Barreiras - BA)**
 5) Data em que foi tirada a fotografia: **19/06/2020**
 6) Observações: **as duas placas se encontram expostas na Sede do IRSEBA - BARREIRAS em local de fácil visualização.**

RESPONSÁVEIS

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Responsável pela Execução dos Recursos:   Vanusa Santos Xavier Administradora do IRSEBA | Responsável pela Prestação de Contas:   WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA Contador - CRC/BA 0- CPF: 826.420.444-1 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

RELATÓRIO REDES SOCIAIS (INSTAGRAM/FACEBOOK)
28 à 30 DE ABRIL DE 2020

casadotrabalhadorbarreiras



casadotrabalhadorbarreiras

#AGIL #EMPREGO

Vaga 28/04 - CONFERENTE/ESTOQUISTA
 Experiencia em material de construção
 Perfil de líder
 Sexo masculino


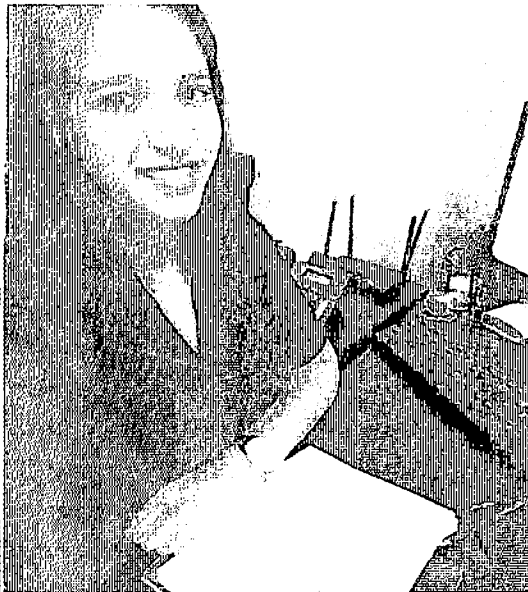
Comentários por LucasBarreto e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras: Bom dia! Estou aqui para ajudar a todos que estiverem interessados em saber mais sobre a vaga de Conferente/Estoquista. É uma oportunidade excelente para quem possui experiência em material de construção e perfil de líder. Se quiser saber mais, basta entrar em contato conosco pelo WhatsApp: (11) 9999-9999. Não deixe essa oportunidade passar! #emprego #vaga

Comentários por LucasBarreto e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras: ATENÇÃO PESSOAL! Mais uma vaga de Conferente/Estoquista. É uma oportunidade excelente para quem possui experiência em material de construção e perfil de líder. Se quiser saber mais, basta entrar em contato conosco pelo WhatsApp: (11) 9999-9999. Não deixe essa oportunidade passar! #emprego #vaga


casadotrabalhadorbarreiras
 Patrícia Berra Reis

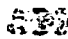
Comentários por LucasBarreto e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras: O somno de Monica foi quebrado por quem foi contratada para a vaga de Conferente. Em meio às dificuldades por alguns dias não se pôra que, cada vez mais, pessoas começam a beneficiar com a nossa agência de emprego que é totalmente gratuita! A gente luta por vocês e nossa parceria e sem dúvida a melhor coisa a se fazer de nesse quando sentir algum sinal. Se quiserem trabalhar conosco, entre em contato conosco através do WhatsApp: (11) 9999-9999.

CONFERE COM O ORIGINAL

 casadotrabalhadorbarreiras
Barreiras, Bahia, Brazil



 Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras A nossa Casa existe para vocês e por vocês **TRABALHADORES e TRABALHADORAS**. Por aqui já empregamos mais de 800 pais e mães de família e através do #CapacitaBarreiras mais de 1500 pessoas foram preparadas para o mercado de trabalho. Não é um trabalho fácil. O mercado está a cada dia mais competitivo e exigente. Só que nós, assim como vocês, não fugimos da raiz, não desanimamos e acreditamos em dias melhores. A nossa equipe vem trabalhando incansavelmente com a verdade e com muita seriedade para que mais barreirenses possam bater no peito e dizer **ESTOU TRABALHANDO**. Obrigado pela confiança e credibilidade. Feliz Dia do Trabalhador!


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

RELATÓRIO SEMANAL INSTAGRAM DIA 04/05 A 08/05 DE 2020

#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 05/05 - PEDREIRO
Experiência

#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 05/05 - PADEIRO
Experiência
Disponibilidade de horário

Curtido por hannynaldesigner e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras **ATENÇÃO PESSOAL!** Vaga disponível para esta semana. Corra e aproveite!
#agenciagrattuitadeemprego #casaDotrabalhador

Curtido por llucasbarreto e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras **ATENÇÃO PESSOAL!** Mais uma vaga disponível para esta semana. Corra e aproveite!
#agenciagrattuitadeemprego #casaDotrabalhador

#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 05/05 - AUXILIAR DE PADEIRO
Experiência

#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 05/05 - CHAPEIRO
Experiência
Disponibilidade de horário

Curtido por lidy_gimaldy e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras **ATENÇÃO PESSOAL!** Mais uma vaga disponível para esta semana. Corra e aproveite!
#agenciagrattuitadeemprego #casaDotrabalhador


Curtido por llucasbarreto e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras **ATENÇÃO PESSOAL!** Mais uma vaga disponível para esta semana. Corra e aproveite!
#agenciagrattuitadeemprego #casaDotrabalhador

CONFERE COM O ORIGINAL

#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 06/05 - REPRESENTANTE COMERCIAL
Seguimento materiais de construção
Possuir carro ou moto
Disponibilidade para viagens




 Curtido por llucasbarreto e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras **ATENÇÃO PESSOAL!** Mais uma vaga disponível para esta semana. Corra e aproveite! #agenciagratiutadeemprego #casaDotrabalhador

Hoje há 1 dia · [Ver tradução](#)

#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 06/05 - AUXILIAR DE ESTOQUE
Ensino médio completo
Nível básico do pacote office, principalmente Excel
Experiência em almoxarifado/estoque de peças
Ambos os sexos



 Curtido por polianaveira21 e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras **ATENÇÃO PESSOAL!** Mais uma vaga disponível para esta semana. Corra e aproveite! #agenciagratiutadeemprego #casaDotrabalhador


Ver todos os 5 comentários

Hoje há 1 dia · [Ver tradução](#)

#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

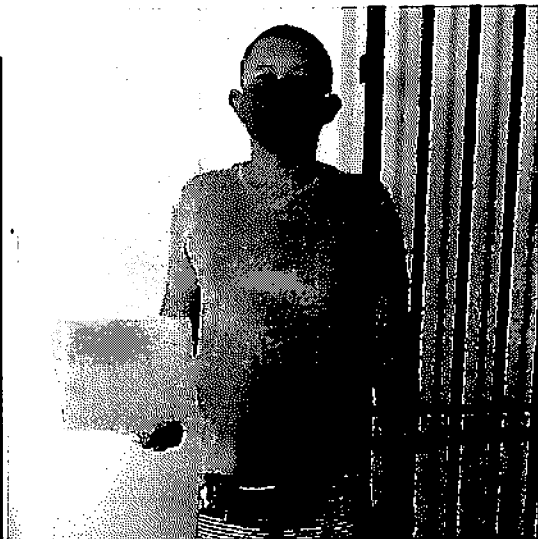
Vaga 07/05 - AJUDANTE DE OBRAS
Experiência
Contrato temporário




 Curtido por llucasbarreto e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras **ATENÇÃO PESSOAL!** Mais uma vaga disponível para esta semana. Aproveite! #agenciagratiutadeemprego #casaDotrabalhador

Ver todos os 2 comentários

Hoje há 1 dia · [Ver tradução](#)



 Curtido por elisnarar e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras O caminho pode até parecer ser longo, porém, o mais importante é um passo de cada vez. Seguimos cada passo, assim como o Senhor Reginaldo que através da nossa agência gratuita de emprego foi contratado para a vaga de pedreiro. Graças a parceria da @prefeituradebarreirasoficial e do excelente trabalho realizado pelo nosso querido prefeito @zitobarbosaoficial, seguiremos galgando novos passos e conquistando novos caminhos!
#agenciagratiutadeemprego #casaDotrabalhador


CONFERE COM O ORIGINAL



casadotrabalhadorbarreiras



#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 07/05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Nível superior em ADM ou cursando
Experiência na área administrativa e financeira
Sexo feminino



Curtido por Ilucasbarreto e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Como é gratificante poder ter um retorno do nosso Trabalho que realizamos com toda dedicação e com seriedade. Nesse vídeo temos o senhor Rodrigo que é Gerente Geral da BRASIL NET OI falando da parceria através da nossa agência gratuita de emprego na busca por profissionais para a empresa. Temos também o exemplo do senhor Paulo Ricardo que foi contratado e que hoje está feliz e trabalhando. Graças a parceria com a @prefeituradebarreirasoficial e do apoio do nosso prefeito @zitobarbosaoficial_ seguiremos no trabalho em prol de nossa cidade. #agenciagrutitadeemprego #casaDotrabalhador



Curtido por brendaaraujos e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Mais uma vaga disponível para esta semana. Aproveite! #agenciagrutitadeemprego #casaDotrabalhador

Ver 1 comentário

há 5 dias Ver tradução

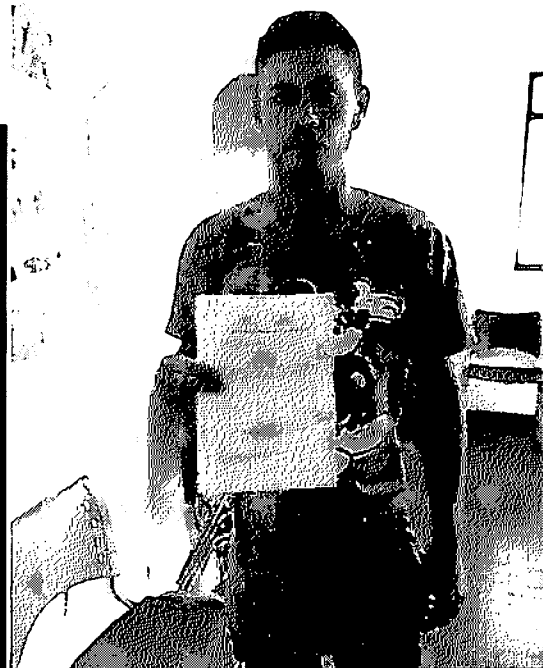
CONFERE COM O ORIGINAL



casadotrabalhadorbarreiras

#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 07/05 - VENDEDOR
Experiência
Diferencial: experiência em ferros
Ensino médio completo
Sexo masculino



Curtido por **elisnara** e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Mais uma vaga disponível para esta semana. Aproveite! #agenciagratiutadeemprego #casaDotrabalhador

Há 2 dias · Ver tradução



Curtido por **marianetorres.s** e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras O senhor Welton foi contratado para a vaga de ajudante comum através da nossa agência gratuita de emprego. Graças a parceria da @prefeituradebarreirasoficial e do apoio do nosso querido prefeito @zitobarboasoficial, seguimos contribuindo na vida de muitas pessoas. Venha fazer o



Curtido por **polianavieira21** e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras O senhor Leonel foi contratado para a vaga de pedreiro através da nossa agência gratuita de emprego. Venha fazer o seu cadastro. Sabemos que estamos vivendo dias difíceis, mas devemos acreditar em dias melhores! A @prefeituradebarreirasoficial é nossa parceira e o apoio do nosso prefeito @zitobarboasoficial tem sido

CONFERE COM O ORIGINAL

RELATÓRIO SEMANAL INSTAGRAM DIA 11/05 A 15/05 DE 2020

casadotrabalhadorbarreiras ...

#AGENCIAGRATUIDADEEMPREGO

Vaga 11/05 - ATENDENTE DE LANCHONETE
Experiência com atendimento
Disponibilidade de horário
Sexo masculino

casadotrabalhadorbarreiras ...

#AGENCIAGRATUIDADEEMPREGO

Vaga 12/05 - MOTORISTA DE DISTRIBUIÇÃO
Experiência de no mínimo 6 meses
Ensino médio completo
CNH C ou D

Curtido por polianaveira21 e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratitudeemprego #casaDotrabalhador
Ver todos os 7 comentários
11 de maio · Ver tradução

Curtido por pablosipauba e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Mais uma vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratitudeemprego #casaDotrabalhador
Ver 1 comentário
12 de maio · Ver tradução

casadotrabalhadorbarreiras ...

#AGENCIAGRATUIDADEEMPREGO

Vaga 12/05 - SUPERVISOR DE FAZENDA
Experiência em aplicação de herbicida
Experiência em máquinas agrícolas
Perfil de líder, saber delegar funções
Ensino médio completo
Sexo masculino

casadotrabalhadorbarreiras ...

#AGENCIAGRATUIDADEEMPREGO

Vaga 12/05 - SUPERVISOR DE FAZENDA
Experiência em aplicação de herbicida
Experiência em máquinas agrícolas
Perfil de líder, saber delegar funções
Ensino médio completo
Sexo masculino

Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Mais uma vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratitudeemprego #casaDotrabalhador
12 de maio · Ver tradução

Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Mais uma vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratitudeemprego #casaDotrabalhador
12 de maio · Ver tradução

CONFERE COM O ORIGINAL



#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 13/05 - REPOSITOR (PCD)
Ensino médio completo
Sexo masculino



Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana! Aproveite!
#agenciagratitudeemprego #casaDotrabalhador

Ver todas as 6 comentários

13 de maio · Ver tradução



#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 13/05 - MECÂNICO
Experiência em rodas, cuicao e suspensão de caminhões



Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Mais uma vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#casaDotrabalhador #agenciagratitudeemprego

13 de maio · Ver tradução



#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 13/05 - MOLEIRO
Experiência



Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Mais uma vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#casaDotrabalhador #agenciagratitudeemprego

Ver 1 comentário

13 de maio · Ver tradução



Curtido por regina.gabriela.315 e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL, AVISO IMPORTANTE! · Estamos organizando dois cursos de capacitação para o retorno dos cursos quando as escolas forem liberadas. Venha participar conosco dessa iniciativa solidária na qual a inscrição para um dos cursos será um 1 kg de alimento. Vamos ajudar as pessoas que precisam e aproveitar para se qualificar. Não esqueça: USO DE MÁSCARAS É OBRIGATORIO! Venha fazer sua inscrição! #casadotrabalhadorbarreiras

CONFERE COM O ORIGINAL



casadotrabalhadorbarreiras

...

#AGENCIA GRATUIDADE EMPREGO

Vaga 14/05 - GESTOR DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Graduação em publicidade e propaganda
Comunicação social, marketing e áreas afins
Experiência em agência de propaganda e gestão na área de marketing
Experiência em planejamento, gerenciamento e análises de resultados digitais



Curtido por polianvieira21 e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Mais uma vaga disponível para semana. Aproveite!
#agenciagratiuidadeemprego #casaDotrabalhador

14 de maio · Ver tradução

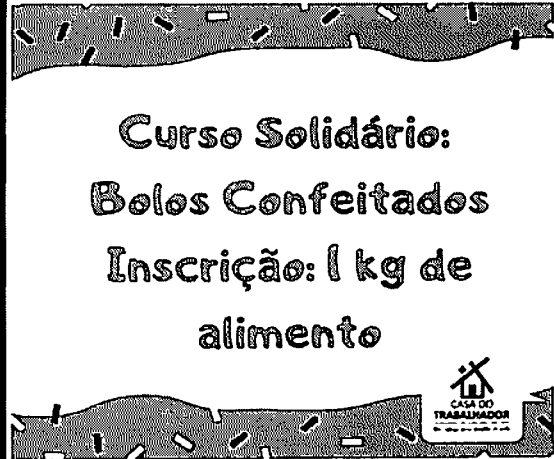


casadotrabalhadorbarreiras

...

**Curso Solidário:
Bolos Confeitados**

Inscrição: 1 kg de alimento




Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Estamos abrindo vagas para o curso de bolos confeitados para quando as escolas do município... mais

Ver todos os 22 comentários

14 de maio · Ver tradução

CONFERE COM O ORIGINAL

RELATÓRIO SEMANAL INSTAGRAM DIA 18/05 A 22/05 DE 2020

casadotrabalhadorbarreiras

#AGENCIA GRATUIDADE EMPREGO

Vaga 18/05 - RECEPÇÃO/ OPERADOR DE CAIXA
Ensino médio completo
Residir próximo ao centro da cidade
Ambos os sexos

Curso Solidário:
Assistente Administrativo
Inscrição: 1 kg de alimento

Curtido por lidyn_grimaldy e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Estamos abrindo vagas para o curso de Assistente Administrativo para quando as escolas do... mais
Ver todos os 12 comentários
18 de maio Ver tradução

JDN Curtido por veronica_tavars e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiuidadeemprego #casaDotrabalhador
Ver todos os 16 comentários
19 de maio Ver tradução

casadotrabalhadorbarreiras

#AGENCIA GRATUIDADE EMPREGO

Vaga 19/05 - VENDEDOR EXTERNO
Experiência
Ambos os sexos
Seguimento: Extintores

casadotrabalhadorbarreiras

#AGENCIA GRATUIDADE EMPREGO

Vaga 20/05 - AJUDANTE DE PRODUÇÃO
Ensino médio completo
Sexo masculino

Curtido por marianetorres.s e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Mais uma vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiuidadeemprego #casaDotrabalhador
Ver 1 comentário
19 de maio Ver tradução

Curtido por lidyn_grimaldy e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiuidadeemprego #casaDotrabalhador
Ver todos os 11 comentários
20 de maio Ver tradução

CONFERE COM O ORIGINAL

RELATÓRIO SEMANAL INSTAGRAM 25/05 A 29/05 DE 2020

casadotrabalhadorbarreiras



#AGENCIA GRATUIDADE EMPREGO

Vaga 28/04 - CONFERENTE/ESTOQUISTA
Experiência em material de construção
Perfil de líder
Sexo masculino

Curtido por pam_marques27 e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras O Senhor Domingos foi contratado para a função de pedreiro através da nossa agência gratuita de emprego. Seguimos trabalhando através da parceria da @prefeituradebarreirasoficial e também pelo excelente trabalho do nosso prefeito @zitobarbosaoficial. Venha fazer o seu cadastro conosco! #agenciagratiutadeemprego #casaDotrabalhador

Curtido por hannynaildesigner e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Mais uma vaga disponível para esta semana. Corra e aproveite! #agenciagratiutadeemprego #casaDotrabalhador

casadotrabalhadorbarreiras
Barreiras, Bahia, Brazil




Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Nós estamos vencendo o Coronavírus e o desemprego. Está acontecendo hoje, o processo seletivo dos candidatos selecionados...
Ver todos os 7 comentários

Curtido por llucasbarreto e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras O sorriso de Monica demonstra a felicidade de quem foi contratada para a vaga de recepcionista. Em meio às dificuldades seguimos trabalhando para que, cada vez mais, pessoas possam ser beneficiadas com a nossa agência de emprego que é totalmente gratuita! A @prefeituradebarreirasoficial é nossa parceira e sem sombra de dúvidas com a confiança do nosso querido @zitobarbosaoficial, seguiremos trabalhando. #agenciagratiutadeemprego #casaDotrabalhador

CONFERE COM O ORIGINAL



casadotrabalhadorbarreiras
Barreiras, Bahia, Brazil



 Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras A nossa Casa existe para vocês e por vocês **TRABALHADORES** e **TRABALHADORAS**. Por aqui já empregamos mais de 800 pais e mães de família e através do #CapacitaBarreiras mais de 1500 pessoas foram preparadas para o mercado de trabalho. Não é um trabalho fácil. O mercado está a cada dia mais competitivo e exigente. Só que nós, assim como vocês, não fugimos da raia, não desanimamos e acreditamos em dias melhores. A nossa equipe vem trabalhando incansavelmente com a verdade e com muita seriedade para que mais barreirenses possam bater no peito e dizer: **ESTOU TRABALHANDO**. Obrigado pela confiança e credibilidade. Feliz Dia do Trabalhador!


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

RELATÓRIO SEMANAL INSTAGRAM 01/06 A 05/06 DE JUNHO DE 2020

#AGENCIA GRATUIDADE EMPREGO

Vaga 01/06 - ASSISTENTE FISCAL
Experiência
Graduação em ciências contábeis
Domínio em pacote home office
Ambos os sexos

Curtido por polianaveira21 e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiutadeemprego #casaDotrabalhador

#AGENCIA GRATUIDADE EMPREGO

Vaga 02/06 - VENDEDOR
Experiência com vendas de móveis
Ensino médio completo
Sexo masculino
Vaga disponível para Luís Eduardo Magalhães

Curtido por gabi.ssantos_ e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiutadeemprego #casaDotrabalhador

#AGENCIA GRATUIDADE EMPREGO

Vaga 03/06 - MECÂNICO MOLEIRO
Experiência
VAGA PARA RODA VELHA

Curtido por rosangela_diamantenegro e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiutadeemprego #casaDotrabalhador

CONFERE COM O ORIGINAL



casadotrabalhadorbarreiras



#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 04/06 - VENDEDORA
Experiência com moda
Ensino médio completo



Curtido por polianavieira21 e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagrattuitadeemprego #casaDotrabalhador

Ver todos os 11 comentários

há 4 dias · Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 04/06 - PEDREIRO
Experiência



Curtido por julianna.santos1 e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagrattuitadeemprego #casaDotrabalhador



casadotrabalhadorbarreiras



#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 05/06 - ATENDENTE OU CALL CENTER
Sexo feminino
Experiência em atendimento ao público
OBS: encaminhar vídeo currículo de até 30 segundos pelo Whatsapp
(77)98816-1414



Curtido por barbarathayrine_ e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagrattuitadeemprego #casaDotrabalhador

Ver todos os 2 comentários



casadotrabalhadorbarreiras



#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 05/06 - VENDEDORES DE PORTA EM PORTA
Disponibilidade de horário
Com ou sem transporte
Salário CLT + bonificação
Ambos os sexos



Curtido por barbarathayrine_ e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagrattuitadeemprego #casaDotrabalhador

Ver todos os 2 comentários

CONFERE COM O ORIGINAL



casadotrabalhadorbarreiras



#AGENCIA GRATUIDADEEMPREGO

Vaga 08/06 - SOLDADOR
Experiência

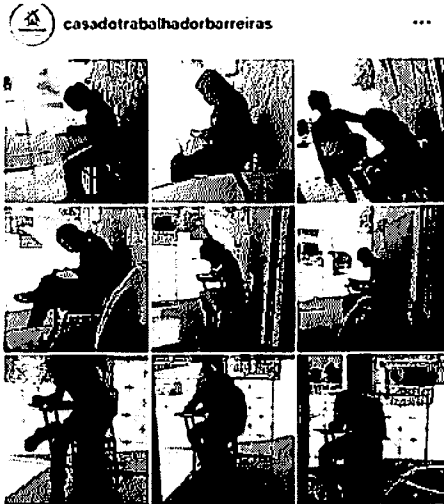


Curtido por viituu_m e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratitudeemprego #casaDotrabalhador


CONFERE COM
O ORIGINAL

RELATÓRIO SEMANAL INSTAGRAM 08/06 A 12/06 DE JUNHO DE 2020



casadotrabalhadorbarreras

Curtido por lucasbarreto e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreras OLÁ PESSOAL! Mais uma semana iniciando e acreditando que dias melhores virão! Venha atualizar o seu cadastro e também se cadastrar na nossa agência gratuita de emprego. Estamos com dois cursos profissionalizantes em aberto. bolos confeitados e assistente administrativo! Agradecemos a @prefeituradobarrerasoficial pela parceria! Ao nosso querido @zitobarbosaooficial pela confiança em nosso trabalho. #agenciagratiutadeemprego #capacitabarreras #casaDotrabalhador

casadotrabalhadorbarreras

#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 08/06 - SOLDADOR
Experiência

Curtido por eliasilva797 e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiutadeemprego #casaDotrabalhador

Ver tradução

casadotrabalhadorbarreras

#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 08/06- ASSISTENTE ADMINISTRATIVA/ FINANCEIRA
Possuir graduação em técnico em contabilidade ou bacharelado em contabilidade.
Possuir registro no CRC ou estar apta a tirar.
Possuir curso de Excel ou demonstrar aptidão Avançada.
Possuir experiência (mínimo 2 anos)
Sexo feminino

Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiutadeemprego #casaDotrabalhador

Ver tradução

casadotrabalhadorbarreras

#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 08/06 - VENDEDOR EXTERNO
Seguimento alimentos
Experiência com trigos
Ambos os sexos

Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiutadeemprego #casaDotrabalhador

Ver tradução

CONFERE COM O ORIGINAL




casadotrabalhadorbarreiras



Pensando na melhor forma de atender ao nosso público, estaremos realizando as atualizações dos nossos cadastros. Venha atualizar o seu cadastro conosco. Estaremos também atualizando via telefone! Desde já agradecemos a atenção e colaboração de todos!

Horário: 09:00 às 12:00
14:00 às 17:00

TEL: 77.9.8816-1414 - 77.3313-2571
@CasadoTrabalhadorBarreiras




Curtido por regina.gabriela.315 e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Estaremos realizando a atualização dos cadastros da Casa do Trabalhador. Você que tem cadastro... mais

Ver todos os 3 comentários
10 de julho Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



#AGENCIA GRATUIDADE EMPREGO

Vaga 09/06 - VENDEDOR
Experiência em material de construção
Ambos os sexos



Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiutadeemprego #casaDotrabalhador

Ver 1 comentário
10 de julho Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



#AGENCIA GRATUIDADE EMPREGO

Vaga 10/06 - SEGURANÇA
Curso atualizado
Com ou sem experiência
Sexo masculino



Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiutadeemprego #casaDotrabalhador

Ver todos os 12 comentários
10 de julho Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



#AGENCIA GRATUIDADE EMPREGO

Vaga 08/06 - SOLDADOR
Experiência



Curtido por viituu__m e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiutadeemprego #casaDotrabalhador

CONFERE COM O ORIGINAL

RELATÓRIO SEMANAL INSTAGRAM 15/06 A 19/06 DE JUNHO DE 2020

casadotrabalhadorbarreiras

#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 15/06 - PEDREIRO
Experiência em acabamento

Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiuidadeemprego #casaDotrabalhador

15 de junho · Ver tradução

casadotrabalhadorbarreiras

#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 16/06 - ENTREGADOR DE DELIVERY
Transporte próprio / CNH A
Ambos os sexos
Encaminhar currículo via whats:
(77)98816-1414

Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiuidadeemprego #casaDotrabalhador

15 de junho · Ver tradução

casadotrabalhadorbarreiras

#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 16/06 - SECRETÁRIA DO LAR
Experiência comprovada
Disponibilidade de horário
Residir próximo ao Jardim Ouro Branco
Encaminhar currículo via whats:
(77)98816-1414

Curtido por yaragomes.s e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiuidadeemprego #casaDotrabalhador

16 de junho · Ver tradução

casadotrabalhadorbarreiras

#AGENCIA GRATUITA DE EMPREGO

Vaga 17/06 - AUXILIAR DE COZINHA
Sexo feminino
Experiência na área
Disponibilidade de horário
Obs: enviar currículo pelo whats:
(77) 98816-1414

Curtido por marianetorres.s e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiuidadeemprego #casaDotrabalhador

Ver 1 comentário

16 de junho · Ver tradução

CONFERE COM O ORIGINAL



casadotrabalhadorbarreiras



#AGENCIA GRATUIDADE EMPREGO

Vaga 18/06 - PEDREIRO
Experiência em
revestimentos



Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiuidadeemprego #casaDotrabalhador

18 de junho Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



#AGENCIA GRATUIDADE EMPREGO

Vaga 19/06 - CONSULTOR DE VENDAS
INTERNO

Seguimento imóveis e veículos
Experiência em vendas
Boa comunicação, perfil de líder
Remuneração: salário fixo ou ganho por produtividade
Sexo masculino
Enviar currículo por whats: (77)
98816-1414 ou email:
casa.trabalhadorbarreiras2019@gmail.com



Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiuidadeemprego #casaDotrabalhador

19 de junho Ver tradução


CONFERE COM
O ORIGINAL

RELATÓRIO PEDAGÓGICO

O IRSEBA BARREIRAS visando o desenvolvimento social e profissional, a cada dia busca oferecer um trabalho que atenda as demandas da população barreirense, com isso aprimoramos os nossos serviços nos atendimentos ao público, nos cursos profissionalizantes que são ofertados. Todos os curso são divulgadas pelas nossas redes sociais: instagram e facebook, em seguida as pessoas que se interessam pelos cursos que são publicados se dirigem até ao IRSEBA BARREIRAS para efetivarem sua matricula preenchendo o nosso formulário de inscrição e tudo de forma gratuita.

CONCLUINTES DO CURSO: JOVEM APRENDIZ (160 H) **Período: 03/02 à 29/02/2020**

| Nº | NOME COMPLETO |
|-----|---------------------------------------|
| 1. | Adriano Oliveira |
| 2. | Alice D. V. Brito |
| 3. | Ana Carolina Pereira da Silva |
| 4. | Ana Silva de Medeiros |
| 5. | Anny Karoline F. Schafer |
| 6. | Bárbara Amorim Moreira |
| 7. | Bianca Borges da Silva |
| 8. | Bianca Vieira dos Santos |
| 9. | Brenna N. Queiroz |
| 10. | Bruna Rafaela B. dos Santos |
| 11. | Carla Karoline Araujo |
| 12. | Carla Kelle B. Silva |
| 13. | Carla Marques |
| 14. | Carlos Airton de S. Nogueira |
| 15. | Carlos Antonio P. dos Santos Amarante |
| 16. | Cauane de Aguiar França |
| 17. | Claudio Felipe A. Moreira |
| 18. | Crystian Walisson S. Ramos |
| 19. | Daniela Moreira dos Santos |
| 20. | Dayana dos S. de Carvalho |
| 21. | Débora Silva da Cruz |
| 22. | Deisielly Alcântara S. D. Silva |
| 23. | Dhenifer Kelly de O. Guimarães |
| 24. | Eduardo Cristian L. dos Santos |
| 25. | Eduardo L. dos Santos |
| 26. | Elikéssia Cruz Santos |
| 27. | Emilly D. Andrade |
| 28. | Emilly P. de Araújo |
| 29. | Erivon Jackson da S. Coimbra |
| 30. | Euzenir do Carmo de Oliveira |


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

| | |
|-----|--------------------------------|
| 31. | Evely Louane da S. Santos |
| 32. | Felipe dos Santos Torquato |
| 33. | Fernando da S. dos Anjos |
| 34. | Gabriel Henrique d. R. Soares |
| 35. | Gabriella Oliveira Chiaretto |
| 36. | Geovanna Brenda C. da Silva |
| 37. | Gustavo Henrique S. de Assis |
| 38. | Gysella F. do Nascimento |
| 39. | Hevelyn Pereira Andrade |
| 40. | Ianca Beatriz Vieira Campos |
| 41. | Ingrid Thais B. do Nascimento |
| 42. | Isaac da Silva Xavier |
| 43. | Izabel dos Santos Santana |
| 44. | Jamylle S. Nascimento |
| 45. | Joice A. Conceição |
| 46. | Jucelio Carneiro dos Santos |
| 47. | Kallyanne N. dos Santos |
| 48. | Karol Rodrigues Oliveira |
| 49. | Karolaine Rocha dos Santos |
| 50. | Karoline Soares Santos |
| 51. | Kayk Matheus S. de Almeida |
| 52. | Kayllane T. da Silva |
| 53. | Laiane dos Santos de Sousa |
| 54. | Larissa de Santana Souza |
| 55. | Layanne Carvalho M. da Cruz |
| 56. | Leandro dos Santos Alves |
| 57. | Letícia Betânia Soares Feitoza |
| 58. | Letícia dos S. Araújo |
| 59. | Liriel Souza dos Santos |
| 60. | Luan de Souza Bispo |
| 61. | Lucas da Silva Lopes |
| 62. | Maiara Kelly dos R. de Santana |
| 63. | Maria Clara F. da Silva |
| 64. | Milena de Jesus Silva |
| 65. | Milena Rebeca d. S. dos Anjos |
| 66. | Naiara B. dos Santos |
| 67. | Naiara Bastos de Brito |
| 68. | Neilla Victoria M. de Souza |
| 69. | Patrick Wilker de C. Gaia |
| 70. | Pedro Henrique V. Campos |
| 71. | Pedro Lucas Lima de Souza |
| 72. | Pedro Nauan dos Santos Lima |
| 73. | Poliana dos Santos Miranda |
| 74. | Simone Tavares Escobar |
| 75. | Stefane S. de Oliveira |
| 76. | Sthephanie V. S. Freire |
| 77. | Thais Miranda da Silva |
| 78. | Thalia da Silva Carvalho |

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

| | |
|-----|---------------------------------|
| 79. | Thamires Santos de Souza |
| 80. | Thaynara da S. dos Santos |
| 81. | Thiago L. Santiago |
| 82. | Wanderson dos Santos da Cruz |
| 83. | Yago Santos |
| 84. | Yana Nathielle B. do Nascimento |
| 85. | Yasmin da Silva Porto |
| 86. | Zacarias Ferreira d. Conceição |

O curso de Jovem Aprendiz tivemos 150 (cento e cinquenta) inscrições, sendo que no decorrer das aulas 86 (oitenta e seis) alunos conseguiram obter êxito e concluir o curso, recebendo seus certificados em solenidade de entrega, sendo que alguns deles optaram por receber seus certificados pessoalmente no próprio Instituto, em data posterior.

CONCLUINTES DO CURSO: MANICURE E PEDICURE (80 H)
Período: 02/03 à 21/03/2020

| Nº | NOME COMPLETO |
|-----|---------------------------------|
| 1. | Adriele Oliveira Silva Miranda |
| 2. | Alexsandra Barreto Divino Silva |
| 3. | Elenice Aires dos Santos Marçal |
| 4. | Elenice Aires dos Santos Marçal |
| 5. | Erica Monique Silva Madureira |
| 6. | Geisiane Barbosa de Araújo |
| 7. | Ivani Barros de Jesus de França |
| 8. | Janice de Souza Carvalho |
| 9. | Keila dos Santos Oliveira |
| 10. | Luciana Claro de Oliveira |
| 11. | Michele de Oliveira Matos |
| 12. | Morgana França Guedes |
| 13. | Zenaide Alves dos Santos |

No curso de Manicure e Pedicure tivemos 15 (quinze) inscrições, sendo que no decorrer das aulas 13 (treze) alunos conseguiram obter êxito e concluir o curso, recebendo seus certificados em solenidade de entrega, sendo que alguns deles optaram por receber seus certificados pessoalmente no próprio Instituto, em data posterior.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

CONCLUINTES DO CURSO: INFORMÁTICA BÁSICA (40 H)
Período: 16/03 à 21/03/2020

| Nº | NOME COMPLETO |
|-----|-------------------------------|
| 1. | Adriana A. de Abreu |
| 2. | Andressa dos S. M. Assunção |
| 3. | Anna Claudia L. Barbosa |
| 4. | Diana S. Barros |
| 5. | Ednei M. da Silva |
| 6. | Ednelia M. da Silva |
| 7. | Eduardo L. dos Santos |
| 8. | Fabricia A. dos Santos |
| 9. | Francisca Cleuma da C. Santos |
| 10. | Jakeline K. S. Andrade |
| 11. | Kethelly L. dos S. Arruda |
| 12. | Laiane dos S. de Sousa |
| 13. | Lucas G. da Silva |
| 14. | Michelle de Assis |
| 15. | Nadiane D. Santos |
| 16. | Natália M. de Oliveira |
| 17. | Raquel da C. Santos |
| 18. | Rosangela C. dos Santos |
| 19. | Tamires A. Bispo |
| 20. | Thiago Lopes Santiago |
| 21. | Vanessa de S. Silva |

No curso de Informática Básica tivemos 35 (trinta e cinco) inscrições, sendo que no decorrer das aulas 21 (vinte e um) alunos conseguiram obter êxito e concluir o curso, recebendo seus certificados em solenidade de entrega, sendo que alguns deles optaram por receber seus certificados pessoalmente no próprio Instituto, em data posterior.


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

**CONCLUINTES DO CURSO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (80 H)
Período: 02/03 à 21/03/2020**

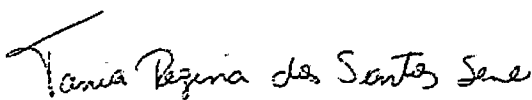
| Nº | NOME COMPLETO |
|-----|-------------------------------------|
| 1. | Adriana de Oliveira Moreira |
| 2. | Alessandra Almeida Silva |
| 3. | Bianca Nogueira Soares |
| 4. | Bruna Costa de Souza |
| 5. | Carlos Henrique Santos Oliveira |
| 6. | Daniele da Cruz de Oliveira |
| 7. | Ergila Pereira dos Santos |
| 8. | Guilherme Santos de Matos |
| 9. | Ianca Nogueira Soares |
| 10. | Iris Macêdo Paranaguá Ribeiro |
| 11. | Jadiel Vitor Santos de Oliveira |
| 12. | Joseane Mota Barbosa |
| 13. | Kallyane T. da Silva |
| 14. | Kananda Mirelle dos Santos Marques |
| 15. | Leticia dos Santos Ripp |
| 16. | Leticia Joana Araujo da Guarda |
| 17. | Lucas Fernandes Cirne |
| 18. | Mara Gomes da Silva |
| 19. | Marcos Vinicius da Cruz Lima |
| 20. | Micaele Santos de Oliveira |
| 21. | Pâmela Regis de Melo |
| 22. | Poliana Gonçalves de Souza |
| 23. | Simone da Cruz da Silva |
| 24. | Tielem Vieton Silva Souza |
| 25. | Vitória de Jesus da Silva |
| 26. | Yasmin Ribeiro Guimarães dos Santos |


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

| | |
|-----|----------------------------------|
| 27. | Yasmin Victória Silva Conegundes |
|-----|----------------------------------|

No curso de Assistente Administrativo tivemos 42 (quarenta e dois) inscrições, sendo que no decorrer das aulas 27 (vinte e dois) alunos conseguiram obter êxito e concluir o curso, recebendo seus certificados em solenidade de entrega, sendo que alguns deles optaram por receber seus certificados pessoalmente no próprio Instituto, em data posterior.

Barreiras (BA), 19 de Junho de 2020


Tania Regina dos Santos Sene
Coordenadora Pedagógica


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO (27 à 30 de abril de 2020)

| NOME | TELEFONE | CPF |
|-------------------------------|-----------------|----------------|
| 1. JAQUELINE DE OLIVEIRA DIAS | 77 9.9955-9605 | 052.842.255-38 |
| 2. EDILANE DE LIMA | 77 9.9115-7035 | 619.735.565-53 |
| 3. BRUNO BARBOSA | 77 9.9917-6511 | |
| 4. RAILTON BATISTA MONTEIRO | 77 9.8135-1757 | |
| 5. JESSICA DOS SANTOS | 77 9.9827-9916 | 020.694.245-10 |
| 6. MABIO RICHEL | 77 9.9133-8223 | 035.396.665-75 |
| 7. NADIA JEANY GUILHERMINA | 77 9.9942-6152 | 013.021.705-03 |
| 8. KLEBER MAYCON DE OLIVEIRA | 77 9.81047-0097 | 860.907.995-30 |
| 9. ROGERIO DOS REIS | 77 9.9963-6151 | 053.236.025-70 |
| 10. MORLEI INGLEDE | 77 9.9821-6424 | 995.104.215-53 |
| 11. SAIANY PEREIRA | 77 9.9908-8720 | 066.500.045-61 |
| 12. ZENAIDE DIAS | 77 9.9982-4616 | 008.207.155-14 |
| 13. GEISE KELLY SILVA | 77 9.9849-4709 | 089.979.025-98 |
| 14. JULIETE SILVA | 77 9.8100-8146 | 045.631.555-19 |
| 15. EDIVAN DOS SANTOS | 77 9.9875-9121 | |
| 16. LLDEBRANDO DA CUNHA | 77 9.9827-8278 | |
| 17. MARIA RAIMUNDA SENA | 77 9.9847-4527 | 859.537.365-50 |
| 18. AIANE DE SOUZA | 77 9.9998-4020 | 076.952.565-28 |
| 19. LUIS EDUARDO ANDRADE | 77 9.9806-9962 | 031.876.975-18 |
| 20. JOSE DIVINO | 77 9.9999-7154 | 042.000.315-07 |
| 21. DIEGO DOS SANTOS | 77 9.9702-6788 | |
| 22. FABIANA DA SILVA | 77 9.9800-4506 | 056.499.975-00 |
| 23. SAUBER FAVELA | 77 9.9943-2362 | 031.364.995-22 |
| 24. ADAMS MULLER | 77 9.9988-7957 | 057.064.285-06 |
| 25. MANOEL DOS SANTOS | 77 9.9823-9145 | |
| 26. KAILENE PINTO | 77 9.9846-5022 | 021.147.455-03 |
| 27. LEANDRO FERREIRA | 77 9.8151-0975 | 588.821.393-87 |
| 28. ANOFRE JOSE PEREIRA | 77 9.9975-6135 | 463.196.545-20 |
| 29. FABRICIA DE SOUZA | 77 9.9931-8293 | 075.022.535-29 |
| 30. WELITA SOUZA | 77 9.9819-8151 | 071.375.015-40 |
| 31. JAQUELINE MACHADO | 77 9.9863-9767 | 062.755.175-06 |
| 32. YASMIN DE ABREU | 77 9.9921-6130 | 089.077.835-35 |
| 33. HARMANO SOUZA | 77 9.9809-3276 | |
| 34. SUELI BELA | 77 9.9947-2165 | 028.204.945-28 |
| 35. CARLOS FELIX | 77 9.9926-9313 | |
| 36. VANESSA DOS SANTOS | 77 9.8138-2133 | 046.656.321-38 |
| 37. UICRA NASCIMENTO | 77 9.9865-3992 | 034.032.305-02 |
| 38. ANA CLAUDIA LIMA | 77 9.9859-3206 | |
| 39. MONICA TAINARA | 77 9.9850-9354 | 056.344.445-10 |

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DE 04 A 08 DE MAIO DE 2020

| | NOME | TELEFONE | CPF |
|-----|---------------------|----------------|----------------|
| 1. | LOUISE CHAVES | 77 9.9920-1800 | 058.710.735-90 |
| 2. | ITALO MATEUS | 77 9.9865-3124 | 075.682.395-05 |
| 3. | ANIBAL CARLOS | 77 9.9868-3238 | |
| 4. | ADRIANO DAS NEVES | 77 9.9977-9730 | 333.193.369-05 |
| 5. | LEORNADO LIMA | 77 9.9822-7913 | 054.961.553-50 |
| 6. | CATIANA OLIVEIRA | 77 9.9800-3232 | 032.818.135-85 |
| 7. | JESIOVALDO OLIVEIRA | 77 9.9861-1635 | 054.674.075-89 |
| 8. | IGOR HERBERTH | 77 9.9944-8860 | 083.022.015-10 |
| 9. | JOYCE HYRLANA | 77 9.9931-8728 | 060.219.595-07 |
| 10. | REGINALDO RAMOS | 77 9.9920-1012 | 564.980.205-06 |
| 11. | MARCELO PINHEIRO | 77 9.9818-2787 | 820.897.951-15 |
| 12. | SUZELIO FRANCISCO | 77 9.9859-1381 | 075.294.585-82 |
| 13. | ACACIO SANTOS | 77 9.8141-8727 | |
| 14. | VITÓRIA DIVINA | 77 9.9903-5481 | 042.159.875-13 |
| 15. | MARIO SERGIO | 77 9.9910-5311 | 052.076.675-05 |
| 16. | BRUNO ALMEIDA | 77 9.9805-6593 | 069.777.105-94 |
| 17. | COSMIRA ANA | 73 9.9920-4437 | |
| 18. | VALTER GABRIEL | 77 9.9944-5610 | |
| 19. | LEONARDO PEREIRA | 77 9.9870-6031 | |
| 20. | JADSON SOARES | 77 9.9906-2353 | 050.675.925-32 |
| 21. | ELIAS BATISTA | 77 9.9934-6308 | 091.335.385-06 |
| 22. | GLEIDSON CORDEIRO | 77 9.9190-7419 | 043.609.575-05 |
| 23. | VANESSA DA ROCHA | 77 9.9914-4772 | 083.987.935-03 |
| 24. | MARCIO WELLIGTON | 77 9.9841-0255 | 052.154.215-56 |
| 25. | THAMILLES LORENA | 77 9.9874-0751 | 058.149.225-08 |
| 26. | JORGE DA MOTA | 77 9.8141-9884 | 049.830.825-22 |
| 27. | JOAO MARCOS | 77 9.38-3049 | |
| 28. | BRENDA MAYRCA | 77 9.9963-9405 | 073.711.935-71 |
| 29. | KALINE DOS SANTOS | 77 9.9989-6639 | 073.668.225-23 |
| 30. | DANIELA PEREIRA | 74 9.9982-1134 | 076.345.145-27 |
| 31. | EDICLEBIO BOA | 77 9.8873-2210 | 033.988.825-36 |
| 32. | AUGUSTO SANTANA | 77 9.9915-5920 | 022.318.935-92 |


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

FECHAMENTO DE ATENDIMENTO de 11 a 15 DE MAIO DE 2020

| | NOME | TELEFONE | ENDEREÇO/CPF |
|-----|-------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------|
| 1. | Nadjara Moura Santana | 77.99820-8743 | Av. Ventura de Brito, n15 – Serra do Mimo |
| 2. | Janiele Jesus De Oliveira | 77.98853-2830 | Rui Barbosa 816 – Renato Gonçalves |
| 3. | Jaqueline Câmara Silva | 77.98816-7663 | Avenida Bandeirantes N661 – J. Ouro Branco |
| 4. | Nayara Barros S. de Almeida | 77.99822-0023 | Av. Castelo Branco – 105 c |
| 5. | Cristiano da Silva B Leite | 74.98863-4076 | Dom Pedro II N458 |
| 6. | Marco Antonio da Silva | 77.99144-4818 | Av. Jose Bonifacio n569 – Centro |
| 7. | Otacilio Francisco do Chagas Junior | 77.99917-8628 | 042.659.215-82 |
| 8. | Venio Novais de Miranda | 77.99714-7304 | 076.405.295-06 |
| 9. | Cristiano de Araujo Machado | 77.99908-9864 | Jardim Ouro Branco |
| 10. | Itallo Gabriel P Barbosa | 77.99827-2138 | Rua das Turbinas n29 – Barreirinhas |
| 11. | Claudio Rodrigo da C Teixeira | 77.98124-7768 | Coronel Martiniano Caparrosa, n1041 – Morada da Lua |
| 12. | Ruandra B dos Santos Pacheco | 77.99966-2530 | H. Dias, 36, São Pedro |
| 13. | Ingrid Cauana F. dos Santos | 77.99916-0168 | Jose B. N590 – Centro |
| 14. | Carlos H. Santos de Jesus | 77.99821-5491 | Coleirinha n460 – Vila Brasil |
| 15. | Fabiane Brasileira Decian | 77.99818-3433 | Rua Antonio Coité Filho |
| 16. | Fabio de Jesus Amorim | 77.99976-7775 | S. Sebastião |
| 17. | João Felipe Lima e Silva | 77.99833-8353 | DR Renato Gonçalves, 263 – JK |
| 18. | Adson Silva Souza | 77.99922-5399 | 058.556.295-46 |
| 19. | Advaldo de Souza Porto | 77.99819-6010 | Sombra da Tarde |
| 20. | Tainã dos Santos Guedes | 77.99840-3011 | Nova Conquista |
| 21. | Gilmar Ramos dos Santos | 77.99948-6750 | Vila Dulce |
| 22. | Rejane Ferreira de S Bispo | 77.98873-2210 | Vila Dulce |
| 23. | Jose Jorde S D'anunciação | 77.99814-2055 | B casa 2 Bl 9 – R. boa sorte |
| 24. | Aline Moreira de Carvalho | 77.99928-2966 | 038.217.115-23 |
| 25. | Nilson Dias dos Santos | 77.99808-3870 | J. Antonio do Carmo, 1176 – Morada da Lua |
| 26. | Ramulo da Silva Lopes | 77.99853-0332 | 020.541.535-08 |
| 27. | Paloma de O Santos | 77.99927-3496 | 863.232.345-80 |
| 28. | Jefferson Ricardo N | 77.99701-8293 | Vila Vitoria |
| 29. | Jhonatan N de Barros | 77.99847-4103 | Jardim de Ouro Branco |
| 30. | Patrik C. Leal | 77.99871-1993 | Vila Amorim |
| 31. | Denisson Chagas Vidal | 77.98101-5318 | São Francisco – Sandra Regina |
| 32. | Kaio dos Santos Oliveira | 77.99827-9232 | Av. Jose Bonifacio n407 – Centro |
| 33. | Gleucia Pereira de Souza | 77.98109-7298 | 062.135.735-93 |
| 34. | Humberto Breno S de Carmo | 77.99839-6398 | Castelo Branco n551 |
| 35. | Radson Filipe Nunes | 77.99803-1537 | 026.320.803-17 |
| 36. | Gabrielle V Araujo T Lopes | 77.99865-7125 | 066.794.883-03 |
| 37. | Bruno M Zanin | 77.99937-7299 | Rua José Rocha, n70 – Centro |

**CONFIRME COM
O ORIGINAL!**

| | | | |
|----|------------------------------|---------------|---------------------------------------------|
| 38 | Lorena Caroline R dos Santos | 77.98140-0140 | Rua A, n23 – Condominio Village Santa Maria |
| 39 | Elisandra Taube de Amorim | 77.99971-3049 | Maria de Lurdes Brito, 525 – Bandeirantes |
| 40 | Geovana B de M Bispo | 77.99966-5761 | |
| 41 | Jose F de J S Junior | 77.99968-0751 | 069.449.755-05 |
| 42 | Georges de J Pamplona | 74.99962-3794 | Rua Padre vieira n401 |
| 43 | Natalia de J do Carmo | 77.99843-9177 | Jose Mariano n677 – Morada da Lua |
| 44 | Daniel dos Santos | 77.99701-4606 | 864.390.835.54 |


CONFINE COM
O ORIGINAL

ATENDIMENTO DE 18 A 22 DE MAIO DE 2020

| | NOME | TELEFONE | ENDEREÇO |
|-----|------------------------------------|-----------------|-----------------------------------|
| 1. | Acacia santos de oliveira | 77.99963-0252 | Rua k 06 – residencial boa sorte |
| 2. | Adriane de oliveira | 77.98102-3064 | Lot. São Paulo |
| 3. | Adriano dos santos | 77.99907-8453 | Santa helena n715 – são Sebastião |
| 4. | Ana Flavia David barroso de Souza | 77.99990-9078 | Vila Regina |
| 5. | Bianca costa da silva | 77.98100-4205 | Vila Brasil |
| 6. | Ciria Nunes dos santos | 77.99702-6215 | Morada da lua |
| 7. | Claebiana da silva | 77.99873-8366 | Vila rica |
| 8. | Clessia Karla maia | 77.99997-2763 | Marechal Deodoro n516 – centro |
| 9. | Coraci Nery da silva | 77.99922-6178 | Sombra da tarde |
| 10. | Cristiano pereira de Araujo | 77.98148-6469 | Sandra Regina |
| 11. | Daniela ferreira | 77.98126-0609 | Ribeirão |
| 12. | Danilo Honório oliveira dos santos | 74.99911-7461 | Vila Brasil |
| 13. | Dionara de matos costas | 77.99702-1339 | Vila nova |
| 14. | Gerlando Paulo Aguiar | 77.99936-7020 | Vila dos Sás |
| 15. | Ingrid alexia dos santos | 77.99853-0725 | São Cristovão |
| 16. | Janra da s. santos | 77.99864-9151 | Santa Luzia |
| 17. | Jessyane kellen Andrade | 62.996782817 | |
| 18. | João Guedes dos santos | 77.99919-6802 | |
| 19. | João Paulo bastos | 77.99814-6809 | |
| 20. | Juliana dos santos oliveira | 77.98131-2917 | Rei pele, n370 – santa Luzia |
| 21. | Khatrina de Souza | 77.99829-1416 | Vila Dulce |
| 22. | Leonardo pereira Lopes | 77.998706-6031 | Portugal n251 – são Sebastião |
| 23. | Leticia silva Magalhães | 61.99988-7916 | Ribeirão |
| 24. | Luciana ferreira Matias | 77.99856-4348 | Boa sorte |
| 25. | Marcelo Tomé | 77.98819-6942 | Centro |

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

| | | | |
|-----|------------------------------|---------------|------------------------------------|
| 26. | Michele bileu da costa | 77.99904-3387 | Barreirinhas |
| 27. | Orlei rocha de Assis | 77.99906-7310 | |
| 28. | Regiane Teixeira | 77.99833-6608 | Jardim ouro branco |
| 29. | Simone Alves Martins | 77.98149-3642 | Pedro Américo, n534 – santa Luzia |
| 30. | Tauana silva de Santana | 77.99840-0834 | Cristovan Colombo – 93 – vila rica |
| 31. | Thiago Henrique | 77.98120-2000 | Pedro rego n541 – ouro branco |
| 32. | Tiago silva santos | 77.99929-6963 | São Sebastião |
| 33. | Vam caio bastos | 77.99961-8261 | Novo horizonte |
| 34. | Vanderléia Francisca Fonseca | 77.99969-4765 | Renato Gonçalves |
| 35. | Yanael da silva | 77.99872-3672 | Santa Luzia |


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

ATENDIMENTOS DE 27 À 29 DE MAIO DE 2020

| | NOME | TELEFONE | CPF ou ENDEREÇO |
|----|------------------------------|-----------------|-----------------------------------------|
| 1. | Kaio dos santos | 61.998227-9232 | Av. José Bonifácio |
| 2. | Joanderson da Rocha Lopes | 77.99851-7276 | Rua Palmeiras, 07 – Vila Amorim |
| 3. | Michele Santos Oliveira | Sem telefone | Rua do retiro, 17 – Vila Rica |
| 4. | Jamison dos Santos Barbosa | 77.98137-4941 | Av. Casteo Branco, 551 |
| 5. | Jenifer Vital Silva | 77.99853-0774 | Rua Antonio da Cruz, 124-Vila Amorim |
| 6. | Joanderson Rodrigues Cortes | 77.99849-3616 | Rua Antonio da Cruz, 124-Vila Amorim |
| 7. | Marta Laiane Miranda Dourado | 74.99900-1580 | Rua Marechal Deodoro, 305 – Centro |
| 8. | Jeffrson Botelho da Silva | 77.99913-2136 | Rua capelinha, 100 – Vila Brasil |
| 9. | Luciana Gonzaga de Oliveira | 77.99858-3638 | Rua Maria José, 128 – Vila Brasil |


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

FECHAMENTO DE ATENDIMENTO 02 A 05 DE JUNHO DE 2020

| | NOME | TELEFONE | ENDEREÇO/CPF |
|----|-----------------------------------|---------------|--------------------------------------------------|
| 1 | Edson aparecido Souto | 77.99934-2350 | Res. São francisco' |
| 2 | Bruno Gonçalves de Souza | 77.99847-8501 | Terezopolis – são Miguel |
| 3 | Yanael da silva santos | 77.99872-3673 | Santa Luzia |
| 4 | Jose Alex porto | 77.98110-0715 | São Miguel |
| 5 | Nara Zilda luz Souza | 77.99807-6647 | Jose patrocínio- 379 – novo horizonte |
| 6 | Fabio Santos Sá | 77.99827-6841 | Marechal Rondon, n175 - são Pedro |
| 7 | Jonathan Gonçalves de Souza | 77.99867-3516 | Portugal, n48 – vila rica |
| 8 | Paulo Ricardo da silva santos | 77.99832-6017 | Rua machado de Assis – 328 – santa Luzia |
| 9 | Regina valesca de Jesus oliveira | 77.99827-5414 | Lot. Rio grande |
| 10 | Keylanne rosário pereira | 77.99988-4042 | Lot. São Paulo |
| 11 | Erica Monique da silva | 77.99870-1135 | São Miguel |
| 12 | Josenilson oliveira da silva | 77.99860-3925 | Av. Luiz Eduardo Magalhães n1664 – serra do mimo |
| 13 | Wagner vieira Cardoso | 77.99818-4871 | Vila Dulce |
| 14 | Neilton brito da silva | 77.99803-3178 | Vila Dulce |
| 15 | Dione Novaes figueredo | 77.99129-6108 | Santa Luzia |
| 16 | Allan Freitas Almeida | 77.99906-7661 | Cidade nova |
| 17 | Bruno ferreira barros | 77.99974-6573 | 023.548.005-33 |
| 18 | Caike Mendes Paiva Cardoso | 77.99821-3276 | 054.634.725-80 |
| 19 | Ednaldo teles de Souza maia | 77.98147-7592 | 953.567.891-49 |
| 20 | Regiane Gonçalves da silva | 77.98821-7848 | Bela vista |
| 21 | Paulo Monique Queiroz Cavalcante | 61.99436-7052 | Sandra Regina |
| 22 | Hudson Bonfim da silva | 77.99978-9739 | Casemiro de Abreu. N173 – santa Luzia |
| 23 | Janilson de Jesus maia | 77.99928-8604 | Jardim ouro branco |
| 24 | Wallef de lima pereira | 77.98130-3522 | Renato Gonçalves |
| 25 | Flavio beatriz Rodrigues da silva | 77.99862-2706 | Jardim ouro branco |


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

FECHAMENTO DE ATENDIMENTO 09 A 13 DE JUNHO DE 2020

| | NOME | TELEFONE | ENDEREÇO |
|-----|-------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------|
| 1. | Alan Oliveira | 77.99947-2684 | Rua Marechal Deodoro, 305-Centro |
| 2. | Alice Vitória Soares Macedo | 77.98105-1320 | Rua Virginia Monteiro, 118-São Pedro |
| 3. | Anerino Veriscimo da Silva Neto | 77.99996-7431 | Rua São Jorge, 419- Morada da Lua |
| 4. | Antonio Dias Florêncio | 77.99937-0514/99148-9098/3613-0256 | Rua Boa Esperança, 41 Barreirinhas |
| 5. | Cauanã ramos de Souza | 77.99900-74999 | Rua São Cristovão, 294A |
| 6. | Ednaldo Teles de Souza Maia | 77.98147-7592/3612-0224 | Rua Marechal Deodoro, 516-Centro |
| 7. | Eliane Aires dos Santos Rocha | 77.98110-1962/3612-1240 | Rua Ametista, 87, lote 29 de julho |
| 8. | Elizete Santos de Oliveira | 77.99828-3348 | Rua Raimunda Borges Varão , 710- Cidade Nova |
| 9. | Enoque Barbosa | 77.99966-4299 | Rua México, 142- Boa Sorte |
| 10. | Geilma Maciel de Carvalho | 77.99914-1718/98133-7533 | Rua j. Qd K, bloco03 ap 101-São Francisco |
| 11. | Gilson dos Santos Bastos | 77.99875-3671 | Rua Nucleo Bandeirantes, 120- Barreiras I |
| 12. | Jaíne de Miranda Cavalcante | 77.99815-7127/99207-1027 | Rua Gesino Francisco de Amorim, Bandeirantes |
| 13. | Joalbo de Sousa Oliveria | 74.99998-1904 | Rua Alberto Coimbra, 806-Sandra Regina |
| 14. | João Paulo Pereira da Silva | 77.98116-6066 | Rua Rei Pelé,451 – Santa Luzia |
| 15. | João Pedro Vieira da S. Lima | 77.99856-0349/3611-7016 | Rua Marechal Deodoro, 465-Centro |
| 16. | Jorge Alberto Souza Santiago | 77.98804-0862 | Rua F. Oliveira, 501- Barreirinhas |
| 17. | Juliete de Souza Oliveira | 77.99841-6133 | Rua José Olímpio dos Santos, 85 - Barreirinhas |
| 18. | Larissa Luciana dos Santos da Silva | 77.98138-9882 | Rua Olavo Bilaque, 18 – Vila Brasil |
| 19. | Murilo do Nascimento Soares | 77.99830-4355/99907-3212 | Rua Turmalina, 948 – Bela Vista |
| 20. | Paulo Victor Carvalho da Silva | 77.98162-2914/99914-1718 | Rua j. Qd K, bloco03 ap 101-São Francisco |
| 21. | Rangel Borges de Novais | 79.99931-5717/99837-3102 | Rua Umburana, 20 – Lot. Mimoso |
| 22. | Vanessa Maria de Novais | 61.99862-2860 | Av. Selva de Pedra, Alphaville , 662 |

CONFERE COM O ORIGINAL

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DE 15 À 20 DE JUNHO DE 2020

| | NOME | TELEFONE | ENDEREÇO |
|-----|----------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 1. | OZEIA EVANGELISTA DOS SANTOS | (77) 9 9852 8479 | AV. MAIA, 192 - SÃO PEDRO |
| 2. | KAIO SOARES SANTOS | (77) 9 9831 2193/ 9 9821 8352/9 9864 6568 | RUA RECANTO DAS EMAS, 102-BARREIRAS I |
| 3. | HAYSLAN ALMEIDA DOS SANTOS | (77) 9 9999 7496/9 99959 2635 | RUA RECANTO DAS EMAS, 23-BARREIRAS I |
| 4. | MARIA JOSE DE M. CAMPOS | (77) 9 9977 3037 | RUA DO ANTIGO AEROPORTO, 30 SÃO PEDRO |
| 5. | THAYNA DA COSTA NUNES | (77) 9 9903 4050 | RUA JOSE MARIANO, 1001-MORADA DA LUA |
| 6. | LUANA DA SILVA MOREIRA | (77) 9 9830 2781 | RUA BRILHO DO SOL, 240 MORADA DA LUA |
| 7. | MARCELO RAMON GOMES DE OLIVEIRA | (77) 9 2000 7778/9 8143 2224 | RUA VILA LOBOS, 43-RIO GRANDE |
| 8. | DANILO GUIMARAES REGO | (77) 9 9822 3607/9 8130 1050 | AV. BANDEIRANTES, 517-JARDIM OURO BRANCO |
| 9. | VAGNER DE SOUZA SANTOS | (77) 9 9859 6990 | RUA DOUTOR ABILIO FARIAS, 532 CENTRO |
| 10. | CHARLES PEREIRA DE SOUZA | (77) 9 9906 9925 | RUA SANTA HELENA, 22-VILA DOS FUNCIONARIOS |
| 11. | LEIDSON SANTANA ALVES | (77) 9 9921 8710 | RUA DR ORLANDO DE CARVALHO, 851-MORADA DA LUA |
| 12. | ADEMAR CARDOSO DOS SANTOS | (77) 9 98740513 | RUA SÃO LUIZ, 702 SANDRA REGINA |
| 13. | EDUARDO NERES RODRIGUES | (77) 9 9841 4928 | RUA RAIMUNDA BORGES VARAO, 1589 CIDADE NOVAMAURICIO TANAN FARIAS P. ALVES |
| 14. | ELIZANDRA REGO DOS SANTOS | (77) 9 8142 1530 | RUA DOM PEDRO II , 472 A |
| 15. | FABRICIO FREITAS DE ALCANTARA | (77) 9 9831 8893 | RUA IANZINHO PAMPLONA, 1512-MORADA DA LUA |
| 16. | VALTER GABRIEL DE ABREU SILVA | (77) 9 9944 5610 | RUA PORTUGAL, 15 SÃO SEBASTIAO |
| 17. | TARGINO FONSECA DE BARROS JUNIOR | (77) 9 9935 7788/9 9972 0291 | RUA TIRADENTES, 409 MORADA DA LUA |

CONFERE COM O ORIGINAL

| | | | |
|-----|----------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------|
| 18. | RODRIGO ALVES DOS SANTOS | (77) 9 9942 1825 | RUA AMANHECER,188 CIDADE NOVA |
| 19. | ANDERSON VICTOR OLIVEIRA PEREIRA | (74)9 9991 7305/77 9 8147 3839 | RUA SANTA BARBARA, VILA RICA |
| 20. | DOMINGOS FELIPE DE OLIVEIRA | (77)9 9824 5004/9 9978 5056 | RUA BUENOS AYRES,118 BARREIRAS I |
| 21. | JOAO HENRIQUE DA SILVA | (77)9 8158 0959 | RUA IPE,600 VITORIA |
| 22. | LEONARDO DA SILVA | ((77)9 9854 1524 | RUA L, 07 VILA NOVA |
| 23. | MARCELIO FRANCISCO DA SILVA | (77)9 8114 7903/77 9 8101 7528 | RUA IRMA DULCE,30 VILA DULCE |
| 24. | SARA LANE BARBOSA DE OLIVEIRA | (77)9 9863 1259/9 9849 6718 | RUA DR ORLANDO DE CARVALHO,655 MORADA DA LUA |
| 25. | MARCELINO MATHEUS SOARES PINTO | (77)9 9904 8369 | RUA PRINCESA ISABEL,394 CENTRO |


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

LISTA DE ENCAMINHADOS PARA O MERCADO DE TRABALHO

PERIODO DE 01/05 À 08/05/2020

| Nº | NOME | EMPRESA | TELEFONE | FUNÇÃO |
|----|-----------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| 01 | ROBERLANDIO PEREIRA LIMA | MELO E BASTOS | 77-98105-5452 | PEDREIRO/CONTRATADO |
| 02 | ANTONIO JOSE MARTINS | MELO E BASTOS | 77-999845-0088 | PEDREIRO/CONTRATADO |
| 03 | REINAN CARDOSO DA ROCHA | MELO E BASTOS | 77-3612- 2901/3612-4825 | PEDREIRO/CONTRATADO |
| 04 | MARCIO WELLIGTON LIMA DOS SANTOS | MELO E BASTOS | 77-99841- 0255/99903-2423 | PEDREIRO/CONTRATADO |
| 05 | MURILO MENDONÇA DE SOUSA | MELO E BASTOS | 77-99842-9727 | PEDREIRO/CONTRATADIO |
| 06 | ALEX DE SOUZA ALVES | MELO E BASTOS | 77-99849-1658 | AJUDANTE COMUM |
| 07 | JOAO VICTOR BEZERRA DA SILVA | GRUPO ARAMITA | 62-99857-8311 | AJUDANTE COMUM/CONTRATADO |
| 08 | UICRA NASCIMENTO SOARES | MELO E BASTOS | 77-99865-3992 | AJUDANTE COMUM |
| 09 | CARLOS FERREIRA DOS SANTOS | METRO | 77-99947-7536 | PEDREIRO/CONTRATADO |
| 10 | REGINALDO MARQUEUS DE SOUZA | METRO | 77-99939-2695 | PEDREIRO/CONTRATADO |
| 11 | <u>MANOEL DOS SANTOS DA FONSECA FILHO</u> | <u>METRO</u> | <u>77-99823-9145</u> | <u>PEDREIRO CONTRATADO</u> |
| 12 | <u>EDUARDO GOMES AZEVEDO</u> | <u>METRO</u> | <u>77-99864-1985</u> | <u>PEDREIRO CONTRATADO</u> |
| 13 | <u>REGINALDO BALTAR DE SOUZA</u> | <u>METRO</u> | <u>77-98155-9767</u> | <u>AJUDANTE COMUM/CONTRATADO</u> |
| 14 | <u>JAIR RODRIGUES DA MOTA</u> | <u>METRO</u> | <u>77-99911-5910</u> | <u>AJUDANTE COMUM/CONTRATADO</u> |
| 15 | <u>WELTON ALVES DA ROCHA</u> | <u>METRO</u> | <u>77-99968- 2907/99919-6641</u> | <u>AJUDANTE COMUM/CONTRATADO</u> |
| 16 | <u>WESLEY DA COSTA SILVA</u> | <u>METRO</u> | <u>77-99922-3806</u> | <u>AJUDANTE COMUM/CONTRATADO</u> |
| 17 | <u>ALEX XAVIER DA SILVA</u> | <u>METRO</u> | <u>77-99865-5740</u> | <u>AJUDANTE COMUM/CONTRATADO</u> |
| 18 | <u>PAULO SILAS C. SANTOS</u> | <u>GRUPO ARAMITA</u> | <u>77-99819-6041</u> | <u>AJUDANTE COMUM</u> |
| 19 | <u>GLEIVANIR PEREIRA DE SOUSA</u> | <u>GRUPO ARAMITA</u> | <u>77-98157-1879</u> | <u>AJUDANTE COMUM</u> |
| 20 | <u>CARLOS ALBERTO DOS SANTOS</u> | <u>GRUPO ARAMITA</u> | <u>77-99200-7986</u> | <u>AJUDANTE COMUM</u> |
| 21 | GENIVALDO FAGUNDES DA COSTA | GRUPO ARAMITA | 77-99997-4202 | AJUDANTE COMUM |
| 22 | EDICLEBIO BOA VENTURA DA SILVA | GRUPO ARAMITA | 77-98873-2210 | AJUDANTE COMUM |
| 23 | EDIVILSON SILVA DOS SANTOS | GRUPO ARAMITA | 77-99917-6403 | AJUDANTE COMUM |

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

| Nº | NOME | EMPRESA | TELEFONE | FUNÇÃO |
|------------------------------|------------------------------|---------------|---------------|---------------------------|
| 24 | ROBERTO FRANCISCO L. BORGES | GRUPO ARAMITA | 77-99845-5747 | AJUDANTE COMUM |
| 25 | HERMANO S. SANTOS | GRUPO ARAMITA | 77-99809-3276 | AJUDANTE COMUM |
| 26 | CARLOS FELIX BARBOSA | GRUPO ARAMITA | 77-99926-3813 | AJUDANTE COMUM/CONTRATADO |
| 27 | EDIVAN DOS S. MONTEIRO | GRUPO ARAMITA | 77-99875-9121 | AJUDANTE COMUM |
| 28 | ILDEBRANDO DA CUNHA ROCHA | GRUPO ARAMITA | 77-99827-8278 | AJUDANTE COMUM |
| 29 | CRISTIANO DO N. GONÇALVES | GRUPO ARAMITA | 77-99837-1243 | AJUDANTE COMUM |
| 30 | ECLITON SANTOS BARBOSA | GRUPO ARAMITA | 77-99826-7147 | AJUDANTE COMUM |
| 31 | JOVINIANO PEREIRA DOS SANTOS | GRUPO ARAMITA | 77-98134-4350 | AJUDANTE COMUM |
| 32 | RODRIGO OLIVEIRA SOUZA | GRUPO ARAMITA | 77-99843-6584 | AJUDANTE COMUM/CONTRATADO |
| 33 | JANDERSON WALLISSON VIEIRA | GRUPO ARAMITA | 77-99925-7159 | AJUDANTE/CONTRATADO |
| TOTAL DE CONTRATADOS: | | | 16 | |

Lidiane de Lima Costa

LIDIANE DE LIMA COSTA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA


CONFERE COM
O ORIGINAL

LISTA DE ENCAMINHADOS AO MERCADO DE TRABALHO

PERIODO DE 11/05 À 31/05/2020

| Nº | NOME | EMPRESA | TELEFONE | FUNÇÃO |
|----|-----------------------------------|-------------------|--------------------------------|---------------------|
| 01 | JOSE GONÇALVES | MELO E BASTOS | (77) 99901-8774 | PEDREIRO/CONTRATADO |
| 02 | JAMISON DOS SANTOS BARBOSA | MELO E BASTOS | (77) 99801- 4616/98137-4911 | PEDREIRO/CONTRATADO |
| 03 | AYRA SOUZA SANTOS | POSTO GUDRIN | (75) 99984-3723 | AUXILIAR ADM |
| 04 | CLAUDINA BORGES | POSTO GUDRIN | (77) 99821-4003 | AUXILIAR ADM |
| 05 | JOSE JORGE S. D ANUNCIACÃO | OPERALOG | (77) 99814- 2055/99994-5380 | MOTORISTA |
| 06 | FABIO SANTANA DE ANDRADE | OPERALOG | (77) 99839- 5543/99913-1181 | MOTORISTA |
| 07 | MARCIO MARQUES DE ARAUJO | OPERALOG | (77) 99984-4007 | MOTORISTA |
| 08 | ROMULO DA S. LOPES | OPERALOG | (77) 99953- 0332/99901-9528 | MOTORISTA |
| 09 | HIAGO MAGALHAES MOURA | OPERALOG | (77) 99804-5391 | MOTORISTA |
| 10 | VALDENIR BARBOSA RODRIGUES | ENGEFERRO | (77) 99990-3200 | VENDEDOR |
| 11 | JUCIEL M. DIAS | ENGEFERRO | (77) 98888-8845 | VENDEDOR |
| 12 | EULLER S. CASTRO DOS SANTOS | CONTRA FOGO | (77) 99872-6392 | VENDEDOR |
| 13 | RANDSON F. L. DA COSTA | CONTRA FOGO | (77) 99803-1537 | VENDEDOR |
| 14 | GILSON ARAUJO DE MORAIS | POSTO DE MOLAS | (77) 99859-0096/ | MOLEIRO |
| 15 | JORGE SILVA BISPO | POSTO DE MOLAS | (77) 99828-5732 | MOLEIRO |
| 16 | ELISANDRA T. DE AMORIM | REDE MAQUINAS | (77) 99971-3049 | AUX. ADM |
| 17 | CATIANA O. DE ALMEIDA | REDE MAQUINAS | (77) 99800-3232 | AUX. ADM |
| 18 | PAMELA M. SI. DIAS | REDE MAQUINAS | (77) 99917-6820 | AUX. ADM |
| 19 | DAYANE AWSTON V. DE SOUZA | REDE MAQUINAS | (77) 99808-3779 | AUX. ADM |
| 20 | LOUISE CHAVES VIDAL | REDE MAQUINAS | (77) 99920-1800 | AUX. ADM |
| 21 | LARISSA P. DA CAMARA | REDE MAQUINAS | (77) 98114-0955 | AUX. ADM |
| 22 | MICHELLE S. OLIVEIRA | REDE MAQUINAS | (77) 99933-5118 | AUX. ADM |
| 23 | JOYCE HYRLANA SANTANA DA SILVA | REDE MAQUINAS | (77) 999931-8728 | AUX. ADM |

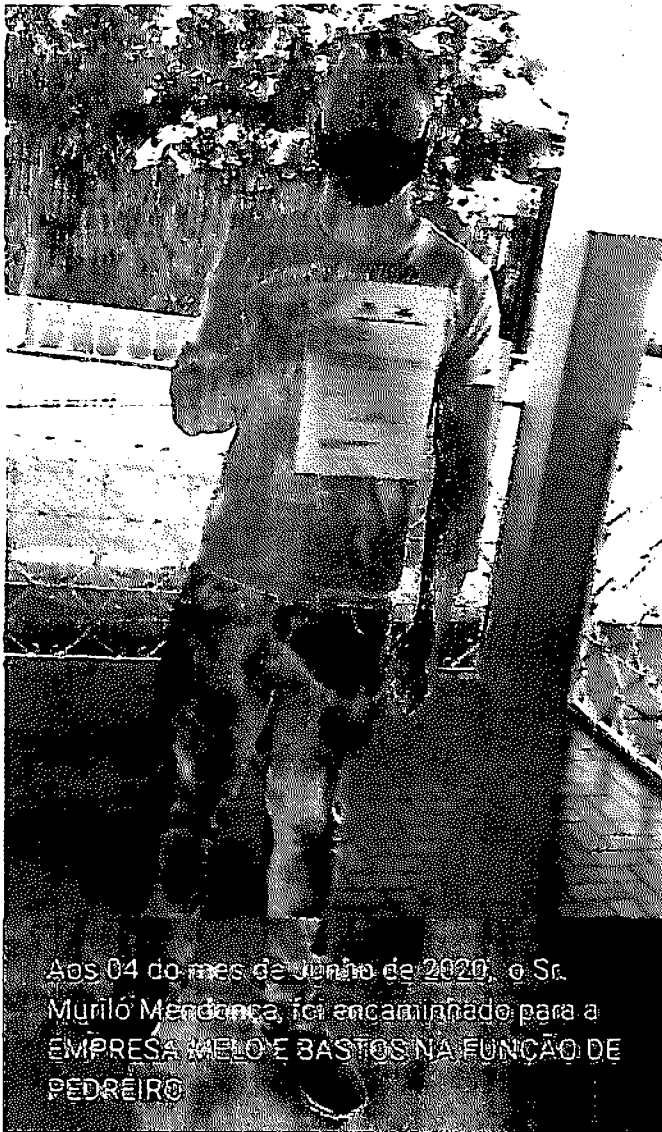
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

| Nº | NOME | EMPRESA | TELEFONE | FUNÇÃO |
|---------------------------------|-------------------------------|--------------------|----------------------------------------|---------------------------------|
| 24 | GEOVANNA B. DE M. BISPO | REDE MAQUINAS | (77) 999966-5761 | AUX. ADM |
| 25 | NATALIA DE J. DO C. SANTOS | REDE MAQUINAS | (77) 99843-9177 | AUX. ADM |
| 26 | JAQUELINE B. GUEDES | REDE MAQUINAS | (77) 99859-3514 | AUX. ADM |
| 27 | GLYCUA P. DE SOUZA | REDE MAQUINAS | (77) 98109-7298 | AUX. ADM |
| 28 | ALEXANDRINA DA C. ALVES | REDE MAQUINAS | (77) 99987-9705 | AUX. ADM |
| 29 | HINDHIRA M. REGO | REDE MAQUINAS | (77) 99102- 2558/3613-3779 | AUX. ADM |
| 30 | CLAUDINA B. DOS SANTONS | REDE MAQUINAS | (77) 99821-4003 | AUX. ADM |
| 31 | WESCLEY VIDAL DOS SANTOS | CASA DA LAVOURA | (77) 99933-0809 | AUX. DE ESTOQUE |
| 32 | CARLOS DEAN B. S. JUNIOR | CASA DA LAVOURA | (77) 98843-5306 | AUX. DE ESTOQUE |
| 33 | CLEYTON T. DE A ALMEIDA SILVA | CASA DA LAVOURA | (77) 99818-5063 | AUX. DE ESTOQUE |
| 34 | ELDER ANDRADE SOUZA | CASA DA LAVOURA | (77) 99840-0113 | AUX. DE ESTOQUE |
| 35 | SUZELIO FRANCISCO DA CRUZ | CASA DA LAVOURA | (77) 99859-1381 | AUX. DE ESTOQUE |
| 36 | LUCAS DE OLIVEIRA HAHN | CASA DA LAVOURA | (77) 99808-0499 | AUX. DE ESTOQUE |
| 37 | JOSE DIVINO DIAS JUNIOR | CASA DA LAVOURA | (77) 99999-7154 | AUX. DE ESTOQUE |
| 38 | ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS | CASA DA LAVOURA | (77) 99815-9421 | AUX. DE ESTOQUE |
| 39 | ANDRE MATEUS DA S. GOMES | ENGEFERRO | (77) 3611- 2881/(75) 99826- 5970 | VENDEDOR |
| 40 | LUCAS SERPA DE OLIVEIRA | ENGEFERRO | (77) 98111-7750 | VENDEDOR |
| 41 | JOAO VICTOR DA C. MIRANDA | ENGEFERRO | (77) 99803-0317 | VENDEDOR |
| 42 | URANI J. FERREIRA DOS SANTOS | ENGEFERRO | (77) 98125-9267 | VENDEDOR |
| 43 | RODRIGO VIEIRA | MELO E BASTOS | (73) 99834-9796 | AJUDANTE DE OBRAS/CONTRATADO |
| 44 | ANTONIO DE CARLOS DE LIMA | MELO E BASTOS | (77) 99935-8670 | AJUDANTE DE OBRAS/CONTRATADO |
| TOTAL DE CONTRATADOS | | | | 14 |

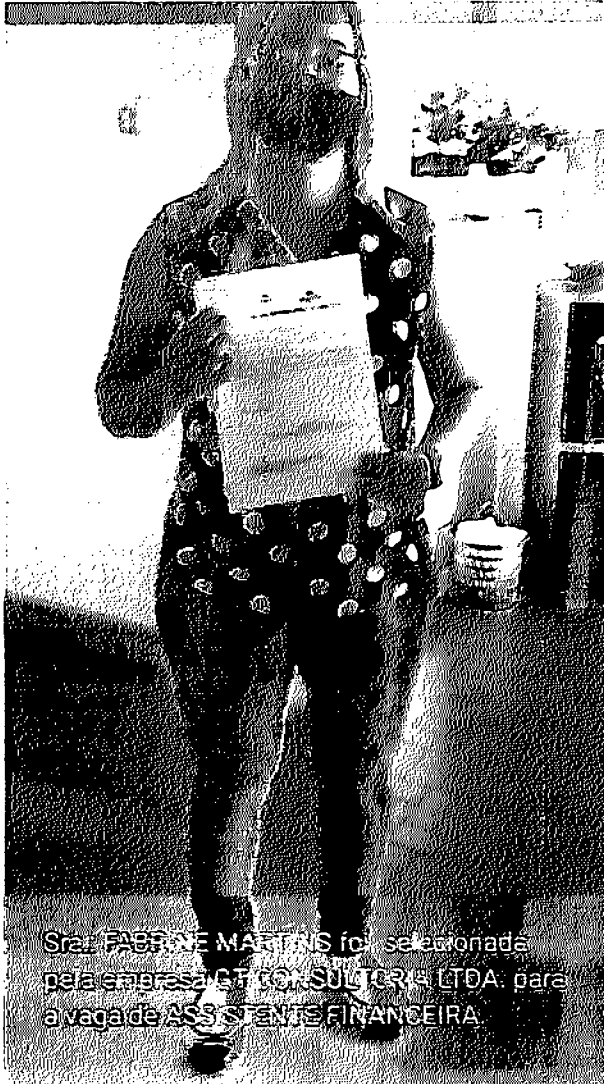
Lidiane de Lima Costa
LIDIANE DE LIMA COSTA
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
DE ALGUNS DOS ENCAMINHAMENTOS AO MERCADO DE TRABALHO
MÊS: 25/04 À 19/06/2020




**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Sra. FABIANE MARTINS foi selecionada pela empresa CT CONSULTORIA LTDA. para a vaga de ASSISTENTE FINANCEIRA.



Sr. Arnon de Sousa Alves foi encaminhado e CONTRATADO pela empresa MELO E BASTOS na função de PINTOR.


**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Sr. Antonio foi CONTRATADO PELA
EMPRESA MELO E BASTOS NA
FUNÇÃO DE PINTOR.



Sr. Francisco da Silva, foi encaminhado e
CONTRATADO para a empresa MELO E
BASTOS para a FUNÇÃO DE PINTOR.



A Sra. Neza Anne Rosatto foi selecionada
pela empresa G.T. CONSULTORIA para a
vaga de ASSISTENTE FISCAL.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



As Atas e Atas Complementares do Conselho Municipal de Assistência Social de Barreiras, Bahia, em 2017, foram produzidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Barreiras, Bahia, em 2017, em conformidade com o SIA.


**CONFERE COM
O ORIGINAL**



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3163 - 27 de Março de 2020 - ANO 14

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 327/2019, torna público para conhecimento dos interessados à **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico - Nº 005/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso do Sistema de Gestão Escolar, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação. Conforme solicitação da Secretaria requisitante, tendo em vista os Decretos Municipais nº 052, 053 e 55. André Avelino de Oliveira Neto – Pregoeiro. Barreiras/Ba, 27 de março de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO FMAS Nº 005/2020

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS – BA (CNPJ 13.654.405/0001-95).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA (CNPJ nº 07.706.254/0002-50).

DO OBJETO: capacitação e intermediação de mão de obra qualificada de trabalhadores e estudantes para o exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS de forma a atender as competências exigidas pelos diversos ambientes organizacionais no mundo do trabalho, beneficiando até 550 (quinhentos e cinquenta) pessoas, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal.

DO VALOR: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do Termo de Fomento é de R\$ 464.387,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais), a serem pagos em 11 (onze) parcelas de R\$ 42.217,00 (quarenta e dois mil e duzentos e dezessete reais), de acordo com o Plano de Trabalho do Projeto Capacita Barreiras, apresentado para este fim e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barreiras/BA.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará a partir de 01 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DATA E ASSINATURAS: 01 de fevereiro de 2020 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito Municipal de Barreiras), Karlúcia Crisóstomo Macêdo (Secretária Mun. de Assistência Social e Trabalho) e Vanusa Santos Xavier (Procuradora do IRSEBA – Instituto de referência Social do Estado da Bahia).


CONFERE COM
O ORIGINAL



PREFEITURA DE BARREIRAS
Estado da Bahia

TERMO DE FOMENTO FMAS Nº 005/2020

Proc. Adm. nº 473/2020

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA E
O IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA
SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA.**

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914, Bairro Aratu, neste ato representado pelo seu administrador público, o Prefeito Municipal **Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho**, nomeado pelo Termo de Posse de 01 de janeiro de 2017, portador da Carteira de Identidade nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras - BA por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.250.888/0001-62, com sede no Centro Empresarial Barreiras, BR 020, Bairro Vila Rica, neste ato representado pela gestora da parceria, a Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, **Sra. Karlúcia Crisóstomo Macêdo**, nomeada pela Portaria nº 043/2018, no dia 02 de fevereiro de 2018, portadora da Carteira de Identidade de nº 504867563, expedida pela SSP/BA e do CPF de nº 520.767.335-15, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras - BA, e o **IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com sede na Marechal Deodoro, nº 303, Centro, Barreiras - BA, CEP 47.800-200, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada por sua Procuradora **Sra. Vanusa Santos Xavier**, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e do RG nº 1176974513 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras - BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem como objeto a capacitação e intermediação de mão de obra qualificada de trabalhadores e estudantes para o exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS de forma a atender as competências exigidas pelos diversos ambientes organizacionais no mundo do trabalho, beneficiando até 550 (quinhentos e cinquenta) pessoas, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

Rua Edgar de Deus Pitta, 914 - Aratu - Barreiras/BA - Cep: 47.806-100

Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br - CNPJ nº 13.654.405/0001-95

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



PREFEITURA DE BARREIRAS

Estado da Bahia

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Participes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- a) fornecer relação de documentos necessários/check-list específico de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias;
- b) publicar em meios oficiais de comunicação esta celebração de parceria e eventuais alterações no seu conteúdo, assim como nas faixadas, letreiros e outros dispositivos que conste mensagem publicitária da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- c) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Fomento;
- d) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria através de visita técnica mensal de profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho no estabelecimento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e emitir em cada visita um relatório técnico de acompanhamento com parecer conclusivo de regularidade, que será documento exigido na prestação de contas de cada parcela;
- e) na hipótese da gestora da parceria deixar de ser agente público ou ser lotada em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
- f) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- g) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- h) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;
- i) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) manter escrituração contábil regular;
- b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
- d) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014 – Banco do Brasil S/A – Agência: 1223-8 – Conta Corrente: 59570-5;

Rua Edgar de Deus Pitta, 914 – Aratu – Barreiras/BA – Cep: 47.806-~~0000~~

Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br - CNPJ nº 13.654.405/0001-95

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



PREFEITURA DE BARREIRAS

Estado da Bahia

- e) dar livre acesso dos servidores dos órgãos, do Conselho de Assistência Social ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- h) em se tratando da alínea anterior, observar o cumprimento de reserva financeira de cunho trabalhista, conforme previstos nos § 6º, § 7º, §8º e § 9º do Artigo 40 do Decreto Municipal nº 245 de 05 de Outubro de 2017;
- i) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de colaboração/Termo de Fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do Termo de Fomento é de R\$ 464.387,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais), a serem pagos em 11 (onze) parcelas de R\$ 42.217,00 (quarenta e dois mil e duzentos e dezessete reais), de acordo com o Plano de Trabalho do Projeto Capacita Barreiras, apresentado para este fim e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barreiras/BA.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.12.51 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Projeto/Atividade: 2103 – Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social
 Elemento da Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
 Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e a obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento, de conformidade com o Art. 53 da Lei 13.019/2014.

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado

Rua Edgar de Deus Pitta, 914 – Aratu – Barreiras/BA – Cep: 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br - CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Assinado
**CONFERE COM
 O ORIGINAL**



PREFEITURA DE BARREIRAS

Estado da Bahia

aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida, devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

§4º - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;

III - quando a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§1º - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

I - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

III - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

IV - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

Rua Edgar de Deus Pitta, 914 – Aratu – Barreiras/BA – Cep: 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br - CNPJ nº 13.654.405/0001-95

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



PREFEITURA DE BARREIRAS

Estado da Bahia

V - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VI – Remuneração, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) Membro do Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração municipal;

b) Servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica; e

c) Pessoas naturais condenadas pela prática crimes contra administração pública em qualquer esfera de Poder ou contra o patrimônio público, de crime eleitorais para quais a lei comine pena privada de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

VIII - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de 01 de fevereiro de 2020 31 de dezembro de 2020, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento.

§2º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

§3º - Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;



PREFEITURA DE BARREIRAS

Estado da Bahia

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

§1º - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

§2º - Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá apresentar a Prestação de Contas, composta da documentação especificada nesta Cláusula, referente às parcelas liberadas, para que haja liberação das parcelas posteriores, ou seja, somente serão liberadas parcelas seguintes após entrega e/ou aprovação da prestação de contas das parcelas anteriores.

§1º - A prestação de contas apresentada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos previstos no Anexo I – A e I-B da Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA, exigíveis de conformidade com o tipo de atividade da entidade e com o próprio termo de fomento:

I – extrato da conta bancária específica;

II - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e número do instrumento da parceria;

Rua Edgar de Deus Pitta, 914 – Aratu – Barreiras/BA – Cep: 47.806-155

Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br - CNPJ nº 13.654.405/0001-95


**CONFERE COM
O ORIGINAL**



PREFEITURA DE BARREIRAS

Estado da Bahia

- III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- IV - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e
- VI - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso;
- VII - Previsão de reserva de recursos para pagamento de verbas rescisórias.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até sessenta dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

§4º - A prestação de contas relativa à execução do Termo de Fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

§5º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§6º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§7º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

Rua Edgar de Deus Pitta, 914 – Aratu – Barreiras/BA – Cep: 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br - CNPJ nº 13.654.405/0001-95

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



PREFEITURA DE BARREIRAS
Estado da Bahia

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§8º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§9º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§10º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§11º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§12º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§13º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§14º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§15º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

Rua Edgar de Deus Pitta, 914 – Aratu – Barreiras/BA – Cep: 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br - CNPJ nº 13.654.405/0001-95

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



PREFEITURA DE BARREIRAS
Estado da Bahia

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Município, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

§2º - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

§3º - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.



PREFEITURA DE BARREIRAS

Estado da Bahia

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

§1º – Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

§3º – Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

§4º – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo Oficial extrato no Diário do Município, a qual deverá ser providenciada pela

Rua Edgar de Deus Pitta, 914 – Aratu – Barreiras/BA – Cep: 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br - CNPJ nº 13.654.405/0001-95

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



PREFEITURA DE BARREIRAS

Estado da Bahia

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - as comunicações relativas a este Termo de Fomento serão remetidas por correspondência e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;


II - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO


Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.


Barreiras - BA, 01 de fevereiro de 2020.



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal de Barreiras - BA
CPF: 176.219.505-44

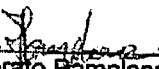


Karlúcia Crisóstomo Macêdo
Secretária de Assistência Social e Trabalho
CPF: 520.767.335-15




Vanusa Santos Xavier
Procuradora do IRSEBA - Instituto de Referência Social do Estado da Bahia
CPF: 013.051.525-65

Testemunhas:



Jesuino Liberato Pamplona Neto
CPF: 262.346.885-00



Fabrício Dias Menezes
CPF: 013.051.255-92

Rua Edgar de Deus Pitta, 914 - Aratu - Barreiras/BA - Cep: 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br - CNPJ nº 13.654.405/0001-95

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

PLANO DE TRABALHO 2020

1. OBJETO

Capacitação e intermediação de mão de obra qualificada de trabalhadores e estudantes para o exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS de forma a atender as competências exigidas pelos diversos ambientes organizacionais no mundo do trabalho, beneficiando até 50 atendimentos por mês, totalizando até 550 pessoas no cômputo geral.

2. NOME DA INSTITUIÇÃO

IRSEBA – INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CONFERE COM
O ORIGINAL

IRSEBA - BARREIRAS - BA



PLANO DE TRABALHO

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome da entidade
IRSEBA – INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA CNPJ
07.706.254/0002-50

Endereço
RUA MARECHAL DEODORO Nº 303 - CENTRO CEP
47800-200

Município
BARREIRAS - BA E-mail
casa.trabalhadorbareiras2019@gmail.com Telefone
(77) 3613-2771

Conta corrente
59570-5 Banco
BANCO DO BRASIL S/A Agência
1223-8 Praça de Pagamento
BAHIA

II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome
VANUSA SANTOS XAVIER Celular
(77) 9 8836-1780

Endereço
RUA CEL FRANCISCO JOAQUIM DA ROCHA Nº 673 – SÃO PAULO – BARREIRAS – BA

RG
1176974513 Data de Emissão
27/05/2015 Órgão Expedidor
SSP-BA Nº CPF
013.051.525-65

III - TÍTULO DE PROJETO

PROJETO CAPACITA BARREIRAS

A ser executado em

11
MESES

De 01/02/2020 a 31/12/2020

IV - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e o projeto e metas a serem atingidas)

A qualificação social e profissional tem como objetivo contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho digno e da participação em processos de geração de oportunidades de trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade das populações.

A qualificação profissional, aliada a qualificação social do trabalhador é fator indispensável para o acesso e permanência no mundo do trabalho. Adquirir conhecimentos e competências é imprescindível para a superação dos desafios a serem enfrentados no mundo do trabalho.

Ciente dessas necessidades é o Instituto apresenta o projeto CAPACITA BARREIRAS, de modo a ofertar ao município de Barreiras cursos de qualificação social e profissional. Pretende-se dar acesso a trabalhadores aos cursos, utilizando-se de metodologias e ferramentas de tecnologias voltadas a implantação da ação de um projeto inovador que beneficiará muitos trabalhadores barreirenses.

A implementação do projeto o Instituto conta com a parceria de entidades, possibilitando que esses recursos cheguem de forma efetiva aos trabalhadores empregados. Dentro dessa visão de democratização das ações de qualificação social e profissional é que o Instituto vem executando os cursos dentro da sua expertise, procurando reforçar a importância da educação para o desenvolvimento dos trabalhadores nas diversas áreas profissionalizantes.

V - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Capacitação e intermediação de mão de obra qualificada de trabalhadoras e estudantes para o exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS de forma a atender as competências exigidas pelos diversos ambientes organizacionais no mundo do trabalho, beneficiando até 50 atendimentos por mês, totalizando até 550 pessoas no cômputo geral.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



VI - OBJETIVOS E METAS

Metas e objetivos pretendidos

OBJETIVOS

- Disponibilizar cursos de qualificação social e profissional para a população em vulnerabilidade financeira;
- Estruturar os cursos de qualificação social e profissional no município com a inclusão de noções sobre os direitos dos trabalhadores, empreendedorismo e gestão;
- Promover a integração das atividades de qualificação entre os cursistas e a agência de emprego gratuita.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS

A proposta tem como meta beneficiar a população de Barreiras, principalmente aquele público que se encontra fora do mercado de trabalho, afim de capacitá-lo e inseri-lo neste mercado, haja vista que muitas pessoas estão em situação de desemprego o baixo poder aquisitivo e que sofrem com a falta de trabalho.

Resultados Esperados:

- Suprir a carência de formação profissional para a população barreirense dando apoio para a geração de milhares de postos de trabalhos diretos e indiretos contando com a inserção no mercado de trabalho, que são os educandos, qualificados, conforme as exigências do mercado de trabalho (formal e informal).
- Com as parcerias ativas nas políticas públicas de aceleração do desenvolvimento de nossa cidade;
- Atendendo aos trabalhadores dos municípios mais vulneráveis de condições financeiras e em expansão produtiva;
- Amenizando os problemas de exclusão social;
- Com formação e aprendizagens para a preparação de uma profissão ajustada às exigências do mercado de trabalho e ao momento de crescimento do setor econômico na região.

VII - PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O monitoramento será realizado pelo Instituto, através do processo contínuo e integrado, buscando observar e aferir os seguintes indicadores:

- Alcance dos objetivos e metas;
- Aporte de recursos materiais;
- Cumprimento dos processos necessários para a eficácia do projeto;
- Observância de prazos para realização das ações/atividades;
- Uso racional dos recursos financeiros;
- Número de parceiros comprometidos e envolvidos na operacionalização do Projeto;
- Nível de participação e interesse da sociedade civil no controle social do Projeto.

DA AVALIAÇÃO

A avaliação será processada em três níveis:

- De processo
- De resultado
- De impacto social.

VIII - METODOLOGIA

Forma de execução do projeto e de cumprimento das metas a ele atreladas

O entendimento da qualificação como meio para o desenvolvimento de ações de educação social e profissional, tendo em vista o foco de um trabalho voltado para atuar frente aos determinantes sociais que afligem a população barreirense, provenientes da vulnerabilidade socioeconômica, remetem a um procedimento de que tenha como base metas qualitativas por meio de um planejamento participativo. Neste sentido, a concepção metodológica parte do princípio de um planejamento estratégico participativo e contínuo que evidencia um procedimento dinâmico e diversificado. Devendo priorizar a busca da unidade entre teoria e prática pedagógica, como uma ação consciente e comprometida com a totalidade do processo educativo transformador. Tendo como ponto de referência a problemática sociocultural, econômica e política da população. Os mecanismos e as técnicas devem permitir: análise sobre diferentes pontos de vista, investigação da realidade com vistas à solução de problemas comuns entre os educandos, coleta de dados, intervenção, correções necessárias e fins de constituição de elementos eficientes que dê acesso a uma avaliação aprimorada dos resultados esperados. Os recursos metodológicos aqui apresentados partem de fundamentos que buscam a integração da dimensão estratégica com a operacional, a dimensão política com a dimensão técnica.

A qualificação é uma política pública que é direito de todos e que articula e promove a integração das suas ações em conjunto com outras políticas de desenvolvimento social e profissional. Assim, todos os trabalhadores tem o direito à qualificação. O projeto de qualificação CAPACITA BARREIRAS é um trabalho pedagógico composto por aspectos: conceitual, pedagógico e operacional, voltado para a questão da transversalidade, com evidência das questões relacionadas entre o trabalho e a educação, com desenvolvimento social e cultural, solidariedade, a emancipação política e social para a inclusão dos mesmos em seu próprio espaço.

Baseada nos princípios e objetivos elencados na resolução do CODEFAT nº575 de 28/04/2008, que contribui fortemente para a inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho, com efetivo impacto para a consecução dos objetivos descritos: a educação profissional e tecnológica; Inclusão social com redução da pobreza, com o combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade das populações; elevação da produtividade, inovação, melhoria dos serviços. A operacionalização das ações inclui a certificação profissional, como resultado do reconhecimento dos saberes e das habilidades e práticas profissionais da aprendizagem adquirida ao longo dos cursos.

Através do apoio do Sistema de Intermediação, operacionalizado pelo Instituto, através da Agência de Emprego Gratuita, essas pessoas serão encaminhadas dentro dos requisitos das vagas ofertadas pela agência.

CONFERE COM
O ORIGINAL



IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Meta | Fase | Especificação | Duração | |
|------|------|-------------------------------------------------------------|------------|------------|
| | | | fev/20 | dez/20 |
| 1 | 1 | CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO PARA ATÉ 550 PESSOAS | | |
| | 1.1 | Contratação dos profissionais necessários ao projeto | 01/02/2020 | 01/12/2020 |
| | 1.2 | Elaboração do projeto pedagógico | 01/02/2020 | 05/02/2020 |
| | 1.3 | Acompanhamento e orientação pedagógica | 01/02/2020 | 31/12/2020 |
| | 1.4 | Elaboração dos planos dos cursos e/ou minicursos | 01/02/2020 | 01/12/2020 |
| | 1.5 | Matrículas/Atendimentos (50 vagas mensais x 11 meses = 550) | 01/02/2020 | 31/12/2020 |
| | 1.6 | Encaminhamentos para entrevistas no mercado de trabalho | 01/02/2020 | 31/12/2020 |
| | 1.7 | Monitoria do programa "agência gratuita de emprego" | 01/02/2020 | 31/12/2020 |
| | 1.8 | Monitoria do programa "Pão de cada dia" | 01/02/2020 | 31/12/2020 |
| | 1.9 | Monitoria do programa "Apoio ao trabalhador autônomo" | 01/02/2020 | 31/12/2020 |
| | 1.10 | Monitoria do programa "Meu 1º emprego" | 01/02/2020 | 31/12/2020 |
| | 1.11 | Certificações | 10/02/2020 | 31/12/2020 |
| | 1.12 | Encaminhamentos para entrevistas no mercado de trabalho | 01/02/2020 | 31/12/2020 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



X - PLANO DE APLICAÇÃO

1 RECURSOS HUMANOS (prestação de serviços)

| Especificação | Un | Qtde | Vir Unitário | vir mensal | TOTAL GERAL (da parceria) | Concedente | Proponente |
|---------------------------------|----|------|--------------|----------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|
| 1.1 COORDENADORA GERAL | | 1 | 2.500,00 | 2.500,00 | 27.500,00 | 27.500,00 | 0,00 |
| 1.2 COORDENADORA PEDAGÓGICA | | 1 | 2.000,00 | 2.000,00 | 22.000,00 | 22.000,00 | 0,00 |
| 1.3 COORDENADORA ADMINISTRATIVA | | 1 | 2.000,00 | 2.000,00 | 22.000,00 | 22.000,00 | 1,00 |
| 1.4 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | | 2 | 1.600,00 | 3.200,00 | 35.200,00 | 35.200,00 | 0,00 |
| 1.5 AUXILIAR DE MONITORIA | | 4 | 1.100,00 | 4.400,00 | 48.400,00 | 48.400,00 | 0,00 |
| 1.6 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | | 1 | 1.100,00 | 1.100,00 | 12.100,00 | 12.100,00 | 0,00 |
| SUB-TOTAL | | | | R\$ 15.200,00 | R\$ 167.200,00 | R\$ 167.200,00 | R\$ 1,00 |

2 MATERIAIS:

2.1 DE EXPEDIENTE

| Especificação | Un | Qtde | Vir Unitário | TOTAL GERAL (da parceria) | vir mensal | Concedente | Proponente |
|-----------------------------------------|----|------|--------------|---------------------------|---------------|-----------------|-------------|
| 2.1.1 Papel A4 | cx | 11 | 205,00 | 2.255,00 | 205,00 | 2.255,00 | 0,00 |
| 2.1.2 Caneta esferográfica | cx | 1 | 45,00 | 45,00 | 4,09 | 45,00 | 0,00 |
| 2.1.3 Pincel para quadro branco | cx | 1 | 75,84 | 75,84 | 6,89 | 75,84 | 0,00 |
| 2.1.4 Apagador | un | 11 | 5,40 | 59,40 | 5,40 | 59,40 | 0,00 |
| 1.5 Reabastecedor de pincel | cx | 1 | 27,00 | 27,00 | 2,45 | 27,00 | 0,00 |
| 2.1.6 Grampos para grampeador | cx | 20 | 4,90 | 98,00 | 8,91 | 98,00 | 0,00 |
| 2.1.7 Papel VG | bl | 10 | 12,95 | 129,50 | 11,77 | 129,50 | 0,00 |
| 2.1.8 Fita crepe | rl | 10 | 2,45 | 24,50 | 2,23 | 24,50 | 0,00 |
| 2.1.9 Fita adesiva | rl | 10 | 2,35 | 23,50 | 2,14 | 23,50 | 0,00 |
| 2.1.10 Clips nº 4 | cx | 20 | 1,75 | 35,00 | 3,18 | 35,00 | 0,00 |
| 2.1.11 Pasta AZ grande | un | 11 | 9,98 | 109,78 | 9,98 | 109,78 | 0,00 |
| 2.1.12 Pasta AZ média | un | 11 | 9,98 | 109,78 | 9,98 | 109,78 | 0,00 |
| 2.1.13 Pasta suspensa | cx | 1 | 89,00 | 89,00 | 8,09 | 89,00 | 0,00 |
| 2.1.14 Envelope A4 | cx | 1 | 72,20 | 72,20 | 6,56 | 72,20 | 0,00 |
| 2.1.15 Papel para fotos | bl | 10 | 18,90 | 189,00 | 17,18 | 189,00 | 0,00 |
| 2.1.16 Pistola cola quente | un | 3 | 15,90 | 47,70 | 4,34 | 47,70 | 0,00 |
| 2.1.17 Pasta Classificador com elástico | un | 20 | 1,78 | 35,60 | 3,24 | 35,60 | 0,00 |
| 2.1.18 Papel EVA com glitter | un | 20 | 3,98 | 79,60 | 7,24 | 79,60 | 0,00 |
| 2.1.19 Papel EVA sem glitter | un | 20 | 1,75 | 35,00 | 3,18 | 35,00 | 0,00 |
| SUB-TOTAL | | | | 3.540,40 | 321,85 | 3.540,40 | 0,00 |

2.2 DE LIMPEZA E HIGIENE

| Especificação | Un | Qtde | Vir Unitário | TOTAL GERAL (da parceria) | vir mensal | Concedente | Proponente |
|-------------------------------|----|------|--------------|---------------------------|--------------|-----------------|-------------|
| COPOS DESCARTÁVEIS 100 un. | pc | 100 | 3,25 | 325,00 | 29,55 | 325,00 | 0,00 |
| 2.2.2 PAPEL TOALHA 2 rolos | pc | 10 | 3,65 | 36,50 | 3,32 | 36,50 | 0,00 |
| 2.2.3 PAPEL HIGIÊNICO 6 rolos | pc | 10 | 21,99 | 219,90 | 19,99 | 219,90 | 0,00 |
| 2.2.4 DESINFETANTE 5L | un | 5 | 16,99 | 84,95 | 7,72 | 84,95 | 0,00 |
| 2.2.5 ÁGUA SANITÁRIA | un | 11 | 2,49 | 27,39 | 2,49 | 27,39 | 0,00 |
| 2.2.6 DETERGENTE 1L | un | 11 | 12,19 | 134,09 | 12,19 | 134,09 | 0,00 |
| 2.2.7 SABÃO EM PÓ | cx | 11 | 6,99 | 76,89 | 6,99 | 76,89 | 0,00 |
| 2.2.8 SABONETE LÍQUIDO | un | 11 | 6,99 | 76,89 | 6,99 | 76,89 | 0,00 |
| 2.2.9 SACOS DE LIXO | un | 100 | 0,95 | 95,00 | 8,64 | 95,00 | 0,00 |
| SUB-TOTAL | | | | 1.076,61 | 97,87 | 1.076,61 | 0,00 |

2.3 DIDÁTICO/PEDAGÓGICO E OUTROS

| Especificação | Un | Qtde | Vir Unitário | TOTAL GERAL (da parceria) | vir mensal | Concedente | Proponente |
|----------------------------------------|----|------|--------------|---------------------------|-----------------|------------------|-------------|
| 2.3.1 Confeção/reprodução de módulos | un | 550 | 60,00 | 33.000,00 | 3.000,00 | 33.000,00 | 0,00 |
| 2.3.2 kit didático para aulas práticas | un | 550 | 30,00 | 16.500,00 | 1.500,00 | 16.500,00 | 0,00 |
| SUB-TOTAL | | | | 49.500,00 | 4.500,00 | 49.500,00 | 0,00 |

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

| 3 CURSOS/CAPACITAÇÕES | | Un | Qtde | Vlr Unitário | TOTAL GERAL (da parceria) | vlr mensal | Concedente | Proponente |
|--------------------------------|--------------------------------------------|-----|------|--------------|---------------------------|------------|-------------------|-------------|
| 3.1 | CURSOS DE ALTA DURAÇÃO 160H | h | 1280 | 35,00 | 44.800,00 | 4.072,73 | 44.800,00 | 0,00 |
| 3.2 | CURSOS DE MÉDIA DURAÇÃO 80H | h | 640 | 35,00 | 22.400,00 | 2.036,36 | 22.400,00 | 0,00 |
| 3.3 | CURSOS DE CURTA DURAÇÃO 40H | h | 320 | 35,00 | 11.200,00 | 1.018,18 | 11.200,00 | 0,00 |
| SUB-TOTAL | | | | | 78.400,00 | 7.127,27 | 78.400,00 | 0,00 |
| 4 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS | | Un | Qtde | Vlr Unitário | TOTAL GERAL (da parceria) | vlr mensal | Concedente | Proponente |
| 4.1 | Assessoria contábil e prestação de contas | mês | 11 | 1.700,00 | 18.700,00 | 1.700,00 | 18.700,00 | 0,00 |
| 4.2 | Locação de um imóvel administrativo | mês | 11 | 3.000,00 | 33.000,00 | 3.000,00 | 33.000,00 | 0,00 |
| 4.3 | Locação de auditório/salas para cursos | mês | 11 | 3.000,00 | 33.000,00 | 3.000,00 | 33.000,00 | 0,00 |
| 4.4 | Locação de um veículo com combustível | mês | 11 | 2.500,00 | 27.500,00 | 2.500,00 | 27.500,00 | 0,00 |
| 4.5 | Locação de equipamentos de Informática | mês | 11 | 2.300,00 | 25.300,00 | 2.300,00 | 25.300,00 | 0,00 |
| SUB-TOTAL | | | | | 137.500,00 | 12.500,00 | 137.500,00 | 0,00 |
| 5 GÊNEROS DE CONSUMO | | Un | Qtde | Vlr Unitário | TOTAL GERAL (da parceria) | vlr mensal | Concedente | Proponente |
| 5.1 | Buffet - lanche/suco | un | 4000 | 4,00 | 16.000,00 | 1.454,55 | 16.000,00 | 0,00 |
| 5.2 | Café | pc | 50 | 4,50 | 225,00 | 20,45 | 225,00 | 0,00 |
| 5.3 | Açúcar | kg | 50 | 2,00 | 100,00 | 9,09 | 100,00 | 0,00 |
| 5.4 | Botijão de gás | un | 22 | 85,00 | 1.870,00 | 170,00 | 1.870,00 | 0,00 |
| 5.5 | Garrafão de água mineral 20L | un | 55 | 15,00 | 825,00 | 75,00 | 825,00 | 0,00 |
| SUB-TOTAL | | | | | 19.020,00 | 1.729,09 | 19.020,00 | 0,00 |
| 6 OUTROS CUSTOS | | Un | Qtde | Vlr Unitário | TOTAL GERAL (da parceria) | vlr mensal | Concedente | Proponente |
| 6.1 | ENERGIA E ÁGUA | mês | 11 | 500,00 | 5.500,00 | 500,00 | 5.500,00 | 0,00 |
| 6.2 | TELEFONE E INTERNET | mês | 11 | 150,00 | 1.650,00 | 150,00 | 1.650,00 | 0,00 |
| 6.3 | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | mês | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6.4 | MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO | mês | 5 | 200,00 | 1.000,00 | 90,91 | 1.000,00 | 0,00 |
| SUB-TOTAL | | | | | 8.150,00 | 740,91 | 8.150,00 | 0,00 |
| TOTAL GERAL DA PARCERIA | | | | | 464.387,00 | | 464.387,00 | 0,00 |

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

| CONCEDENTE | | | | | | |
|--------------|----------------|---------------|--------------|---------------|---------------|--|
| Meta | | | | | | |
| Janeiro/2020 | Fevereiro/2020 | Março/2020 | Abril/2020 | Maio/2020 | Junho/2020 | |
| 0,00 | 42.217,00 | 42.217,00 | 42.217,00 | 42.217,00 | 42.217,00 | |
| Meta | | | | | | |
| Júlio/2020 | Agosto/2020 | Setembro/2020 | Outubro/2020 | Novembro/2020 | Dezembro/2020 | |
| 42.217,00 | 42.217,00 | 42.217,00 | 42.217,00 | 42.217,00 | 42.217,00 | |
| PROPONENTE | | | | | | |
| Meta | | | | | | |
| Janeiro/2020 | Fevereiro/2020 | Março/2020 | Abril/2020 | Maio/2020 | Junho/2020 | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Meta | | | | | | |
| Júlio/2020 | Agosto/2020 | Setembro/2020 | Outubro/2020 | Novembro/2020 | Dezembro/2020 | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

CONFERE COM
O ORIGINAL



XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)**CONCEDENTE**

| Janeiro/2020 | Fevereiro/2020 | Março/2020 | Abril/2020 | Maió/2020 | Junho/2020 |
|--------------|----------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Julho/2020 | Agosto/2020 | Setembro/2020 | Outubro/2020 | Novembro/2020 | Dezembro/2020 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

PROPONENTE

| Janeiro/2020 | Fevereiro/2020 | Março/2020 | Abril/2020 | Maió/2020 | Junho/2020 |
|--------------|----------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Julho/2020 | Agosto/2020 | Setembro/2020 | Outubro/2020 | Novembro/2020 | Dezembro/2020 |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

XIII -**PROPONENTE****APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

DATA _____/_____/_____

DATA _____/_____/_____



Vanusa Santos Xavier

VANUSA SANTOS XAVIER

IRSEBA BARREIRAS

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO

PREFEITO DE BARREIRAS - BA

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



NOTAS EXPLICATIVAS **PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. A 2ª PARCELA DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020**

Em atenção ao check-list de inspeções da CGM datado de 14/10/2020 seguem abaixo às explicações acerca dos itens:

ITEM 01 – Capa anexada, contendo os principais dados do termo de fomento e da referida prestação de contas.

ITEM 02 – Segue em anexo os comprovantes dos pagamentos de R\$ 7,65 e R\$ 6,06 referentes a juros e multas por atraso nos pagamentos da conta de energia da Coelba e de internet da Oi, respectivamente. Segue em anexo também atualizados o Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa (Anexo III) e o Demonstrativo Analítico das Receitas Auferidas (Anexo V).

ITEM 03 – Segue o Anexo IX corrigido o prazo de 5 para 10 anos.

ITENS 04 e 06 – a promoção e ampla divulgação dos cursos ofertados, e dos demais serviços, é feita via redes sociais tanto no Instagram como no Facebook, onde divulgamos todas as ações do IRSEBA através da casa do trabalhador, através dos links a seguir:

<https://instagram.com/casadotrabalhadorbarreiras?igshid=1s96qlikfkqhx>

https://m.facebook.com/casadotrabalhadordebarreiras/?locale2=pt_BR

Em todas as prestações de contas que encaminhamos já constam:

I – RELATÓRIO SEMANAL especificando o período (dia, mês e ano), impresso e assinado, em duas vias, **pela Coordenadora Administrativa e pela Coordenadora Geral**, descrevendo as principais ações e atividades semanais do projeto, citando quantos atendimentos feitos in loco, por telefone, por whatsapp e por e-mails, quantos foram encaminhados ao mercado de trabalho e quantos efetivamente foram contratados, quais cursos no período etc.

II – RELAÇÃO SEMANAL DOS ATENDIMENTOS especificando o período (dia, mês e ano), em formato de tabela alfanumérica com suas colunas contendo Nº, NOME COMPLETO, CPF, ENDEREÇO E TELEFONE de

todos os atendidos, impressa e assinada, em duas vias, **pela Assistente Administrativa.**

III – REGISTRO FOTOGRÁFICO SEMANAL DOS ATENDIMENTOS especificando o período (dia, mês e ano), com as fotos de todos os atendidos (ou uma grande maioria), impresso e assinado, em duas vias, **pela Assistente Administrativa.**

IV – RELAÇÃO SEMANAL DOS ENCAMINHADOS/CONTRATADOS AO MERCADO DE TRABALHO especificando o período (dia, mês e ano), em formato de tabela alfanumérica com suas colunas contendo N^o, NOME COMPLETO, CPF, TELEFONE, EMPRESA E FUNÇÃO de todos os encaminhados, destacando os CONTRATADOS, impressa e assinada, em duas vias, **pela Coordenadora da Agência Gratuita de Empregos.**

V – REGISTRO FOTOGRÁFICO SEMANAL DOS ENCAMINHADOS AO MERCADO DE TRABALHO especificando o período (dia, mês e ano), com as fotos de todos os encaminhados (ou uma grande maioria), impresso e assinado, em duas vias, **pela Coordenadora da Agência Gratuita de Empregos.**

VI – REGISTRO FOTOGRÁFICO SEMANAL DOS CONTRATADOS PELO MERCADO DE TRABALHO especificando o período (dia, mês e ano), com as fotos de todos os contratados (com nome completo, função e empresa), impresso e assinado, em duas vias, **pela Coordenadora da Agência Gratuita de Empregos.**

VII – REGISTRO SEMANAL DAS PUBLICAÇÕES NAS REDES SOCIAIS especificando o período (dia, mês e ano), os links do Instagram e Facebook, com o 'print' das fotos e textos de tudo que foi publicado no período, impresso e assinado, em duas vias, **pela Coordenadora Administrativa.**

VIII – REGISTRO FOTOGRÁFICO SEMANAL DOS COLABORADORES especificando o período (dia, mês e ano), contendo algumas fotos do local e da equipe de trabalho interna e externa, renovadas toda semana, impresso e assinado, em duas vias, **pela Coordenadora Administrativa."**

E para melhor atender as exigências da CGM, adotamos daqui para frente, além das frequências dos cursos ofertados, incluiremos mais os seguintes relatórios:

"IX – RELAÇÃO DE MATRICULADOS (MODELO 01), sempre que iniciar um curso, + LISTAS DE FREQUÊNCIAS SEMANAIS DOS CURSOS (MODELOS 02) especificando o período (dia, mês e ano), em formato de tabela alfanumérica com suas colunas contendo N^o, NOME COMPLETO, CPF E ASSINATURA de todos os alunos frequentes no dia, em uma via original apenas. Quando enviar o Relatório Semanal, tirar uma cópia dessas frequências, uma vez que necessitamos sempre de duas vias de tudo, pois uma pasta fica arquivada na Contabilidade e a outra no Setor de Convênios da Prefeitura. **Responsabilidade de COORDENADORAS ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA. E ao final dos cursos enviar**



também a **RELAÇÃO DOS CONCLUINTE/CERTIFICAÇÕES** conforme **MODELO 03** encaminhado.

X – REGISTRO FOTOGRÁFICO SEMANAL DOS ALUNOS DURANTE OS CURSOS especificando o período (dia, mês e ano), contendo algumas fotos desses alunos em sala, impressos em duas vias. Obs: favor tirar fotos dos coffebreaks e de alguns alunos lanchando. **Responsabilidade de COORDENADORAS ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA.”**

De qualquer forma, segue mais uma vez, em anexo, um resumo dessas publicações através de prints das redes sociais, de maneira que esse canal é um forte elo de ligação entre o projeto e o seu público-alvo, e tem dado excelentes resultados sobretudo com o elevado aumento de procura pelos nossos serviços.

ITEM 05 – Desconsiderar. As datas dos pagamentos referentes aos itens 6 e 7 da Relação de Pagamentos (Anexo VIII) estão corretas, foram realizados no dia 15/05/2020 conforme extrato bancário e comprovantes de pagamentos já constantes na aludida prestação de contas.

Desde já agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, e tenham a certeza que as nossas prestações de contas, através da padronização de nossos relatórios, atendem as exigibilidades da CGM, TCM e legislação em vigor. Acompanhem nossas redes sociais e sejam parte integrante desse produtivo projeto.

Atenciosamente,

VANUSA SANTOS XAVIER
Coordenadora Geral

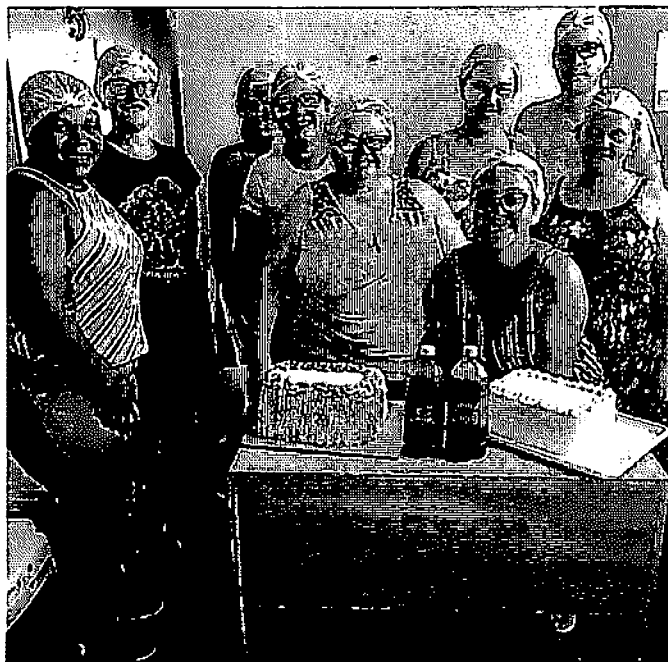
ANEXO I – REGISTRO FOTOGRÁFICO DE ALGUNS SERVIÇOS OFERTADOS, INCLUSIVE CURSOS. VISITEM NOSSAS REDES SOCIAIS E ACOMPANHEM DE PERTO O CRESCIMENTO DESSE PROJETO.






<https://instagram.com/casadotrabalhadorbarreiras?igshid=1s96qlikfkqhx>

https://m.facebook.com/casadotrabalhadordebarreiras/?locale2=pt_BR

11:44
ver todos os 2 comentários
2 comentários · Ver tradução

 **casadotrabalhadorbarreiras**



 Curtido por gabriels_chagas e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Começando a nossa semana mostrando o sucesso que está sendo o curso de bolos confeitados do #CapacitaBarreiras. Todos estão amando e a nossa facilitadora Sahara Sampaio está de parabéns! Aguardem! Vem muitas novidades por aí. Em breve abriremos novas turmas. #CasadoTrabalhador #IRSEBA #CapacitaBarreiras #BolosConfeitados

ver todos os 7 comentários
7 comentários · Ver tradução





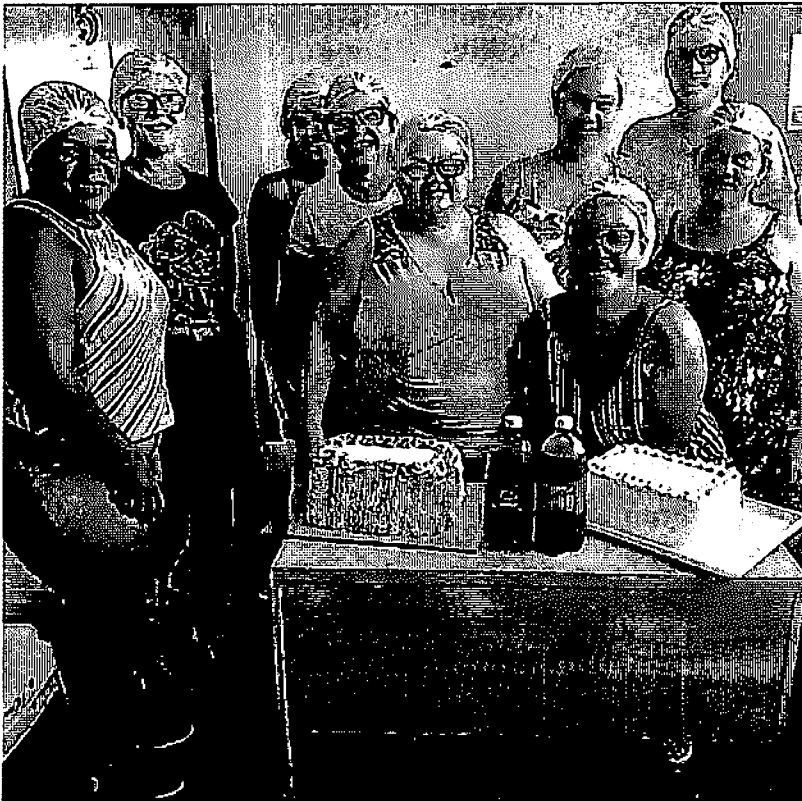
11:46



2 de março · Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



Curtido por **gabriels_chagas** e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Começando a nossa semana mostrando o sucesso que está sendo o curso de bolos confeitados do #CapacitaBarreiras. Todos estão amando e a nossa facilitadora Sahara Sampaio está de parabéns! Aguardem! Vem muitas novidades por aí. Em breve abriremos novas turmas. #CasadoTrabalhador #IRSEBA #CapacitaBarreiras #BolosConfeitados

Ver todos os 7 comentários

2 de março · Ver tradução



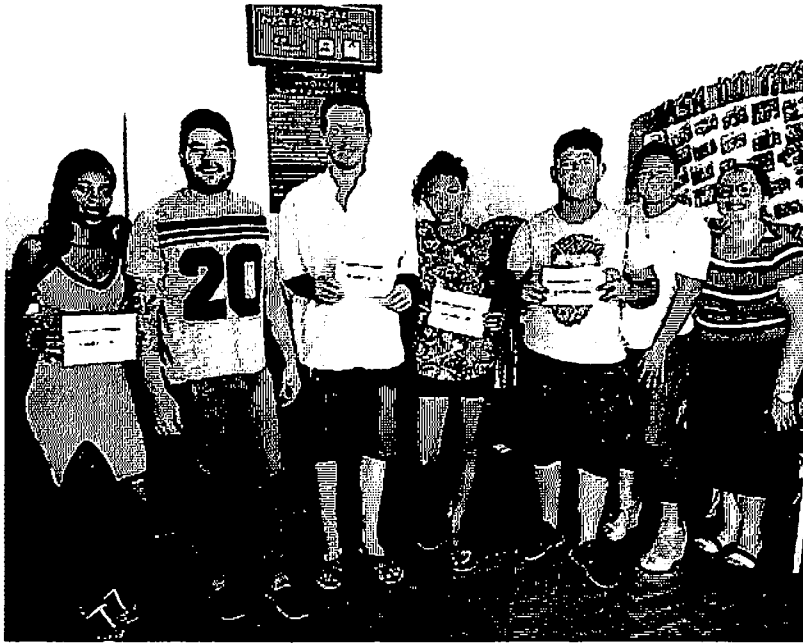


11:47

casadotrabalhadorbarreiras • Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



Curtido por rebecavidallessa e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Durante a manhã de hoje estaremos fazendo a entrega dos certificados do curso de informática básica. Foram mais de 70 pessoas que concluíram o curso com êxito. Estamos felizes demais com os resultados do #CapacitaBarreiras. Gratidão ao nosso colaborador Jefferson e em especial todos os nossos cursistas por acreditarem no nosso trabalho. #CasadoTrabalhador #IRSEBA

Ver todos os 2 comentários

casadotrabalhadorbarreiras • Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



11:48

Ver comentário

Tradução automática · Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



#CAPS BARREIRAS

70 VAGAS PARA O CURSO
DE INFORMÁTICA BÁSICA



Inscrição solidária: 01 kg de ração para
gato ou cachorro



Curtido por ketellyrabelo e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras INSCRIÇÕES ABERTAS para as próximas turmas de Informática Básica. Pedimos a...

Ver todos os 21 comentários

casadotrabalhadorbarreiras @vasconcesimone de manhã e de tarde!

casadotrabalhadorbarreiras Já começaram!

Tradução automática · Ver tradução



11:48



casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO, pessoal!!
Mais uma vaga disponível para esta semana... mais

Ver todos os 10 comentários

Tradução · Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Olha que sucesso a 8ª edição do Projeto #MeuPrimeiroEmprego. Estamos preparando essa juventude para o mercado de trabalho. #CasadoTrabalhador #IRSEBA

Ver todos os 7 comentários

Tradução · Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



11:49



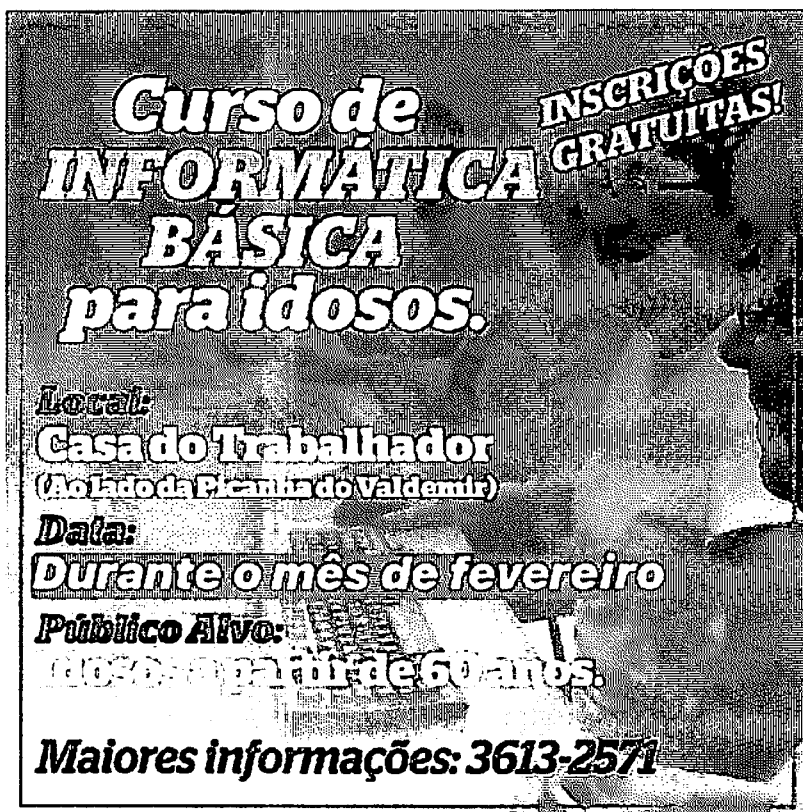
Mais uma vaga disponível para esta semana... mais

Ver todos os 4 comentários

12 de fevereiro • Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



Curso de
INFORMÁTICA
BÁSICA
para idosos.

INSCRIÇÕES
GRATUITAS!

Local:
Casa do Trabalhador
(Ao lado da P. C. Maria do Valdemir)

Data:
Durante o mês de fevereiro

Público Alvo:
idosos a partir de 60 anos.

Maiores informações: 3613-2571



 Curtido por rebecavidallessa e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras INSCRIÇÕES ABERTAS para o
CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA PARA IDOSOS!... mais

Ver todos os 3 comentários

joseli_satteles e pra jovens?

casadotrabalhadorbarreiras @joselisatteles abriremos
novas turmas em breve!

12 de fevereiro • Ver tradução





11:51
👍 👎 🗑️ 🔒

Curtido por **lidy_grimaldy** e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Estamos abrindo vagas para o curso de Assistente Administrati [mais](#)

Ver todos os 12 comentários

Tradução [Ver tradução](#)



casadotrabalhadorbarreiras



Curso Solidário: Bolos Confeitados Inscrição: 1 kg de alimento



👍 💬 🗑️ 📌

Curtido por **vereadorjoaofelipe** e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Estamos abrindo vagas para o curso de bolos confeitados para [mais](#)

Ver todos os 22 comentários

Tradução [Ver tradução](#)



casadotrabalhadorbarreiras



🏠 🔍 + ❤️ 🌐



11:51



Curtido por **jullyane.cris** e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!... mais

Ver todos os 16 comentários

[Ver tradução](#)



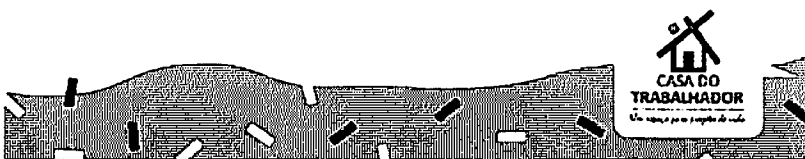
casadotrabalhadorbarreiras



Curso Solidário:

Assistente Administrativo

Inscrição: 1 kg de alimento



Curtido por **lidy_grimaldy** e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Estamos abrindo vagas para o curso de Assistente Administrati... mais

Ver todos os 12 comentários

[Ver tradução](#)



11:52

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!... mais

Ver todos os 2 comentários

[Ver tradução](#)



casadotrabalhadorbarreiras



Pensando na melhor forma de atender ao nosso público, estaremos realizando as atualizações dos nossos cadastros. Venha atualizar o seu cadastro conosco. Estaremos também atualizando via telefone! Desde já agradecemos a atenção e colaboração de todos!

Horário: 09:00 às 12:00

14:00 às 17:00

TEL: 77-9.8816-1414 - 77-3613-2571

[@casadotrabalhador](#)

[@casadotrabalhadorbarreiras](#)



Curtido por ketellyrabelo e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Estaremos realizando a atualização dos cadastros da Casa do... mais

Ver todos os 8 comentários

casadotrabalhadorbarreiras @elisangela.felix.737448

bom dia.... apenas trazer um currículo e preencher o nosso cadastro! 😊

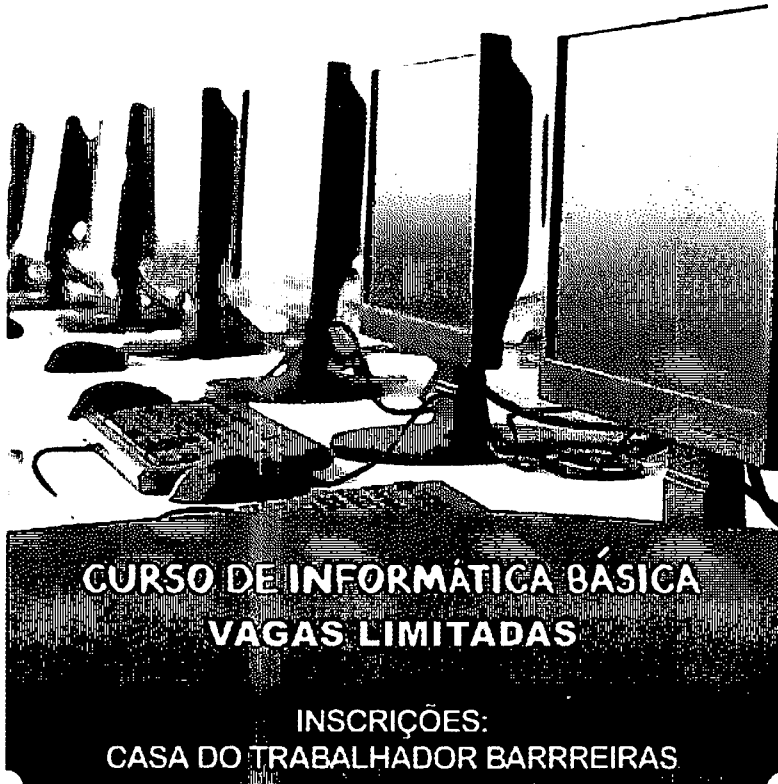




11:53



casadotrabalhadorbarreiras



Para obter mais informações sobre a COVID-19, acesse saude.gov.br.



Curtido por **ithamaravelame** e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Faça a sua inscrição gratuita no curso de informática básica. Vagas limitadas! Estamos tomando todos os cuidados com a redução dos alunos por aula por conta do enfrentamento à COVID19. #capacitabarreiras #IRSEBA #casa

Ver todos os 14 comentários

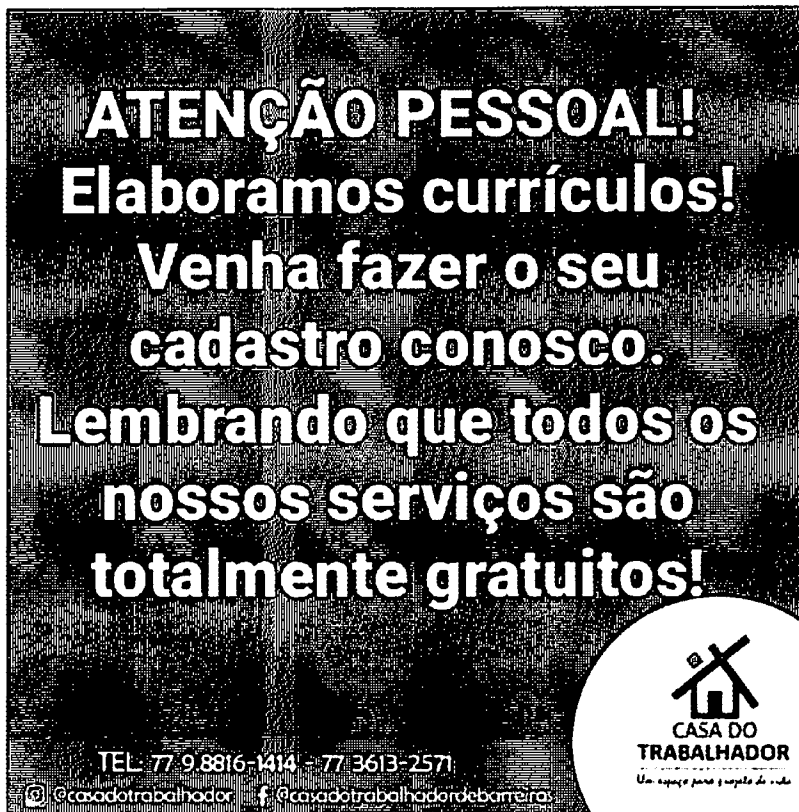
12 de agosto de 2020 Ver tradução



11:53




← Publicações



ATENÇÃO PESSOAL!
Elaboramos currículos!
Venha fazer o seu
cadastro conosco.
Lembrando que todos os
nossos serviços são
totalmente gratuitos!

TEL: 77 9 8816-1414 - 77 3613-2571
@casadotrabalhador @casadotrabalhadordebarreiras



CASA DO
TRABALHADOR
Um espaço para sempre de vida



Curtido por **lidy_grimaldy** e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras Venha fazer o seu currículo
conosco! Nossos serviços são totalmente gratuitos!
#agenciagratitudeemprego #casaDotrabalhador

Ver todos os 6 comentários

ledacampos73 Aonde fica localizado?

casadotrabalhadorbarreiras @ledacampos73 bom
dia... estamos ao lado do Valdemir da picanha!

12:00 - 12:01 - Ver tradução

 **casadotrabalhadorbarreiras**





11:54



casadotrabalhadorbarreiras



CURSO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



Online



INSCRIÇÕES 26/08/2020
VAGAS LIMITADAS!



Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras **ATENÇÃO PESSOAL!** Faça sua inscrição gratuita no curso online de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO! Vagas limitadas! Fique atento à data de inscrições! #capacitabarreiras #casaDotrabalhador

Ver todos os 9 comentários

casadotrabalhadorbarreiras Poderá se inscrever em apenas 1 curso!

casadotrabalhadorbarreiras @jucelio.santos19 boa tarde.... a partir das 8 da manhã !

Tradução - Ver tradução




casadotrabalhadorbarreiras




11:54
Trabalha no presencialmente.
Ver tradução

 casadotrabalhadorbareiras



CURSO: OPERADOR DE CAIXA

Online



INSCRIÇÕES 27/08/2020
VAGAS LIMITADAS!



Curtido por **marianetorres.s** e outras pessoas
casadotrabalhadorbareiras ATENÇÃO PESSOAL! Faça sua inscrição no curso online gratuito Operador de Caixa. Vagas limitadas! Fique atento à data de inscrição! #capacitabarreiras #casaDotrabalhador

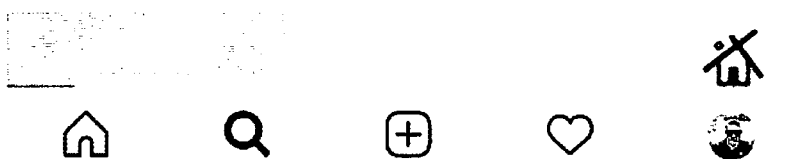
Ver todos os 10 comentários

amandalyma37 Precisa leva oque para fazer a inscrição?

casadotrabalhadorbareiras @amandalyma37 boa tarde... documentos pessoais.

Ver tradução

 casadotrabalhadorbareiras



11:55
presencial :

casadotrabalhadorbarreiras
@anajuliaoliveiradesouza3 bom dia..sim

↳ Ver tradução



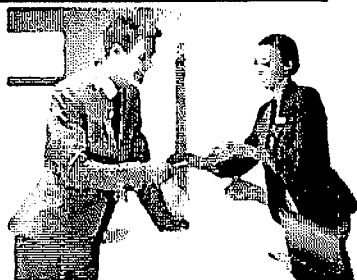
casadotrabalhadorbarreiras



CURSO: RECEPCIONISTA



Online



INSCRIÇÕES 28/08/2020
VAGAS LIMITADAS!



Curtido por **lidy_grimaldy** e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Faça sua inscrição no curso online gratuito Recepcionista. Vagas limitadas! Fique atento à data de inscrição! #capacitabarreiras #casaDotrabalhador

Ver todos os 14 comentários

casadotrabalhadorbarreiras Inscrição será presencial na casa do Trabalhador !

casadotrabalhadorbarreiras @laideee_ boa tarde... o curso será 100% online... porém a inscrição será na casa do Trabalhador presencialmente.

↳ Ver tradução



11:55



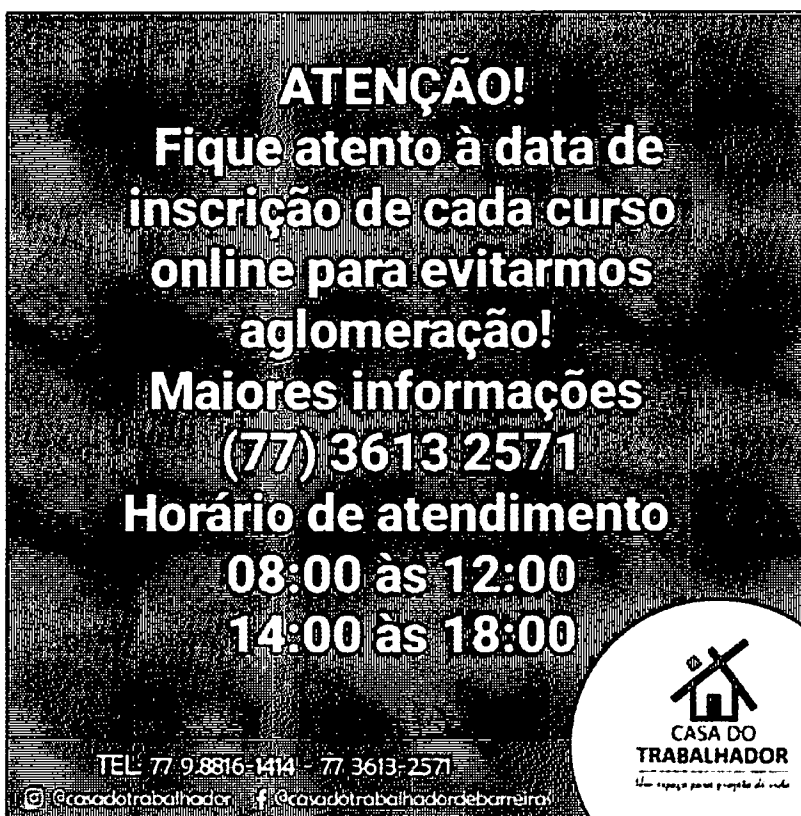
Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga
disponível para esta semana. Aproveite!... mais

Ver 1 comentário

Tradução - Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



ATENÇÃO!
Fique atento à data de
inscrição de cada curso
online para evitarmos
aglomeração!
Maiores informações
(77) 3613-2571
Horário de atendimento
08:00 às 12:00
14:00 às 18:00

TEL: 77 9.8816-1414 - 77 3613-2571
@casadotrabalhador @casadotrabalhadordebarreiras

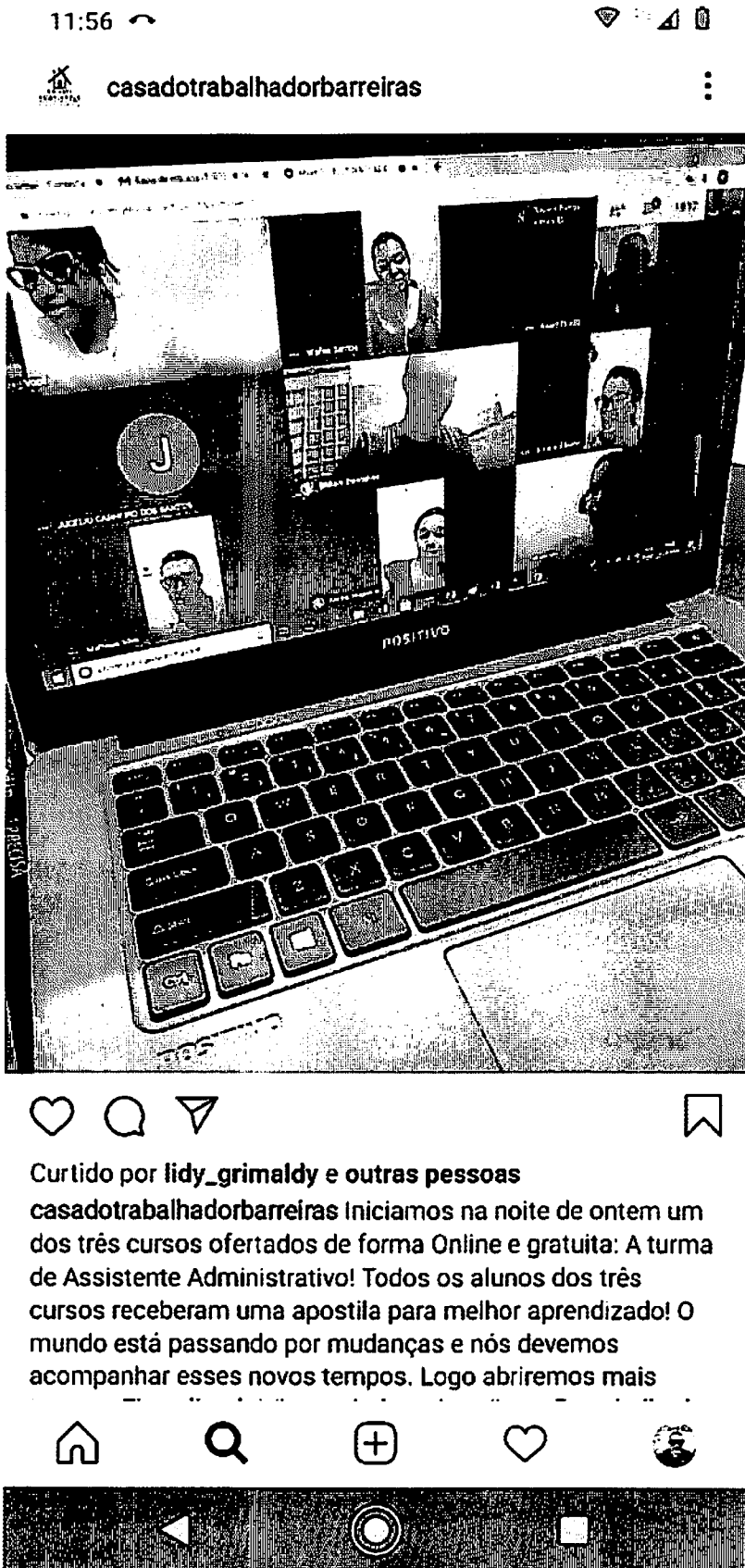
CASA DO TRABALHADOR
Uma resposta para o projeto de vida



Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO! Fique atento à cada
dia de inscrições para evitar aglomeração! Inscrições serão
presenciais na casa do Trabalhador! #capacitabarreiras
#casaDotrabalhador

Ver todos os 5 comentários

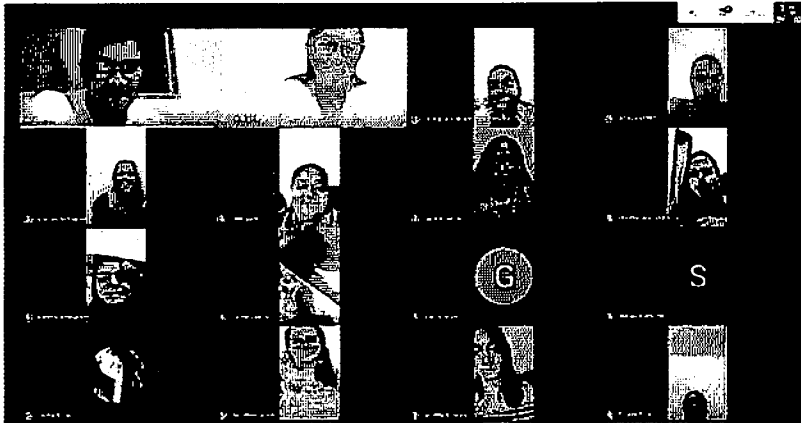




11:56



casadotrabalhadorbarreiras



Curtido por **lidy_grimaldy** e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras Na noite desta quarta-feira iniciamos mais uma turma online: Operador de Caixa. Estamos felizes por dar continuidade aos cursos profissionalizantes, agora, se adequando à essa nova realidade! Logo abriremos novas turmas! #capacitabarreiras #casaDotrabalhador

Ver todos os 21 comentários

andrade3230 Ainda tem vaga ?

casadotrabalhadorbarreiras @andrade3230 as vagas já foram preenchidas! Logo abriremos novas vagas!

2 de setembro · Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



#AGENCIADEEMPREGO





11:57



Atendimento Psicológico

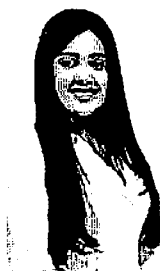
GRATUITO

9 e 10 de setembro

8h às 12h
Dra. Danielly

Todas as quintas

de setembro
14h às 17h
Dra. Julia



AGENDE A CONSULTA!

(77) 3613-2571 | 98816-1414

Rua Marechal Deodoro 515 - Barreiras



Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Cuidar da saúde mental, muitas vezes, acaba não sendo prioridade, em especial para quem acredita não ter condições de arcar com os custos de algum tipo de terapia, por exemplo. No mês de setembro a Casa do Trabalhador proporciona a oportunidade de um atendimento psicológico gratuito com a Dra. Danielly ou Dra. Julia. Confira os dias e agende sua consulta! Vagas limitadas!

Utilize nossos nossos canais de atendimento! (Somente telefone e WhatsApp).

☎(77) 3613-2571

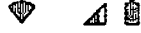
📞(77) 988161414

#Casadotrabalhador #AconselhamentoJuridico





11:57




casadotrabalhadorbarreiras Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras
Barreiras, Bahia, Brazil

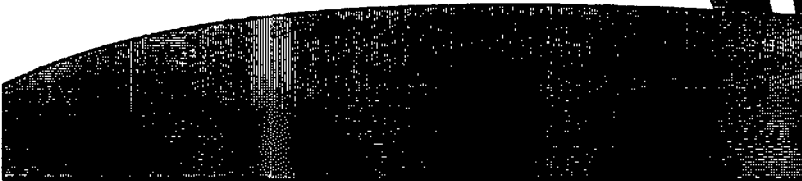


- **AGÊNCIA GRATUITA DE EMPREGOS**
- **CURSOS PROFISSIONALIZANTES**
- **ACONSELHAMENTO JURÍDICO**

 (77) 3613-2571

 (77) 988161414

Rua Marechal Deodoro, 515
Barreiras-BA



Curtido por **lidy_grimaldy** e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Estamos de cara nova!!❤️

Pensando em estar sempre próximos aos nossos seg... mais

williamjamesferreira Vocês estão de parabéns pela excelência nos serviços, e sempre crescendo, inovando...



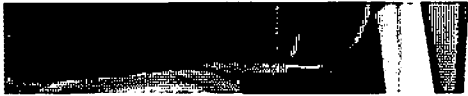
williamjamesferreira Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras
Barreiras, Bahia, Brazil



11:58

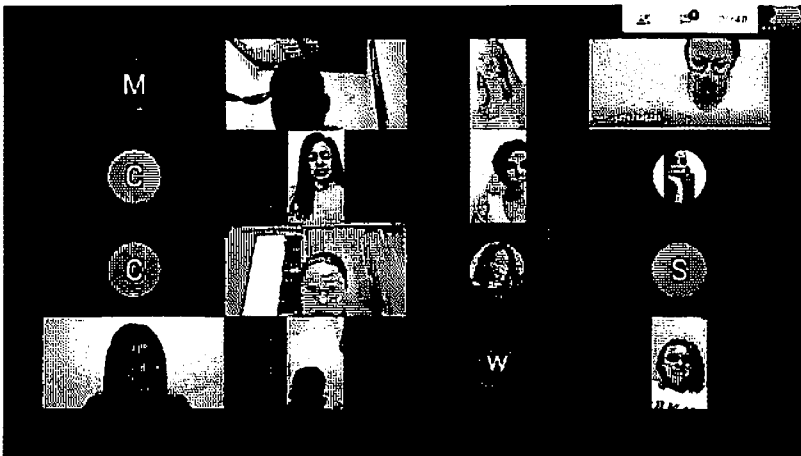


Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras Estamos funcionando normalmente, tomando todos os cuidados neces... mais

Ver comentário Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras Estamos vivendo tempos diferentes e estamos nos adaptando às mudanças! Nosso curso de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO está sendo um sucesso. Serão abertas novas turmas e com outros cursos ofertados também! #capacitabarreiras #casaDotrabalhador

Ver comentário

Ver comentário Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



11:58



casadotrabalhadorbarreiras



CURSOS GRATUITOS

Secretariado Jurídico

Duração de 1 mês | Curso on-line
16 às 18h (Vagas Limitadas)

WORKSHOP GRATUITO (OFICINAS)

Noções de Direito do Consumidor

Duração de 1 semana | Curso presencial
(Vagas Limitadas a 4 pessoas)

(77) 3613-2571 | 98816-1414
Rua Marechal Deodoro, 303 - Barreiras



 Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras Corra e garanta a sua vaga!!!

CURSOS GRATUITOS E COM CERTIFICADO?? É isso mesmo!!

A Casa do Trabalhador dispõe de cursos online e oficinas gratuitas. Para se inscrever, basta ir na casa do trabalhador para verificar as opções e disponibilidade de vagas!

Dúvidas e informações através dos nossos telefones:

(77) 3613-2571

(77) 988161414 (WhatsApp)





11:59



agradeçemos muito! 🙏🙏😊

casadotrabalhadorbarreiras @kailenelarah ficamos muito felizes por está gostando do curso!

11:59 - Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



WORKSHOP GRATUITO (OFICINAS)

Manicure

Duração de 1 semana | Curso Presencial
14 às 18h Início segunda feira dia 14/09
(vagas limitadas a 4 pessoas)

Artesanato em feltro

Duração de 1 semana | Curso Presencial
09 às 12h Início segunda feira dia 14/09
(vagas limitadas a 4 pessoas)



(77) 3613-2571 | 98816-1414
Rua Marechal Deodoro, 53 - Barreiras



Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Mais oportunidades de capacitação para o mercado de trabalho! Venha fazer sua inscrição conosco !

Dúvidas e informações através dos nossos telefones:

☎(77) 3613-2571

☎(77) 98816-1414 (WhatsApp)



11:59



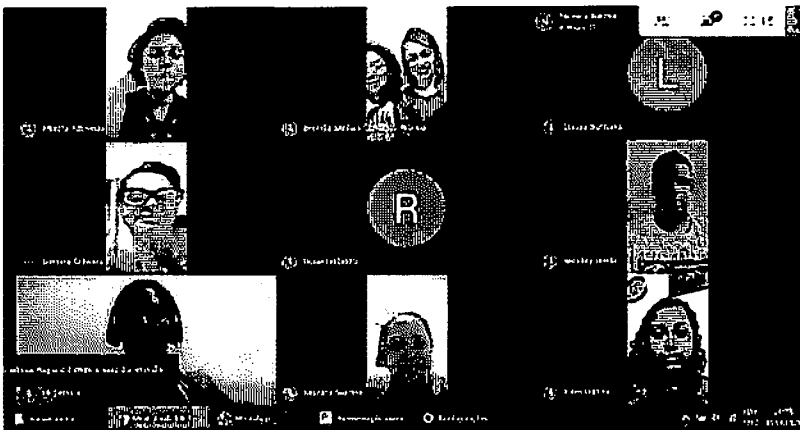
cleia9229 Como faz pra fazer o curso?

casadotrabalhadorbarreiras @cleia9229 boa tarde!
Abriremos novas vagas!

16 de setembro · Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



17 Curtido por **vereadorjoaofelipe** e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Nosso Curso online de Assistente Administrativo continua em mais uma semana, buscando troca de informações e conhecimentos. Seguimos buscando capacitação profissional para o mercado de trabalho!

#capacitabarreiras
#Casadotrabalhador

Ver todos os 16 comentários

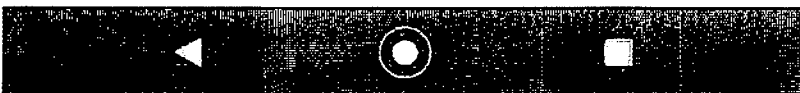
casadotrabalhadorbarreiras @eijcardoso

casadotrabalhadorbarreiras @kauany_leites

16 de setembro · Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



12:00

Curtido por **janetflores10** e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!... mais

Ver todos os comentários
Tradução automática Ver tradução

casadotrabalhadorbarreiras



Curtido por **vereadorjoaofelipe** e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras Nosso curso online de Operador de Caixa tem trazido importantes discussões diante da necessidade da capacitação desse profissional para o mercado de trabalho cada vez mais exigente e competitivo!
#capacitabarreiras
#Casadotrabalhador
#Barreiras

Ver todos os comentários
Tradução automática Ver tradução

casadotrabalhadorbarreiras





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE ANÁLISE DE PROCESSOS

| | |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| ENTIDADE/ ÓRGÃO: | IRSEB-Instituto de Referência Social da Bahia CNPJ 07.706.254/0002-50 |
| SECRETARIA: | Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho |
| RECURSOS | Recursos: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS-Fonte 00 |

| | |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | Termo de Fomento nº005/2020 . Notificação ref. a 2ª Parcela do Termo supra. |
| OBJETO | "Promover a capacitação de trabalhadores e estudantes para o exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS, beneficiando 100(cem) pessoas..." |

CHECK LIST DE INSPEÇÕES DO PROCESSO

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | Anexar capa; |
| 02 | -Ausência comprovante de ressarcimento de juros e multas, no valor de R\$7,65 referente conta consumo da COELBA de venc.12-06-2020(contrato nº 440922976); -Ausência de comprovante de ressarcimento de juros e multas da conta consumo OI (fatura nº426000662) no valor R\$6,06 ; -Ausência do valor pago ref. ressarcimento de multas e juros no Demonstrativo de Receita e Despesa, que são arcados pelo Proponente e não com recursos do Termo Fomento; |
| 03 | -Corrigir no anexo IX o prazo de 10 anos para guarda de documentos pela entidade; |
| 04 | -Ausência da divulgação na internet dos cursos ministrados e da publicização da parceria; |
| 05 | -Corrigir data de pagamento no item 6 e 7 no anexo VIII-Relação de Pagamento; |
| 06 | -Justificar Ausência de lista de presença completa dos beneficiários dos cursos(nome, CPF, assinatura, mês, dia, horário) OBS: -na impossibilidade de sanar o pontuado acima, emitir Nota Explicativa conforme Art. 86, inciso VIII da Lei Nº 13.019/2014. |

- Encaminhem ao Coordenador de Contratos e Convênios da SEMAST- Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, com fins de ajustes pela entidade IRSEBA-Instituto de Referência Social da Bahia, na prestação de contas do Termo de Fomento acima descrito .

Controladoria Geral do Município, em 14 de Outubro de 2020.

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Geral do Município

W
28/10/20